Prefeitura do Município de Porto Velho

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREFEITO
Leonardo Barreto de Moraes

SGOV – Secretaria de Governo	**Secretário de Governo em Exercício:** Maxwell Mota de Andrade
FUNCULTURAL – Fundação Cultural de Porto Velho	**Presidente**: Debora Silva Figueiredo Gil
EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano	**Presidente:** Bruno Oliveira de Holanda
SMD – Superintendência Municipal de Distritos	**Superintendente:** Matheus Felipe Marchesine Coutinho **Superintendente Adjunta:** Bruna Valéria Morais Silva
SMTI – Superintendência Municipal de Tecnologia de Informação e Pesquisa	**Superintendente:** Cezar Eduardo Dondoni Marini
ARDPV – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados e Desenvolvimento do Município	**Presidente:** Oscar Dias de Souza Netto
SMPDC – Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil	**Superintendente:** Marcos Berti Cavalcante
CGM – Controladoria Geral do Município	**Controlador:** Jonhy Milson Oliveira Martins **Controlador Adjunto:** Jeoval Batista da Silva
PGM – Procuradoria Geral do Município	**Procurador Geral:** Salatiel Lemos Valverde **Procurador Adjunto:** Geane Pereira da Silva
SEMEC – Secretaria Municipal de Economia	**Secretário:** Wagner Garcia de Freitas **Secretário Adjunto**: Sérgio Luiz Pacífico
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração	**Secretário:** Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho **Secretário Adjunto:** Antônio Figueiredo de Lima Filho
IPAM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores	**Presidente interina:** Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	**Secretária:** Sandra Maria Petillo Cardoso **Secretária Adjunta:** Mariana Aguiar Prado
SEMED – Secretaria Municipal da Educação	**Secretário:** Giordani dos Santos Lima **Secretária Adjunta**: Débora Lúcia Raposo da Silva
SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura	**Secretário interino:** Liandro de Almeida Loyola
SEMIAS – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	**Secretário:** Paulo Afonso Ferreira Junior **Secretária Adjunta:** Tércia Marília Martins Brasil
SEMTEL – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	**Secretário:** Cassio Moura Silva
SEMTRAN – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade	**Secretário:** Iremar Torres Lima
SEMAGRIC – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	**Secretário:** Douglas Bener Maia Oliveira **Secretário Adjunto**: Rodrigo da Silva Ribeiro
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	**Secretário:** Arthur Felipe Borin dos Santos **Secretário Adjunto**: Cláudio Lopes Negreiros
SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade	**Secretário:** Raimundo de Alencar Magalhães **Secretário Adjunto:** Lucimar Rapozo da Silva
SMCL – Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações	**Secretário:** Marcio Rogério Gabriel
SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação	**Secretário interino:** Francisco da Silva Costa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC

SECRETÁRIO

Wagner Garcia de Freitas

SECRETÁRIO ADJUNTO

Sérgio Luiz Pacífico

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Ari Carvalho dos Santos

Larissa Ananda Paiva Maciel

Letícia Agnes Gonçalves Barros

Luiz Henrique Gonçalves

EQUIPE TÉCNICA

Assessoria Executiva /SEMEC

Kamila Fernanda Fernandes de Oliveira

Raísa Tavares Thomaz

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO/SORÇAM

Departamento de Planejamento Orçamentário/DEPO/SEMEC

Alice Joane Silva das Neves

Gabriel dos Santos Gomes

Ian Kevin da Cruz de Lima

Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito

Rosane da Silva Cruz

Departamento de Controle e Acompanhamento da Execução do Orçamento/DCAEO/SEMEC

Ábida Souza Santos Aguiar

Anielly Abreu Dias

Flávio Silva Lima

Letícia Santos

Jessica de Oliveira Lopes

Erick Nicolas Santos Storari

Departamento de Pesquisas e Projeções de Receitas/DPPR/SEMEC

Ketlen Hiuane Miranda de Souza

Lucas Fernando Balbinot

Marcos Henrique da Silva

COLABORAÇÃO:

Divisão de Sistemas Estruturantes/DISE/DESIS/SMTI

Francisco Emilson Rabelo

Raurisson Pereira da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTATO

Rua Abunã, n.º 2625 – Bairro Liberdade. CEP 76.803-889
Telefone: (69) 3901-6250/6243
E-mail: gabinete.sempog@portovelho.ro.gov.br
www.semec.portovelho.ro.gov.br

Prefeitura do Município de Porto Velho

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026
Lei Orçamentária Anual 2027

PROJETO DE
LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2027

Prefeitura do Município de Porto Velho

MENSAGEM

PROJETO DE
LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

MENSAGEM Nº166

Porto Velho, 25 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**

Senhoras e Senhores Vereadores (as),

Nos termos do art. 165, inciso III e § 5º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 128, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, submeto à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei n.º 31, de 25 de setembro de 2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2027".

O presente Projeto de Lei abrange os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 3.475, de 07 de julho de 2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define as bases para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, bem como com as disposições da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A proposta se fundamenta nos princípios estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, instituído pela Lei n.º 3.347, de 27 de novembro de 2025, e nas diretrizes temáticas e estratégicas do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, aprovado pela Lei Complementar n.º 838, de 4 de fevereiro de 2021. Além disso, está alinhada com as políticas públicas definidas no Plano de Governo da Gestão 2025-2028, bem como com as premissas dos setores de educação, saúde e assistência e inclusão social, que orientam ações programáticas essenciais para o fortalecimento e desenvolvimento do contexto social da cidade.

O Projeto de Lei segue os princípios da Administração Pública, como transparência, eficiência e economicidade, reafirmando o compromisso do Executivo Municipal com o equilíbrio das contas públicas e o fortalecimento da economia local, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade para melhorar o bem-estar social da população de Porto Velho.

O processo de elaboração do Projeto de Lei, além de cumprir a legislação e as normativas vigentes, seguiu a metodologia desenvolvida pela Secretaria Municipal de Economia (SEMEC). Esse trabalho envolveu uma análise cuidadosa das estimativas de receitas, projeções de despesas com pessoal e da dívida pública, levantamento dos contratos continuados e a realização de oficinas com as unidades setoriais para identificar suas demandas. Com base nesse diagnóstico detalhado, foi definido o teto orçamentário para cada unidade. Todo o processo foi desenvolvido com base na estrutura do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, instituído pela Lei n.º 3.347, de 27 de novembro de 2025.

O principal objetivo foi a racionalização e otimização dos recursos públicos, com foco na eficiência da execução e na continuidade dos serviços prestados à população. Isso inclui a manutenção dos serviços e investimentos em tecnologia da informação, com ênfase na melhoria da infraestrutura, no aprimoramento das redes de comunicação, e na aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas estratégicas. Esses elementos são essenciais para garantir o uso eficiente dos recursos públicos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais, além de proporcionar o suporte necessário para a implementação eficaz das

políticas públicas.

No âmbito social, o cumprimento dos dispositivos constitucionais relacionados à aplicação dos recursos em educação e saúde, conforme estabelecido nos artigos 212 e 198 da Constituição Federal de 1988, foi assegurado.

O planejamento para o uso dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), voltado para a ampliação das atividades da assistência social, também foi devidamente considerado. Esse direcionamento visa fortalecer programas sociais que garantam o apoio necessário às famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando que o desenvolvimento educacional caminhe em paralelo com ações de inclusão e suporte social, promovendo uma transformação abrangente na qualidade de vida da população.

No âmbito dos investimentos, a Proposta Orçamentária para 2027 reafirma o compromisso da Administração Municipal com a transformação e a modernização da infraestrutura de Porto Velho, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2026–2029. A programação contempla a continuidade e o avanço de investimentos estruturantes, com atenção especial às ações de mobilidade urbana, pavimentação, drenagem, saneamento, urbanização, infraestrutura viária e qualificação dos espaços e equipamentos públicos. Nesse contexto, destacam-se também os empreendimentos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, desenvolvidos em articulação com o Governo Federal, que representam importante oportunidade para a ampliação da capacidade de investimento e para a execução de obras de relevante impacto social e urbano. A previsão desses investimentos na Lei Orçamentária Anual busca assegurar suporte à continuidade dos projetos, à execução das obras e ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, observadas a disponibilidade de recursos, as contrapartidas necessárias, a responsabilidade fiscal e a compatibilidade com o planejamento municipal.

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei 4.320/64, apresenta-se a seguir um panorama econômico que considera os aspectos regionais, acompanhado de uma breve exposição sobre a situação econômico-financeira do Município.

Inicialmente, é fundamental destacar que a projeção econômica do Município está alinhada com a política do Governo Federal, que busca impulsionar o crescimento da economia brasileira e consolidar as bases para um desenvolvimento sustentável, pautado na responsabilidade fiscal, social e ambiental. Para atingir esses objetivos, são necessários estímulos à retomada dos investimentos e a implementação de reformas estruturais nas áreas fiscal, tributária e financeira. Nesse aspecto, as projeções traçadas estão dispostas na Tabela 1 abaixo, extraída da Mensagem Presidencial que encaminhou o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027 do Governo Federal.

O cenário previsto para a economia nacional é favorável e aguardado por todos os entes federativos — União, Estados e Municípios — assim como pelo setor produtivo, mercados nacional e internacional, e pelas famílias brasileiras. Há, portanto, a expectativa de que o otimismo projetado se concretize e se reflita em um crescimento sustentável.

Tabela 1 – *Projeções de variáveis macroeconômicas - Cenário Base*

	Observado				Projeções*				
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
PIB (var. % anual)	3,0	3,2	3,4	2,3	2,3	2,5	2,5	2,6	2,7
IPCA (var. % ac. ano)	5,79	4,62	4,83	4,26	5,08	3,60	3,00	3,00	3,00
Taxa de câmbio R$/US$ (média anual)	5,16	4,99	5,39	5,59	5,16	5,22	5,27	5,38	5,40
Taxa Selic (var. % média anual)	12,34	13,18	10,83	14,29	14,16	12,53	10,44	9,27	8,27

*Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos - SPE/MF, de julho/2026

Tabela extraída da Mensagem Presidencial - PLOA 2027

De acordo com as estimativas constantes da Grade de Parâmetros Macroeconômicos elaborada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), de julho de 2026, o cenário base para o exercício de 2027 indica continuidade do processo de estabilização econômica, com moderação da inflação, leve expansão do produto interno bruto e manutenção de políticas fiscais e monetárias prudentes.

Produto Interno Bruto (PIB)

Depois de um crescimento observado de 3,4% em 2024, a projeção indica desaceleração para **2,3% em 2025 e 2026**, seguida de uma recuperação moderada, com **2,5% em 2027 e 2028**, chegando a 2,7% em 2030. Portanto, o cenário não pressupõe uma expansão econômica elevada, mas sim **crescimento moderado e relativamente estável** no médio prazo.

Inflação (IPCA)

A inflação projetada apresenta trajetória de redução significativa, passando de **5,08% em 2026 para 3,60% em 2027**, convergindo para **3,0% a partir de 2028**. Para o orçamento de 2027, isso representa uma premissa importante, pois indica um ambiente de **menor pressão inflacionária** sobre preços e contratos, quando comparado a 2025/2026.

Taxa de Câmbio

A projeção para o dólar permanece relativamente estável, passando de **R$ 5,16 em 2026 para R$ 5,22 em 2027**, alcançando R$ 5,40 em 2030. Assim, o cenário não considera uma desvalorização cambial abrupta, mas uma **trajetória de elevação gradual**.

Taxa Selic

A taxa Selic é o parâmetro que apresenta uma das mudanças mais relevantes. A Selic média projetada cai de **14,16% em 2026 para 12,53% em 2027**, chegando a **8,27% em 2030**. Isso pressupõe uma **flexibilização gradual das condições monetárias**, associada à expectativa de redução da inflação.

Considerações Fiscais e Econômicas

O conjunto de variáveis macroeconômicas para 2027 delineia um ambiente de transição, caracterizado pela consolidação da estabilidade e pela continuidade dos esforços de ajuste fiscal. A combinação de inflação controlada, câmbio estável e queda gradual dos juros cria condições favoráveis para melhor planejamento das finanças públicas, elevação da previsibilidade das receitas e execução responsável das despesas dentro dos limites do novo arcabouço fiscal. Em conjunto, os parâmetros sinalizam a expectativa de continuidade do processo de desinflação e de flexibilização monetária, em ambiente de crescimento econômico moderado, constituindo referências para as projeções de receitas e despesas e para o planejamento fiscal e orçamentário do exercício.

RECEITA MUNICIPAL

No âmbito da Administração Municipal, as principais receitas do Município, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), oscilaram de forma relevante nos últimos exercícios. Depois do crescimento expressivo em 2024, as duas transferências recuaram em 2025. A queda decorreu, sobretudo, de alterações nos índices de participação usados na distribuição dos recursos, o que frustrou a receita inicialmente projetada e exigiu da Administração medidas de gestão voltadas ao equilíbrio orçamentário e financeiro.

O exercício de 2026 mostra tendência de recuperação dessas receitas. Esse desempenho, somado à manutenção das medidas de responsabilidade fiscal, sustenta uma perspectiva de estabilidade para o próximo exercício e contribui para uma estruturação orçamentária equilibrada, que assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais e a sustentabilidade das contas municipais.

Para o exercício financeiro de 2027, a receita orçamentária prevista no Projeto de Lei é de R$ 3.145.909.339,00 (três bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, trezentos e trinta e

nove reais). Cabe ressaltar que as Transferências Correntes, recebidas da União e do Estado, respondem por mais da metade da receita prevista, o que torna o orçamento municipal sensível às variações dos repasses intergovernamentais, sobretudo do FPM e do ICMS, cujos índices de participação não dependem da ação direta do Município. Por essa razão, a arrecadação será acompanhada de forma permanente ao longo da execução orçamentária, de modo a permitir, sempre que necessário, a adoção tempestiva das medidas de ajuste previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, preservando o equilíbrio das contas públicas.

COMPARAÇÃO ENTRE O MONTANTE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E O MONTANTE ESTIMADO PARA AS DESPESAS DE CAPITAL

Em conformidade com o inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, apresenta-se a seguir o comparativo entre os valores estimados para as receitas provenientes de operações de crédito e as despesas de capital projetadas para o exercício de 2027. Este balanceamento, denominado “regra de ouro”, garante que as operações de crédito permaneçam dentro dos limites constitucionais, assegurando o equilíbrio fiscal e o cumprimento da legislação orçamentária vigente.

Tabela 2 – Comparativo Operações de Crédito X Despesas de Capital

RECEITAS DE CAPITAL - Operações de Crédito	R$ 41.554.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 274.377.710,00

Nota: O valor total da fonte de Operações de Crédito no PLOA 2027 é de R$ 42.539.464,00, considerando a receita referente à remuneração de depósitos bancários.
Fonte: Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica (PLOA/2027).

Com base na Tabela 2, verifica-se o cumprimento dessa regra, uma vez que as receitas de operações de crédito são de R$ 41.554.000,00, representando apenas 15,14% das despesas de capital, que totalizam R$ 274.377.710,00. Isso mostra que o Município está utilizando crédito de forma adequada e responsável.

Diante do exposto, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 reflete o compromisso do Município de Porto Velho com a responsabilidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o desenvolvimento sustentável. Com base nas diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e nos princípios da eficiência e transparência da administração pública, o orçamento proposto busca garantir a continuidade e a ampliação de serviços essenciais nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e assistência social.

Certo contar com a elevada compreensão dessa Egrégia Câmara Municipal, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores e Vereadoras meus sinceros votos de estima e respeito, confiando que o presente Projeto de Lei será examinado e aprovado em benefício de toda a população de Porto Velho.

Respeitosamente,

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Prefeito(a)**, em 29/09/2026, às 12:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1623181** e o código CRC **4A310AFC**.

Prefeitura do Município de Porto Velho

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026

PROJETO DE
LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2027

PROJETO DE LEI Nº31, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 87, incisos III e XII, e em cumprimento ao disposto no artigo 128, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas dependentes;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R$ 3.145.909.339,00 (três bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, trezentos e trinta e nove reais), compondo-se de:

I – Orçamento Fiscal, estimado no valor de R$ 2.209.703.430,00 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e trinta reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social, estimado no valor de R$ 936.205.909,00 (novecentos e trinta e seis milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e nove reais).

Art. 3º. As receitas projetadas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas nos anexos I e VII desta lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 3.145.909.339,00 (três bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, trezentos e trinta e nove reais), compondo-se em:

I – Orçamento Fiscal, fixado em R$ 2.038.908.693,00 (dois bilhões, trinta e oito milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e três reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social, fixado em R$ 1.107.000.646,00 (um bilhão, cento e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis reais), sendo que R$ 68.800.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos mil reais) são referentes a Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 170.794.737,00 (cento e setenta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. As despesas, por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas nos Anexos V e VIII desta lei.

Seção IV
Da Autorização e dos limites para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º. Para abertura dos créditos adicionais suplementares definidos no *caput* deste artigo, serão observados o percentual e os limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2027, fixado em até 20% (vinte por cento), a ser calculado com base nas dotações orçamentárias relativas aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§2º. O percentual de limite previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2027 abrange os créditos adicionais suplementares, o remanejamento, a transposição e a transferência.

§3º. Na apuração do limite definido no § 1º do presente artigo, não serão computados os créditos suplementares abertos para o atendimento de despesas:

I – decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II – com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III – provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;

IV – provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

V – a serem suportadas com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

VI – de pessoal e obrigações patronais.

Seção V
Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Nas Operações de Crédito por Antecipação de Receita preconizadas neste artigo, fica autorizada a concessão das garantias mediante vinculações dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas *b, d, e e f*, incisos II e III, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual para 2027 foi estruturada com base nos artigos 4º, 14 e 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2027, com relação à metodologia de projeção das receitas primárias e à fixação de despesas primárias, considerados ainda potenciais reflexos econômicos, de forma a compatibilizar a projeção das receitas do Município de Porto Velho com os cenários prospectivos elaborados pela União Federal e pelo Estado de Rondônia.

Art. 9º. Integram a presente Lei:

a) **Anexo I -** Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta;

b) **Demonstrativo I -** Receita Arrecadada nos Três últimos Exercícios, Receita Estimada para o Exercício Corrente e Previsão para o Projeto de Lei Orçamentária Anual;

c) **Anexo II -** Despesa do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

d) **Anexo III -** Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e Origem de Recursos – Administração Direta e Indireta;

e) **Anexo IV –** Resumo das Receitas por Unidade Gestora;

f) **Anexo V -** Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e Grupo de Despesas – Administração Direta e Indireta;

g) **Anexo VI -** Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica – Administração Direta e Indireta;

h) **Anexo VII -** Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

i) **Anexo VIII -** Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recursos, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação – Administração Direta e Indireta;

j) **Anexo IX -** Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa – Administração Direta e Indireta;

k) **Anexo X -** Recursos de Outras Fontes – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão;

l) **Anexo XI -** Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino;

m) **Anexo XII -** Resumo das fontes de financiamento, segundo Órgão, Função, Subfunção e Programa;

n) **Anexo XIII –** Fontes de Recursos por Grupo de Despesas - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Administração Direta e Indireta;

o) **Anexo XIV -** Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas – Administração Direta e Indireta;

p) **Anexo XV -** Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

q) **Anexo XVI -** Estimativa global de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia e para pessoas físicas e jurídicas;

r) **Anexo XVII -** Estimativa das despesas financeiras e das despesas primárias obrigatórias e discricionárias.

s) **Demonstrativo II -** Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. A reserva de contingência, prevista no artigo 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, observará o percentual de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, para atendimento de despesas imprevisíveis, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais

supervenientes, bem como obrigações constitucionais, legais e obrigatórias.

Art. 11. Na execução da presente Lei Orçamentária Anual observar-se-á o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2027, sobretudo no que tange à eventual reestimativa das receitas municipais, nos cenários macroeconômicos mundial, nacional e estadual, passíveis de afetarem a arrecadação municipal e o montante das transferências de recursos legalmente previstas.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Prefeito(a)**, em 29/09/2026, às 12:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1583290** e o código CRC **9B76D88B**.

Referência: Processo nº 020.011446/2026-79	SEI nº 1583290

Prefeitura do Município de Porto Velho

ANEXOS

PROJETO DE
LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2027

Prefeitura do Município de Porto Velho

ANEXO I

Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Consolidado

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo I

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**2.917.866.291,00**
11000000000	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**		**S**	**622.608.245,00**
11100000000	**Impostos**		**S**	**545.637.857,00**
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio		S	84.557.433,00
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		S	61.744.157,00
11125001010	IPTU - Principal	1500000000000000	A	28.279.387,00
11125001010	IPTU - Principal	1500001510020000	A	7.069.847,00
11125001010	IPTU - Principal	1500002510010000	A	11.783.078,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	1500000000000000	A	841.390,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	1500001510020000	A	210.348,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	1500002510010000	A	350.579,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	1500000000000000	A	6.229.337,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	1500001510020000	A	1.557.334,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	1500002510010000	A	2.595.557,00
11125004010	IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500000000000000	A	1.696.380,00
11125004010	IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500001510020000	A	424.095,00
11125004010	IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500002510010000	A	706.825,00
11125300000	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos reais sobre Imóveis		S	22.813.276,00
11125301010	ITBI - Principal	1500000000000000	A	13.687.966,00
11125301010	ITBI - Principal	1500001510020000	A	3.421.991,00
11125301010	ITBI - Principal	1500002510010000	A	5.703.319,00
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		S	153.250.667,00
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		S	153.250.667,00
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		S	132.021.082,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	1500000000000000	A	79.212.649,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	1500001510020000	A	19.803.162,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	1500002510010000	A	33.005.271,00
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		S	21.229.585,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500000000000000	A	12.737.751,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500001510020000	A	3.184.438,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500002510010000	A	5.307.396,00
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		S	307.705.057,00
11145100000	Impostos sobre Serviços		S	307.705.057,00
11145110000	ISSQN		S	307.705.057,00
11145111010	ISSQN - Principal	1500000000000000	A	149.576.940,00
11145111010	ISSQN - Principal	1500001510020000	A	37.394.235,00
11145111010	ISSQN - Principal	1500002510010000	A	62.323.725,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	1500000000000000	A	31.057.835,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	1500001510020000	A	7.764.459,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	1500002510010000	A	12.940.765,00
11145111030	ISSQN - Auto de Infração	1500000000000000	A	58.598,00
11145111030	ISSQN - Auto de Infração	1500001510020000	A	14.649,00
11145111030	ISSQN - Auto de Infração	1500002510010000	A	24.416,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500000000000000	A	1.154.059,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500001510020000	A	288.515,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500002510010000	A	480.858,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	1500000000000000	A	2.229.202,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	1500001510020000	A	557.300,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	1500002510010000	A	928.834,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500000000000000	A	546.400,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500001510020000	A	136.600,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500002510010000	A	227.667,00
11160000000	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023		S	124.700,00
11166000000	IBS Município		S	124.700,00
11166001000	IBS Município - Principal		S	124.700,00
11166001001	IBS Município - Principal	1500000000000000	A	74.820,00
11166001001	IBS Município - Principal	1500001510020000	A	18.705,00
11166001001	IBS Município - Principal	1500002510010000	A	31.175,00
11200000000	**Taxas**		**S**	**76.970.388,00**
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		S	35.417.814,00
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		S	29.895.942,00
11210101001	Taxa de Licenca para Localizacao	1501000000000000	A	1.521.510,00
11210101002	Taxa de Licenca para Funcionamento Regular	1501000000000000	A	19.811.696,00
11210101003	Taxa Lic Vistoria p/ Liberacao Alvara de Local Funcionamento	1501000000000000	A	439.086,00
11210101004	Taxa de Publicidade Comercial	1501000000000000	A	2.852.394,00
11210101005	Construcao e Reconstrucao	1501000000000000	A	1.358.300,00
11210101006	Concessao de Certificado de Habite-se	1501000000000000	A	15.734,00
11210101008	Taxa de Vistoria de Edificacoes	1501000000000000	A	248.780,00
11210101009	Taxa de Vistoria para Medicao e Topografia	1501000000000000	A	53.603,00
11210101010	Taxa de Poder de Policia Postura	1501000000000000	A	154.281,00
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	773.720,00
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501000000000000	A	2.219.727,00
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	447.111,00
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		S	3.234.526,00
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1759000000000000	A	3.082.122,00
11210402000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1759000000000000	A	64.644,00
11210403000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1759000000000000	A	64.634,00
11210404000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1759000000000000	A	23.126,00
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		S	2.287.346,00
11215001001	Taxa de Alvara de Saude	1501000000000000	A	2.264.466,00
11215001002	Taxa de Vistoria para Expedicao de Alvara de Saude	1501000000000000	A	22.880,00
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços		S	41.552.574,00
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		S	839.424,00
11220101001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1501000000000000	A	259.731,00
11220101002	Taxa de Cemiterios	1501000000000000	A	567.948,00
11220102002	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	6.745,00

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
11220103002	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501000000000000	A	3.000,00
11220104002	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	2.000,00
11225300000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos		S	40.713.150,00
11225301001	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	1501000000000000	A	32.608.520,00
11225302001	Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	1501000000000000	A	1.082.189,00
11225303001	Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1501000000000000	A	5.837.378,00
11225304001	Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - D. Ativa Multas e Juros	1501000000000000	A	1.185.063,00
12000000000	**Contribuições**		**S**	**230.876.865,00**
12100000000	**Contribuições Sociais**		**S**	**153.133.896,00**
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	101.041.657,00
12150100000	Contribuição do Servidor Civil		S	100.707.493,00
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo		S	92.074.137,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		S	92.074.137,00
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1800000011110000	A	579.770,00
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1801000021110000	A	24.508.297,00
12150111002	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Assistencia	1801000021110000	A	23.675,00
12150111003	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	1800000011110000	A	1.200,00
12150111003	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	1801000021110000	A	6.546,00
12150111004	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	1800000011210000	A	85.221,00
12150111004	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	1801000021210000	A	1.115.277,00
12150111005	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	1800000011110000	A	79.183,00
12150111005	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	1801000021110000	A	26.651.829,00
12150111006	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	1801000021110000	A	544.215,00
12150111007	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	1800000011110000	A	5.814.338,00
12150111007	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	1801000021110000	A	32.361.832,00
12150111008	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	1800000000000000	A	15.881,00
12150111008	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	1801000021110000	A	286.873,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo		S	7.412.630,00
12150121001	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	1800000011110000	A	1.627.253,00
12150121001	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	1801000021110000	A	4.917.427,00
12150121002	Contribuição de Servidor Civil Inativo – Legislativo	1800000011210000	A	275.195,00
12150121002	Contribuição de Servidor Civil Inativo – Legislativo	1801000021210000	A	592.755,00
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		S	1.212.758,00
12150131001	Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Executivo	1800000011110000	A	479.740,00
12150131001	Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Executivo	1801000021110000	A	712.394,00
12150131002	Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Legislativo	1800000011210000	A	11.956,00
12150131002	Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Legislativo	1801000021210000	A	8.668,00
12150140000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		S	7.968,00
12150141000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		S	3.984,00
12150141001	Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Principal - Executivo	1800000011110000	A	1.992,00
12150141001	Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Principal - Executivo	1801000021110000	A	1.992,00
12150142000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas		S	3.984,00
12150142001	Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Mult e Jur - Executivo	1800000011110000	A	1.992,00
12150142001	Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Mult e Jur - Executivo	1801000021110000	A	1.992,00
12150200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	334.164,00
12150210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	334.164,00
12150211000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	334.164,00
12150211008	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	1800000000000000	A	21.552,00
12150211008	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	1801000021110000	A	312.612,00
12160000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	52.092.239,00
12160300000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	39.030.970,00
12160310000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	39.030.970,00
12160311000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		S	39.030.970,00
12160311001	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Prefeitura	1759000000000000	A	7.294.035,00
12160311002	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Assistência	1759000000000000	A	11.594,00
12160311003	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Funcultural	1759000000000000	A	3.314,00
12160311004	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Semusa	1759000000000000	A	10.603.340,00
12160311005	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Câmara	1759000000000000	A	213.917,00
12160311006	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-EMDUR	1759000000000000	A	186.245,00
12160311007	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Previdenciário	1759000000000000	A	219.862,00
12160311008	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-SEMED	1759000000000000	A	20.490.121,00
12160311009	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Outras Entidades	1759000000000000	A	8.542,00
12169900000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	13.061.269,00
12169910000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	13.061.269,00
12169911001	Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Inativos	1759000000000000	A	10.887.479,00
12169911002	Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Pensionistas	1759000000000000	A	2.173.790,00
12400000000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**		**S**	**77.742.969,00**
12410000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	77.742.969,00
12415000000	COSIP		S	77.742.969,00
12415001000	COSIP - Principal	1751000000000000	A	76.776.321,00
12415002000	COSIP - Multas e Juros de Mora	1751000000000000	A	88.403,00
12415003000	COSIP - Dívida Ativa	1751000000000000	A	742.154,00
12415004000	COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	1751000000000000	A	136.091,00
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**100.459.866,00**
13100000000	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**		**S**	**768.817,00**
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	768.817,00
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		S	768.817,00
13110120000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		S	768.817,00
13110121000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1501000000000000	A	694.715,00
13110122000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	16.129,00
13110123000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1501000000000000	A	29.625,00
13110124000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	28.348,00
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**99.442.268,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	99.442.268,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	46.593.914,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	43.186.761,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Consolidado

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo I

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
13210111001	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - CIDE - PM	1750000000000000	A	181.094,00
13210111002	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - FNAS - PM	1660000000000000	A	1.213.747,00
13210111003	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - PM	1700999900000000	A	484,00
13210111004	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados - PM	1500000000000000	A	9.964.708,00
13210111004	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados - PM	1501000000000000	A	392.832,00
13210111005	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Hídricos - PM	1709000000000000	A	4.154.430,00
13210111006	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Iluminação Pública - COSIP	1751000000000000	A	488.319,00
13210111007	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FEMAT - PM	1500000000000000	A	1.637.419,00
13210111008	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras transf. de Estados da Assist.Social - PM	1661000000000000	A	343.490,00
13210111010	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Vinculados ao Transito - PM	1752000000000000	A	655.182,00
13210111011	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados ao Fundo Mun. do Meio Amb. - FMMA	1759000000000000	A	638.322,00
13210111012	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Caução - PM	1862000000000000	A	9.885,00
13210111014	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinc. - Fundo de Saúde (SUS) - SEMUSA	1600000000000000	A	7.707.530,00
13210111016	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	1621000000000000	A	661.255,00
13210111017	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte Saúde - SEMUSA	1500001510020000	A	1.153.859,00
13210111018	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	1621000000000000	A	12.718,00
13210111020	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - FUNDEB - SEMED	1540007000000000	A	3.907.076,00
13210111021	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte Educação - SEMED	1500002510010000	A	954.293,00
13210111022	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras Transferencias Diretas FNDE - SEMED	1569000000000000	A	523.668,00
13210111024	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferencia de Recursos FNDE PDDE - SEMED	1551000000000000	A	22.922,00
13210111025	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf. do FNDE referente ao PNAE - SEMED	1552000000000000	A	150.483,00
13210111026	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf. do FNDE referente PNATE - SEMED	1553000000000000	A	158.551,00
13210111027	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf.de Conv. para o Transporte Escolar - SEMED	1571999900000000	A	815.504,00
13210111030	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Aplicações Finan. - Fundo de Assis. a Saúde do Servidor	1759000000000000	A	750.698,00
13210111031	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMDUR	1500000000000000	A	121.418,00
13210111031	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMDUR	1751000000000000	A	2.733.424,00
13210111033	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNCULTURAL	1500000000000000	A	338.968,00
13210111034	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - CRIANÇA E ADOLESCENTE	1759000000000000	A	199.091,00
13210111037	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	1500000000000000	A	123.428,00
13210111037	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	1599000000000000	A	554.786,00
13210111038	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Assistência Finan. Complementar - Piso Enfermagem	1605000000000000	A	206.112,00
13210111041	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Lei Aldir Blanc 2020 - FUNCULTURAL	1719000000000000	A	31.872,00
13210111044	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	1500000000000000	A	21.355,00
13210111044	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	1753000000000000	A	25.729,00
13210111045	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte de Fundo Especial do Petróleo FEP	1720000000000000	A	579.655,00
13210111046	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras transf. dos Estados e DF	1701999900000000	A	11.860,00
13210111050	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados – SEMUSA	1501000000000000	A	8.465,00
13210111051	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinc. de Impostos e Outros Rec não Vinc.	1500000000000000	A	1.024.135,00
13210111051	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinc. de Impostos e Outros Rec não Vinc.	1501000000000000	A	112.000,00
13210111053	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Minerais – CFM	1708000000000000	A	124.342,00
13210111054	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinc ao Fundo Mun. de Hab. Int. Social - FMHIS	1759000000000000	A	317.212,00
13210111055	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados ao Fundo Mun. do Idoso	1759000000000000	A	154.440,00
13210120000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação		S	3.407.153,00
13210121000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal		S	3.407.153,00
13210121001	Receita de Rem.de Rendimentos Transferência Salário Educação - SEMED	1550000000000000	A	3.407.153,00
13210400000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	52.848.354,00
13210401002	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	1800000011110000	A	32.614.866,00
13210401003	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO	1801000021110000	A	20.233.488,00
13900000000	**Demais Receitas Patrimoniais**		**S**	**248.781,00**
13990000000	Outras Receitas Patrimoniais		S	248.781,00
13999901001	Juros Empréstimo Consignado – Fundo Capitalizado	1800000000000000	A	248.781,00
16000000000	**Receita de Serviços**		**S**	**4.902.422,00**
16100000000	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**		**S**	**3.507.374,00**
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.507.374,00
16110100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgão		S	3.507.374,00
16110101010	Receitas de Serviços Administrativos	1501000000000000	A	2.243.158,00
16110101020	Receita de Servicos de Expediente	1501000000000000	A	814.022,00
16110101030	Receita de Uso de Bens do Dominio Municipal e de Logradouros	1501000000000000	A	355.718,00
16110102001	Serviços Administrativos - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	23.819,00
16110103001	Serviços Administrativos - Dívida Ativa	1501000000000000	A	57.323,00
16110104001	Serviços Administrativos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1501000000000000	A	13.334,00
16900000000	**Outros Serviços**		**S**	**1.395.048,00**
16990000000	Outros Serviços		S	1.395.048,00
16995000000	Serviços Sujeitos à Regulação		S	1.395.048,00
16995090000	Outros Serviços Sujeitos à Regulação		S	1.395.048,00
16995091001	Subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de passageiros	1753000000000000	A	1.312.710,00
16995091002	Outros Serviços Sujeitos à Regulação- Principal	1753000000000000	A	82.338,00
17000000000	**Transferências Correntes**		**S**	**1.904.809.939,00**
17100000000	**Transferências da União e de suas Entidades**		**S**	**887.185.425,00**
17110000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	545.665.127,00
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	540.288.521,00
17115110000	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	480.093.453,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500000000000000	A	384.074.762,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500001510020000	A	72.014.018,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500002510010000	A	24.004.673,00
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinária		S	60.195.068,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500000000000000	A	36.117.041,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500001510020000	A	9.029.260,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500002510010000	A	15.048.767,00
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	2.468.138,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500000000000000	A	1.974.510,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500001510020000	A	370.221,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500002510010000	A	123.407,00
17115500000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários		S	2.908.468,00
17115501000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	1500000000000000	A	2.181.351,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo I

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
17115501000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	1500002510010000	A	727.117,00
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		S	156.607.701,00
17125000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		S	142.613.601,00
17125001000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1709000000000000	A	142.613.601,00
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		S	5.248.460,00
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1708000000000000	A	5.248.460,00
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		S	8.745.640,00
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		S	8.745.640,00
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1720000000000000	A	8.745.640,00
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	144.032.573,00
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		S	144.032.573,00
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	49.980.521,00
17135011003	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS	1600000000000000	A	4.393.897,00
17135011007	Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde e Atenção Primária	1600000000000000	A	18.933.555,00
17135011008	Agentes Comunitarios de Saude - Emenda Const. 120 - 05/05/22	1604000000000000	A	17.703.174,00
17135011009	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1600000000000000	A	5.712.600,00
17135011015	Incentivo Financeiro da APS - Equipe Mutiprofissionais - EMULTI	1600000000000000	A	171.000,00
17135011018	Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional	1600000000000000	A	3.066.295,00
17135020000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	61.965.789,00
17135021001	Atenção à saúde da população para procedimentos do MAC	1600000000000000	A	56.937.747,00
17135021002	SAMU - Servico de Atendimento Movel de Urgencia	1600000000000000	A	4.035.206,00
17135021006	FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	1600000000000000	A	300.000,00
17135021007	FAEC - Redução das filas de cirurgias (eletivas)	1600000000000000	A	692.836,00
17135030000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	10.540.714,00
17135031002	Incentivo Financeiro – Controle das HIV/Aids e Hepatites Virais e IST	1600000000000000	A	380.033,00
17135031003	Incentivo Financeiro – Ações vigilância Sanitária	1600000000000000	A	329.376,00
17135031004	Assistencia Financeira Complementar - ACE - Emenda Const. 120 - 05/05/22	1604000000000000	A	5.818.424,00
17135031006	Incentivo Financeiro para Despesas Diversas – Vigilância em saúde	1600000000000000	A	4.012.881,00
17135040000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	4.197.426,00
17135041001	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1600000000000000	A	4.197.426,00
17135090000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	17.348.123,00
17135091001	Assistência Financeira Complementar – Piso Enfermagem	1605000000000000	A	17.348.123,00
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		S	35.778.217,00
17145000000	Transferências do Salário-Educação		S	28.688.304,00
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550000000000000	A	28.688.304,00
17145100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		S	16.753,00
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1551000000000000	A	16.753,00
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		S	7.037.464,00
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1552000000000000	A	7.037.464,00
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		S	35.696,00
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1553000000000000	A	35.696,00
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		S	2.474.525,00
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		S	2.474.525,00
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		S	2.474.525,00
17165001003	Outras Transferencia de Recursos do - FNAS	1660000000000000	A	2.474.525,00
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		S	2.627.282,00
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		S	2.627.282,00
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1500000000000000	A	2.627.282,00
17200000000	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**		**S**	**591.639.644,00**
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	562.783.350,00
17215000000	Cota-Parte do ICMS		S	446.345.681,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000000000	A	357.076.545,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500001510020000	A	66.951.852,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500002510010000	A	22.317.284,00
17215100000	Cota-Parte do IPVA		S	113.066.525,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000000000	A	90.453.220,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500001510020000	A	16.959.979,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500002510010000	A	5.653.326,00
17215300000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		S	683.967,00
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750000000000000	A	683.967,00
17215400000	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS		S	223.291,00
17215401000	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal		S	223.291,00
17215401001	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500000000000000	A	178.632,00
17215401001	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500001510020000	A	33.494,00
17215401001	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500002510010000	A	11.165,00
17215900000	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios		S	2.463.886,00
17215901000	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal		S	2.463.886,00
17215901001	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500000000000000	A	1.971.109,00
17215901001	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500001510020000	A	369.583,00
17215901001	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500002510010000	A	123.194,00
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	5.201.790,00
17235000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	5.201.790,00
17235001001	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1621000000000000	A	1.552.020,00
17235001002	Programa Farmácia Básica	1621000000000000	A	1.549.770,00
17235001007	Rede de Urgência e Emergência – Repasse para Und de Pronto Atend. – UPA 24h	1621000000000000	A	2.100.000,00
17240000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		S	22.298.296,00
17245100000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		S	22.298.296,00
17245101000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1571999900000000	A	22.298.296,00
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		S	1.356.208,00
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		S	1.356.208,00
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1661000000000000	A	1.356.208,00
17500000000	**Transferências de Outras Instituições Públicas**		**S**	**425.984.870,00**
17510000000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB		S	425.984.870,00
17515000000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB		S	425.984.870,00

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
17515001000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	1540003000000000	A	102.236.369,00
17515001000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	1540007000000000	A	323.748.501,00
19000000000	**Outras Receitas Correntes**		**S**	**54.208.954,00**
19100000000	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**		**S**	**11.637.331,00**
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	11.637.331,00
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica		S	11.137.641,00
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		S	11.137.641,00
19110101004	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752000000000000	A	9.730.472,00
19110101005	Auto de Infração - Obras	1501000000000000	A	217.651,00
19110101006	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	1752000000000000	A	13.828,00
19110101007	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	1759000000000000	A	19.229,00
19110101008	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	1501000000000000	A	12.288,00
19110101009	Auto de Infração de Postura	1501000000000000	A	13.060,00
19110101011	Multas Previstas em Legisl. Espec. - LC 973/2023 – art. 16	1759000000000000	A	656.738,00
19110101012	Auto de Infração Vigilância Sanitária	1501000000000000	A	20.190,00
19110102001	Auto de Infração - Obras - Multas e Juros	1501000000000000	A	46.017,00
19110102002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Multas e Juros	1752000000000000	A	1.578,00
19110102003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Multas e Juros	1759000000000000	A	4.277,00
19110102004	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Multas e Juros	1501000000000000	A	364,00
19110102005	Auto de Infração de Posturas - Multas e Juros	1501000000000000	A	8.112,00
19110102006	Auto de Infração Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1501000000000000	A	3.119,00
19110102999	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	8.308,00
19110103001	Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa	1501000000000000	A	72.443,00
19110103002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa	1752000000000000	A	8.823,00
19110103003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa	1759000000000000	A	71.659,00
19110103004	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Dívida Ativa	1501000000000000	A	97.925,00
19110103005	Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa	1501000000000000	A	46.516,00
19110103006	Auto de Infração Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1501000000000000	A	1.189,00
19110103999	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1501000000000000	A	2.063,00
19110104001	Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	18.476,00
19110104002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	1752000000000000	A	1.449,00
19110104003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1759000000000000	A	39.527,00
19110104004	Auto de Infração - Taxa de Loc. e Funcionamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	13.589,00
19110104005	Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	7.463,00
19110104006	Auto de Infração Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	561,00
19110104999	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	727,00
19110700000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		S	499.690,00
19110701001	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501000000000000	A	15.498,00
19110702000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	11.314,00
19110703000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501000000000000	A	392.772,00
19110704000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	80.106,00
19200000000	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**		**S**	**23.617.658,00**
19220000000	Restituições		S	17.990.000,00
19220400000	Restituição de Benefícios Assistenciais		S	17.990.000,00
19220401000	Elemento Moderador - Principal		S	17.990.000,00
19220401001	Elemento Moderador - Prefeitura	1759000000000000	A	2.867.570,00
19220401002	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistencia	1759000000000000	A	505,00
19220401003	Elemento Moderador - Funcultural	1759000000000000	A	300,00
19220401004	Elemento Moderador - Semusa	1759000000000000	A	3.585.021,00
19220401005	Elemento Moderador - Camara	1759000000000000	A	60.799,00
19220401006	Elemento Moderador - EMDUR	1759000000000000	A	31.444,00
19220401007	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	1759000000000000	A	6.352.768,00
19220401008	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdencia	1759000000000000	A	5.090.988,00
19220401009	Elemento Moderador - Outras Entidades	1759000000000000	A	605,00
19230000000	Ressarcimentos		S	5.627.658,00
19235001000	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido - Principal	1501000000000000	A	5.627.658,00
19300000000	**Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público**		**S**	**7.176.553,00**
19310000000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		S	7.176.553,00
19310500000	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos		S	7.176.553,00
19310501000	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	1501000000000000	A	7.176.553,00
19900000000	**Demais Receitas Correntes**		**S**	**11.777.412,00**
19990000000	Outras Receitas Correntes		S	11.777.412,00
19990300000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		S	9.986.744,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1800000011110000	A	5.280.212,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1801000021110000	A	4.706.532,00
19999900000	Outras Receitas		S	1.790.668,00
19999920000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	1.790.668,00
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		S	1.751.354,00
19999921001	Rec Diret Arrec pelo Fundo de Assistência a Saúde Servidores	1759000000000000	A	7.058,00
19999921003	Auxílio Funeral	1759000000000000	A	33.673,00
19999921999	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1501000000000000	A	1.382.079,00
19999922001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	23.508,00
19999923000	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida ativa	1501000000000000	A	305.036,00
19999924000	Outras Rec. Não Arrec. e Não Proj. pela RFB - Primárias - Multas e J. da Divida		S	39.314,00
19999924001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	39.314,00
20000000000	**Receitas de Capital**		**S**	**168.339.076,00**
21000000000	**Operações de Crédito**		**S**	41.554.000,00
21100000000	**Operações de Crédito - Mercado Interno**		**S**	41.554.000,00
21190000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	41.554.000,00
21199900000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	41.554.000,00
21199901000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		S	41.554.000,00
21199901002	Operacao de Credito Interna - Programas de Infraestrutura	1754000000000000	A	41.554.000,00
24000000000	**Transferências de Capital**		**S**	**121.399.568,00**
24100000000	**Transferências da União e de suas Entidades**		**S**	**121.399.568,00**
24110000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	5.505.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Consolidado

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo I

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
24115000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo		S	5.505.000,00
24115010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	5.505.000,00
24115011001	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atencao Primaria - Principal	1601000000000000	A	3.480.000,00
24115011001	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atencao Primaria - Principal	1601000031100000	A	2.025.000,00
24120000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		S	5.300.400,00
24125000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		S	5.300.400,00
24125090000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação		S	5.300.400,00
24125091000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1569000000000000	A	5.300.400,00
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		S	110.594.168,00
24145000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		S	13.504.000,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999900000000	A	6.760.000,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999931200000	A	6.204.000,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999931100000	A	540.000,00
24149900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		S	97.090.168,00
24149901002	Transf Conv Uniao dest a Prog Desenv Socioeconomico Turismo	1700999931300000	A	5.990.000,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999900000000	A	73.043.000,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931300000	A	286.500,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931100000	A	1.282.638,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931200000	A	7.650.000,00
24149901005	Transf Conv Fundo Nacional Habitacao Interesse Social FNHIS	1700999900000000	A	438.030,00
24149901007	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1700999931200000	A	8.400.000,00
29000000000	**Outras Receitas de Capital**		**S**	**5.385.508,00**
29990000000	Outras Receitas de Capital		S	**5.385.508,00**
29999900000	Outras Receitas de Capital		S	5.385.508,00
29999901000	Outras Receitas de Capital - Principal		S	5.385.508,00
29999901001	Remuneração - Outras Receitas de Capital-FNDE	1569000000000000	A	140.866,00
29999901005	Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999900000000	A	876.341,00
29999901005	Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999931100000	A	441.161,00
29999901005	Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999931200000	A	993.623,00
29999901006	Remuneração - Alienação de Bens Moveis e Semoventes	1755000000000000	A	186.918,00
29999901007	Remuneração - Outras transferências de convênio do Estado	1701999900000000	A	343.060,00
29999901009	Remuneração - Operação de Crédito Interna	1754000000000000	A	985.464,00
29999901011	Remuneração - Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	1631999900000000	A	34.014,00
29999901011	Remuneração - Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	1631999931100000	A	34.155,00
29999901014	Remuneração - Transf. Rec.do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primaria	1601000000000000	A	483.678,00
29999901014	Remuneração - Transf. Rec.do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primaria	1601000031100000	A	864.245,00
29999901015	Remuneração - Outras Receitas de Transferências do Estado vinc. Educação	1571999900000000	A	1.983,00
TOTAL DA RECEITA				**3.086.205.367,00**
710000000000	**Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes.**		**S**	**199.836.165,00**
712000000000	Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições		S	166.045.932,00
712100000000	Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	166.045.932,00
712150000000	Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	130.365.517,00
712150200000	Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	103.859.542,00
712150210000	Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	103.851.574,00
712150211000	Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	103.851.574,00
712150211001	Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1800000011110000	A	615.432,00
712150211001	Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1801000021110000	A	25.181.053,00
712150211002	Corrente Intraorçamentária - 12150211002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo de Assistencia	1801000021110000	A	21.254,00
712150211003	Corrente Intraorçamentária - 12150211003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	1801000021110000	A	552.583,00
712150211004	Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	1800000011210000	A	62.315,00
712150211004	Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	1801000021210000	A	933.266,00
712150211005	Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	1800000011110000	A	1.440,00
712150211005	Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	1801000021110000	A	4.039,00
712150211006	Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	1800000011110000	A	84.112,00
712150211006	Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	1801000021110000	A	26.520.730,00
712150211007	Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	1800000011110000	A	7.559.965,00
712150211007	Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	1801000021110000	A	42.315.385,00
712150220000	Corrente Intraorçamentária - 12150220000 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		S	7.968,00
712150221001	Corrente Intraorçamentária - 12150221001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ Principal executivo	1800000011110000	A	1.992,00
712150221001	Corrente Intraorçamentária - 12150221001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ Principal executivo	1801000021110000	A	1.992,00
712150222001	Corrente Intraorçamentária - 12150222001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ - Multas e Juros	1800000011110000	A	1.992,00
712150222001	Corrente Intraorçamentária - 12150222001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ - Multas e Juros	1801000021110000	A	1.992,00
712155100000	Corrente Intraorçamentária - 12155100000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos		S	26.505.975,00
712155110000	Corrente Intraorçamentária - 12155110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		S	10.984.249,00
712155111000	Corrente Intraorçamentária - 12155111000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		S	10.984.249,00
712155111001	Corrente Intraorçamentária - 12155111001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura	1801000021110000	A	2.480.336,00
712155111002	Corrente Intraorçamentária - 12155111002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara	1801000021110000	A	351.361,00
712155111003	Corrente Intraorçamentária - 12155111003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021	1801000021110000	A	8.152.552,00
712155112000	Corrente Intraorçamentária - 12155112000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros		S	15.521.726,00
712155112001	Corrente Intraorçamentária - 12155112001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura - Multas e Juros	1801000021110000	A	10.642.240,00
712155112002	Corrente Intraorçamentária - 12155112002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara - Multas e Juros	1801000021110000	A	1.878.725,00
712155112003	Corrente Intraorçamentária - 12155112003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021 - Multas Juros	1801000021110000	A	3.000.761,00
712160000000	Corrente Intraorçamentária - 12160000000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	35.680.415,00
712160300000	Corrente Intraorçamentária - 12160300000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	35.680.415,00
712160310000	Corrente Intraorçamentária - 12160310000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	35.680.415,00
712160311000	Corrente Intraorçamentária - 12160311000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		S	35.680.415,00
712160311001	Corrente Intraorçamentária - 12160311001 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Prefeitura	1759000000000000	A	7.183.234,00
712160311002	Corrente Intraorçamentária - 12160311002 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Assistência	1759000000000000	A	9.993,00
712160311003	Corrente Intraorçamentária - 12160311003 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Funcultural	1759000000000000	A	1.113,00
712160311004	Corrente Intraorçamentária - 12160311004 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Semusa	1759000000000000	A	9.658.249,00
712160311005	Corrente Intraorçamentária - 12160311005 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Câmara	1759000000000000	A	308.832,00
712160311006	Corrente Intraorçamentária - 12160311006 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-EMDUR	1759000000000000	A	154.174,00
712160311007	Corrente Intraorçamentária - 12160311007 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Previdenciário	1759000000000000	A	237.903,00
712160311008	Corrente Intraorçamentária - 12160311008 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-SEMED	1759000000000000	A	18.126.917,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Consolidado

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo I

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
719000000000	Corrente Intraorçamentária - 19000000000 - Outras Receitas Correntes		S	33.790.233,00
719900000000	Corrente Intraorçamentária - 19900000000 - Demais Receitas Correntes		S	33.790.233,00
719990000000	Corrente Intraorçamentária - 19990000000 - Outras Receitas Correntes		S	33.790.233,00
719990100000	Corrente Intraorçamentária - 19990100000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprio		S	33.790.233,00
719990101000	Corrente Intraorçamentária - 19990101000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprio		S	33.790.233,00
719990101001	Corrente Intraorçamentária - 19990101001 - Aportes Periódicos de Recursos Hídricos - L.C. 836/2021	1801000021110000	A	14.261.360,00
719990101002	Corrente Intraorçamentária - 19990101002 - Aportes Periódicos de IRRF inativos - L.C 969/2023	1801000021110000	A	19.528.873,00
TOTAL DA RECEITA (COM RECEITA INTRAOÇAMENTÁRIA)				**3.286.041.532,00**
9510000000000	**Dedução FUNDEB - 10000000000 - Receitas Correntes.**		S	**(208.932.193,00)**
9517000000000	Dedução FUNDEB - 17000000000 - Transferências Correntes		S	(208.932.193,00)
9517100000000	Dedução FUNDEB - 17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades		S	(96.512.317,00)
9517110000000	Dedução FUNDEB - 17110000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	(96.018.690,00)
9517115100000	Dedução FUNDEB - 17115100000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	(96.018.690,00)
9517115110000	Dedução FUNDEB - 17115110000 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	(96.018.690,00)
9517115111000	Dedução FUNDEB - 17115111000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500000000000000	A	(96.018.690,00)
9517115200000	Dedução FUNDEB - 17115200000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	(493.627,00)
9517115201000	Dedução FUNDEB - 17115201000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500000000000000	A	(493.627,00)
9517200000000	Dedução FUNDEB - 17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	(112.419.876,00)
9517210000000	Dedução FUNDEB - 17210000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	(112.419.876,00)
9517215000000	Dedução FUNDEB - 17215000000 - Cota-Parte do ICMS		S	(89.269.136,00)
9517215001000	Dedução FUNDEB - 17215001000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000000000	A	(89.269.136,00)
9517215100000	Dedução FUNDEB - 17215100000 - Cota-Parte do IPVA		S	(22.613.305,00)
9517215101000	Dedução FUNDEB - 17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000000000	A	(22.613.305,00)
9517215400000	Dedução FUNDEB - 17215401000 - Cota-Parte do IBS Estado -Municípios e CGIBS		S	(44.658,00)
9517215401001	Dedução FUNDEB - 17215401001 - Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500000000000000	A	(44.658,00)
9517215900000	Dedução FUNDEB - 17215901000 - Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios		S	(492.777,00)
9517215901001	Dedução FUNDEB - 17215901001 - Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500000000000000	A	(492.777,00)
Dedução Constitucional para o FUNDEB				**(208.932.193,00)**
99900000000	**Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**		**S**	**68.800.000,00**
99900001001	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2800000011110000	A	60.000.000,00
99900001001	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2800000011210000	A	8.800.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				**68.800.000,00**
TOTAL DA RECEITA				**3.145.909.339,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo I

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1500000000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	1.008.336.404,00
1500001510020000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	248.727.944,00
1500002510010000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	205.372.691,00
1501000000000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	94.169.249,00
1708000000000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	5.372.802,00
1709000000000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	146.768.031,00
1720000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	9.325.295,00
1750000000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	865.061,00
1755000000000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	186.918,00
1540003000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	102.236.369,00
1540007000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	327.655.577,00
1550000000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.095.457,00
1551000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	39.675,00
1552000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	7.187.947,00
1553000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	194.247,00
1569000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.964.934,00
1571999900000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	23.115.783,00
1599000000000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	554.786,00
1600000000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.870.382,00
1601000000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.963.678,00
1601000031100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.889.245,00
1604000000000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23.521.598,00
1605000000000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	17.554.235,00
1621000000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	5.875.763,00
1631999900000000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	6.794.014,00
1631999931100000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	574.155,00
1631999931200000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	6.204.000,00
1660000000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.688.272,00
1661000000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.699.698,00
1700999900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	74.357.855,00
1700999931100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 3110	1.723.799,00
1700999931200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 3120	17.043.623,00
1700999931300000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 3130	6.276.500,00
1701999900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	354.920,00
1719000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	31.872,00
1751000000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	80.964.712,00
1752000000000000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	10.411.332,00
1753000000000000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.420.777,00
1754000000000000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.539.464,00
1759000000000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	111.889.104,00
1800000000000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	286.214,00
1800000011110000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	54.745.479,00
1800000011210000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	434.687,00
1801000021110000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	270.164.940,00
1801000021210000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.649.966,00
1862000000000000	RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.885,00
2800000011110000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	60.000.000,00
2800000011210000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	8.800.000,00
	TOTAL GERAL	**3.145.909.339,00**

Prefeitura do Município de Porto Velho

Demonstrativo I

Receita Arrecadada nos Três Últimos Exercícios, Receita Estimada para o Exercício corrente e Previsão para o Projeto de Lei Orçamentária Anual

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Demonstrativo I - Receita Arrecadada nos Três Últimos Exercícios, Receita Estimada para o Exercício corrente e Previsão para o Projeto de Lei Orçamentária Anual

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Em R$ 1,00

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS			INICIAL	PREVISÃO
	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.272.802.949,47**	**2.735.478.829,80**	**2.688.336.745,05**	**2.558.702.172,00**	**2.877.273.174,00**
RECEITAS CORRENTES	2.184.238.682,70	2.503.171.912,96	2.618.826.769,94	2.519.779.874,00	2.708.934.098,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	465.076.683,50	545.027.221,41	571.225.843,51	607.489.340,00	622.608.245,00
Impostos	399.102.992,76	480.419.058,73	495.833.811,11	528.282.120,00	545.637.857,00
Taxas	65.973.690,74	64.608.162,68	75.392.032,40	79.207.220,00	76.970.388,00
CONTRIBUIÇÕES	196.874.319,50	209.920.644,62	222.215.584,38	222.166.640,00	230.876.865,00
Contribuições Sociais	135.637.955,83	141.882.058,09	152.189.113,76	149.653.760,00	153.133.896,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	61.236.363,67	68.038.586,53	70.026.470,62	72.512.880,00	77.742.969,00
RECEITA PATRIMONIAL	133.137.027,80	63.810.465,71	111.963.519,23	68.854.220,00	100.459.866,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.446.175,78	966.976,26	951.682,36	713.750,00	1.017.598,00
Valores Mobiliários	131.690.852,02	62.843.489,45	111.011.836,87	68.140.470,00	99.442.268,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.602.492,58	3.791.243,86	6.455.223,15	5.907.500,00	4.902.422,00
Outros Serviços	1.602.492,58	3.791.243,86	6.455.223,15	5.907.500,00	4.902.422,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.340.744.896,34	1.611.562.763,39	1.638.821.988,11	1.571.609.284,00	1.695.877.746,00
Transferências da União e de suas Entidades	625.436.796,01	796.473.395,50	794.371.377,78	724.729.915,00	790.673.108,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	392.708.492,40	449.765.334,76	448.376.276,17	440.197.749,00	479.219.768,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	322.599.607,93	365.324.033,13	396.074.334,16	406.681.620,00	425.984.870,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.803.262,98	69.059.573,97	68.144.611,56	43.752.890,00	54.208.954,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.530.915,25	23.475.487,40	20.392.161,45	6.222.800,00	11.637.331,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.212.297,04	16.597.997,58	16.385.756,88	17.381.570,00	23.617.658,00
Demais Receitas Correntes	18.060.050,69	28.986.088,99	31.366.693,23	20.148.520,00	18.953.965,00
RECEITAS DE CAPITAL	**88.564.266,77**	**232.306.916,84**	**69.509.975,11**	**38.922.298,00**	**168.339.076,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.502.911,94	170.008.920,86	0,00	0,00	41.554.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.502.911,94	170.008.920,86	0,00	0,00	41.554.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.386.710,00	0,00	134.253,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	1.386.710,00	0,00	134.253,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.942.876,72	48.562.318,92	49.407.585,35	28.960.320,00	121.399.568,00
Transferências da União e de suas Entidades	58.744.938,72	40.313.181,24	39.455.308,47	28.960.320,00	121.399.568,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.197.938,00	8.249.137,68	9.952.276,88	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.731.768,11	13.735.677,06	19.968.136,76	9.961.978,00	5.385.508,00
Demais Receitas de Capital	19.731.768,11	13.735.677,06	19.968.136,76	9.961.978,00	5.385.508,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**127.863.006,97**	**142.235.518,36**	**152.248.934,74**	**188.301.210,00**	**199.836.165,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	-	-	-	73.900.000,00	68.800.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	**2.400.665.956,44**	**2.877.714.348,16**	**2.840.585.679,79**	**2.820.903.382,00**	**3.145.909.339,00**
EVOLUÇÃO (%)	**-**	**19,87**	**-1,29**	**-0,69**	**11,52**

Nota : Os montantes referentes às receitas de transferências intergovernamentais encontram-se apresentados em valores líquidos, já deduzidas as parcelas destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (20%) conforme legislação vigente.

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo II

Evolução da Despesa do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Evolução da Despesa do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social -

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo II

Em R$ 1,00

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	LOA 2025 (Despesa Executada)	LOA 2026 (Orçamento Inicial)	PLOA 2027 (Despesa Fixada)
DESPESAS CORRENTES	**2.506.455.076,00**	**2.660.697.826,00**	**2.804.107.369,00**
Pessoal e encargos sociais	1.360.794.422,00	1.543.329.347,00	1.672.138.703,00
Juros e encargos da dívida	47.353.459,00	27.676.418,00	26.439.292,00
Outras despesas correntes	1.098.307.195,00	1.089.692.061,00	1.105.529.374,00
DESPESAS DE CAPITAL	**142.473.288,00**	**98.003.781,00**	**274.377.710,00**
Investimentos	89.650.376,00	68.438.051,00	235.928.277,00
Inversões financeiras	19.650.000,00	-	-
Amortização da dívida	33.172.912,00	29.565.730,00	38.449.433,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**161.279.717,00**	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	**62.201.775,00**	**67.424.260,00**
RESERVA - RPPS	-	-	-
DESPESA TOTAL	**2.810.208.081,00**	**2.820.903.382,00**	**3.145.909.339,00**
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO ANO	-	**0,38**	**11,52**

Nota 1: Para fins de análise da evolução da despesa, o exercício 2025 corresponde à despesa executada, desconsiderados os créditos adicionais abertos no decorrer do respectivo exercício à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercícios anteriores, conforme Balanço Orçamentário 2025. O exercício de 2026 corresponde ao orçamento inicial, e o exercício de 2027 à despesa fixada no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

Nota 2: No exercício de 2025 (despesa executada), as despesas intraorçamentárias (modalidade de aplicação 91) estão evidenciadas em linha própria, conforme o Balanço Orçamentário. Nos exercícios de 2026 (orçamento inicial) e 2027 (PLOA), essas despesas estão incluídas nos respectivos grupos de natureza de despesa, conforme a estrutura da Lei Orçamentária.

Nota 3: Na despesa total do PLOA 2027, consta o valor de R$ 68.800.000,00 referentes a Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo III

Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, por Categoria Econômica e Origem de Recursos - Administração Direta e Indireta

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e Origem de Recursos
Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo III

Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal			Seguridade Social			Total		
	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
RECEITAS CORRENTES	**2.247.595.495,00**	**23.126.144,00**	**2.270.721.639,00**	**641.268.889,00**	**5.875.763,00**	**647.144.652,00**	**2.888.864.384,00**	**29.001.907,00**	**2.917.866.291,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.762.567,00	-	540.762.567,00	81.845.678,00	-	81.845.678,00	622.608.245,00	-	622.608.245,00
Receita de Contribuições	77.742.969,00	-	77.742.969,00	153.133.896,00	-	153.133.896,00	230.876.865,00	-	230.876.865,00
Receita Patrimonial	34.277.918,00	827.848,00	35.105.766,00	64.680.127,00	673.973,00	65.354.100,00	98.958.045,00	1.501.821,00	100.459.866,00
Receita de Serviços	4.902.422,00	-	4.902.422,00	-	-	-	4.902.422,00	-	4.902.422,00
Transferências Correntes	1.563.718.140,00	22.298.296,00	1.586.016.436,00	313.591.713,00	5.201.790,00	318.793.503,00	1.877.309.853,00	27.500.086,00	1.904.809.939,00
Outras Receitas Correntes	26.191.479,00	-	26.191.479,00	28.017.475,00	-	28.017.475,00	54.208.954,00	-	54.208.954,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.628.184,00**	**142.285.800,00**	**147.913.984,00**	**3.963.678,00**	**16.461.414,00**	**20.425.092,00**	**9.591.862,00**	**158.747.214,00**	**168.339.076,00**
Operações de Créditos	-	41.554.000,00	41.554.000,00	-	-	-	-	41.554.000,00	41.554.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	5.300.400,00	97.090.168,00	102.390.568,00	3.480.000,00	15.529.000,00	19.009.000,00	8.780.400,00	112.619.168,00	121.399.568,00
Outras Receitas de Capital	327.784,00	3.641.632,00	3.969.416,00	483.678,00	932.414,00	1.416.092,00	811.462,00	4.574.046,00	5.385.508,00
									-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**199.836.165,00**	**-**	**199.836.165,00**	**199.836.165,00**	**-**	**199.836.165,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(208.932.193,00)**	**-**	**(208.932.193,00)**	**-**	**-**	**-**	**(208.932.193,00)**	**-**	**(208.932.193,00)**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**68.800.000,00**	**-**	**68.800.000,00**	**68.800.000,00**	**-**	**68.800.000,00**
RECEITA TOTAL	**2.044.291.486,00**	**165.411.944,00**	**2.209.703.430,00**	**913.868.732,00**	**22.337.177,00**	**936.205.909,00**	**2.958.160.218,00**	**187.749.121,00**	**3.145.909.339,00**

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo IV

Resumo das Receitas por Unidade Gestora

PROJETO DE
LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**370.840,00**
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**370.840,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**370.840,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	370.840,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	370.840,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	370.840,00
13210111033	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNCULTURAL	1500000000000000	A	338.968,00
13210111041	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Lei Aldir Blanc 2020 - FUNCULTURAL	1719000000000000	A	31.872,00
TOTAL DA RECEITA				**370.840,00**
TOTAL DA RECEITA				**370.840,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1500000000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	338.968,00
1719000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	31.872,00
	TOTAL GERAL	**370.840,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO - EMDUR
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO - EMDUR

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**2.854.842,00**
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**2.854.842,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**2.854.842,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	2.854.842,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	2.854.842,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	2.854.842,00
13210111031	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMDUR	1500000000000000	A	121.418,00
13210111031	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMDUR	1751000000000000	A	2.733.424,00
TOTAL DA RECEITA				**2.854.842,00**
TOTAL DA RECEITA				**2.854.842,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1500000000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	121.418,00
1751000000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.733.424,00
	TOTAL GERAL	**2.854.842,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

2.027,00

Total

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO - ARDPV

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**1.442.132,00**
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**47.084,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**47.084,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	47.084,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	47.084,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	47.084,00
13210111044	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	1500000000000000	A	21.355,00
13210111044	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	1753000000000000	A	25.729,00
16000000000	**Receita de Serviços**		**S**	**1.395.048,00**
16900000000	**Outros Serviços**		**S**	**1.395.048,00**
16990000000	Outros Serviços		S	1.395.048,00
16995000000	Serviços Sujeitos à Regulação		S	1.395.048,00
16995090000	Outros Serviços Sujeitos à Regulação		S	1.395.048,00
16995091001	Subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de passageiros	1753000000000000	A	1.312.710,00
16995091002	Outros Serviços Sujeitos à Regulação- Principal	1753000000000000	A	82.338,00
TOTAL DA RECEITA				**1.442.132,00**
TOTAL DA RECEITA				**1.442.132,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1500000000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	21.355,00
1753000000000000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.420.777,00
TOTAL GERAL		**1.442.132,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**70.873.668,00**
12000000000	**Contribuições**		**S**	**52.092.239,00**
12100000000	**Contribuições Sociais**		**S**	**52.092.239,00**
12160000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	52.092.239,00
12160300000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	39.030.970,00
12160310000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	39.030.970,00
12160311000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		S	39.030.970,00
12160311001	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Prefeitura	1759000000000000	A	7.294.035,00
12160311002	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Assistência	1759000000000000	A	11.594,00
12160311003	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Funcultural	1759000000000000	A	3.314,00
12160311004	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Semusa	1759000000000000	A	10.603.340,00
12160311005	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Câmara	1759000000000000	A	213.917,00
12160311006	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-EMDUR	1759000000000000	A	186.245,00
12160311007	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Previdenciário	1759000000000000	A	219.862,00
12160311008	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-SEMED	1759000000000000	A	20.490.121,00
12160311009	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Outras Entidades	1759000000000000	A	8.542,00
12169900000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	13.061.269,00
12169910000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	13.061.269,00
12169911001	Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Inativos	1759000000000000	A	10.887.479,00
12169911002	Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Pensionistas	1759000000000000	A	2.173.790,00
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**750.698,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**750.698,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	750.698,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	750.698,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	750.698,00
13210111030	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Aplicações Finan. - Fundo de Assis. a Saúde do Servidor	1759000000000000	A	750.698,00
19000000000	**Outras Receitas Correntes**		**S**	**18.030.731,00**
19200000000	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**		**S**	**17.990.000,00**
19220000000	Restituições		S	17.990.000,00
19220400000	Restituição de Benefícios Assistenciais		S	17.990.000,00
19220401000	Elemento Moderador - Principal		S	17.990.000,00
19220401001	Elemento Moderador - Prefeitura	1759000000000000	A	2.867.570,00
19220401002	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistencia	1759000000000000	A	505,00
19220401003	Elemento Moderador - Funcultural	1759000000000000	A	300,00
19220401004	Elemento Moderador - Semusa	1759000000000000	A	3.585.021,00
19220401005	Elemento Moderador - Camara	1759000000000000	A	60.799,00
19220401006	Elemento Moderador - EMDUR	1759000000000000	A	31.444,00
19220401007	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	1759000000000000	A	6.352.768,00
19220401008	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdencia	1759000000000000	A	5.090.988,00
19220401009	Elemento Moderador - Outras Entidades	1759000000000000	A	605,00
19900000000	**Demais Receitas Correntes**		**S**	**40.731,00**
19990000000	Outras Receitas Correntes		S	40.731,00
19999900000	Outras Receitas		S	40.731,00
19999920000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	40.731,00
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		S	40.731,00
19999921001	Rec Diret Arrec pelo Fundo de Assistência a Saúde Servidores	1759000000000000	A	7.058,00
19999921003	Auxílio Funeral	1759000000000000	A	33.673,00
TOTAL DA RECEITA				**70.873.668,00**
710000000000	**Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes.**		**S**	**35.680.415,00**
712000000000	Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições		S	35.680.415,00
712100000000	Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	35.680.415,00
712160000000	Corrente Intraorçamentária - 12160000000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	35.680.415,00
712160300000	Corrente Intraorçamentária - 12160300000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	35.680.415,00
712160310000	Corrente Intraorçamentária - 12160310000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	35.680.415,00
712160311000	Corrente Intraorçamentária - 12160311000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		S	35.680.415,00
712160311001	Corrente Intraorçamentária - 12160311001 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Prefeitura	1759000000000000	A	7.183.234,00
712160311002	Corrente Intraorçamentária - 12160311002 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Assistência	1759000000000000	A	9.993,00
712160311003	Corrente Intraorçamentária - 12160311003 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Funcultural	1759000000000000	A	1.113,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
712160311004	Corrente Intraorçamentária - 12160311004 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Semusa	1759000000000000	A	9.658.249,00
712160311005	Corrente Intraorçamentária - 12160311005 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Câmara	1759000000000000	A	308.832,00
712160311006	Corrente Intraorçamentária - 12160311006 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-EMDUR	1759000000000000	A	154.174,00
712160311007	Corrente Intraorçamentária - 12160311007 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Previdenciário	1759000000000000	A	237.903,00
712160311008	Corrente Intraorçamentária - 12160311008 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-SEMED	1759000000000000	A	18.126.917,00
TOTAL DA RECEITA (COM RECEITA INTRAOÇAMENTÁRIA)				**106.554.083,00**
TOTAL DA RECEITA				**106.554.083,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1759000000000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	106.554.083,00
	TOTAL GERAL	**106.554.083,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

IPAM - FUNDO FINANCEIRO

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**116.986.404,00**
12000000000	**Contribuições**		**S**	**92.046.384,00**
12100000000	**Contribuições Sociais**		**S**	**92.046.384,00**
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	92.046.384,00
12150100000	Contribuição do Servidor Civil		S	91.733.772,00
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo		S	85.498.544,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		S	85.498.544,00
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1801000021110000	A	24.508.297,00
12150111002	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Assistencia	1801000021110000	A	23.675,00
12150111003	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	1801000021110000	A	6.546,00
12150111004	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	1801000021210000	A	1.115.277,00
12150111005	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	1801000021110000	A	26.651.829,00
12150111006	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	1801000021110000	A	544.215,00
12150111007	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	1801000021110000	A	32.361.832,00
12150111008	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	1801000021110000	A	286.873,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo		S	5.510.182,00
12150121001	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	1801000021110000	A	4.917.427,00
12150121002	Contribuição de Servidor Civil Inativo – Legislativo	1801000021210000	A	592.755,00
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		S	721.062,00
12150131001	Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Executivo	1801000021110000	A	712.394,00
12150131002	Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Legislativo	1801000021210000	A	8.668,00
12150140000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		S	3.984,00
12150141000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		S	1.992,00
12150141001	Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Principal - Executivo	1801000021110000	A	1.992,00
12150142000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas		S	1.992,00
12150142001	Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Mult e Jur - Executivo	1801000021110000	A	1.992,00
12150200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	312.612,00
12150210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	312.612,00
12150211000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	312.612,00
12150211008	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	1801000021110000	A	312.612,00
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**20.233.488,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**20.233.488,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	20.233.488,00
13210400000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	20.233.488,00
13210401003	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO	1801000021110000	A	20.233.488,00
19000000000	**Outras Receitas Correntes**		**S**	**4.706.532,00**
19900000000	**Demais Receitas Correntes**		**S**	**4.706.532,00**
19990000000	Outras Receitas Correntes		S	4.706.532,00
19990300000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		S	4.706.532,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1801000021110000	A	4.706.532,00
TOTAL DA RECEITA				**116.986.404,00**
710000000000	**Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes.**		**S**	**155.828.502,00**
712000000000	Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições		S	122.038.269,00
712100000000	Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	122.038.269,00
712150000000	Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	122.038.269,00
712150200000	Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	95.532.294,00
712150210000	Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	95.528.310,00
712150211000	Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	95.528.310,00
712150211001	Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1801000021110000	A	25.181.053,00
712150211002	Corrente Intraorçamentária - 12150211002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo de Assistencia	1801000021110000	A	21.254,00
712150211003	Corrente Intraorçamentária - 12150211003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	1801000021110000	A	552.583,00
712150211004	Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	1801000021210000	A	933.266,00
712150211005	Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	1801000021110000	A	4.039,00
712150211006	Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	1801000021110000	A	26.520.730,00
712150211007	Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	1801000021110000	A	42.315.385,00
712150220000	Corrente Intraorçamentária - 12150220000 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ati		S	3.984,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

IPAM - FUNDO FINANCEIRO

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
712150221001	Corrente Intraorçamentária - 12150221001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ Principal execut	1801000021110000	A	1.992,00
712150222001	Corrente Intraorçamentária - 12150222001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ - Multas e Juros	1801000021110000	A	1.992,00
712155100000	Corrente Intraorçamentária - 12155100000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos		S	26.505.975,00
712155110000	Corrente Intraorçamentária - 12155110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		S	10.984.249,00
712155111000	Corrente Intraorçamentária - 12155111000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		S	10.984.249,00
712155111001	Corrente Intraorçamentária - 12155111001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura	1801000021110000	A	2.480.336,00
712155111002	Corrente Intraorçamentária - 12155111002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara	1801000021110000	A	351.361,00
712155111003	Corrente Intraorçamentária - 12155111003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021	1801000021110000	A	8.152.552,00
712155112000	Corrente Intraorçamentária - 12155112000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros		S	15.521.726,00
712155112001	Corrente Intraorçamentária - 12155112001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura - Multas e Juros	1801000021110000	A	10.642.240,00
712155112002	Corrente Intraorçamentária - 12155112002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara - Multas e Juros	1801000021110000	A	1.878.725,00
712155112003	Corrente Intraorçamentária - 12155112003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021 - Multas Juros	1801000021110000	A	3.000.761,00
719000000000	Corrente Intraorçamentária - 19000000000 - Outras Receitas Correntes		S	33.790.233,00
719900000000	Corrente Intraorçamentária - 19900000000 - Demais Receitas Correntes		S	33.790.233,00
719990000000	Corrente Intraorçamentária - 19990000000 - Outras Receitas Correntes		S	33.790.233,00
719990100000	Corrente Intraorçamentária - 19990100000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Própri		S	33.790.233,00
719990101000	Corrente Intraorçamentária - 19990101000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Própri		S	33.790.233,00
719990101001	Corrente Intraorçamentária - 19990101001 - Aportes Periódicos de Recursos Hídricos - L.C. 836/2021	1801000021110000	A	14.261.360,00
719990101002	Corrente Intraorçamentária - 19990101002 - Aportes Periódicos de IRRF inativos - L.C 969/2023	1801000021110000	A	19.528.873,00
TOTAL DA RECEITA (COM RECEITA INTRAOÇAMENTÁRIA)				**272.814.906,00**
TOTAL DA RECEITA				**272.814.906,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1801000021110000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	270.164.940,00
1801000021210000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.649.966,00
TOTAL GERAL		**272.814.906,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
IPAM - FUNDO CAPITALIZADO
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

IPAM - FUNDO CAPITALIZADO Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**47.139.132,00**
12000000000	**Contribuições**		**S**	**8.995.273,00**
12100000000	**Contribuições Sociais**		**S**	**8.995.273,00**
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	8.995.273,00
12150100000	Contribuição do Servidor Civil		S	8.973.721,00
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo		S	6.575.593,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		S	6.575.593,00
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1800000011110000	A	579.770,00
12150111003	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	1800000011110000	A	1.200,00
12150111004	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	1800000011210000	A	85.221,00
12150111005	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	1800000011110000	A	79.183,00
12150111007	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	1800000011110000	A	5.814.338,00
12150111008	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	1800000000000000	A	15.881,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo		S	1.902.448,00
12150121001	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	1800000011110000	A	1.627.253,00
12150121002	Contribuição de Servidor Civil Inativo – Legislativo	1800000011210000	A	275.195,00
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		S	491.696,00
12150131001	Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Executivo	1800000011110000	A	479.740,00
12150131002	Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Legislativo	1800000011210000	A	11.956,00
12150140000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		S	3.984,00
12150141000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Prin		S	1.992,00
12150141001	Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Principal - Executivo	1800000011110000	A	1.992,00
12150142000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas		S	1.992,00
12150142001	Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Mult e Jur - Executivo	1800000011110000	A	1.992,00
12150200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	21.552,00
12150210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	21.552,00
12150211000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	21.552,00
12150211008	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	1800000000000000	A	21.552,00
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**32.863.647,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**32.614.866,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	32.614.866,00
13210400000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	32.614.866,00
13210401002	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	1800000011110000	A	32.614.866,00
13900000000	**Demais Receitas Patrimoniais**		**S**	**248.781,00**
13990000000	Outras Receitas Patrimoniais		S	248.781,00
13999901001	Juros Empréstimo Consignado – Fundo Capitalizado	1800000000000000	A	248.781,00
19000000000	**Outras Receitas Correntes**		**S**	**5.280.212,00**
19900000000	**Demais Receitas Correntes**		**S**	**5.280.212,00**
19990000000	Outras Receitas Correntes		S	5.280.212,00
19990300000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		S	5.280.212,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1800000011110000	A	5.280.212,00
TOTAL DA RECEITA				**47.139.132,00**
710000000000	**Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes.**		**S**	**8.327.248,00**
712000000000	Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições		S	8.327.248,00
712100000000	Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	8.327.248,00
712150000000	Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	8.327.248,00
712150200000	Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	8.327.248,00
712150210000	Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	8.323.264,00
712150211000	Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	8.323.264,00
712150211001	Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1800000011110000	A	615.432,00
712150211004	Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	1800000011210000	A	62.315,00
712150211005	Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	1800000011110000	A	1.440,00
712150211006	Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	1800000011110000	A	84.112,00
712150211007	Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	1800000011110000	A	7.559.965,00
712150220000	Corrente Intraorçamentária - 12150220000 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ati		S	3.984,00
712150221001	Corrente Intraorçamentária - 12150221001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativo Principal Executivo	1800000011110000	A	1.992,00
712150222001	Corrente Intraorçamentária - 12150222001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativo - Multas e Juros	1800000011110000	A	1.992,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
IPAM - FUNDO CAPITALIZADO
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

IPAM - FUNDO CAPITALIZADO

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
TOTAL DA RECEITA (COM RECEITA INTRAOÇAMENTÁRIA)				**55.466.380,00**
99900000000	**Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**		**S**	**68.800.000,00**
99900001001	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2800000011110000	A	60.000.000,00
99900001001	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2800000011210000	A	8.800.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				**68.800.000,00**
TOTAL DA RECEITA				**124.266.380,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1800000000000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	286.214,00
1800000011110000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	54.745.479,00
1800000011210000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	434.687,00
2800000011110000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	60.000.000,00
2800000011210000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	8.800.000,00
TOTAL GERAL		**124.266.380,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**158.984.302,00**
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**9.749.939,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**9.749.939,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	9.749.939,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	9.749.939,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	9.749.939,00
13210111014	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinc. - Fundo de Saúde (SUS) - SEMUSA	1600000000000000	A	7.707.530,00
13210111016	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	1621000000000000	A	661.255,00
13210111017	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte Saúde - SEMUSA	1500001510020000	A	1.153.859,00
13210111018	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	1621000000000000	A	12.718,00
13210111038	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Assistência Finan. Complementar - Piso Enfermagem	1605000000000000	A	206.112,00
13210111050	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados – SEMUSA	1501000000000000	A	8.465,00
17000000000	**Transferências Correntes**		**S**	**149.234.363,00**
17100000000	**Transferências da União e de suas Entidades**		**S**	**144.032.573,00**
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	144.032.573,00
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fun		S	144.032.573,00
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	49.980.521,00
17135011003	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS	1600000000000000	A	4.393.897,00
17135011007	Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde e Atenção Primária	1600000000000000	A	18.933.555,00
17135011008	Agentes Comunitarios de Saude - Emenda Const. 120 - 05/05/22	1604000000000000	A	17.703.174,00
17135011009	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1600000000000000	A	5.712.600,00
17135011015	Incentivo Financeiro da APS - Equipe Mutiprofissionais - EMULTI	1600000000000000	A	171.000,00
17135011018	Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional	1600000000000000	A	3.066.295,00
17135020000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	61.965.789,00
17135021001	Atenção à saúde da população para procedimentos do MAC	1600000000000000	A	56.937.747,00
17135021002	SAMU - Servico de Atendimento Movel de Urgencia	1600000000000000	A	4.035.206,00
17135021006	FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	1600000000000000	A	300.000,00
17135021007	FAEC - Redução das filas de cirurgias (eletivas)	1600000000000000	A	692.836,00
17135030000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	10.540.714,00
17135031002	Incentivo Financeiro – Controle das HIV/Aids e Hepatites Virais e IST	1600000000000000	A	380.033,00
17135031003	Incentivo Financeiro – Ações vigilância Sanitária	1600000000000000	A	329.376,00
17135031004	Assistencia Financeira Complementar - ACE - Emenda Const. 120 - 05/05/22	1604000000000000	A	5.818.424,00
17135031006	Incentivo Financeiro para Despesas Diversas – Vigilância em saúde	1600000000000000	A	4.012.881,00
17135040000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	4.197.426,00
17135041001	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1600000000000000	A	4.197.426,00
17135090000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	17.348.123,00
17135091001	Assistência Financeira Complementar – Piso Enfermagem	1605000000000000	A	17.348.123,00
17200000000	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**		**S**	**5.201.790,00**
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	5.201.790,00
17235000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	5.201.790,00
17235001001	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1621000000000000	A	1.552.020,00
17235001002	Programa Farmácia Básica	1621000000000000	A	1.549.770,00
17235001007	Rede de Urgência e Emergência – Repasse para Und de Pronto Atend. – UPA 24h	1621000000000000	A	2.100.000,00
20000000000	**Receitas de Capital**		**S**	**20.425.092,00**
24000000000	**Transferências de Capital**		**S**	**19.009.000,00**
24100000000	**Transferências da União e de suas Entidades**		**S**	**19.009.000,00**
24110000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	5.505.000,00
24115000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo		S	5.505.000,00
24115010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	5.505.000,00
24115011001	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atencao Primaria - Principal	1601000000000000	A	3.480.000,00
24115011001	Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atencao Primaria - Principal	1601000031100000	A	2.025.000,00
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		S	13.504.000,00
24145000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		S	13.504.000,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999900000000	A	6.760.000,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999931200000	A	6.204.000,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999931100000	A	540.000,00
29000000000	**Outras Receitas de Capital**		**S**	**1.416.092,00**
29990000000	Outras Receitas de Capital		S	**1.416.092,00**
29999900000	Outras Receitas de Capital		S	1.416.092,00
29999901000	Outras Receitas de Capital - Principal		S	1.416.092,00
29999901011	Remuneração - Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	1631999900000000	A	34.014,00
29999901011	Remuneração - Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	1631999931100000	A	34.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
29999901014	Remuneração - Transf. Rec.do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primaria	1601000000000000	A	483.678,00
29999901014	Remuneração - Transf. Rec.do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primaria	1601000031100000	A	864.245,00
TOTAL DA RECEITA				**179.409.394,00**
TOTAL DA RECEITA				**179.409.394,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1500001510020000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	1.153.859,00
1501000000000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.465,00
1600000000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de M	110.870.382,00
1601000000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de E	3.963.678,00
1601000031100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.889.245,00
1604000000000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMU	23.521.598,00
1605000000000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS P	17.554.235,00
1621000000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	5.875.763,00
1631999900000000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCU	6.794.014,00
1631999931100000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCU	574.155,00
1631999931200000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCU	6.204.000,00
TOTAL GERAL		**179.409.394,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**494.679.247,00**
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**10.617.864,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**10.617.864,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	10.617.864,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	10.617.864,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	7.210.711,00
13210111020	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - FUNDEB - SEMED	1540007000000000	A	3.907.076,00
13210111021	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte Educação - SEMED	1500002510010000	A	954.293,00
13210111022	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras Transferencias Diretas FNDE - SEMED	1569000000000000	A	523.668,00
13210111024	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferencia de Recursos FNDE PDDE - SEMED	1551000000000000	A	22.922,00
13210111025	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf. do FNDE referente ao PNAE - SEMED	1552000000000000	A	150.483,00
13210111026	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf. do FNDE referente PNATE - SEMED	1553000000000000	A	158.551,00
13210111027	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf.de Conv. para o Transporte Escolar - SEMED	1571999900000000	A	815.504,00
13210111037	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	1500000000000000	A	123.428,00
13210111037	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	1599000000000000	A	554.786,00
13210120000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação		S	3.407.153,00
13210121000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal		S	3.407.153,00
13210121001	Receita de Rem.de Rendimentos Transferência Salário Educação - SEMED	1550000000000000	A	3.407.153,00
17000000000	**Transferências Correntes**		**S**	**484.061.383,00**
17100000000	**Transferências da União e de suas Entidades**		**S**	**35.778.217,00**
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		S	35.778.217,00
17145000000	Transferências do Salário-Educação		S	28.688.304,00
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550000000000000	A	28.688.304,00
17145100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		S	16.753,00
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1551000000000000	A	16.753,00
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		S	7.037.464,00
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1552000000000000	A	7.037.464,00
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		S	35.696,00
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1553000000000000	A	35.696,00
17200000000	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**		**S**	**22.298.296,00**
17240000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		S	22.298.296,00
17245100000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		S	22.298.296,00
17245101000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1571999900000000	A	22.298.296,00
17500000000	**Transferências de Outras Instituições Públicas**		**S**	**425.984.870,00**
17510000000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB		S	425.984.870,00
17515000000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB		S	425.984.870,00
17515001000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	1540003000000000	A	102.236.369,00
17515001000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	1540007000000000	A	323.748.501,00
20000000000	**Receitas de Capital**		**S**	**5.443.249,00**
24000000000	**Transferências de Capital**		**S**	**5.300.400,00**
24100000000	**Transferências da União e de suas Entidades**		**S**	**5.300.400,00**
24120000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		S	5.300.400,00
24125000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		S	5.300.400,00
24125090000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação		S	5.300.400,00
24125091000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1569000000000000	A	5.300.400,00
29000000000	**Outras Receitas de Capital**		**S**	**142.849,00**
29990000000	Outras Receitas de Capital		S	**142.849,00**
29999900000	Outras Receitas de Capital		S	142.849,00
29999901000	Outras Receitas de Capital - Principal		S	142.849,00
29999901001	Remuneração - Outras Receitas de Capital-FNDE	1569000000000000	A	140.866,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
29999901015	Remuneração - Outras Receitas de Transferências do Estado vinc. Educação	1571999900000000	A	1.983,00
TOTAL DA RECEITA				**500.122.496,00**
TOTAL DA RECEITA				**500.122.496,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
	RECURSOS LIVRES	**1.077.721,00**
1500000000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	123.428,00
1500002510010000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	954.293,00
1540003000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	102.236.369,00
1540007000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	327.655.577,00
1550000000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.095.457,00
1551000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	39.675,00
1552000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAI	7.187.947,00
1553000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	194.247,00
1569000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.964.934,00
1571999900000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ED	23.115.783,00
1599000000000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	554.786,00
	TOTAL GERAL	**500.122.496,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Em R$ 1,00

Descrição	Nome da Receita	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**199.091,00**
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**199.091,00**
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**199.091,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	199.091,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	199.091,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	199.091,00
13210111034	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - CRIANÇA E ADOLESCENTE	1759000000000000	A	199.091,00
TOTAL DA RECEITA				**199.091,00**
TOTAL DA RECEITA				**199.091,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1759000000000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	199.091,00
	TOTAL GERAL	**199.091,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
10000000000	**Receitas Correntes.**		**S**	**2.024.336.633,00**
11000000000	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**		**S**	**622.608.245,00**
11100000000	**Impostos**		**S**	**545.637.857,00**
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio		S	84.557.433,00
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		S	61.744.157,00
11125001010	IPTU - Principal	1500000000000000	A	28.279.387,00
11125001010	IPTU - Principal	1500001510020000	A	7.069.847,00
11125001010	IPTU - Principal	1500002510010000	A	11.783.078,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	1500000000000000	A	841.390,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	1500001510020000	A	210.348,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	1500002510010000	A	350.579,00
11125003010	IPTU - Divida Ativa	1500000000000000	A	6.229.337,00
11125003010	IPTU - Divida Ativa	1500001510020000	A	1.557.334,00
11125003010	IPTU - Divida Ativa	1500002510010000	A	2.595.557,00
11125004010	IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500000000000000	A	1.696.380,00
11125004010	IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500001510020000	A	424.095,00
11125004010	IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500002510010000	A	706.825,00
11125300000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		S	22.813.276,00
11125301010	ITBI - Principal	1500000000000000	A	13.687.966,00
11125301010	ITBI - Principal	1500001510020000	A	3.421.991,00
11125301010	ITBI - Principal	1500002510010000	A	5.703.319,00
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		S	153.250.667,00
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		S	153.250.667,00
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		S	132.021.082,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	1500000000000000	A	79.212.649,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	1500001510020000	A	19.803.162,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	1500002510010000	A	33.005.271,00
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		S	21.229.585,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500000000000000	A	12.737.751,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500001510020000	A	3.184.438,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500002510010000	A	5.307.396,00
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		S	307.705.057,00
11145100000	Impostos sobre Serviços		S	307.705.057,00
11145110000	ISSQN		S	307.705.057,00
11145111010	ISSQN - Principal	1500000000000000	A	149.576.940,00
11145111010	ISSQN - Principal	1500001510020000	A	37.394.235,00
11145111010	ISSQN - Principal	1500002510010000	A	62.323.725,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	1500000000000000	A	31.057.835,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	1500001510020000	A	7.764.459,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	1500002510010000	A	12.940.765,00
11145111030	ISSQN - Auto de Infração	1500000000000000	A	58.598,00
11145111030	ISSQN - Auto de Infração	1500001510020000	A	14.649,00
11145111030	ISSQN - Auto de Infração	1500002510010000	A	24.416,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500000000000000	A	1.154.059,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500001510020000	A	288.515,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500002510010000	A	480.858,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	1500000000000000	A	2.229.202,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	1500001510020000	A	557.300,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	1500002510010000	A	928.834,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500000000000000	A	546.400,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500001510020000	A	136.600,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500002510010000	A	227.667,00
11160000000	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023		S	124.700,00
11166000000	IBS Município		S	124.700,00
11166001000	IBS Município - Principal		S	124.700,00
11166001001	IBS Município - Principal	1500000000000000	A	74.820,00
11166001001	IBS Município - Principal	1500001510020000	A	18.705,00
11166001001	IBS Município - Principal	1500002510010000	A	31.175,00
11200000000	**Taxas**		**S**	**76.970.388,00**
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		S	35.417.814,00
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		S	29.895.942,00
11210101001	Taxa de Licenca para Localizacao	1501000000000000	A	1.521.510,00
11210101002	Taxa de Licenca para Funcionamento Regular	1501000000000000	A	19.811.696,00
11210101003	Taxa Lic Vistoria p/ Liberacao Alvara de Local Funcionamento	1501000000000000	A	439.086,00
11210101004	Taxa de Publicidade Comercial	1501000000000000	A	2.852.394,00
11210101005	Construcao e Reconstrucao	1501000000000000	A	1.358.300,00
11210101006	Concessao de Certificado de Habite-se	1501000000000000	A	15.734,00
11210101008	Taxa de Vistoria de Edificacoes	1501000000000000	A	248.780,00
11210101009	Taxa de Vistoria para Medicao e Topografia	1501000000000000	A	53.603,00
11210101010	Taxa de Poder de Policia Postura	1501000000000000	A	154.281,00
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	773.720,00
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501000000000000	A	2.219.727,00
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	447.111,00
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		S	3.234.526,00
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1759000000000000	A	3.082.122,00
11210402000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1759000000000000	A	64.644,00
11210403000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1759000000000000	A	64.634,00
11210404000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1759000000000000	A	23.126,00
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		S	2.287.346,00
11215001001	Taxa de Alvara de Saude	1501000000000000	A	2.264.466,00
11215001002	Taxa de Vistoria para Expedicao de Alvara de Saude	1501000000000000	A	22.880,00
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços		S	41.552.574,00
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		S	839.424,00
11220101001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1501000000000000	A	259.731,00
11220101002	Taxa de Cemiterios	1501000000000000	A	567.948,00
11220102002	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	6.745,00
11220103002	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501000000000000	A	3.000,00
11220104002	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	2.000,00
11225300000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal		S	40.713.150,00
11225301001	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	1501000000000000	A	32.608.520,00
11225302001	Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	1501000000000000	A	1.082.189,00
11225303001	Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1501000000000000	A	5.837.378,00
11225304001	Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - D. Ativa Multas e Juros	1501000000000000	A	1.185.063,00
12000000000	**Contribuições**		**S**	**77.742.969,00**
12400000000	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**		**S**	**77.742.969,00**
12410000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	77.742.969,00
12415000000	COSIP		S	77.742.969,00
12415001000	COSIP - Principal	1751000000000000	A	76.776.321,00
12415002000	COSIP - Multas e Juros de Mora	1751000000000000	A	88.403,00
12415003000	COSIP - Dívida Ativa	1751000000000000	A	742.154,00
12415004000	COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	1751000000000000	A	136.091,00
13000000000	**Receita Patrimonial**		**S**	**22.772.373,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
13100000000	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**		**S**	**768.817,00**
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	768.817,00
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		S	768.817,00
13110120000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		S	768.817,00
13110121000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1501000000000000	A	694.715,00
13110122000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	16.129,00
13110123000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1501000000000000	A	29.625,00
13110124000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	28.348,00
13200000000	**Valores Mobiliários**		**S**	**22.003.556,00**
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	22.003.556,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	22.003.556,00
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	22.003.556,00
13210111001	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - CIDE - PM	1750000000000000	A	181.094,00
13210111002	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - FNAS - PM	1660000000000000	A	1.213.747,00
13210111003	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - PM	1700999900000000	A	484,00
13210111004	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados - PM	1500000000000000	A	9.964.708,00
13210111004	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados - PM	1501000000000000	A	392.832,00
13210111005	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Hídricos - PM	1709000000000000	A	4.154.430,00
13210111006	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Iluminação Pública - COSIP	1751000000000000	A	488.319,00
13210111007	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FEMAT - PM	1500000000000000	A	1.637.419,00
13210111008	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras transf. de Estados da Assist.Social - PM	1661000000000000	A	343.490,00
13210111010	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Vinculados ao Transito - PM	1752000000000000	A	655.182,00
13210111011	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados ao Fundo Mun. do Meio Amb. - FMMA	1759000000000000	A	638.322,00
13210111012	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Caução - PM	1862000000000000	A	9.885,00
13210111045	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte de Fundo Especial do Petróleo FEP	1720000000000000	A	579.655,00
13210111046	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras transf. dos Estados e DF	1701999900000000	A	11.860,00
13210111051	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinc. de Impostos e Outros Rec não Vinc.	1500000000000000	A	1.024.135,00
13210111051	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinc. de Impostos e Outros Rec não Vinc.	1501000000000000	A	112.000,00
13210111053	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Minerais – CFM	1708000000000000	A	124.342,00
13210111054	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinc ao Fundo Mun. de Hab. Int. Social - FMHIS	1759000000000000	A	317.212,00
13210111055	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados ao Fundo Mun. do Idoso	1759000000000000	A	154.440,00
16000000000	**Receita de Serviços**		**S**	**3.507.374,00**
16100000000	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**		**S**	**3.507.374,00**
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.507.374,00
16110100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos		S	3.507.374,00
16110101010	Receitas de Serviços Administrativos	1501000000000000	A	2.243.158,00
16110101020	Receita de Servicos de Expediente	1501000000000000	A	814.022,00
16110101030	Receita de Uso de Bens do Dominio Municipal e de Logradouros	1501000000000000	A	355.718,00
16110102001	Serviços Administrativos - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	23.819,00
16110103001	Serviços Administrativos - Dívida Ativa	1501000000000000	A	57.323,00
16110104001	Serviços Administrativos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1501000000000000	A	13.334,00
17000000000	**Transferências Correntes**		**S**	**1.271.514.193,00**
17100000000	**Transferências da União e de suas Entidades**		**S**	**707.374.635,00**
17110000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	545.665.127,00
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	540.288.521,00
17115110000	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	480.093.453,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500000000000000	A	384.074.762,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500001510020000	A	72.014.018,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500002510010000	A	24.004.673,00
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinária		S	60.195.068,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500000000000000	A	36.117.041,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500001510020000	A	9.029.260,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500002510010000	A	15.048.767,00
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	2.468.138,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500000000000000	A	1.974.510,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500001510020000	A	370.221,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500002510010000	A	123.407,00
17115500000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativos a títulos imobiliarios		S	2.908.468,00
17115501000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativos a títulos imobiliarios	1500000000000000	A	2.181.351,00
17115501000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativos a títulos imobiliarios	1500002510010000	A	727.117,00
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		S	156.607.701,00
17125000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		S	142.613.601,00
17125001000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1709000000000000	A	142.613.601,00
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		S	5.248.460,00
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1708000000000000	A	5.248.460,00
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		S	8.745.640,00
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		S	8.745.640,00
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1720000000000000	A	8.745.640,00
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		S	2.474.525,00
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		S	2.474.525,00
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		S	2.474.525,00
17165001003	Outras Transferencia de Recursos do - FNAS	1660000000000000	A	2.474.525,00
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		S	2.627.282,00
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		S	2.627.282,00
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1500000000000000	A	2.627.282,00
17200000000	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**		**S**	**564.139.558,00**
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	562.783.350,00
17215000000	Cota-Parte do ICMS		S	446.345.681,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000000000	A	357.076.545,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500001510020000	A	66.951.852,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500002510010000	A	22.317.284,00
17215100000	Cota-Parte do IPVA		S	113.066.525,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000000000	A	90.453.220,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500001510020000	A	16.959.979,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500002510010000	A	5.653.326,00
17215300000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		S	683.967,00
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750000000000000	A	683.967,00
17215400000	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS		S	223.291,00
17215401000	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal		S	223.291,00
17215401001	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500000000000000	A	178.632,00
17215401001	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500001510020000	A	33.494,00
17215401001	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500002510010000	A	11.165,00
17215900000	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios		S	2.463.886,00
17215901000	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal		S	2.463.886,00
17215901001	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500000000000000	A	1.971.109,00
17215901001	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500001510020000	A	369.583,00
17215901001	Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500002510010000	A	123.194,00
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		S	1.356.208,00
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		S	1.356.208,00
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1661000000000000	A	1.356.208,00
19000000000	**Outras Receitas Correntes**		**S**	**26.191.479,00**
19100000000	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**		**S**	**11.637.331,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Em R$ 1,00

Descrição		Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	11.637.331,00
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica		S	11.137.641,00
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		S	11.137.641,00
19110101004	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752000000000000	A	9.730.472,00
19110101005	Auto de Infração - Obras	1501000000000000	A	217.651,00
19110101006	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	1752000000000000	A	13.828,00
19110101007	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	1759000000000000	A	19.229,00
19110101008	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	1501000000000000	A	12.288,00
19110101009	Auto de Infração de Postura	1501000000000000	A	13.060,00
19110101011	Multas Previstas em Legisl. Espec. - LC 973/2023 – art. 16	1759000000000000	A	656.738,00
19110101012	Auto de Infração Vigilância Sanitária	1501000000000000	A	20.190,00
19110102001	Auto de Infração - Obras - Multas e Juros	1501000000000000	A	46.017,00
19110102002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Multas e Juros	1752000000000000	A	1.578,00
19110102003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Multas e Juros	1759000000000000	A	4.277,00
19110102004	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Multas e Juros	1501000000000000	A	364,00
19110102005	Auto de Infração de Posturas - Multas e Juros	1501000000000000	A	8.112,00
19110102006	Auto de Infração Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1501000000000000	A	3.119,00
19110102999	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	8.308,00
19110103001	Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa	1501000000000000	A	72.443,00
19110103002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa	1752000000000000	A	8.823,00
19110103003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa	1759000000000000	A	71.659,00
19110103004	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Dívida Ativa	1501000000000000	A	97.925,00
19110103005	Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa	1501000000000000	A	46.516,00
19110103006	Auto de Infração Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1501000000000000	A	1.189,00
19110103999	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1501000000000000	A	2.063,00
19110104001	Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	18.476,00
19110104002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	1752000000000000	A	1.449,00
19110104003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1759000000000000	A	39.527,00
19110104004	Auto de Infração - Taxa de Loc. e Funcionamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	13.589,00
19110104005	Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	7.463,00
19110104006	Auto de Infração Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	561,00
19110104999	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	727,00
19110700000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		S	499.690,00
19110701001	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501000000000000	A	15.498,00
19110702000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	11.314,00
19110703000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501000000000000	A	392.772,00
19110704000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	80.106,00
19200000000	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**		**S**	**5.627.658,00**
19230000000	Ressarcimentos		S	5.627.658,00
19235001000	Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido - Principal	1501000000000000	A	5.627.658,00
19300000000	**Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público**		**S**	**7.176.553,00**
19310000000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		S	7.176.553,00
19310500000	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administratios		S	7.176.553,00
19310501000	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	1501000000000000	A	7.176.553,00
19900000000	**Demais Receitas Correntes**		**S**	**1.749.937,00**
19990000000	Outras Receitas Correntes		S	1.749.937,00
19999900000	Outras Receitas		S	1.749.937,00
19999920000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	1.749.937,00
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		S	1.710.623,00
19999921999	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1501000000000000	A	1.382.079,00
19999922001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	23.508,00
19999923000	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida ativa	1501000000000000	A	305.036,00
19999924000	Outras Rec. Não Arrec. e Não Proj. pela RFB - Primárias - Multas e J. da Divida		S	39.314,00
19999924001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	39.314,00
20000000000	**Receitas de Capital**		**S**	**142.470.735,00**
21000000000	**Operações de Crédito**		**S**	41.554.000,00
21100000000	**Operações de Crédito - Mercado Interno**		**S**	41.554.000,00
21190000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	41.554.000,00
21199900000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	41.554.000,00
21199901000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		S	41.554.000,00
21199901002	Operacao de Credito Interna - Programas de Infraestrutura	1754000000000000	A	41.554.000,00
24000000000	**Transferências de Capital**		**S**	**97.090.168,00**
24100000000	**Transferências da União e de suas Entidades**		**S**	**97.090.168,00**
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		S	97.090.168,00
24149000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		S	97.090.168,00
24149901002	Transf Conv Uniao dest a Prog Desenv Socioeconomico Turismo	1700999931300000	A	5.990.000,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999900000000	A	73.043.000,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931300000	A	286.500,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931100000	A	1.282.638,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931200000	A	7.650.000,00
24149901005	Transf Conv Fundo Nacional Habitacao Interesse Social FNHIS	1700999900000000	A	438.030,00
24149901007	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1700999931200000	A	8.400.000,00
29000000000	**Outras Receitas de Capital**		**S**	**3.826.567,00**
29990000000	Outras Receitas de Capital		S	**3.826.567,00**
29999900000	Outras Receitas de Capital		S	3.826.567,00
29999901000	Outras Receitas de Capital - Principal		S	3.826.567,00
29999901005	Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999900000000	A	876.341,00
29999901005	Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999931100000	A	441.161,00
29999901005	Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999931200000	A	993.623,00
29999901006	Remuneração - Alienação de Bens Moveis e Semoventes	1755000000000000	A	186.918,00
29999901007	Remuneração - Outras transferências de convênio do Estado	1701999900000000	A	343.060,00
29999901009	Remuneração - Operação de Crédito Interna	1754000000000000	A	985.464,00
TOTAL DA RECEITA				**2.166.807.368,00**
TOTAL DA RECEITA (COM RECEITA INTRAOÇAMENTÁRIA)				**2.166.807.368,00**
9510000000000	**Dedução FUNDEB - 10000000000 - Receitas Correntes.**		S	**(208.932.193,00)**
9517000000000	Dedução FUNDEB - 17000000000 - Transferências Correntes		S	(208.932.193,00)
9517100000000	Dedução FUNDEB - 17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades		S	(96.512.317,00)
9517110000000	Dedução FUNDEB - 17110000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	(96.018.690,00)
9517115100000	Dedução FUNDEB - 17115100000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	(96.018.690,00)
9517115110000	Dedução FUNDEB - 17115110000 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	(96.018.690,00)
9517115111000	Dedução FUNDEB - 17115111000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500000000000000	A	(96.018.690,00)
9517115200000	Dedução FUNDEB - 17115200000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	(493.627,00)
9517115201000	Dedução FUNDEB - 17115201000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500000000000000	A	(493.627,00)
9517200000000	Dedução FUNDEB - 17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	(112.419.876,00)
9517210000000	Dedução FUNDEB - 17210000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	(112.419.876,00)
9517215000000	Dedução FUNDEB - 17215000000 - Cota-Parte do ICMS		S	(89.269.136,00)
9517215001000	Dedução FUNDEB - 17215001000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000000000	A	(89.269.136,00)
9517215100000	Dedução FUNDEB - 17215100000 - Cota-Parte do IPVA		S	(22.613.305,00)
9517215101000	Dedução FUNDEB - 17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000000000	A	(22.613.305,00)
9517215400000	Dedução FUNDEB - 17215401000 - Cota-Parte do IBS Estado -Municípios e CGIBS		S	(44.658,00)
9517215401001	Dedução FUNDEB - 17215401001 - Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500000000000000	A	(44.658,00)
9517215900000	Dedução FUNDEB - 17215901000 - Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios		S	(492.777,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Em R$ 1,00

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto (a)
9517215901001 Dedução FUNDEB - 17215901001 - Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500000000000000	A	(492.777,00)
Dedução Constitucional para o FUNDEB			**(208.932.193,00)**
TOTAL DA RECEITA			**1.957.875.175,00**

Em R$ 1,00

Código	Descrição Fonte de Recurso	Total
1500000000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	1.007.731.235,00
1500001510020000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	247.574.085,00
1500002510010000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	204.418.398,00
1501000000000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	94.160.784,00
1708000000000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	5.372.802,00
1709000000000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	146.768.031,00
1720000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	9.325.295,00
1750000000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	865.061,00
1755000000000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	186.918,00
1660000000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.688.272,00
1661000000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.699.698,00
1700999900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	74.357.855,00
1700999931100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 3110	1.723.799,00
1700999931200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 3120	17.043.623,00
1700999931300000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 3130	6.276.500,00
1701999900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	354.920,00
1751000000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	78.231.288,00
1752000000000000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	10.411.332,00
1754000000000000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.539.464,00
1759000000000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.135.930,00
1862000000000000	RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.885,00
	TOTAL GERAL	**1.957.875.175,00**

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo V

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo V

Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal			Seguridade Social			Total		
	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
DESPESAS CORRENTES	**1.700.954.717**	**25.583.700**	**1.726.538.417**	**1.071.062.311,00**	**6.506.641,00**	**1.077.568.952,00**	**2.772.017.028,00**	**32.090.341,00**	**2.804.107.369,00**
Pessoal e encargos sociais	913.083.335,00	-	913.083.335	759.055.368,00	-	759.055.368,00	1.672.138.703,00	-	1.672.138.703,00
Juros e encargos da dívida	26.439.292,00	-	26.439.292	-	-	-	26.439.292,00	-	26.439.292,00
Outras despesas correntes	761.432.090,00	25.583.700	787.015.790	312.006.943,00	6.506.641,00	318.513.584,00	1.073.439.033,00	32.090.341,00	1.105.529.374,00
DESPESAS DE CAPITAL	**105.117.772**	**139.828.244**	**244.946.016**	**13.601.158,00**	**15.830.536,00**	**29.431.694,00**	**118.718.930,00**	**155.658.780,00**	**274.377.710,00**
Investimentos	66.668.339,00	139.828.244	206.496.583	13.601.158,00	15.830.536,00	29.431.694,00	80.269.497,00	155.658.780,00	235.928.277,00
Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da dívida	38.449.433,00	-	38.449.433	-	-	-	38.449.433,00	-	38.449.433,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA[1]	**67.424.260**	**-**	**67.424.260**	**-**	**-**	**-**	**67.424.260,00**	**-**	**67.424.260,00**
RESERVA - RPPS	**-**	**-**	**-**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA TOTAL	**1.873.496.749**	**165.411.944**	**2.038.908.693**	**1.084.663.469**	**22.337.177,00**	**1.107.000.646,00**	**2.958.160.218,00**	**187.749.121,00**	**3.145.909.339,00**

Nota[1]: O total de R$ 67.424.260,00, referente à Reserva de Contingência, engloba o valor de R$ 41.973.689,00, que é destinado à Reserva para Emendas Impositivas Individuais.

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo VI

Receita e Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VI

Em R$ 1,00

Receita				Despesa			
Categoria Econômica	**Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**	**Categoria Econômica**	**Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
RECEITAS CORRENTES	**2.270.721.639,00**	**647.144.652,00**	**2.917.866.291,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**1.726.538.417,00**	**1.077.568.952,00**	**2.804.107.369,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.762.567,00	81.845.678,00	622.608.245,00	Pessoal e encargos sociais	913.083.335,00	759.055.368,00	1.672.138.703,00
Receita de Contribuição	77.742.969,00	153.133.896,00	230.876.865,00	Juros e encargos da dívida	26.439.292,00	-	26.439.292,00
Receita Patrimonial	35.105.766,00	65.354.100,00	100.459.866,00	Outras despesas correntes	787.015.790,00	318.513.584,00	1.105.529.374,00
Receita de Serviços	4.902.422,00	-	4.902.422,00	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.586.016.436,00	318.793.503,00	1.904.809.939,00	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	26.191.479,00	28.017.475,00	54.208.954,00	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**147.913.984,00**	**20.425.092,00**	**168.339.076,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**244.946.016,00**	**29.431.694,00**	**274.377.710,00**
Operações de Créditos	41.554.000,00	-	41.554.000,00	Investimentos	206.496.583,00	29.431.694,00	235.928.277,00
Alienação de Bens	-	-	-	Inversões financeiras	-	-	-
Transferências de Capital	102.390.568,00	19.009.000,00	121.399.568,00	Amortização da dívida	38.449.433,00	-	38.449.433,00
Outras Receitas de Capital	3.969.416,00	1.416.092,00	5.385.508,00	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	**199.836.165,00**	**199.836.165,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA[1]**	**67.424.260,00**	-	**67.424.260,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(208.932.193,00)**	-	**(208.932.193,00)**	**RESERVA - RPPS**	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[2]	-	**68.800.000,00**	**68.800.000,00**		-	-	-
RECEITA TOTAL	**2.209.703.430,00**	**936.205.909,00**	**3.145.909.339,00**	**DESPESA TOTAL**	**2.038.908.693,00**	**1.107.000.646,00**	**3.145.909.339,00**

Nota [1]: O valor de R$ 41.973.689,00 , que é destinado às Emendas Impositivas Individuais, está inserido na Reserva de Contingência.

Nota[2]: O valor de R$ 68.8000.000,00 refere-se a Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RAEA, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo VII

Receitas do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo VII

Em R$ 1,00

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Consolidado			Fiscal			Seguridade Social		
			Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
10000000000 Receitas Correntes.		**S**	**2.917.866.291,00**	**2.888.864.384,00**	**29.001.907,00**	**2.270.721.639,00**	**2.247.595.495,00**	**23.126.144,00**	**647.144.652,00**	**641.268.889,00**	**5.875.763,00**
11000000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**S**	**622.608.245,00**	**622.608.245,00**	**0,00**	**540.762.567,00**	**540.762.567,00**	**0,00**	**81.845.678,00**	**81.845.678,00**	**0,00**
11100000000 Impostos		**S**	**545.637.857,00**	**545.637.857,00**	**0,00**	**463.792.179,00**	**463.792.179,00**	**0,00**	**81.845.678,00**	**81.845.678,00**	**0,00**
11120000000 Impostos sobre o Patrimônio		S	84.557.433,00	84.557.433,00	0,00	71.873.818,00	71.873.818,00	0,00	12.683.615,00	12.683.615,00	0,00
11125000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		S	61.744.157,00	61.744.157,00	0,00	52.482.533,00	52.482.533,00	0,00	9.261.624,00	9.261.624,00	0,00
11125001010 IPTU - Principal	1500000000000000	A	28.279.387,00	28.279.387,00	0,00	28.279.387,00	28.279.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125001010 IPTU - Principal	1500001510020000	A	7.069.847,00	7.069.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.069.847,00	7.069.847,00	0,00
11125001010 IPTU - Principal	1500002510010000	A	11.783.078,00	11.783.078,00	0,00	11.783.078,00	11.783.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125002010 IPTU - Multas/Juros	1500000000000000	A	841.390,00	841.390,00	0,00	841.390,00	841.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125002010 IPTU - Multas/Juros	1500001510020000	A	210.348,00	210.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.348,00	210.348,00	0,00
11125002010 IPTU - Multas/Juros	1500002510010000	A	350.579,00	350.579,00	0,00	350.579,00	350.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125003010 IPTU - Dívida Ativa	1500000000000000	A	6.229.337,00	6.229.337,00	0,00	6.229.337,00	6.229.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125003010 IPTU - Dívida Ativa	1500001510020000	A	1.557.334,00	1.557.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.334,00	1.557.334,00	0,00
11125003010 IPTU - Dívida Ativa	1500002510010000	A	2.595.557,00	2.595.557,00	0,00	2.595.557,00	2.595.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125004010 IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500000000000000	A	1.696.380,00	1.696.380,00	0,00	1.696.380,00	1.696.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125004010 IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500001510020000	A	424.095,00	424.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.095,00	424.095,00	0,00
11125004010 IPTU - Dívida Ativa - Multas/Juros	1500002510010000	A	706.825,00	706.825,00	0,00	706.825,00	706.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125300000 Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos reais sobre Imóveis		S	22.813.276,00	22.813.276,00	0,00	19.391.285,00	19.391.285,00	0,00	3.421.991,00	3.421.991,00	0,00
11125301010 ITBI - Principal	1500000000000000	A	13.687.966,00	13.687.966,00	0,00	13.687.966,00	13.687.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125301010 ITBI - Principal	1500001510020000	A	3.421.991,00	3.421.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.421.991,00	3.421.991,00	0,00
11125301010 ITBI - Principal	1500002510010000	A	5.703.319,00	5.703.319,00	0,00	5.703.319,00	5.703.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130000000 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		S	153.250.667,00	153.250.667,00	0,00	130.263.067,00	130.263.067,00	0,00	22.987.600,00	22.987.600,00	0,00
11130300000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		S	153.250.667,00	153.250.667,00	0,00	130.263.067,00	130.263.067,00	0,00	22.987.600,00	22.987.600,00	0,00
11130310000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		S	132.021.082,00	132.021.082,00	0,00	112.217.920,00	112.217.920,00	0,00	19.803.162,00	19.803.162,00	0,00
11130311010 IRRF - Trabalho - Principal	1500000000000000	A	79.212.649,00	79.212.649,00	0,00	79.212.649,00	79.212.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130311010 IRRF - Trabalho - Principal	1500001510020000	A	19.803.162,00	19.803.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.803.162,00	19.803.162,00	0,00
11130311010 IRRF - Trabalho - Principal	1500002510010000	A	33.005.271,00	33.005.271,00	0,00	33.005.271,00	33.005.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130340000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		S	21.229.585,00	21.229.585,00	0,00	18.045.147,00	18.045.147,00	0,00	3.184.438,00	3.184.438,00	0,00
11130341010 IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500000000000000	A	12.737.751,00	12.737.751,00	0,00	12.737.751,00	12.737.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130341010 IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500001510020000	A	3.184.438,00	3.184.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184.438,00	3.184.438,00	0,00
11130341010 IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1500002510010000	A	5.307.396,00	5.307.396,00	0,00	5.307.396,00	5.307.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11140000000 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		S	307.705.057,00	307.705.057,00	0,00	261.549.299,00	261.549.299,00	0,00	46.155.758,00	46.155.758,00	0,00
11145100000 Impostos sobre Serviços		S	307.705.057,00	307.705.057,00	0,00	261.549.299,00	261.549.299,00	0,00	46.155.758,00	46.155.758,00	0,00
11145110000 ISSQN		S	307.705.057,00	307.705.057,00	0,00	261.549.299,00	261.549.299,00	0,00	46.155.758,00	46.155.758,00	0,00
11145111010 ISSQN - Principal	1500000000000000	A	149.576.940,00	149.576.940,00	0,00	149.576.940,00	149.576.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145111010 ISSQN - Principal	1500001510020000	A	37.394.235,00	37.394.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.394.235,00	37.394.235,00	0,00
11145111010 ISSQN - Principal	1500002510010000	A	62.323.725,00	62.323.725,00	0,00	62.323.725,00	62.323.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145111020 ISSQN - Simples Nacional	1500000000000000	A	31.057.835,00	31.057.835,00	0,00	31.057.835,00	31.057.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145111020 ISSQN - Simples Nacional	1500001510020000	A	7.764.459,00	7.764.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.764.459,00	7.764.459,00	0,00
11145111020 ISSQN - Simples Nacional	1500002510010000	A	12.940.765,00	12.940.765,00	0,00	12.940.765,00	12.940.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145111030 ISSQN - Auto de Infração	1500000000000000	A	58.598,00	58.598,00	0,00	58.598,00	58.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145111030 ISSQN - Auto de Infração	1500001510020000	A	14.649,00	14.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.649,00	14.649,00	0,00
11145111030 ISSQN - Auto de Infração	1500002510010000	A	24.416,00	24.416,00	0,00	24.416,00	24.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145112010 ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500000000000000	A	1.154.059,00	1.154.059,00	0,00	1.154.059,00	1.154.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145112010 ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500001510020000	A	288.515,00	288.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.515,00	288.515,00	0,00
11145112010 ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500002510010000	A	480.858,00	480.858,00	0,00	480.858,00	480.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145113000 ISSQN - Dívida Ativa	1500000000000000	A	2.229.202,00	2.229.202,00	0,00	2.229.202,00	2.229.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145113000 ISSQN - Dívida Ativa	1500001510020000	A	557.300,00	557.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.300,00	557.300,00	0,00
11145113000 ISSQN - Dívida Ativa	1500002510010000	A	928.834,00	928.834,00	0,00	928.834,00	928.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145114000 ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500000000000000	A	546.400,00	546.400,00	0,00	546.400,00	546.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145114000 ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500001510020000	A	136.600,00	136.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.600,00	136.600,00	0,00
11145114000 ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1500002510010000	A	227.667,00	227.667,00	0,00	227.667,00	227.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11160000000 Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023		S	124.700,00	124.700,00	0,00	105.995,00	105.995,00	0,00	18.705,00	18.705,00	0,00
11166000000 IBS Município		S	124.700,00	124.700,00	0,00	105.995,00	105.995,00	0,00	18.705,00	18.705,00	0,00
11166001000 IBS Município - Principal		S	124.700,00	124.700,00	0,00	105.995,00	105.995,00	0,00	18.705,00	18.705,00	0,00
11166001001 IBS Município - Principal	1500000000000000	A	74.820,00	74.820,00	0,00	74.820,00	74.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11166001001 IBS Município - Principal	1500001510020000	A	18.705,00	18.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.705,00	18.705,00	0,00
11166001001 IBS Município - Principal	1500002510010000	A	31.175,00	31.175,00	0,00	31.175,00	31.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200000000 Taxas		**S**	**76.970.388,00**	**76.970.388,00**	**0,00**	**76.970.388,00**	**76.970.388,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11210000000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		S	35.417.814,00	35.417.814,00	0,00	35.417.814,00	35.417.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210100000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		S	29.895.942,00	29.895.942,00	0,00	29.895.942,00	29.895.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101001 Taxa de Licenca para Localizacao	1501000000000000	A	1.521.510,00	1.521.510,00	0,00	1.521.510,00	1.521.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101002 Taxa de Licenca para Funcionamento Regular	1501000000000000	A	19.811.696,00	19.811.696,00	0,00	19.811.696,00	19.811.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101003 Taxa Lic Vistoria p/ Liberacao Alvara de Local Funcionamento	1501000000000000	A	439.086,00	439.086,00	0,00	439.086,00	439.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101004 Taxa de Publicidade Comercial	1501000000000000	A	2.852.394,00	2.852.394,00	0,00	2.852.394,00	2.852.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101005 Construcao e Reconstrucao	1501000000000000	A	1.358.300,00	1.358.300,00	0,00	1.358.300,00	1.358.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101006 Concessao de Certificado de Habite-se	1501000000000000	A	15.734,00	15.734,00	0,00	15.734,00	15.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101008 Taxa de Vistoria de Edificacoes	1501000000000000	A	248.780,00	248.780,00	0,00	248.780,00	248.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101009 Taxa de Vistoria para Medicao e Topografia	1501000000000000	A	53.603,00	53.603,00	0,00	53.603,00	53.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101010 Taxa de Poder de Policia Postura	1501000000000000	A	154.281,00	154.281,00	0,00	154.281,00	154.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210102000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	773.720,00	773.720,00	0,00	773.720,00	773.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210103000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1501000000000000	A	2.219.727,00	2.219.727,00	0,00	2.219.727,00	2.219.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210104000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	447.111,00	447.111,00	0,00	447.111,00	447.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210400000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		S	3.234.526,00	3.234.526,00	0,00	3.234.526,00	3.234.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210401000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1759000000000000	A	3.082.122,00	3.082.122,00	0,00	3.082.122,00	3.082.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210402000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1759000000000000	A	64.644,00	64.644,00	0,00	64.644,00	64.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210403000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1759000000000000	A	64.634,00	64.634,00	0,00	64.634,00	64.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210404000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1759000000000000	A	23.126,00	23.126,00	0,00	23.126,00	23.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11215000000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		S	2.287.346,00	2.287.346,00	0,00	2.287.346,00	2.287.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11215001001 Taxa de Alvara de Saude	1501000000000000	A	2.264.466,00	2.264.466,00	0,00	2.264.466,00	2.264.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11215001002 Taxa de Vistoria para Expedicao de Alvara de Saude	1501000000000000	A	22.880,00	22.880,00	0,00	22.880,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220000000 Taxas pela Prestação de Serviços		S	41.552.574,00	41.552.574,00	0,00	41.552.574,00	41.552.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220100000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		S	839.424,00	839.424,00	0,00	839.424,00	839.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101001 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1501000000000000	A	259.731,00	259.731,00	0,00	259.731,00	259.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101002 Taxa de Cemiterios	1501000000000000	A	567.948,00	567.948,00	0,00	567.948,00	567.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220102002 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	6.745,00	6.745,00	0,00	6.745,00	6.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220103002 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501000000000000	A	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220104002 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em R$ 1,00

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Consolidado			Fiscal			Seguridade Social		
			Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
11225300000 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos		S	40.713.150,00	40.713.150,00	0,00	40.713.150,00	40.713.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11225301001 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	1501000000000000	A	32.608.520,00	32.608.520,00	0,00	32.608.520,00	32.608.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11225302001 Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	1501000000000000	A	1.082.189,00	1.082.189,00	0,00	1.082.189,00	1.082.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11225303001 Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1501000000000000	A	5.837.378,00	5.837.378,00	0,00	5.837.378,00	5.837.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11225304001 Taxa pela Prestação de Serviços e Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - D. Ativa Multas e Juros	1501000000000000	A	1.185.063,00	1.185.063,00	0,00	1.185.063,00	1.185.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000000000 Contribuições		**S**	**230.876.865,00**	**230.876.865,00**	**0,00**	**77.742.969,00**	**77.742.969,00**	**0,00**	**153.133.896,00**	**153.133.896,00**	**0,00**
12100000000 Contribuições Sociais		**S**	**153.133.896,00**	**153.133.896,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.133.896,00**	**153.133.896,00**	**0,00**
12150000000 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	101.041.657,00	101.041.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.041.657,00	101.041.657,00	0,00
12150100000 Contribuição do Servidor Civil		S	100.707.493,00	100.707.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.707.493,00	100.707.493,00	0,00
12150110000 Contribuição do Servidor Civil Ativo		S	92.074.137,00	92.074.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.074.137,00	92.074.137,00	0,00
12150111000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		S	92.074.137,00	92.074.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.074.137,00	92.074.137,00	0,00
12150111001 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1800000011110000	A	579.770,00	579.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.770,00	579.770,00	0,00
12150111001 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1801000021110000	A	24.508.297,00	24.508.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.508.297,00	24.508.297,00	0,00
12150111002 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Assistencia	1801000021110000	A	23.675,00	23.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.675,00	23.675,00	0,00
12150111003 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	1800000011110000	A	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
12150111003 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	1801000021110000	A	6.546,00	6.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.546,00	6.546,00	0,00
12150111004 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	1800000011210000	A	85.221,00	85.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.221,00	85.221,00	0,00
12150111004 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	1801000021210000	A	1.115.277,00	1.115.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.277,00	1.115.277,00	0,00
12150111005 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	1800000011110000	A	79.183,00	79.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.183,00	79.183,00	0,00
12150111005 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	1801000021110000	A	26.651.829,00	26.651.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.651.829,00	26.651.829,00	0,00
12150111006 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	1801000021110000	A	544.215,00	544.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.215,00	544.215,00	0,00
12150111007 Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	1800000011110000	A	5.814.338,00	5.814.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.814.338,00	5.814.338,00	0,00
12150111007 Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	1801000021110000	A	32.361.832,00	32.361.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.361.832,00	32.361.832,00	0,00
12150111008 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	1800000000000000	A	15.881,00	15.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.881,00	15.881,00	0,00
12150111008 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	1801000021110000	A	286.873,00	286.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.873,00	286.873,00	0,00
12150120000 Contribuição do Servidor Civil Inativo		S	7.412.630,00	7.412.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412.630,00	7.412.630,00	0,00
12150121001 Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	1800000011110000	A	1.627.253,00	1.627.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.253,00	1.627.253,00	0,00
12150121001 Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	1801000021110000	A	4.917.427,00	4.917.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.917.427,00	4.917.427,00	0,00
12150121002 Contribuição de Servidor Civil Inativo – Legislativo	1800000011210000	A	275.195,00	275.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.195,00	275.195,00	0,00
12150121002 Contribuição de Servidor Civil Inativo – Legislativo	1801000021210000	A	592.755,00	592.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.755,00	592.755,00	0,00
12150130000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		S	1.212.758,00	1.212.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.758,00	1.212.758,00	0,00
12150131001 Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Executivo	1800000011110000	A	479.740,00	479.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.740,00	479.740,00	0,00
12150131001 Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Executivo	1801000021110000	A	712.394,00	712.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.394,00	712.394,00	0,00
12150131002 Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Legislativo	1800000011210000	A	11.956,00	11.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.956,00	11.956,00	0,00
12150131002 Contribuição de Servidor Civil – Pensionistas Legislativo	1801000021210000	A	8.668,00	8.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.668,00	8.668,00	0,00
12150140000 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		S	7.968,00	7.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.968,00	7.968,00	0,00
12150141000 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		S	3.984,00	3.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.984,00	3.984,00	0,00
12150141001 Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Principal - Executivo	1800000011110000	A	1.992,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
12150141001 Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Principal - Executivo	1801000021110000	A	1.992,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
12150142000 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas		S	3.984,00	3.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.984,00	3.984,00	0,00
12150142001 Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Mult e Jur - Executivo	1800000011110000	A	1.992,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
12150142001 Contrib. Oriunda de Sentenças Jud. - Servidor Civil Atv - Mult e Jur - Executivo	1801000021110000	A	1.992,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
12150200000 Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	334.164,00	334.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.164,00	334.164,00	0,00
12150210000 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	334.164,00	334.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.164,00	334.164,00	0,00
12150211000 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	334.164,00	334.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.164,00	334.164,00	0,00
12150211008 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	1800000000000000	A	21.552,00	21.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.552,00	21.552,00	0,00
12150211008 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	1801000021110000	A	312.612,00	312.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.612,00	312.612,00	0,00
12160000000 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	52.092.239,00	52.092.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.092.239,00	52.092.239,00	0,00
12160300000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	39.030.970,00	39.030.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.030.970,00	39.030.970,00	0,00
12160310000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	39.030.970,00	39.030.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.030.970,00	39.030.970,00	0,00
12160311000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		S	39.030.970,00	39.030.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.030.970,00	39.030.970,00	0,00
12160311001 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Prefeitura	1759000000000000	A	7.294.035,00	7.294.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.294.035,00	7.294.035,00	0,00
12160311002 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Assistência	1759000000000000	A	11.594,00	11.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.594,00	11.594,00	0,00
12160311003 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Funcultural	1759000000000000	A	3.314,00	3.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,00	3.314,00	0,00
12160311004 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Semusa	1759000000000000	A	10.603.340,00	10.603.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.340,00	10.603.340,00	0,00
12160311005 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Câmara	1759000000000000	A	213.917,00	213.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.917,00	213.917,00	0,00
12160311006 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-EMDUR	1759000000000000	A	186.245,00	186.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.245,00	186.245,00	0,00
12160311007 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Previdenciário	1759000000000000	A	219.862,00	219.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.862,00	219.862,00	0,00
12160311008 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-SEMED	1759000000000000	A	20.490.121,00	20.490.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.490.121,00	20.490.121,00	0,00
12160311009 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Outras Entidades	1759000000000000	A	8.542,00	8.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.542,00	8.542,00	0,00
12169900000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	13.061.269,00	13.061.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.061.269,00	13.061.269,00	0,00
12169910000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	13.061.269,00	13.061.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.061.269,00	13.061.269,00	0,00
12169911001 Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Inativos	1759000000000000	A	10.887.479,00	10.887.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.887.479,00	10.887.479,00	0,00
12169911002 Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Pensionistas	1759000000000000	A	2.173.790,00	2.173.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173.790,00	2.173.790,00	0,00
12400000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		**S**	**77.742.969,00**	**77.742.969,00**	**0,00**	**77.742.969,00**	**77.742.969,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12410000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	77.742.969,00	77.742.969,00	0,00	77.742.969,00	77.742.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415000000 COSIP		S	77.742.969,00	77.742.969,00	0,00	77.742.969,00	77.742.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415001000 COSIP - Principal	1751000000000000	A	76.776.321,00	76.776.321,00	0,00	76.776.321,00	76.776.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415002000 COSIP - Multas e Juros de Mora	1751000000000000	A	88.403,00	88.403,00	0,00	88.403,00	88.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415003000 COSIP - Dívida Ativa	1751000000000000	A	742.154,00	742.154,00	0,00	742.154,00	742.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415004000 COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	1751000000000000	A	136.091,00	136.091,00	0,00	136.091,00	136.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000000000 Receita Patrimonial		**S**	**100.459.866,00**	**98.958.045,00**	**1.501.821,00**	**35.105.766,00**	**34.277.918,00**	**827.848,00**	**65.354.100,00**	**64.680.127,00**	**673.973,00**
13100000000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**S**	**768.817,00**	**768.817,00**	**0,00**	**768.817,00**	**768.817,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13110000000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	768.817,00	768.817,00	0,00	768.817,00	768.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110100000 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		S	768.817,00	768.817,00	0,00	768.817,00	768.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110120000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		S	768.817,00	768.817,00	0,00	768.817,00	768.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110121000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1501000000000000	A	694.715,00	694.715,00	0,00	694.715,00	694.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110122000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	16.129,00	16.129,00	0,00	16.129,00	16.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110123000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1501000000000000	A	29.625,00	29.625,00	0,00	29.625,00	29.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110124000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	28.348,00	28.348,00	0,00	28.348,00	28.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13200000000 Valores Mobiliários		**S**	**99.442.268,00**	**97.940.447,00**	**1.501.821,00**	**34.336.949,00**	**33.509.101,00**	**827.848,00**	**65.105.319,00**	**64.431.346,00**	**673.973,00**
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	99.442.268,00	97.940.447,00	1.501.821,00	34.336.949,00	33.509.101,00	827.848,00	65.105.319,00	64.431.346,00	673.973,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	46.593.914,00	45.092.093,00	1.501.821,00	34.336.949,00	33.509.101,00	827.848,00	12.256.965,00	11.582.992,00	673.973,00
13210111000 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		S	43.186.761,00	41.684.940,00	1.501.821,00	30.929.796,00	30.101.948,00	827.848,00	12.256.965,00	11.582.992,00	673.973,00
13210111001 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - CIDE - PM	1750000000000000	A	181.094,00	181.094,00	0,00	181.094,00	181.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111002 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - FNAS - PM	1660000000000000	A	1.213.747,00	1.213.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.747,00	1.213.747,00	0,00
13210111003 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - PM	1700999900000000	A	484,00	0,00	484,00	484,00	0,00	484,00	0,00	0,00	0,00
13210111004 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados - PM	1500000000000000	A	9.964.708,00	9.964.708,00	0,00	9.964.708,00	9.964.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo VII

Em R$ 1,00

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Consolidado			Fiscal			Seguridade Social		
			Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
13210111004 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados - PM	1501000000000000	A	392.832,00	392.832,00	0,00	392.832,00	392.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111005 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Hídricos - PM	1709000000000000	A	4.154.430,00	4.154.430,00	0,00	4.154.430,00	4.154.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111006 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Iluminação Pública - COSIP	1751000000000000	A	488.319,00	488.319,00	0,00	488.319,00	488.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111007 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FEMAT - PM	1500000000000000	A	1.637.419,00	1.637.419,00	0,00	1.637.419,00	1.637.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111008 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras transf. de Estados da Assist.Social - PM	1661000000000000	A	343.490,00	343.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.490,00	343.490,00	0,00
13210111010 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Vinculados ao Transito - PM	1752000000000000	A	655.182,00	655.182,00	0,00	655.182,00	655.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111011 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados ao Fundo Mun. do Meio Amb. - FMMA	1759000000000000	A	638.322,00	638.322,00	0,00	638.322,00	638.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111012 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Caução - PM	1862000000000000	A	9.885,00	9.885,00	0,00	9.885,00	9.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111014 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinc. - Fundo de Saúde (SUS) - SEMUSA	1600000000000000	A	7.707.530,00	7.707.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.707.530,00	7.707.530,00	0,00
13210111016 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	1621000000000000	A	661.255,00	0,00	661.255,00	0,00	0,00	0,00	661.255,00	0,00	661.255,00
13210111017 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte Saúde - SEMUSA	1500001510020000	A	1.153.859,00	1.153.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.859,00	1.153.859,00	0,00
13210111018 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	1621000000000000	A	12.718,00	0,00	12.718,00	0,00	0,00	0,00	12.718,00	0,00	12.718,00
13210111020 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados - FUNDEB - SEMED	1540007000000000	A	3.907.076,00	3.907.076,00	0,00	3.907.076,00	3.907.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111021 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte Educação - SEMED	1500002510010000	A	954.293,00	954.293,00	0,00	954.293,00	954.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111022 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras Transferencias Diretas FNDE - SEMED	1569000000000000	A	523.668,00	523.668,00	0,00	523.668,00	523.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111024 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transferencia de Recursos FNDE PDDE - SEMED	1551000000000000	A	22.922,00	22.922,00	0,00	22.922,00	22.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111025 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf. do FNDE referente ao PNAE - SEMED	1552000000000000	A	150.483,00	150.483,00	0,00	150.483,00	150.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111026 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf. do FNDE referente PNATE - SEMED	1553000000000000	A	158.551,00	158.551,00	0,00	158.551,00	158.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111027 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Transf.de Conv. para o Transporte Escolar - SEMED	1571999900000000	A	815.504,00	0,00	815.504,00	815.504,00	0,00	815.504,00	0,00	0,00	0,00
13210111030 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Aplicações Finan. - Fundo de Assis. a Saúde do Servidor	1759000000000000	A	750.698,00	750.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.698,00	750.698,00	0,00
13210111031 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMDUR	1500000000000000	A	121.418,00	121.418,00	0,00	121.418,00	121.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111031 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMDUR	1751000000000000	A	2.733.424,00	2.733.424,00	0,00	2.733.424,00	2.733.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111033 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNCULTURAL	1500000000000000	A	338.968,00	338.968,00	0,00	338.968,00	338.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111034 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - CRIANÇA E ADOLESCENTE	1759000000000000	A	199.091,00	199.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.091,00	199.091,00	0,00
13210111037 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	1500000000000000	A	123.428,00	123.428,00	0,00	123.428,00	123.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111037 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	1599000000000000	A	554.786,00	554.786,00	0,00	554.786,00	554.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111038 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Assistência Finan. Complementar - Piso Enfermagem	1605000000000000	A	206.112,00	206.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.112,00	206.112,00	0,00
13210111041 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Lei Aldir Blanc 2020 - FUNCULTURAL	1719000000000000	A	31.872,00	31.872,00	0,00	31.872,00	31.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111044 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	1500000000000000	A	21.355,00	21.355,00	0,00	21.355,00	21.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111044 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	1753000000000000	A	25.729,00	25.729,00	0,00	25.729,00	25.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111045 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Cota Parte de Fundo Especial do Petróleo FEP	1720000000000000	A	579.655,00	579.655,00	0,00	579.655,00	579.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111046 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Outras transf. dos Estados e DF	1701999900000000	A	11.860,00	0,00	11.860,00	11.860,00	0,00	11.860,00	0,00	0,00	0,00
13210111050 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinculados – SEMUSA	1501000000000000	A	8.465,00	8.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.465,00	8.465,00	0,00
13210111051 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinc. de Impostos e Outros Rec não Vinc.	1500000000000000	A	1.024.135,00	1.024.135,00	0,00	1.024.135,00	1.024.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111051 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos não Vinc. de Impostos e Outros Rec não Vinc.	1501000000000000	A	112.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111053 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Minerais – CFM	1708000000000000	A	124.342,00	124.342,00	0,00	124.342,00	124.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111054 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinc ao Fundo Mun. de Hab. Int. Social - FMHIS	1759000000000000	A	317.212,00	317.212,00	0,00	317.212,00	317.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210111055 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Recursos Vinculados ao Fundo Mun. do Idoso	1759000000000000	A	154.440,00	154.440,00	0,00	154.440,00	154.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210120000 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação		S	3.407.153,00	3.407.153,00	0,00	3.407.153,00	3.407.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210121000 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal		S	3.407.153,00	3.407.153,00	0,00	3.407.153,00	3.407.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210121001 Receita de Rem.de Rendimentos Transferência Salário Educação - SEMED	1550000000000000	A	3.407.153,00	3.407.153,00	0,00	3.407.153,00	3.407.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210400000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	52.848.354,00	52.848.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.848.354,00	52.848.354,00	0,00
13210401002 Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	1800000011110000	A	32.614.866,00	32.614.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.614.866,00	32.614.866,00	0,00
13210401003 Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO	1801000021110000	A	20.233.488,00	20.233.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.233.488,00	20.233.488,00	0,00
13900000000 Demais Receitas Patrimoniais		**S**	**248.781,00**	**248.781,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**248.781,00**	**248.781,00**	**0,00**
13990000000 Outras Receitas Patrimoniais		S	248.781,00	248.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.781,00	248.781,00	0,00
13999901001 Juros Empréstimo Consignado – Fundo Capitalizado	1800000000000000	A	248.781,00	248.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.781,00	248.781,00	0,00
16000000000 Receita de Serviços		**S**	**4.902.422,00**	**4.902.422,00**	**0,00**	**4.902.422,00**	**4.902.422,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16100000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**S**	**3.507.374,00**	**3.507.374,00**	**0,00**	**3.507.374,00**	**3.507.374,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16110000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.507.374,00	3.507.374,00	0,00	3.507.374,00	3.507.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110100000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos		S	3.507.374,00	3.507.374,00	0,00	3.507.374,00	3.507.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110101010 Receitas de Serviços Administrativos	1501000000000000	A	2.243.158,00	2.243.158,00	0,00	2.243.158,00	2.243.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110101020 Receita de Servicos de Expediente	1501000000000000	A	814.022,00	814.022,00	0,00	814.022,00	814.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110101030 Receita de Uso de Bens do Dominio Municipal e de Logradouros	1501000000000000	A	355.718,00	355.718,00	0,00	355.718,00	355.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110102001 Serviços Administrativos - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	23.819,00	23.819,00	0,00	23.819,00	23.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110103001 Serviços Administrativos - Dívida Ativa	1501000000000000	A	57.323,00	57.323,00	0,00	57.323,00	57.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110104001 Serviços Administrativos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1501000000000000	A	13.334,00	13.334,00	0,00	13.334,00	13.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16900000000 Outros Serviços		**S**	**1.395.048,00**	**1.395.048,00**	**0,00**	**1.395.048,00**	**1.395.048,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16990000000 Outros Serviços		S	1.395.048,00	1.395.048,00	0,00	1.395.048,00	1.395.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995000000 Serviços Sujeitos à Regulação		S	1.395.048,00	1.395.048,00	0,00	1.395.048,00	1.395.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995090000 Outros Serviços Sujeitos à Regulação		S	1.395.048,00	1.395.048,00	0,00	1.395.048,00	1.395.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995091001 Subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de passageiros	1753000000000000	A	1.312.710,00	1.312.710,00	0,00	1.312.710,00	1.312.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995091002 Outros Serviços Sujeitos à Regulação- Principal	1753000000000000	A	82.338,00	82.338,00	0,00	82.338,00	82.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000000 Transferências Correntes		**S**	**1.904.809.939,00**	**1.877.309.853,00**	**27.500.086,00**	**1.586.016.436,00**	**1.563.718.140,00**	**22.298.296,00**	**318.793.503,00**	**313.591.713,00**	**5.201.790,00**
17100000000 Transferências da União e de suas Entidades		**S**	**887.185.425,00**	**887.185.425,00**	**0,00**	**659.264.828,00**	**659.264.828,00**	**0,00**	**227.920.597,00**	**227.920.597,00**	**0,00**
17110000000 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	545.665.127,00	545.665.127,00	0,00	464.251.628,00	464.251.628,00	0,00	81.413.499,00	81.413.499,00	0,00
17115100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	540.288.521,00	540.288.521,00	0,00	459.245.243,00	459.245.243,00	0,00	81.043.278,00	81.043.278,00	0,00
17115110000 FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	480.093.453,00	480.093.453,00	0,00	408.079.435,00	408.079.435,00	0,00	72.014.018,00	72.014.018,00	0,00
17115111000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500000000000000	A	384.074.762,00	384.074.762,00	0,00	384.074.762,00	384.074.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115111000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500001510020000	A	72.014.018,00	72.014.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.014.018,00	72.014.018,00	0,00
17115111000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500002510010000	A	24.004.673,00	24.004.673,00	0,00	24.004.673,00	24.004.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115120000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinária		S	60.195.068,00	60.195.068,00	0,00	51.165.808,00	51.165.808,00	0,00	9.029.260,00	9.029.260,00	0,00
17115121000 Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500000000000000	A	36.117.041,00	36.117.041,00	0,00	36.117.041,00	36.117.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115121000 Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500001510020000	A	9.029.260,00	9.029.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.029.260,00	9.029.260,00	0,00
17115121000 Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1500002510010000	A	15.048.767,00	15.048.767,00	0,00	15.048.767,00	15.048.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115200000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	2.468.138,00	2.468.138,00	0,00	2.097.917,00	2.097.917,00	0,00	370.221,00	370.221,00	0,00
17115201000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500000000000000	A	1.974.510,00	1.974.510,00	0,00	1.974.510,00	1.974.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115201000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500001510020000	A	370.221,00	370.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.221,00	370.221,00	0,00
17115201000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500002510010000	A	123.407,00	123.407,00	0,00	123.407,00	123.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115500000 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários		S	2.908.468,00	2.908.468,00	0,00	2.908.468,00	2.908.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115501000 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	1500000000000000	A	2.181.351,00	2.181.351,00	0,00	2.181.351,00	2.181.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115501000 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	1500002510010000	A	727.117,00	727.117,00	0,00	727.117,00	727.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17120000000 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		S	156.607.701,00	156.607.701,00	0,00	156.607.701,00	156.607.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125000000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		S	142.613.601,00	142.613.601,00	0,00	142.613.601,00	142.613.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125001000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1709000000000000	A	142.613.601,00	142.613.601,00	0,00	142.613.601,00	142.613.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125100000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		S	5.248.460,00	5.248.460,00	0,00	5.248.460,00	5.248.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125101000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1708000000000000	A	5.248.460,00	5.248.460,00	0,00	5.248.460,00	5.248.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125200000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		S	8.745.640,00	8.745.640,00	0,00	8.745.640,00	8.745.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em R$ 1,00

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Consolidado			Fiscal			Seguridade Social		
			Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
17125240000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		S	8.745.640,00	8.745.640,00	0,00	8.745.640,00	8.745.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125241000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1720000000000000	A	8.745.640,00	8.745.640,00	0,00	8.745.640,00	8.745.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17130000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	144.032.573,00	144.032.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.032.573,00	144.032.573,00	0,00
17135000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		S	144.032.573,00	144.032.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.032.573,00	144.032.573,00	0,00
17135010000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	49.980.521,00	49.980.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.980.521,00	49.980.521,00	0,00
17135011003 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS	1600000000000000	A	4.393.897,00	4.393.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.393.897,00	4.393.897,00	0,00
17135011007 Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde e Atenção Primária	1600000000000000	A	18.933.555,00	18.933.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.933.555,00	18.933.555,00	0,00
17135011008 Agentes Comunitarios de Saude - Emenda Const. 120 - 05/05/22	1604000000000000	A	17.703.174,00	17.703.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.703.174,00	17.703.174,00	0,00
17135011009 Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1600000000000000	A	5.712.600,00	5.712.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712.600,00	5.712.600,00	0,00
17135011015 Incentivo Financeiro da APS - Equipe Mutiprofissionais - EMULTI	1600000000000000	A	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	171.000,00	0,00
17135011018 Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional	1600000000000000	A	3.066.295,00	3.066.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.066.295,00	3.066.295,00	0,00
17135020000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	61.965.789,00	61.965.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.965.789,00	61.965.789,00	0,00
17135021001 Atenção à saúde da população para procedimentos do MAC	1600000000000000	A	56.937.747,00	56.937.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.937.747,00	56.937.747,00	0,00
17135021002 SAMU - Servico de Atendimento Movel de Urgencia	1600000000000000	A	4.035.206,00	4.035.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.035.206,00	4.035.206,00	0,00
17135021006 FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	1600000000000000	A	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
17135021007 FAEC - Redução das filas de cirurgias (eletivas)	1600000000000000	A	692.836,00	692.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.836,00	692.836,00	0,00
17135030000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	10.540.714,00	10.540.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540.714,00	10.540.714,00	0,00
17135031002 Incentivo Financeiro – Controle das HIV/Aids e Hepatites Virais e IST	1600000000000000	A	380.033,00	380.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.033,00	380.033,00	0,00
17135031003 Incentivo Financeiro – Ações vigilância Sanitária	1600000000000000	A	329.376,00	329.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.376,00	329.376,00	0,00
17135031004 Assistencia Financeira Complementar - ACE - Emenda Const. 120 - 05/05/22	1604000000000000	A	5.818.424,00	5.818.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.818.424,00	5.818.424,00	0,00
17135031006 Incentivo Financeiro para Despesas Diversas – Vigilância em saúde	1600000000000000	A	4.012.881,00	4.012.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.881,00	4.012.881,00	0,00
17135040000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	4.197.426,00	4.197.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.197.426,00	4.197.426,00	0,00
17135041001 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1600000000000000	A	4.197.426,00	4.197.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.197.426,00	4.197.426,00	0,00
17135090000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	17.348.123,00	17.348.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.348.123,00	17.348.123,00	0,00
17135091001 Assistência Financeira Complementar – Piso Enfermagem	1605000000000000	A	17.348.123,00	17.348.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.348.123,00	17.348.123,00	0,00
17140000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		S	35.778.217,00	35.778.217,00	0,00	35.778.217,00	35.778.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145000000 Transferências do Salário-Educação		S	28.688.304,00	28.688.304,00	0,00	28.688.304,00	28.688.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145001000 Transferências do Salário-Educação - Principal	1550000000000000	A	28.688.304,00	28.688.304,00	0,00	28.688.304,00	28.688.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145100000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		S	16.753,00	16.753,00	0,00	16.753,00	16.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145101000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1551000000000000	A	16.753,00	16.753,00	0,00	16.753,00	16.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145200000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		S	7.037.464,00	7.037.464,00	0,00	7.037.464,00	7.037.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145201000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1552000000000000	A	7.037.464,00	7.037.464,00	0,00	7.037.464,00	7.037.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145300000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		S	35.696,00	35.696,00	0,00	35.696,00	35.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145301000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1553000000000000	A	35.696,00	35.696,00	0,00	35.696,00	35.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17160000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		S	2.474.525,00	2.474.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.525,00	2.474.525,00	0,00
17165000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		S	2.474.525,00	2.474.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.525,00	2.474.525,00	0,00
17165001000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		S	2.474.525,00	2.474.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.525,00	2.474.525,00	0,00
17165001003 Outras Transferencia de Recursos do - FNAS	1660000000000000	A	2.474.525,00	2.474.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.525,00	2.474.525,00	0,00
17190000000 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		S	2.627.282,00	2.627.282,00	0,00	2.627.282,00	2.627.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17195800000 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		S	2.627.282,00	2.627.282,00	0,00	2.627.282,00	2.627.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17195801000 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1500000000000000	A	2.627.282,00	2.627.282,00	0,00	2.627.282,00	2.627.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		**S**	**591.639.644,00**	**564.139.558,00**	**27.500.086,00**	**500.766.738,00**	**478.468.442,00**	**22.298.296,00**	**90.872.906,00**	**85.671.116,00**	**5.201.790,00**
17210000000 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	562.783.350,00	562.783.350,00	0,00	478.468.442,00	478.468.442,00	0,00	84.314.908,00	84.314.908,00	0,00
17215000000 Cota-Parte do ICMS		S	446.345.681,00	446.345.681,00	0,00	379.393.829,00	379.393.829,00	0,00	66.951.852,00	66.951.852,00	0,00
17215001000 Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000000000	A	357.076.545,00	357.076.545,00	0,00	357.076.545,00	357.076.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215001000 Cota-Parte do ICMS - Principal	1500001510020000	A	66.951.852,00	66.951.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.951.852,00	66.951.852,00	0,00
17215001000 Cota-Parte do ICMS - Principal	1500002510010000	A	22.317.284,00	22.317.284,00	0,00	22.317.284,00	22.317.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215100000 Cota-Parte do IPVA		S	113.066.525,00	113.066.525,00	0,00	96.106.546,00	96.106.546,00	0,00	16.959.979,00	16.959.979,00	0,00
17215101000 Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000000000	A	90.453.220,00	90.453.220,00	0,00	90.453.220,00	90.453.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215101000 Cota-Parte do IPVA - Principal	1500001510020000	A	16.959.979,00	16.959.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.959.979,00	16.959.979,00	0,00
17215101000 Cota-Parte do IPVA - Principal	1500002510010000	A	5.653.326,00	5.653.326,00	0,00	5.653.326,00	5.653.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215300000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		S	683.967,00	683.967,00	0,00	683.967,00	683.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215301000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750000000000000	A	683.967,00	683.967,00	0,00	683.967,00	683.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215400000 Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS		S	223.291,00	223.291,00	0,00	189.797,00	189.797,00	0,00	33.494,00	33.494,00	0,00
17215401000 Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal		S	223.291,00	223.291,00	0,00	189.797,00	189.797,00	0,00	33.494,00	33.494,00	0,00
17215401001 Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500000000000000	A	178.632,00	178.632,00	0,00	178.632,00	178.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215401001 Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500001510020000	A	33.494,00	33.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.494,00	33.494,00	0,00
17215401001 Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500002510010000	A	11.165,00	11.165,00	0,00	11.165,00	11.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215900000 Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios		S	2.463.886,00	2.463.886,00	0,00	2.094.303,00	2.094.303,00	0,00	369.583,00	369.583,00	0,00
17215901000 Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal		S	2.463.886,00	2.463.886,00	0,00	2.094.303,00	2.094.303,00	0,00	369.583,00	369.583,00	0,00
17215901001 Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500000000000000	A	1.971.109,00	1.971.109,00	0,00	1.971.109,00	1.971.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215901001 Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500001510020000	A	369.583,00	369.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.583,00	369.583,00	0,00
17215901001 Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500002510010000	A	123.194,00	123.194,00	0,00	123.194,00	123.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17230000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	5.201.790,00	0,00	5.201.790,00	0,00	0,00	0,00	5.201.790,00	0,00	5.201.790,00
17235000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	5.201.790,00	0,00	5.201.790,00	0,00	0,00	0,00	5.201.790,00	0,00	5.201.790,00
17235001001 SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1621000000000000	A	1.552.020,00	0,00	1.552.020,00	0,00	0,00	0,00	1.552.020,00	0,00	1.552.020,00
17235001002 Programa Farmácia Básica	1621000000000000	A	1.549.770,00	0,00	1.549.770,00	0,00	0,00	0,00	1.549.770,00	0,00	1.549.770,00
17235001007 Rede de Urgência e Emergência – Repasse para Und de Pronto Atend. – UPA 24h	1621000000000000	A	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
17240000000 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		S	22.298.296,00	0,00	22.298.296,00	22.298.296,00	0,00	22.298.296,00	0,00	0,00	0,00
17245100000 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		S	22.298.296,00	0,00	22.298.296,00	22.298.296,00	0,00	22.298.296,00	0,00	0,00	0,00
17245101000 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1571999900000000	A	22.298.296,00	0,00	22.298.296,00	22.298.296,00	0,00	22.298.296,00	0,00	0,00	0,00
17290000000 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		S	1.356.208,00	1.356.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.208,00	1.356.208,00	0,00
17295100000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		S	1.356.208,00	1.356.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.208,00	1.356.208,00	0,00
17295101000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1661000000000000	A	1.356.208,00	1.356.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.208,00	1.356.208,00	0,00
17500000000 Transferências de Outras Instituições Públicas		**S**	**425.984.870,00**	**425.984.870,00**	**0,00**	**425.984.870,00**	**425.984.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17510000000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		S	425.984.870,00	425.984.870,00	0,00	425.984.870,00	425.984.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17515000000 Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB		S	425.984.870,00	425.984.870,00	0,00	425.984.870,00	425.984.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17515001000 Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	1540003000000000	A	102.236.369,00	102.236.369,00	0,00	102.236.369,00	102.236.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17515001000 Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	1540007000000000	A	323.748.501,00	323.748.501,00	0,00	323.748.501,00	323.748.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000000000 Outras Receitas Correntes		**S**	**54.208.954,00**	**54.208.954,00**	**0,00**	**26.191.479,00**	**26.191.479,00**	**0,00**	**28.017.475,00**	**28.017.475,00**	**0,00**
19100000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		**S**	**11.637.331,00**	**11.637.331,00**	**0,00**	**11.637.331,00**	**11.637.331,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19110000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	11.637.331,00	11.637.331,00	0,00	11.637.331,00	11.637.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110100000 Multas Previstas em Legislação Específica		S	11.137.641,00	11.137.641,00	0,00	11.137.641,00	11.137.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		S	11.137.641,00	11.137.641,00	0,00	11.137.641,00	11.137.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101004 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752000000000000	A	9.730.472,00	9.730.472,00	0,00	9.730.472,00	9.730.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101005 Auto de Infração - Obras	1501000000000000	A	217.651,00	217.651,00	0,00	217.651,00	217.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101006 Auto de Infração - Legislação de Trânsito	1752000000000000	A	13.828,00	13.828,00	0,00	13.828,00	13.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101007 Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	1759000000000000	A	19.229,00	19.229,00	0,00	19.229,00	19.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo VII

Em R$ 1,00

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Consolidado			Fiscal			Seguridade Social		
			Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
19110101008 Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	1501000000000000	A	12.288,00	12.288,00	0,00	12.288,00	12.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101009 Auto de Infração de Postura	1501000000000000	A	13.060,00	13.060,00	0,00	13.060,00	13.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101011 Multas Previstas em Legisl. Espec. - LC 973/2023 – art. 16	1759000000000000	A	656.738,00	656.738,00	0,00	656.738,00	656.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101012 Auto de Infração Vigilância Sanitária	1501000000000000	A	20.190,00	20.190,00	0,00	20.190,00	20.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102001 Auto de Infração - Obras - Multas e Juros	1501000000000000	A	46.017,00	46.017,00	0,00	46.017,00	46.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102002 Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Multas e Juros	1752000000000000	A	1.578,00	1.578,00	0,00	1.578,00	1.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102003 Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Multas e Juros	1759000000000000	A	4.277,00	4.277,00	0,00	4.277,00	4.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102004 Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Multas e Juros	1501000000000000	A	364,00	364,00	0,00	364,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102005 Auto de Infração de Posturas - Multas e Juros	1501000000000000	A	8.112,00	8.112,00	0,00	8.112,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102006 Auto de Infração Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1501000000000000	A	3.119,00	3.119,00	0,00	3.119,00	3.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102999 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	8.308,00	8.308,00	0,00	8.308,00	8.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103001 Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa	1501000000000000	A	72.443,00	72.443,00	0,00	72.443,00	72.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103002 Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa	1752000000000000	A	8.823,00	8.823,00	0,00	8.823,00	8.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103003 Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa	1759000000000000	A	71.659,00	71.659,00	0,00	71.659,00	71.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103004 Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Dívida Ativa	1501000000000000	A	97.925,00	97.925,00	0,00	97.925,00	97.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103005 Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa	1501000000000000	A	46.516,00	46.516,00	0,00	46.516,00	46.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103006 Auto de Infração Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1501000000000000	A	1.189,00	1.189,00	0,00	1.189,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103999 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1501000000000000	A	2.063,00	2.063,00	0,00	2.063,00	2.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104001 Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	18.476,00	18.476,00	0,00	18.476,00	18.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104002 Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	1752000000000000	A	1.449,00	1.449,00	0,00	1.449,00	1.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104003 Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1759000000000000	A	39.527,00	39.527,00	0,00	39.527,00	39.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104004 Auto de Infração - Taxa de Loc. e Funcionamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	13.589,00	13.589,00	0,00	13.589,00	13.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104005 Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	7.463,00	7.463,00	0,00	7.463,00	7.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104006 Auto de Infração Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	561,00	561,00	0,00	561,00	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104999 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	727,00	727,00	0,00	727,00	727,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110700000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		S	499.690,00	499.690,00	0,00	499.690,00	499.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110701001 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501000000000000	A	15.498,00	15.498,00	0,00	15.498,00	15.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110702000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	11.314,00	11.314,00	0,00	11.314,00	11.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110703000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501000000000000	A	392.772,00	392.772,00	0,00	392.772,00	392.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110704000 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	80.106,00	80.106,00	0,00	80.106,00	80.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19200000000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		**S**	**23.617.658,00**	**23.617.658,00**	**0,00**	**5.627.658,00**	**5.627.658,00**	**0,00**	**17.990.000,00**	**17.990.000,00**	**0,00**
19220000000 Restituições		S	17.990.000,00	17.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.990.000,00	17.990.000,00	0,00
19220400000 Restituição de Benefícios Assistenciais		S	17.990.000,00	17.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.990.000,00	17.990.000,00	0,00
19220401000 Elemento Moderador - Principal		S	17.990.000,00	17.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.990.000,00	17.990.000,00	0,00
19220401001 Elemento Moderador - Prefeitura	1759000000000000	A	2.867.570,00	2.867.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.867.570,00	2.867.570,00	0,00
19220401002 Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistencia	1759000000000000	A	505,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00	505,00	0,00
19220401003 Elemento Moderador - Funcultural	1759000000000000	A	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
19220401004 Elemento Moderador - Semusa	1759000000000000	A	3.585.021,00	3.585.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585.021,00	3.585.021,00	0,00
19220401005 Elemento Moderador - Camara	1759000000000000	A	60.799,00	60.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.799,00	60.799,00	0,00
19220401006 Elemento Moderador - EMDUR	1759000000000000	A	31.444,00	31.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.444,00	31.444,00	0,00
19220401007 Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	1759000000000000	A	6.352.768,00	6.352.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.352.768,00	6.352.768,00	0,00
19220401008 Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdencia	1759000000000000	A	5.090.988,00	5.090.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090.988,00	5.090.988,00	0,00
19220401009 Elemento Moderador - Outras Entidades	1759000000000000	A	605,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00	605,00	0,00
19230000000 Ressarcimentos		S	5.627.658,00	5.627.658,00	0,00	5.627.658,00	5.627.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19235001000 Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido - Principal	1501000000000000	A	5.627.658,00	5.627.658,00	0,00	5.627.658,00	5.627.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19300000000 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		**S**	**7.176.553,00**	**7.176.553,00**	**0,00**	**7.176.553,00**	**7.176.553,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19310000000 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		S	7.176.553,00	7.176.553,00	0,00	7.176.553,00	7.176.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19310500000 Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos		S	7.176.553,00	7.176.553,00	0,00	7.176.553,00	7.176.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19310501000 Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	1501000000000000	A	7.176.553,00	7.176.553,00	0,00	7.176.553,00	7.176.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19900000000 Demais Receitas Correntes		**S**	**11.777.412,00**	**11.777.412,00**	**0,00**	**1.749.937,00**	**1.749.937,00**	**0,00**	**10.027.475,00**	**10.027.475,00**	**0,00**
19990000000 Outras Receitas Correntes		S	11.777.412,00	11.777.412,00	0,00	1.749.937,00	1.749.937,00	0,00	10.027.475,00	10.027.475,00	0,00
19990300000 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		S	9.986.744,00	9.986.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.986.744,00	9.986.744,00	0,00
19990301000 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1800000011110000	A	5.280.212,00	5.280.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280.212,00	5.280.212,00	0,00
19990301000 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1801000021110000	A	4.706.532,00	4.706.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706.532,00	4.706.532,00	0,00
19999900000 Outras Receitas		S	1.790.668,00	1.790.668,00	0,00	1.749.937,00	1.749.937,00	0,00	40.731,00	40.731,00	0,00
19999920000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	1.790.668,00	1.790.668,00	0,00	1.749.937,00	1.749.937,00	0,00	40.731,00	40.731,00	0,00
19999921000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		S	1.751.354,00	1.751.354,00	0,00	1.710.623,00	1.710.623,00	0,00	40.731,00	40.731,00	0,00
19999921001 Rec Diret Arrec pelo Fundo de Assistência a Saúde Servidores	1759000000000000	A	7.058,00	7.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.058,00	7.058,00	0,00
19999921003 Auxílio Funeral	1759000000000000	A	33.673,00	33.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.673,00	33.673,00	0,00
19999921999 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1501000000000000	A	1.382.079,00	1.382.079,00	0,00	1.382.079,00	1.382.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999922001 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	1501000000000000	A	23.508,00	23.508,00	0,00	23.508,00	23.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999923000 Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida ativa	1501000000000000	A	305.036,00	305.036,00	0,00	305.036,00	305.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999924000 Outras Rec. Não Arrec. e Não Proj. pela RFB - Primárias - Multas e J. da Divida		S	39.314,00	39.314,00	0,00	39.314,00	39.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999924001 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1501000000000000	A	39.314,00	39.314,00	0,00	39.314,00	39.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000000000 Receitas de Capital		**S**	**168.339.076,00**	**9.591.862,00**	**158.747.214,00**	**147.913.984,00**	**5.628.184,00**	**142.285.800,00**	**20.425.092,00**	**3.963.678,00**	**16.461.414,00**
21000000000 Operações de Crédito		**S**	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	0,00	0,00	0,00
21100000000 Operações de Crédito - Mercado Interno		**S**	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	0,00	0,00	0,00
21190000000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	0,00	0,00	0,00
21199900000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	0,00	0,00	0,00
21199901000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		S	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	0,00	0,00	0,00
21199901002 Operacao de Credito Interna - Programas de Infraestrutura	1754000000000000	A	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	41.554.000,00	0,00	41.554.000,00	0,00	0,00	0,00
24000000000 Transferências de Capital		**S**	**121.399.568,00**	**8.780.400,00**	**112.619.168,00**	**102.390.568,00**	**5.300.400,00**	**97.090.168,00**	**19.009.000,00**	**3.480.000,00**	**15.529.000,00**
24100000000 Transferências da União e de suas Entidades		**S**	**121.399.568,00**	**8.780.400,00**	**112.619.168,00**	**102.390.568,00**	**5.300.400,00**	**97.090.168,00**	**19.009.000,00**	**3.480.000,00**	**15.529.000,00**
24110000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	5.505.000,00	3.480.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	5.505.000,00	3.480.000,00	2.025.000,00
24115000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo		S	5.505.000,00	3.480.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	5.505.000,00	3.480.000,00	2.025.000,00
24115010000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		S	5.505.000,00	3.480.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	5.505.000,00	3.480.000,00	2.025.000,00
24115011001 Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atencao Primaria - Principal	1601000000000000	A	3.480.000,00	3.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.480.000,00	3.480.000,00	0,00
24115011001 Transf. de Rec. do Bl. de Manut. ASPS - Atencao Primaria - Principal	1601000031100000	A	2.025.000,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	2.025.000,00
24120000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		S	5.300.400,00	5.300.400,00	0,00	5.300.400,00	5.300.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125000000 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		S	5.300.400,00	5.300.400,00	0,00	5.300.400,00	5.300.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125090000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		S	5.300.400,00	5.300.400,00	0,00	5.300.400,00	5.300.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1569000000000000	A	5.300.400,00	5.300.400,00	0,00	5.300.400,00	5.300.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24140000000 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		S	110.594.168,00	0,00	110.594.168,00	97.090.168,00	0,00	97.090.168,00	13.504.000,00	0,00	13.504.000,00
24145000000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		S	13.504.000,00	0,00	13.504.000,00	0,00	0,00	0,00	13.504.000,00	0,00	13.504.000,00
24145001000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999900000000	A	6.760.000,00	0,00	6.760.000,00	0,00	0,00	0,00	6.760.000,00	0,00	6.760.000,00
24145001000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999931200000	A	6.204.000,00	0,00	6.204.000,00	0,00	0,00	0,00	6.204.000,00	0,00	6.204.000,00
24145001000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1631999931100000	A	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
24149900000 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		S	97.090.168,00	0,00	97.090.168,00	97.090.168,00	0,00	97.090.168,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo VII

Em R$ 1,00

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Consolidado			Fiscal			Seguridade Social		
			Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
24149901002 Transf Conv Uniao dest a Prog Desenv Socioeconomico Turismo	1700999931300000	A	5.990.000,00	0,00	5.990.000,00	5.990.000,00	0,00	5.990.000,00	0,00	0,00	0,00
24149901003 Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999900000000	A	73.043.000,00	0,00	73.043.000,00	73.043.000,00	0,00	73.043.000,00	0,00	0,00	0,00
24149901003 Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931300000	A	286.500,00	0,00	286.500,00	286.500,00	0,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00
24149901003 Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931100000	A	1.282.638,00	0,00	1.282.638,00	1.282.638,00	0,00	1.282.638,00	0,00	0,00	0,00
24149901003 Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	1700999931200000	A	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00	0,00	0,00	0,00
24149901005 Transf Conv Fundo Nacional Habitacao Interesse Social FNHIS	1700999900000000	A	438.030,00	0,00	438.030,00	438.030,00	0,00	438.030,00	0,00	0,00	0,00
24149901007 Outras Transferências da União e de suas Entidades	1700999931200000	A	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00
29000000000 Outras Receitas de Capital		**S**	**5.385.508,00**	**811.462,00**	**4.574.046,00**	**3.969.416,00**	**327.784,00**	**3.641.632,00**	**1.416.092,00**	**483.678,00**	**932.414,00**
29990000000 Outras Receitas de Capital		S	**5.385.508,00**	**811.462,00**	**4.574.046,00**	**3.969.416,00**	**327.784,00**	**3.641.632,00**	**1.416.092,00**	**483.678,00**	**932.414,00**
29999900000 Outras Receitas de Capital		S	5.385.508,00	811.462,00	4.574.046,00	3.969.416,00	327.784,00	3.641.632,00	1.416.092,00	483.678,00	932.414,00
29999901000 Outras Receitas de Capital - Principal		S	5.385.508,00	811.462,00	4.574.046,00	3.969.416,00	327.784,00	3.641.632,00	1.416.092,00	483.678,00	932.414,00
29999901001 Remuneração - Outras Receitas de Capital-FNDE	1569000000000000	A	140.866,00	140.866,00	0,00	140.866,00	140.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901005 Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999900000000	A	876.341,00	0,00	876.341,00	876.341,00	0,00	876.341,00	0,00	0,00	0,00
29999901005 Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999931100000	A	441.161,00	0,00	441.161,00	441.161,00	0,00	441.161,00	0,00	0,00	0,00
29999901005 Remuneração - Outras transferências de Convenio da Uniao	1700999931200000	A	993.623,00	0,00	993.623,00	993.623,00	0,00	993.623,00	0,00	0,00	0,00
29999901006 Remuneração - Alienação de Bens Moveis e Semoventes	1755000000000000	A	186.918,00	186.918,00	0,00	186.918,00	186.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901007 Remuneração - Outras transferências de convênio do Estado	1701999900000000	A	343.060,00	0,00	343.060,00	343.060,00	0,00	343.060,00	0,00	0,00	0,00
29999901009 Remuneração - Operação de Crédito Interna	1754000000000000	A	985.464,00	0,00	985.464,00	985.464,00	0,00	985.464,00	0,00	0,00	0,00
29999901011 Remuneração - Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	1631999900000000	A	34.014,00	0,00	34.014,00	0,00	0,00	0,00	34.014,00	0,00	34.014,00
29999901011 Remuneração - Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	1631999931100000	A	34.155,00	0,00	34.155,00	0,00	0,00	0,00	34.155,00	0,00	34.155,00
29999901014 Remuneração - Transf. Rec.do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primaria	1601000000000000	A	483.678,00	483.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.678,00	483.678,00	0,00
29999901014 Remuneração - Transf. Rec.do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primaria	1601000031100000	A	864.245,00	0,00	864.245,00	0,00	0,00	0,00	864.245,00	0,00	864.245,00
29999901015 Remuneração - Outras Receitas de Transferências do Estado vinc. Educação	1571999900000000	A	1.983,00	0,00	1.983,00	1.983,00	0,00	1.983,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA			**3.086.205.367,00**	**2.898.456.246,00**	**187.749.121,00**	**2.418.635.623,00**	**2.253.223.679,00**	**165.411.944,00**	**667.569.744,00**	**645.232.567,00**	**22.337.177,00**
710000000000 Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes.		**S**	**199.836.165,00**	**199.836.165,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**199.836.165,00**	**199.836.165,00**	**0,00**
712000000000 Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições		S	166.045.932,00	166.045.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.045.932,00	166.045.932,00	0,00
712100000000 Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	166.045.932,00	166.045.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.045.932,00	166.045.932,00	0,00
712150000000 Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	130.365.517,00	130.365.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.365.517,00	130.365.517,00	0,00
712150200000 Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	103.859.542,00	103.859.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.859.542,00	103.859.542,00	0,00
712150210000 Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	103.851.574,00	103.851.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.851.574,00	103.851.574,00	0,00
712150211000 Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	103.851.574,00	103.851.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.851.574,00	103.851.574,00	0,00
712150211001 Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1800000011110000	A	615.432,00	615.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.432,00	615.432,00	0,00
712150211001 Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	1801000021110000	A	25.181.053,00	25.181.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.181.053,00	25.181.053,00	0,00
712150211002 Corrente Intraorçamentária - 12150211002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo de Assistencia	1801000021110000	A	21.254,00	21.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.254,00	21.254,00	0,00
712150211003 Corrente Intraorçamentária - 12150211003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	1801000021110000	A	552.583,00	552.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.583,00	552.583,00	0,00
712150211004 Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	1800000011210000	A	62.315,00	62.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.315,00	62.315,00	0,00
712150211004 Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	1801000021210000	A	933.266,00	933.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.266,00	933.266,00	0,00
712150211005 Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	1800000011110000	A	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
712150211005 Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	1801000021110000	A	4.039,00	4.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039,00	4.039,00	0,00
712150211006 Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	1800000011110000	A	84.112,00	84.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.112,00	84.112,00	0,00
712150211006 Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	1801000021110000	A	26.520.730,00	26.520.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.520.730,00	26.520.730,00	0,00
712150211007 Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	1800000011110000	A	7.559.965,00	7.559.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.559.965,00	7.559.965,00	0,00
712150211007 Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	1801000021110000	A	42.315.385,00	42.315.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.315.385,00	42.315.385,00	0,00
712150220000 Corrente Intraorçamentária - 12150220000 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		S	7.968,00	7.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.968,00	7.968,00	0,00
712150221001 Corrente Intraorçamentária - 12150221001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ Principal executivo	1800000011110000	A	1.992,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
712150221001 Corrente Intraorçamentária - 12150221001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ Principal executivo	1801000021110000	A	1.992,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
712150222001 Corrente Intraorçamentária - 12150222001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ - Multas e Juros	1800000011110000	A	1.992,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
712150222001 Corrente Intraorçamentária - 12150222001 - Contrib. Patronal Oriunda de Sentenças Jud. - Serv. Civil Ativ - Multas e Juros	1801000021110000	A	1.992,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.992,00	0,00
712155100000 Corrente Intraorçamentária - 12155100000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos		S	26.505.975,00	26.505.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.505.975,00	26.505.975,00	0,00
712155110000 Corrente Intraorçamentária - 12155110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		S	10.984.249,00	10.984.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.984.249,00	10.984.249,00	0,00
712155111000 Corrente Intraorçamentária - 12155111000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		S	10.984.249,00	10.984.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.984.249,00	10.984.249,00	0,00
712155111001 Corrente Intraorçamentária - 12155111001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura	1801000021110000	A	2.480.336,00	2.480.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.336,00	2.480.336,00	0,00
712155111002 Corrente Intraorçamentária - 12155111002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara	1801000021110000	A	351.361,00	351.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.361,00	351.361,00	0,00
712155111003 Corrente Intraorçamentária - 12155111003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021	1801000021110000	A	8.152.552,00	8.152.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152.552,00	8.152.552,00	0,00
712155112000 Corrente Intraorçamentária - 12155112000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros		S	15.521.726,00	15.521.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.521.726,00	15.521.726,00	0,00
712155112001 Corrente Intraorçamentária - 12155112001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura - Multas e Juros	1801000021110000	A	10.642.240,00	10.642.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.642.240,00	10.642.240,00	0,00
712155112002 Corrente Intraorçamentária - 12155112002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara - Multas e Juros	1801000021110000	A	1.878.725,00	1.878.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.725,00	1.878.725,00	0,00
712155112003 Corrente Intraorçamentária - 12155112003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021 - Multas Juros	1801000021110000	A	3.000.761,00	3.000.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.761,00	3.000.761,00	0,00
712160000000 Corrente Intraorçamentária - 12160000000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	35.680.415,00	35.680.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.680.415,00	35.680.415,00	0,00
712160300000 Corrente Intraorçamentária - 12160300000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	35.680.415,00	35.680.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.680.415,00	35.680.415,00	0,00
712160310000 Corrente Intraorçamentária - 12160310000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis		S	35.680.415,00	35.680.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.680.415,00	35.680.415,00	0,00
712160311000 Corrente Intraorçamentária - 12160311000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		S	35.680.415,00	35.680.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.680.415,00	35.680.415,00	0,00
712160311001 Corrente Intraorçamentária - 12160311001 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Prefeitura	1759000000000000	A	7.183.234,00	7.183.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.183.234,00	7.183.234,00	0,00
712160311002 Corrente Intraorçamentária - 12160311002 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Assistência	1759000000000000	A	9.993,00	9.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.993,00	9.993,00	0,00
712160311003 Corrente Intraorçamentária - 12160311003 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Funcultural	1759000000000000	A	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,00	1.113,00	0,00
712160311004 Corrente Intraorçamentária - 12160311004 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Semusa	1759000000000000	A	9.658.249,00	9.658.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.658.249,00	9.658.249,00	0,00
712160311005 Corrente Intraorçamentária - 12160311005 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Câmara	1759000000000000	A	308.832,00	308.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.832,00	308.832,00	0,00
712160311006 Corrente Intraorçamentária - 12160311006 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-EMDUR	1759000000000000	A	154.174,00	154.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.174,00	154.174,00	0,00
712160311007 Corrente Intraorçamentária - 12160311007 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Previdenciário	1759000000000000	A	237.903,00	237.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.903,00	237.903,00	0,00
712160311008 Corrente Intraorçamentária - 12160311008 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-SEMED	1759000000000000	A	18.126.917,00	18.126.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.126.917,00	18.126.917,00	0,00
719000000000 Corrente Intraorçamentária - 19000000000 - Outras Receitas Correntes		S	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00
719900000000 Corrente Intraorçamentária - 19900000000 - Demais Receitas Correntes		S	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00
719990000000 Corrente Intraorçamentária - 19990000000 - Outras Receitas Correntes		S	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00
719990100000 Corrente Intraorçamentária - 19990100000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio		S	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00
719990101000 Corrente Intraorçamentária - 19990101000 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio		S	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790.233,00	33.790.233,00	0,00
719990101001 Corrente Intraorçamentária - 19990101001 - Aportes Periódicos de Recursos Hídricos - L.C. 836/2021	1801000021110000	A	14.261.360,00	14.261.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.261.360,00	14.261.360,00	0,00
719990101002 Corrente Intraorçamentária - 19990101002 - Aportes Periódicos de IRRF inativos - L.C 969/2023	1801000021110000	A	19.528.873,00	19.528.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.528.873,00	19.528.873,00	0,00
TOTAL DA RECEITA (COM RECEITA INTRAOÇAMENTÁRIA)			**3.286.041.532,00**	**3.098.292.411,00**	**187.749.121,00**	**2.418.635.623,00**	**2.253.223.679,00**	**165.411.944,00**	**867.405.909,00**	**845.068.732,00**	**22.337.177,00**
951000000000 Dedução FUNDEB - 10000000000 - Receitas Correntes.		S	**(208.932.193,00)**	**(208.932.193,00)**	**0,00**	**(208.932.193,00)**	**(208.932.193,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9517000000000 Dedução FUNDEB - 17000000000 - Transferências Correntes		S	(208.932.193,00)	(208.932.193,00)	0,00	(208.932.193,00)	(208.932.193,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517100000000 Dedução FUNDEB - 17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades		S	(96.512.317,00)	(96.512.317,00)	0,00	(96.512.317,00)	(96.512.317,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517110000000 Dedução FUNDEB - 17110000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	(96.018.690,00)	(96.018.690,00)	0,00	(96.018.690,00)	(96.018.690,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115100000 Dedução FUNDEB - 17115100000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	(96.018.690,00)	(96.018.690,00)	0,00	(96.018.690,00)	(96.018.690,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115110000 Dedução FUNDEB - 17115110000 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	(96.018.690,00)	(96.018.690,00)	0,00	(96.018.690,00)	(96.018.690,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115111000 Dedução FUNDEB - 17115111000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500000000000000	A	(96.018.690,00)	(96.018.690,00)	0,00	(96.018.690,00)	(96.018.690,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115200000 Dedução FUNDEB - 17115200000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	(493.627,00)	(493.627,00)	0,00	(493.627,00)	(493.627,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115201000 Dedução FUNDEB - 17115201000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1500000000000000	A	(493.627,00)	(493.627,00)	0,00	(493.627,00)	(493.627,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517200000000 Dedução FUNDEB - 17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	(112.419.876,00)	(112.419.876,00)	0,00	(112.419.876,00)	(112.419.876,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo VII

Em R$ 1,00

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Consolidado			Fiscal			Seguridade Social		
			Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
9517210000000 Dedução FUNDEB - 17210000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	(112.419.876,00)	(112.419.876,00)	0,00	(112.419.876,00)	(112.419.876,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215000000 Dedução FUNDEB - 17215000000 - Cota-Parte do ICMS		S	(89.269.136,00)	(89.269.136,00)	0,00	(89.269.136,00)	(89.269.136,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215001000 Dedução FUNDEB - 17215001000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000000000	A	(89.269.136,00)	(89.269.136,00)	0,00	(89.269.136,00)	(89.269.136,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215100000 Dedução FUNDEB - 17215100000 - Cota-Parte do IPVA		S	(22.613.305,00)	(22.613.305,00)	0,00	(22.613.305,00)	(22.613.305,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215101000 Dedução FUNDEB - 17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000000000	A	(22.613.305,00)	(22.613.305,00)	0,00	(22.613.305,00)	(22.613.305,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215400000 Dedução FUNDEB - 17215401000 - Cota-Parte do IBS Estado -Municípios e CGIBS		S	(44.658,00)	(44.658,00)	0,00	(44.658,00)	(44.658,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215401001 Dedução FUNDEB - 17215401001 - Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal	1500000000000000	A	(44.658,00)	(44.658,00)	0,00	(44.658,00)	(44.658,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215900000 Dedução FUNDEB - 17215901000 - Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios		S	(492.777,00)	(492.777,00)	0,00	(492.777,00)	(492.777,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215901001 Dedução FUNDEB - 17215901001 - Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	1500000000000000	A	(492.777,00)	(492.777,00)	0,00	(492.777,00)	(492.777,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Constitucional para o FUNDEB			**(208.932.193,00)**	**(208.932.193,00)**	**0,00**	**(208.932.193,00)**	**(208.932.193,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99900000000 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		**S**	**68.800.000,00**	**68.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.800.000,00**	**68.800.000,00**	**0,00**
99900001001 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2800000011110000	A	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00
99900001001 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2800000011210000	A	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			**68.800.000,00**	**68.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.800.000,00**	**68.800.000,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA			**3.145.909.339,00**	**2.958.160.218,00**	**187.749.121,00**	**2.209.703.430,00**	**2.044.291.486,00**	**165.411.944,00**	**936.205.909,00**	**913.868.732,00**	**22.337.177,00**

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo VIII

Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recursos, Categoria, Grupo de Despesas e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA	**76.101.021**		**76.101.021**
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	**76.101.021**		**76.101.021**
01.01.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.636		1.636
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.636		1.636
3 Despesas Correntes	1.636		1.636
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.636		1.636
90 Aplicações Diretas	1.636		1.636
01.01.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos	14.197.119		14.197.119
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	14.197.119		14.197.119
3 Despesas Correntes	14.197.119		14.197.119
1 Pessoal e Encargos Sociais	625.119		625.119
90 Aplicações Diretas	625.119		625.119
3 Outras Despesas Correntes	13.572.000		13.572.000
90 Aplicações Diretas	13.572.000		13.572.000
01.01.28.846.000.0.182 Pagamento da Dívida Fundada	1.878.725		1.878.725
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.878.725		1.878.725
3 Despesas Correntes	310.124		310.124
2 Juros e Encargos da Dívida	310.124		310.124
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	310.124		310.124
4 Despesas de Capital	1.568.601		1.568.601
6 Amortização da Dívida	1.568.601		1.568.601
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.568.601		1.568.601
01.01.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	39.290		39.290
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	39.290		39.290
3 Despesas Correntes	39.290		39.290
1 Pessoal e Encargos Sociais	29.472		29.472
90 Aplicações Diretas	18.819		18.819
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.653		10.653
3 Outras Despesas Correntes	9.818		9.818
90 Aplicações Diretas	9.818		9.818
01.01.01.122.010.2.001 Administração da Unidade	5.548.204		5.548.204
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.548.204		5.548.204
3 Despesas Correntes	5.188.204		5.188.204
3 Outras Despesas Correntes	5.188.204		5.188.204
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	818		818
90 Aplicações Diretas	5.187.386		5.187.386
4 Despesas de Capital	360.000		360.000
4 Investimentos	360.000		360.000
90 Aplicações Diretas	360.000		360.000
01.01.01.128.010.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	164.550		164.550
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	164.550		164.550
3 Despesas Correntes	164.550		164.550
3 Outras Despesas Correntes	164.550		164.550
90 Aplicações Diretas	164.550		164.550

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
01.01.01.122.010.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	567.024		567.024
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	567.024		567.024
3 Despesas Correntes	335.469		335.469
3 Outras Despesas Correntes	335.469		335.469
90 Aplicações Diretas	335.469		335.469
4 Despesas de Capital	231.555		231.555
4 Investimentos	231.555		231.555
90 Aplicações Diretas	231.555		231.555
01.01.01.126.010.2.121 Implementação de Ações de Informatização	991.305		991.305
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	991.305		991.305
3 Despesas Correntes	732.305		732.305
3 Outras Despesas Correntes	732.305		732.305
90 Aplicações Diretas	732.305		732.305
4 Despesas de Capital	259.000		259.000
4 Investimentos	259.000		259.000
90 Aplicações Diretas	259.000		259.000
01.01.01.122.010.1.204 Realização de Concurso Público	1.876		1.876
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.876		1.876
3 Despesas Correntes	1.876		1.876
3 Outras Despesas Correntes	1.876		1.876
90 Aplicações Diretas	1.876		1.876
01.01.01.031.010.2.316 Câmara Itinerante	19.636		19.636
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	19.636		19.636
3 Despesas Correntes	19.636		19.636
3 Outras Despesas Correntes	19.636		19.636
90 Aplicações Diretas	19.636		19.636
01.01.01.122.010.2.959 CMPV-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	52.691.656		52.691.656
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	52.691.656		52.691.656
3 Despesas Correntes	52.691.656		52.691.656
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.439.419		47.439.419
90 Aplicações Diretas	46.103.130		46.103.130
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.336.289		1.336.289
3 Outras Despesas Correntes	5.252.237		5.252.237
90 Aplicações Diretas	4.943.405		4.943.405
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	308.832		308.832

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV	**138.183.717**		**138.183.717**
02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO	**29.717.277**		**29.717.277**
02.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	5.936.901		5.936.901
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.936.901		5.936.901
3 Despesas Correntes	5.766.901		5.766.901
3 Outras Despesas Correntes	5.766.901		5.766.901
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	113.100		113.100
71 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	609.953		609.953
90 Aplicações Diretas	5.043.848		5.043.848
4 Despesas de Capital	170.000		170.000
4 Investimentos	170.000		170.000
90 Aplicações Diretas	170.000		170.000
02.01.04.122.007.2.876 SGOV - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	23.164.376		23.164.376
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	23.164.376		23.164.376
3 Despesas Correntes	23.164.376		23.164.376
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.492.501		21.492.501
90 Aplicações Diretas	21.257.381		21.257.381
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	235.120		235.120
3 Outras Despesas Correntes	1.671.875		1.671.875
90 Aplicações Diretas	1.623.055		1.623.055
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	48.820		48.820
02.01.14.422.354.2.945 Apoio à política de garantia dos direitos da mulher	509.000		509.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	509.000		509.000
3 Despesas Correntes	474.000		474.000
3 Outras Despesas Correntes	474.000		474.000
90 Aplicações Diretas	474.000		474.000
4 Despesas de Capital	35.000		35.000
4 Investimentos	35.000		35.000
90 Aplicações Diretas	35.000		35.000
02.01.14.122.355.2.964 Fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM	107.000		107.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	107.000		107.000
3 Despesas Correntes	77.000		77.000
3 Outras Despesas Correntes	77.000		77.000
90 Aplicações Diretas	77.000		77.000
4 Despesas de Capital	30.000		30.000
4 Investimentos	30.000		30.000
90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO	**5.079.093**		**5.079.093**
02.21.13.122.007.2.001 Administração da Unidade	725.000		725.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	725.000		725.000
3 Despesas Correntes	625.000		625.000
3 Outras Despesas Correntes	625.000		625.000
90 Aplicações Diretas	625.000		625.000
4 Despesas de Capital	100.000		100.000
4 Investimentos	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.21.13.122.007.2.927 FUNCULTURAL - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a	2.681.592		2.681.592
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.681.592		2.681.592
3 Despesas Correntes	2.681.592		2.681.592
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.428.479		2.428.479
90 Aplicações Diretas	2.423.000		2.423.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.479		5.479
3 Outras Despesas Correntes	253.113		253.113
90 Aplicações Diretas	252.000		252.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.113		1.113
02.21.13.391.044.2.922 Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3 Despesas Correntes	8.000		8.000
3 Outras Despesas Correntes	8.000		8.000
90 Aplicações Diretas	8.000		8.000
4 Despesas de Capital	7.000		7.000
4 Investimentos	7.000		7.000
90 Aplicações Diretas	7.000		7.000
02.21.13.392.047.2.072 Produção Artística Fonográfica Literária, Cinematográfica e de Artes Visuais	31.872		31.872
1719.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	31.872		31.872
3 Despesas Correntes	31.872		31.872
3 Outras Despesas Correntes	31.872		31.872
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000		6.000
60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	5.000		5.000
90 Aplicações Diretas	20.872		20.872
02.21.13.392.047.2.923 Promoção, produção de eventos artísticos culturais	1.625.629		1.625.629
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.625.629		1.625.629
3 Despesas Correntes	1.625.629		1.625.629
3 Outras Despesas Correntes	1.625.629		1.625.629
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	1.615.629		1.615.629
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	**63.236.130**		**63.236.130**
02.41.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais	49.294		49.294
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	49.294		49.294
3 Despesas Correntes	49.294		49.294
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.647		24.647
90 Aplicações Diretas	24.647		24.647
3 Outras Despesas Correntes	24.647		24.647
90 Aplicações Diretas	24.647		24.647
02.41.15.122.007.1.020 Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR	100.000		100.000
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	100.000		100.000
4 Despesas de Capital	100.000		100.000
4 Investimentos	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.41.15.122.007.2.088 Concurso público	20.000		20.000
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
02.41.15.122.007.2.303 Apoio a logística dos Serviços Básicos	17.485.706		17.485.706
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	17.485.706		17.485.706
3 Despesas Correntes	16.285.706		16.285.706
2 Juros e Encargos da Dívida	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	16.275.706		16.275.706
90 Aplicações Diretas	16.275.706		16.275.706
4 Despesas de Capital	1.200.000		1.200.000
4 Investimentos	1.200.000		1.200.000
90 Aplicações Diretas	1.200.000		1.200.000
02.41.15.122.007.2.928 EMDUR - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	22.378.174		22.378.174
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	22.378.174		22.378.174
3 Despesas Correntes	22.378.174		22.378.174
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.824.000		18.824.000
90 Aplicações Diretas	18.824.000		18.824.000
3 Outras Despesas Correntes	3.554.174		3.554.174
90 Aplicações Diretas	3.400.000		3.400.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	154.174		154.174
02.41.15.451.095.2.623 Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais	2.985.939		2.985.939
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	121.418		121.418
3 Despesas Correntes	121.418		121.418
3 Outras Despesas Correntes	121.418		121.418
90 Aplicações Diretas	121.418		121.418
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.864.521		2.864.521
3 Despesas Correntes	2.864.521		2.864.521
3 Outras Despesas Correntes	2.864.521		2.864.521
90 Aplicações Diretas	2.864.521		2.864.521
02.41.15.452.163.1.022 Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	7.194.755		7.194.755
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	7.194.755		7.194.755
3 Despesas Correntes	7.194.755		7.194.755
3 Outras Despesas Correntes	7.194.755		7.194.755
90 Aplicações Diretas	7.194.755		7.194.755
02.41.15.452.163.1.106 Implantação de Pontos de Iluminação Pública	3.332.995		3.332.995
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	3.332.995		3.332.995
3 Despesas Correntes	3.332.995		3.332.995
3 Outras Despesas Correntes	3.332.995		3.332.995
90 Aplicações Diretas	3.332.995		3.332.995

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.41.15.451.275.1.473 Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos	9.689.267		9.689.267
1751.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	9.689.267		9.689.267
3 Despesas Correntes	7.886.555		7.886.555
3 Outras Despesas Correntes	7.886.555		7.886.555
90 Aplicações Diretas	7.886.555		7.886.555
4 Despesas de Capital	1.802.712		1.802.712
4 Investimentos	1.802.712		1.802.712
90 Aplicações Diretas	1.802.712		1.802.712
02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS	**7.094.931**		**7.094.931**
02.71.04.122.007.2.880 SMD - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	5.761.837		5.761.837
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.761.837		5.761.837
3 Despesas Correntes	5.761.837		5.761.837
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.197.499		5.197.499
90 Aplicações Diretas	5.123.851		5.123.851
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	73.648		73.648
3 Outras Despesas Correntes	564.338		564.338
90 Aplicações Diretas	538.318		538.318
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	26.020		26.020
02.71.04.122.286.2.692 Manutenção das sedes administrativas	1.323.094		1.323.094
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.323.094		1.323.094
3 Despesas Correntes	1.303.094		1.303.094
3 Outras Despesas Correntes	1.303.094		1.303.094
90 Aplicações Diretas	1.303.094		1.303.094
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
02.71.04.122.286.2.746 Plano de Desenvolvimento Distrital	10.000		10.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000		10.000
3 Despesas Correntes	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA	**24.229.207**		**24.229.207**
02.81.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.122.993		1.122.993
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.122.993		1.122.993
3 Despesas Correntes	1.045.993		1.045.993
3 Outras Despesas Correntes	1.045.993		1.045.993
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.600		21.600
90 Aplicações Diretas	1.024.393		1.024.393
4 Despesas de Capital	77.000		77.000
4 Investimentos	77.000		77.000
90 Aplicações Diretas	77.000		77.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.81.04.126.007.2.885 SMTI - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	16.463.374		16.463.374
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.463.374		16.463.374
3 Despesas Correntes	16.463.374		16.463.374
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.199.970		15.199.970
90 Aplicações Diretas	14.184.240		14.184.240
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.015.730		1.015.730
3 Outras Despesas Correntes	1.263.404		1.263.404
90 Aplicações Diretas	911.441		911.441
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	351.963		351.963
02.81.19.572.094.2.205 Apoio a Startups e Empreendimentos Inovadores	50.000		50.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000		50.000
3 Despesas Correntes	40.000		40.000
3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
4 Despesas de Capital	10.000		10.000
4 Investimentos	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
02.81.19.572.356.2.844 Modernizar as Soluções e Ativos de TI	6.592.840		6.592.840
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.592.840		6.592.840
3 Despesas Correntes	6.392.840		6.392.840
3 Outras Despesas Correntes	6.392.840		6.392.840
90 Aplicações Diretas	6.392.840		6.392.840
4 Despesas de Capital	200.000		200.000
4 Investimentos	200.000		200.000
90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO	**6.319.617**		**6.319.617**
02.83.23.692.066.2.090 Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	100.000		100.000
1753.0000.0000.0000 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	100.000		100.000
3 Despesas Correntes	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
02.83.04.122.066.2.360 Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	4.644.817		4.644.817
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.214.840		4.214.840
3 Despesas Correntes	4.214.840		4.214.840
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.624.817		3.624.817
90 Aplicações Diretas	3.624.817		3.624.817
3 Outras Despesas Correntes	590.023		590.023
90 Aplicações Diretas	590.023		590.023
1753.0000.0000.0000 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	429.977		429.977
3 Despesas Correntes	429.977		429.977
1 Pessoal e Encargos Sociais	429.977		429.977
90 Aplicações Diretas	429.977		429.977

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.83.04.122.066.2.619 Manutenção das Atividades Administrativas	1.374.800		1.374.800
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	684.000		684.000
3 Despesas Correntes	624.000		624.000
3 Outras Despesas Correntes	624.000		624.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000		24.000
90 Aplicações Diretas	600.000		600.000
4 Despesas de Capital	60.000		60.000
4 Investimentos	60.000		60.000
90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
1753.0000.0000.0000 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	690.800		690.800
3 Despesas Correntes	630.800		630.800
3 Outras Despesas Correntes	630.800		630.800
90 Aplicações Diretas	630.800		630.800
4 Despesas de Capital	60.000		60.000
4 Investimentos	60.000		60.000
90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
02.83.04.125.068.2.620 Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos	100.000		100.000
1753.0000.0000.0000 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	100.000		100.000
3 Despesas Correntes	75.000		75.000
3 Outras Despesas Correntes	75.000		75.000
90 Aplicações Diretas	75.000		75.000
4 Despesas de Capital	25.000		25.000
4 Investimentos	25.000		25.000
90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
02.83.04.130.273.2.108 Fomento ao empreendedorismo, inovação e acesso a mercados para o desenvolvimento socioeconomico local	25.000		25.000
1753.0000.0000.0000 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	25.000		25.000
3 Despesas Correntes	25.000		25.000
3 Outras Despesas Correntes	25.000		25.000
90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
02.83.04.130.273.2.109 Promoção à boa gestão, governança e parcerias estratégicas para desenvolvimento	25.000		25.000
1753.0000.0000.0000 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	25.000		25.000
3 Despesas Correntes	25.000		25.000
3 Outras Despesas Correntes	25.000		25.000
90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
02.83.04.130.273.2.112 Simplificação, Estruturação e Observatório	50.000		50.000
1753.0000.0000.0000 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	50.000		50.000
3 Despesas Correntes	25.000		25.000
3 Outras Despesas Correntes	25.000		25.000
90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
4 Despesas de Capital	25.000		25.000
4 Investimentos	25.000		25.000
90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**2.507.462**		**2.507.462**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
02.91.06.122.007.2.001 Administração da Unidade	293.723		293.723
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	293.723		293.723
3 Despesas Correntes	228.723		228.723
3 Outras Despesas Correntes	228.723		228.723
90 Aplicações Diretas	228.723		228.723
4 Despesas de Capital	65.000		65.000
4 Investimentos	65.000		65.000
90 Aplicações Diretas	65.000		65.000
02.91.06.182.007.2.886 DEFESA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	975.655		975.655
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	975.655		975.655
3 Despesas Correntes	975.655		975.655
1 Pessoal e Encargos Sociais	788.605		788.605
90 Aplicações Diretas	788.605		788.605
3 Outras Despesas Correntes	187.050		187.050
90 Aplicações Diretas	187.050		187.050
02.91.06.182.293.2.683 Prevenção e Redução De Riscos	132.553		132.553
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	132.553		132.553
3 Despesas Correntes	40.553		40.553
3 Outras Despesas Correntes	40.553		40.553
90 Aplicações Diretas	40.553		40.553
4 Despesas de Capital	92.000		92.000
4 Investimentos	92.000		92.000
90 Aplicações Diretas	92.000		92.000
02.91.06.182.293.2.688 Recuperação e Reconstrução	97.553		97.553
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	97.553		97.553
3 Despesas Correntes	40.553		40.553
3 Outras Despesas Correntes	40.553		40.553
90 Aplicações Diretas	40.553		40.553
4 Despesas de Capital	57.000		57.000
4 Investimentos	57.000		57.000
90 Aplicações Diretas	57.000		57.000
02.91.06.182.293.2.691 Educação e Capacitação	107.553		107.553
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	107.553		107.553
3 Despesas Correntes	40.553		40.553
3 Outras Despesas Correntes	40.553		40.553
90 Aplicações Diretas	40.553		40.553
4 Despesas de Capital	67.000		67.000
4 Investimentos	67.000		67.000
90 Aplicações Diretas	67.000		67.000
02.91.06.122.293.2.696 Gestão e Coordenação	541.902		541.902
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	541.902		541.902
3 Despesas Correntes	418.652		418.652
3 Outras Despesas Correntes	418.652		418.652
90 Aplicações Diretas	418.652		418.652
4 Despesas de Capital	123.250		123.250
4 Investimentos	123.250		123.250
90 Aplicações Diretas	123.250		123.250

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
02.91.06.182.293.2.821	Resposta a Emergências e Desastres	358.523		358.523
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	358.523		358.523
	3 Despesas Correntes	286.523		286.523
	3 Outras Despesas Correntes	286.523		286.523
	90 Aplicações Diretas	286.523		286.523
	4 Despesas de Capital	72.000		72.000
	4 Investimentos	72.000		72.000
	90 Aplicações Diretas	72.000		72.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	**18.742.712**		**18.742.712**
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**18.742.712**		**18.742.712**
03.01.04.124.007.2.077 Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
03.01.04.122.007.2.183 CGM - Manutenção da Controladoria	1.023.000		1.023.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.023.000		1.023.000
3 Despesas Correntes	576.500		576.500
3 Outras Despesas Correntes	576.500		576.500
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000		35.000
90 Aplicações Diretas	541.500		541.500
4 Despesas de Capital	446.500		446.500
4 Investimentos	446.500		446.500
90 Aplicações Diretas	446.500		446.500
03.01.04.124.007.2.834 Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
4 Despesas de Capital	10.000		10.000
4 Investimentos	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
03.01.04.124.007.2.887 CGM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	17.642.712		17.642.712
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	17.642.712		17.642.712
3 Despesas Correntes	17.642.712		17.642.712
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.702.952		16.702.952
90 Aplicações Diretas	15.200.556		15.200.556
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.502.396		1.502.396
3 Outras Despesas Correntes	939.760		939.760
90 Aplicações Diretas	873.820		873.820
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.940		65.940
03.01.04.124.151.2.490 Realização de Cursos, Palestras e Congêneres	37.000		37.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	37.000		37.000
3 Despesas Correntes	37.000		37.000
3 Outras Despesas Correntes	37.000		37.000
90 Aplicações Diretas	37.000		37.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	**62.524.259**		**62.524.259**
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**62.524.259**		**62.524.259**
04.01.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.355.000		2.355.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.355.000		2.355.000
3 Despesas Correntes	2.355.000		2.355.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	405.000		405.000
90 Aplicações Diretas	405.000		405.000
3 Outras Despesas Correntes	1.950.000		1.950.000
90 Aplicações Diretas	1.950.000		1.950.000
04.01.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios	25.450.573		25.450.573
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.450.573		25.450.573
3 Despesas Correntes	25.450.573		25.450.573
3 Outras Despesas Correntes	25.450.573		25.450.573
90 Aplicações Diretas	25.450.573		25.450.573
04.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	3.195.499		3.195.499
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.195.499		3.195.499
3 Despesas Correntes	2.880.499		2.880.499
3 Outras Despesas Correntes	2.880.499		2.880.499
90 Aplicações Diretas	2.880.499		2.880.499
4 Despesas de Capital	315.000		315.000
4 Investimentos	315.000		315.000
90 Aplicações Diretas	315.000		315.000
04.01.04.122.007.2.888 PGM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	31.523.187		31.523.187
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	31.523.187		31.523.187
3 Despesas Correntes	31.523.187		31.523.187
1 Pessoal e Encargos Sociais	29.178.843		29.178.843
90 Aplicações Diretas	25.643.917		25.643.917
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.534.926		3.534.926
3 Outras Despesas Correntes	2.344.344		2.344.344
90 Aplicações Diretas	2.025.209		2.025.209
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	319.135		319.135

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC	**272.129.639**		**272.129.639**
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	**249.699.316**		**249.699.316**
06.01.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP	27.685.650		27.685.650
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.346.424		25.346.424
3 Despesas Correntes	25.346.424		25.346.424
3 Outras Despesas Correntes	25.346.424		25.346.424
90 Aplicações Diretas	25.346.424		25.346.424
1708.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	39.936		39.936
3 Despesas Correntes	39.936		39.936
3 Outras Despesas Correntes	39.936		39.936
90 Aplicações Diretas	39.936		39.936
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.200.612		2.200.612
3 Despesas Correntes	2.200.612		2.200.612
3 Outras Despesas Correntes	2.200.612		2.200.612
90 Aplicações Diretas	2.200.612		2.200.612
1720.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	88.678		88.678
3 Despesas Correntes	88.678		88.678
3 Outras Despesas Correntes	88.678		88.678
90 Aplicações Diretas	88.678		88.678
1750.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	10.000		10.000
3 Despesas Correntes	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
06.01.28.123.000.0.097 Aportes de Recursos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	33.790.233		33.790.233
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	19.528.873		19.528.873
3 Despesas Correntes	19.528.873		19.528.873
3 Outras Despesas Correntes	19.528.873		19.528.873
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	19.528.873		19.528.873
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	14.261.360		14.261.360
3 Despesas Correntes	14.261.360		14.261.360
3 Outras Despesas Correntes	14.261.360		14.261.360
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.261.360		14.261.360
06.01.28.846.000.0.182 Pagamento da Dívida Fundada	63.000.000		63.000.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	63.000.000		63.000.000
3 Despesas Correntes	26.119.168		26.119.168
2 Juros e Encargos da Dívida	26.119.168		26.119.168
90 Aplicações Diretas	18.740.784		18.740.784
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.378.384		7.378.384
4 Despesas de Capital	36.880.832		36.880.832
6 Amortização da Dívida	36.880.832		36.880.832
90 Aplicações Diretas	24.919.033		24.919.033
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.961.799		11.961.799

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
06.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	13.266.100		13.266.100
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.336.893		12.336.893
3 Despesas Correntes	11.406.049		11.406.049
3 Outras Despesas Correntes	11.406.049		11.406.049
90 Aplicações Diretas	11.406.049		11.406.049
4 Despesas de Capital	930.844		930.844
4 Investimentos	930.844		930.844
90 Aplicações Diretas	930.844		930.844
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	929.207		929.207
3 Despesas Correntes	853.207		853.207
3 Outras Despesas Correntes	853.207		853.207
90 Aplicações Diretas	853.207		853.207
4 Despesas de Capital	76.000		76.000
4 Investimentos	76.000		76.000
90 Aplicações Diretas	76.000		76.000
06.01.04.122.007.2.470 Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários	2.250.000		2.250.000
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.250.000		2.250.000
3 Despesas Correntes	2.250.000		2.250.000
3 Outras Despesas Correntes	2.250.000		2.250.000
90 Aplicações Diretas	2.250.000		2.250.000
06.01.04.122.007.2.889 SEMEC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	40.637.813		40.637.813
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.637.813		40.637.813
3 Despesas Correntes	40.637.813		40.637.813
1 Pessoal e Encargos Sociais	38.465.589		38.465.589
90 Aplicações Diretas	34.006.023		34.006.023
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.459.566		4.459.566
3 Outras Despesas Correntes	2.172.224		2.172.224
90 Aplicações Diretas	1.796.674		1.796.674
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	375.550		375.550
06.01.04.129.032.2.903 Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização	70.000		70.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.000		35.000
3 Despesas Correntes	35.000		35.000
3 Outras Despesas Correntes	35.000		35.000
90 Aplicações Diretas	35.000		35.000
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	35.000		35.000
3 Despesas Correntes	35.000		35.000
3 Outras Despesas Correntes	35.000		35.000
90 Aplicações Diretas	35.000		35.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
06.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	178.500		178.500
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000		25.000
	3 Despesas Correntes	25.000		25.000
	3 Outras Despesas Correntes	25.000		25.000
	90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	153.500		153.500
	3 Despesas Correntes	153.500		153.500
	3 Outras Despesas Correntes	153.500		153.500
	90 Aplicações Diretas	153.500		153.500
06.01.04.127.152.2.868	Gestão do Sistema de Informações Gerenciais da Prefeitura	39.190		39.190
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.550		12.550
	3 Despesas Correntes	12.550		12.550
	3 Outras Despesas Correntes	12.550		12.550
	90 Aplicações Diretas	12.550		12.550
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	26.640		26.640
	3 Despesas Correntes	9.040		9.040
	3 Outras Despesas Correntes	9.040		9.040
	90 Aplicações Diretas	9.040		9.040
	4 Despesas de Capital	17.600		17.600
	4 Investimentos	17.600		17.600
	90 Aplicações Diretas	17.600		17.600
06.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	1.357.570		1.357.570
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.400		7.400
	3 Despesas Correntes	7.400		7.400
	3 Outras Despesas Correntes	7.400		7.400
	90 Aplicações Diretas	7.400		7.400
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.350.170		1.350.170
	3 Despesas Correntes	1.317.370		1.317.370
	3 Outras Despesas Correntes	1.317.370		1.317.370
	90 Aplicações Diretas	1.317.370		1.317.370
	4 Despesas de Capital	32.800		32.800
	4 Investimentos	32.800		32.800
	90 Aplicações Diretas	32.800		32.800
06.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência	67.424.260		67.424.260
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	67.424.260		67.424.260
	9 A Classificar	67.424.260		67.424.260
	9 Reserva de Contingência	67.424.260		67.424.260
	99 A Classificar	67.424.260		67.424.260
06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**17.850.000**		**17.850.000**
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	17.850.000		17.850.000
1751.0000.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	17.850.000		17.850.000
	3 Despesas Correntes	17.850.000		17.850.000
	3 Outras Despesas Correntes	17.850.000		17.850.000
	90 Aplicações Diretas	17.850.000		17.850.000
06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		**4.580.323**		**4.580.323**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
06.32.04.122.032.1.023 Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal	1.571.831		1.571.831
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.571.831		1.571.831
3 Despesas Correntes	1.230.000		1.230.000
3 Outras Despesas Correntes	1.230.000		1.230.000
90 Aplicações Diretas	1.230.000		1.230.000
4 Despesas de Capital	341.831		341.831
4 Investimentos	341.831		341.831
90 Aplicações Diretas	341.831		341.831
06.32.04.122.032.1.503 Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal	505.000		505.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	505.000		505.000
3 Despesas Correntes	505.000		505.000
3 Outras Despesas Correntes	505.000		505.000
90 Aplicações Diretas	505.000		505.000
06.32.04.122.032.2.905 Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados	2.503.492		2.503.492
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.503.492		2.503.492
3 Despesas Correntes	2.453.492		2.453.492
3 Outras Despesas Correntes	2.453.492		2.453.492
90 Aplicações Diretas	2.453.492		2.453.492
4 Despesas de Capital	50.000		50.000
4 Investimentos	50.000		50.000
90 Aplicações Diretas	50.000		50.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	**98.592.118**	**503.635.369**	**602.227.487**
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**98.592.118**		**98.592.118**
07.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	4.952.197		4.952.197
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.419.067		1.419.067
3 Despesas Correntes	689.067		689.067
3 Outras Despesas Correntes	689.067		689.067
90 Aplicações Diretas	689.067		689.067
4 Despesas de Capital	730.000		730.000
4 Investimentos	730.000		730.000
90 Aplicações Diretas	730.000		730.000
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	3.523.245		3.523.245
3 Despesas Correntes	2.959.400		2.959.400
3 Outras Despesas Correntes	2.959.400		2.959.400
90 Aplicações Diretas	2.959.400		2.959.400
4 Despesas de Capital	563.845		563.845
4 Investimentos	563.845		563.845
90 Aplicações Diretas	563.845		563.845
1862.0000.0000.0000 RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.885		9.885
3 Despesas Correntes	9.885		9.885
3 Outras Despesas Correntes	9.885		9.885
90 Aplicações Diretas	9.885		9.885
07.01.04.122.007.2.002 Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	39.713.070		39.713.070
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.730.936		16.730.936
3 Despesas Correntes	16.730.936		16.730.936
3 Outras Despesas Correntes	16.730.936		16.730.936
90 Aplicações Diretas	16.730.936		16.730.936
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	22.982.134		22.982.134
3 Despesas Correntes	22.982.134		22.982.134
3 Outras Despesas Correntes	22.982.134		22.982.134
90 Aplicações Diretas	22.982.134		22.982.134
07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	423.073		423.073
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000		300.000
4 Despesas de Capital	300.000		300.000
4 Investimentos	300.000		300.000
90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
1755.0000.0000.0000 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	123.073		123.073
4 Despesas de Capital	123.073		123.073
4 Investimentos	123.073		123.073
90 Aplicações Diretas	123.073		123.073

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
07.01.04.122.007.2.178	Apoio às Atividades de Manutenção, Conservação e Reparo Patrimonial	892.054		892.054
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	777.000		777.000
	3 Despesas Correntes	577.000		577.000
	3 Outras Despesas Correntes	577.000		577.000
	90 Aplicações Diretas	577.000		577.000
	4 Despesas de Capital	200.000		200.000
	4 Investimentos	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	51.209		51.209
	3 Despesas Correntes	51.209		51.209
	3 Outras Despesas Correntes	51.209		51.209
	90 Aplicações Diretas	51.209		51.209
1755.0000.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63.845		63.845
	3 Despesas Correntes	63.845		63.845
	3 Outras Despesas Correntes	63.845		63.845
	90 Aplicações Diretas	63.845		63.845
07.01.04.122.031.2.045	Saúde e Segurança Ocupacional	7.613.345		7.613.345
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000		30.000
	3 Despesas Correntes	30.000		30.000
	3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	7.583.345		7.583.345
	3 Despesas Correntes	7.583.345		7.583.345
	3 Outras Despesas Correntes	7.583.345		7.583.345
	90 Aplicações Diretas	7.583.345		7.583.345
07.01.04.128.031.2.050	Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	704.800		704.800
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	704.800		704.800
	3 Despesas Correntes	674.800		674.800
	3 Outras Despesas Correntes	674.800		674.800
	90 Aplicações Diretas	674.800		674.800
	4 Despesas de Capital	30.000		30.000
	4 Investimentos	30.000		30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
07.01.04.128.031.2.224	Realização de Concurso Público	50.000		50.000
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000		50.000
	3 Despesas Correntes	50.000		50.000
	3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000		50.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.01.04.122.031.2.955 SEMAD - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	44.243.579		44.243.579
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	44.243.579		44.243.579
3 Despesas Correntes	44.243.579		44.243.579
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.081.639		40.081.639
90 Aplicações Diretas	35.867.651		35.867.651
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.213.988		4.213.988
3 Outras Despesas Correntes	4.161.940		4.161.940
90 Aplicações Diretas	3.168.204		3.168.204
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	993.736		993.736
07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		**21.443.405**	**21.443.405**
07.11.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP		700.000	700.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		700.000	700.000
3 Despesas Correntes		700.000	700.000
3 Outras Despesas Correntes		700.000	700.000
90 Aplicações Diretas		700.000	700.000
07.11.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais		51.000	51.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		51.000	51.000
3 Despesas Correntes		51.000	51.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.000	1.000
90 Aplicações Diretas		1.000	1.000
3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000
90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.11.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos		60.000	60.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		60.000	60.000
3 Despesas Correntes		60.000	60.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		30.000	30.000
90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
3 Outras Despesas Correntes		30.000	30.000
90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
07.11.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		30.000	30.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		30.000	30.000
3 Despesas Correntes		30.000	30.000
3 Outras Despesas Correntes		30.000	30.000
90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
07.11.09.122.007.2.001 Administração da Unidade		4.746.405	4.746.405
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		4.746.405	4.746.405
3 Despesas Correntes		4.666.405	4.666.405
3 Outras Despesas Correntes		4.666.405	4.666.405
90 Aplicações Diretas		4.416.405	4.416.405
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		250.000	250.000
4 Despesas de Capital		80.000	80.000
4 Investimentos		80.000	80.000
90 Aplicações Diretas		80.000	80.000
07.11.09.122.007.2.003 Manutenção e Apoio no âmbito do programa Pró-Gestão RPPS		160.000	160.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		160.000	160.000
3 Despesas Correntes		160.000	160.000
3 Outras Despesas Correntes		160.000	160.000
90 Aplicações Diretas		160.000	160.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.11.09.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		1.000	1.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.000	1.000
4 Despesas de Capital		1.000	1.000
4 Investimentos		1.000	1.000
90 Aplicações Diretas		1.000	1.000
07.11.09.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização		1.150.000	1.150.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.150.000	1.150.000
3 Despesas Correntes		1.050.000	1.050.000
3 Outras Despesas Correntes		1.050.000	1.050.000
90 Aplicações Diretas		1.050.000	1.050.000
4 Despesas de Capital		100.000	100.000
4 Investimentos		100.000	100.000
90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
07.11.09.122.007.1.204 Realização de Concurso Público		155.000	155.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		155.000	155.000
3 Despesas Correntes		155.000	155.000
3 Outras Despesas Correntes		155.000	155.000
90 Aplicações Diretas		155.000	155.000
07.11.09.122.007.2.956 IPAM ADM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		14.390.000	14.390.000
1802.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		14.390.000	14.390.000
3 Despesas Correntes		14.390.000	14.390.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		13.850.000	13.850.000
90 Aplicações Diretas		13.250.000	13.250.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		600.000	600.000
3 Outras Despesas Correntes		540.000	540.000
90 Aplicações Diretas		540.000	540.000
07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**106.554.083**	**106.554.083**
07.12.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP		60.000	60.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		60.000	60.000
3 Despesas Correntes		60.000	60.000
3 Outras Despesas Correntes		60.000	60.000
90 Aplicações Diretas		60.000	60.000
07.12.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais		80.000	80.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		80.000	80.000
3 Despesas Correntes		80.000	80.000
3 Outras Despesas Correntes		80.000	80.000
90 Aplicações Diretas		80.000	80.000
07.12.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos		60.000	60.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		60.000	60.000
3 Despesas Correntes		60.000	60.000
3 Outras Despesas Correntes		60.000	60.000
90 Aplicações Diretas		60.000	60.000
07.12.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		50.000	50.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		50.000	50.000
3 Despesas Correntes		50.000	50.000
3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000
90 Aplicações Diretas		50.000	50.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
07.12.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios		100.000	100.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		100.000	100.000
3 Despesas Correntes		100.000	100.000
3 Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
07.12.10.122.007.2.001 Administração da Unidade		3.850.000	3.850.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		3.850.000	3.850.000
3 Despesas Correntes		3.850.000	3.850.000
3 Outras Despesas Correntes		3.850.000	3.850.000
90 Aplicações Diretas		3.780.000	3.780.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		70.000	70.000
07.12.10.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização		600.000	600.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		600.000	600.000
3 Despesas Correntes		600.000	600.000
3 Outras Despesas Correntes		600.000	600.000
90 Aplicações Diretas		600.000	600.000
07.12.10.122.007.1.204 Realização de Concurso Público		60.000	60.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		60.000	60.000
3 Despesas Correntes		60.000	60.000
3 Outras Despesas Correntes		60.000	60.000
90 Aplicações Diretas		60.000	60.000
07.12.10.122.007.2.957 IPAM ASSISTENCIA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		4.760.000	4.760.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		4.760.000	4.760.000
3 Despesas Correntes		4.760.000	4.760.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		4.450.000	4.450.000
90 Aplicações Diretas		4.450.000	4.450.000
3 Outras Despesas Correntes		310.000	310.000
90 Aplicações Diretas		310.000	310.000
07.12.10.302.011.2.039 Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		95.884.083	95.884.083
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		95.884.083	95.884.083
3 Despesas Correntes		95.884.083	95.884.083
3 Outras Despesas Correntes		95.884.083	95.884.083
90 Aplicações Diretas		95.884.083	95.884.083
07.12.10.303.011.2.040 Atendimento Odontológico		1.000.000	1.000.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		1.000.000	1.000.000
3 Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
3 Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
90 Aplicações Diretas		1.000.000	1.000.000
07.12.10.331.011.2.043 Auxílio Funeral		50.000	50.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		50.000	50.000
3 Despesas Correntes		50.000	50.000
3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000
90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO		**254.093.054**	**254.093.054**

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		100.000	100.000
1801.0000.2111.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111		100.000	100.000
	3 Despesas Correntes		100.000	100.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		100.000	100.000
	90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		600.000	600.000
1801.0000.2111.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111		600.000	600.000
	3 Despesas Correntes		600.000	600.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		600.000	600.000
	90 Aplicações Diretas		600.000	600.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		100.000	100.000
1801.0000.2111.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111		100.000	100.000
	3 Despesas Correntes		100.000	100.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		100.000	100.000
	90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		253.293.054	253.293.054
1801.0000.2111.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111		250.643.088	250.643.088
	3 Despesas Correntes		250.643.088	250.643.088
	1 Pessoal e Encargos Sociais		250.643.088	250.643.088
	90 Aplicações Diretas		250.643.088	250.643.088
1801.0000.2121.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121		2.649.966	2.649.966
	3 Despesas Correntes		2.649.966	2.649.966
	1 Pessoal e Encargos Sociais		2.649.966	2.649.966
	90 Aplicações Diretas		2.649.966	2.649.966
07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO			**121.544.827**	**121.544.827**
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		50.000	50.000
1800.0000.1111.0000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111		50.000	50.000
	3 Despesas Correntes		50.000	50.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		50.000	50.000
	90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		486.214	486.214
1800.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		286.214	286.214
	3 Despesas Correntes		286.214	286.214
	1 Pessoal e Encargos Sociais		286.214	286.214
	90 Aplicações Diretas		286.214	286.214
1800.0000.1111.0000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111		200.000	200.000
	3 Despesas Correntes		200.000	200.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		200.000	200.000
	90 Aplicações Diretas		200.000	200.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		30.000	30.000
1800.0000.1111.0000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111		30.000	30.000
	3 Despesas Correntes		30.000	30.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		30.000	30.000
	90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		120.978.613	120.978.613
1800.0000.1111.0000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111		51.743.926	51.743.926
	3 Despesas Correntes		51.743.926	51.743.926
	1 Pessoal e Encargos Sociais		51.743.926	51.743.926
	90 Aplicações Diretas		51.743.926	51.743.926
1800.0000.1121.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121		434.687	434.687
	3 Despesas Correntes		434.687	434.687
	1 Pessoal e Encargos Sociais		434.687	434.687
	90 Aplicações Diretas		434.687	434.687
2.800.0000.1111.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111		60.000.000	60.000.000
	3 Despesas Correntes		60.000.000	60.000.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		60.000.000	60.000.000
	90 Aplicações Diretas		60.000.000	60.000.000
2.800.0000.1121.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121		8.800.000	8.800.000
	3 Despesas Correntes		8.800.000	8.800.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		8.800.000	8.800.000
	90 Aplicações Diretas		8.800.000	8.800.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		**550.770.521**	**550.770.521**
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**550.770.521**	**550.770.521**
08.31.10.303.316.2.144 Aquisição de Material Permanente para Assistência Farmacêutica		500.000	500.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		500.000	500.000
4 Despesas de Capital		500.000	500.000
4 Investimentos		500.000	500.000
90 Aplicações Diretas		500.000	500.000
08.31.10.303.316.2.627 Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica		10.747.196	10.747.196
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		5.000.000	5.000.000
3 Despesas Correntes		5.000.000	5.000.000
3 Outras Despesas Correntes		5.000.000	5.000.000
90 Aplicações Diretas		5.000.000	5.000.000
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		4.197.426	4.197.426
3 Despesas Correntes		4.197.426	4.197.426
3 Outras Despesas Correntes		4.197.426	4.197.426
90 Aplicações Diretas		4.197.426	4.197.426
1621.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.549.770	1.549.770
3 Despesas Correntes		1.549.770	1.549.770
3 Outras Despesas Correntes		1.549.770	1.549.770
90 Aplicações Diretas		1.549.770	1.549.770
08.31.10.303.316.2.661 Operacionalização da assistência farmacêutica		245.000	245.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		245.000	245.000
3 Despesas Correntes		245.000	245.000
3 Outras Despesas Correntes		245.000	245.000
90 Aplicações Diretas		245.000	245.000
08.31.10.301.317.2.024 Aquisição de material permanente para atenção Primaria à Saúde		500.000	500.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		500.000	500.000
4 Despesas de Capital		500.000	500.000
4 Investimentos		500.000	500.000
90 Aplicações Diretas		500.000	500.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.301.317.2.146	SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores - Atenção Básica		145.564.286	145.564.286
1500.0015.1002.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		123.061.112	123.061.112
	3 Despesas Correntes		123.061.112	123.061.112
	1 Pessoal e Encargos Sociais		103.071.112	103.071.112
	90 Aplicações Diretas		93.428.021	93.428.021
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		9.643.091	9.643.091
	3 Outras Despesas Correntes		19.990.000	19.990.000
	90 Aplicações Diretas		15.450.000	15.450.000
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.540.000	4.540.000
1604.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE		17.703.174	17.703.174
	3 Despesas Correntes		17.703.174	17.703.174
	1 Pessoal e Encargos Sociais		17.703.174	17.703.174
	90 Aplicações Diretas		17.703.174	17.703.174
1605.0000.0000.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.		4.800.000	4.800.000
	3 Despesas Correntes		4.800.000	4.800.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		4.800.000	4.800.000
	90 Aplicações Diretas		4.800.000	4.800.000
08.31.10.306.317.2.153	Sustentação dos serviços da Alimentação e Nutrição		91.000	91.000
1600.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		91.000	91.000
	3 Despesas Correntes		91.000	91.000
	3 Outras Despesas Correntes		91.000	91.000
	90 Aplicações Diretas		91.000	91.000
08.31.10.301.317.1.517	Construção, ampliação, reforma e aquisição bens imóveis para a Rede Básica de Saúde		8.789.278	8.789.278
1500.0015.1002.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		2.800.000	2.800.000
	4 Despesas de Capital		2.800.000	2.800.000
	4 Investimentos		2.800.000	2.800.000
	90 Aplicações Diretas		2.800.000	2.800.000
1601.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		3.963.678	3.963.678
	3 Despesas Correntes		476.678	476.678
	3 Outras Despesas Correntes		476.678	476.678
	90 Aplicações Diretas		476.678	476.678
	4 Despesas de Capital		3.487.000	3.487.000
	4 Investimentos		3.487.000	3.487.000
	90 Aplicações Diretas		3.487.000	3.487.000
1601.0000.3110.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.025.600	2.025.600
	4 Despesas de Capital		2.025.600	2.025.600
	4 Investimentos		2.025.600	2.025.600
	90 Aplicações Diretas		2.025.600	2.025.600

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.301.317.2.662 Sustentação dos serviços Odontológicos		5.712.600	5.712.600
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		5.712.600	5.712.600
3 Despesas Correntes		5.712.600	5.712.600
3 Outras Despesas Correntes		5.712.600	5.712.600
90 Aplicações Diretas		5.712.600	5.712.600
08.31.10.301.317.2.664 Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde		28.634.158	28.634.158
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		28.634.158	28.634.158
3 Despesas Correntes		28.634.158	28.634.158
3 Outras Despesas Correntes		28.634.158	28.634.158
90 Aplicações Diretas		28.634.158	28.634.158
08.31.10.302.329.2.149 SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		131.223.874	131.223.874
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		124.723.874	124.723.874
3 Despesas Correntes		124.723.874	124.723.874
1 Pessoal e Encargos Sociais		107.978.874	107.978.874
90 Aplicações Diretas		97.778.874	97.778.874
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.200.000	10.200.000
3 Outras Despesas Correntes		16.745.000	16.745.000
90 Aplicações Diretas		12.825.000	12.825.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		3.920.000	3.920.000
1605.0000.0000.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.		6.500.000	6.500.000
3 Despesas Correntes		6.500.000	6.500.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		6.500.000	6.500.000
90 Aplicações Diretas		6.500.000	6.500.000
08.31.10.302.329.2.180 Operacionalização dos Serviços do Laboratório		5.750.000	5.750.000
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		5.750.000	5.750.000
3 Despesas Correntes		5.750.000	5.750.000
3 Outras Despesas Correntes		5.750.000	5.750.000
90 Aplicações Diretas		5.750.000	5.750.000
08.31.10.302.329.2.280 Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192		7.061.199	7.061.199
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		4.835.206	4.835.206
3 Despesas Correntes		4.835.206	4.835.206
3 Outras Despesas Correntes		4.835.206	4.835.206
90 Aplicações Diretas		4.835.206	4.835.206
1621.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		2.225.993	2.225.993
3 Despesas Correntes		1.925.993	1.925.993
3 Outras Despesas Correntes		1.925.993	1.925.993
90 Aplicações Diretas		1.925.993	1.925.993
4 Despesas de Capital		300.000	300.000
4 Investimentos		300.000	300.000
90 Aplicações Diretas		300.000	300.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.302.329.2.282	Operacionalização dos serviços do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		600.000	600.000
1600.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		600.000	600.000
	3 Despesas Correntes		600.000	600.000
	3 Outras Despesas Correntes		600.000	600.000
	90 Aplicações Diretas		600.000	600.000
08.31.10.302.329.2.296	Aquisição de material permanente para Atenção Especializada		500.000	500.000
1500.0015.1002.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		500.000	500.000
	4 Despesas de Capital		500.000	500.000
	4 Investimentos		500.000	500.000
	90 Aplicações Diretas		500.000	500.000
08.31.10.302.329.2.396	Sustentação da Maternidade Pública Municipal		11.020.000	11.020.000
1500.0015.1002.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		300.000	300.000
	3 Despesas Correntes		300.000	300.000
	3 Outras Despesas Correntes		300.000	300.000
	90 Aplicações Diretas		300.000	300.000
1600.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		10.720.000	10.720.000
	3 Despesas Correntes		10.720.000	10.720.000
	3 Outras Despesas Correntes		10.720.000	10.720.000
	90 Aplicações Diretas		10.720.000	10.720.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.302.329.1.518 Construção, ampliação, reforma e aquisição de bens imóveis para a Rede de Média e Alta Complexidade		16.149.814	16.149.814
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.714.000	1.714.000
4 Despesas de Capital		1.714.000	1.714.000
4 Investimentos		1.714.000	1.714.000
90 Aplicações Diretas		1.714.000	1.714.000
1601.0000.3110.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		863.645	863.645
3 Despesas Correntes		863.645	863.645
3 Outras Despesas Correntes		863.645	863.645
90 Aplicações Diretas		863.645	863.645
1631.9999.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		6.794.014	6.794.014
3 Despesas Correntes		33.078	33.078
3 Outras Despesas Correntes		33.078	33.078
90 Aplicações Diretas		33.078	33.078
4 Despesas de Capital		6.760.936	6.760.936
4 Investimentos		6.760.936	6.760.936
90 Aplicações Diretas		6.760.936	6.760.936
1631.9999.3110.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		574.155	574.155
3 Despesas Correntes		34.155	34.155
3 Outras Despesas Correntes		34.155	34.155
90 Aplicações Diretas		34.155	34.155
4 Despesas de Capital		540.000	540.000
4 Investimentos		540.000	540.000
90 Aplicações Diretas		540.000	540.000
1631.9999.3120.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		6.204.000	6.204.000
4 Despesas de Capital		6.204.000	6.204.000
4 Investimentos		6.204.000	6.204.000
90 Aplicações Diretas		6.204.000	6.204.000
08.31.10.302.329.2.669 Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada		46.960.583	46.960.583
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		44.860.583	44.860.583
3 Despesas Correntes		44.860.583	44.860.583
3 Outras Despesas Correntes		44.860.583	44.860.583
31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo		2.500.000	2.500.000
90 Aplicações Diretas		42.360.583	42.360.583
1621.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		2.100.000	2.100.000
3 Despesas Correntes		2.100.000	2.100.000
3 Outras Despesas Correntes		2.100.000	2.100.000
90 Aplicações Diretas		2.100.000	2.100.000
08.31.10.304.335.2.057 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária		329.376	329.376
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		329.376	329.376
3 Despesas Correntes		329.376	329.376
3 Outras Despesas Correntes		329.376	329.376
90 Aplicações Diretas		329.376	329.376

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.305.335.2.058 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		5.560.000	5.560.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		800.000	800.000
3 Despesas Correntes		800.000	800.000
3 Outras Despesas Correntes		800.000	800.000
90 Aplicações Diretas		800.000	800.000
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		4.760.000	4.760.000
3 Despesas Correntes		4.760.000	4.760.000
3 Outras Despesas Correntes		4.760.000	4.760.000
90 Aplicações Diretas		4.760.000	4.760.000
08.31.10.305.335.2.151 SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores-Vigilância Epidemiológica		39.198.424	39.198.424
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		32.880.000	32.880.000
3 Despesas Correntes		32.880.000	32.880.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		29.150.000	29.150.000
90 Aplicações Diretas		25.850.000	25.850.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		3.300.000	3.300.000
3 Outras Despesas Correntes		3.730.000	3.730.000
90 Aplicações Diretas		2.690.000	2.690.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.040.000	1.040.000
1604.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE		5.818.424	5.818.424
3 Despesas Correntes		5.818.424	5.818.424
1 Pessoal e Encargos Sociais		5.818.424	5.818.424
90 Aplicações Diretas		5.818.424	5.818.424
1605.0000.0000.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.		500.000	500.000
3 Despesas Correntes		500.000	500.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		500.000	500.000
90 Aplicações Diretas		500.000	500.000
08.31.10.305.335.2.304 Aquisição de material permanente para Vigilância em Saúde		500.000	500.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		500.000	500.000
4 Despesas de Capital		500.000	500.000
4 Investimentos		500.000	500.000
90 Aplicações Diretas		500.000	500.000
08.31.10.305.335.2.308 Sustentação das Ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais		580.033	580.033
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		200.000	200.000
4 Despesas de Capital		200.000	200.000
4 Investimentos		200.000	200.000
90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
1600.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		380.033	380.033
3 Despesas Correntes		380.033	380.033
3 Outras Despesas Correntes		380.033	380.033
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000	30.000
90 Aplicações Diretas		350.033	350.033

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.305.335.2.667 Sustentação da Rede de Frio		480.000	480.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		480.000	480.000
3 Despesas Correntes		480.000	480.000
3 Outras Despesas Correntes		480.000	480.000
90 Aplicações Diretas		480.000	480.000
08.31.10.122.336.2.217 SEMUSA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		67.504.235	67.504.235
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		61.750.000	61.750.000
3 Despesas Correntes		61.750.000	61.750.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		54.720.000	54.720.000
90 Aplicações Diretas		52.120.000	52.120.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.600.000	2.600.000
3 Outras Despesas Correntes		7.030.000	7.030.000
90 Aplicações Diretas		6.010.000	6.010.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.020.000	1.020.000
1605.0000.0000.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.		5.754.235	5.754.235
3 Despesas Correntes		5.754.235	5.754.235
1 Pessoal e Encargos Sociais		5.754.235	5.754.235
90 Aplicações Diretas		5.754.235	5.754.235
08.31.10.122.336.2.305 Aquisição de material permanente para operacionalização dos serviços administrativos		1.500.000	1.500.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.500.000	1.500.000
4 Despesas de Capital		1.500.000	1.500.000
4 Investimentos		1.500.000	1.500.000
90 Aplicações Diretas		1.500.000	1.500.000
08.31.10.122.336.2.315 Sustentação das Ações do Conselho Municipal de Saúde		800.000	800.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		800.000	800.000
3 Despesas Correntes		550.000	550.000
3 Outras Despesas Correntes		550.000	550.000
90 Aplicações Diretas		550.000	550.000
4 Despesas de Capital		250.000	250.000
4 Investimentos		250.000	250.000
90 Aplicações Diretas		250.000	250.000
08.31.10.122.336.2.674 Sustentação da política de gestão do trabalho e educação permanente		1.321.000	1.321.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.321.000	1.321.000
3 Despesas Correntes		1.225.000	1.225.000
3 Outras Despesas Correntes		1.225.000	1.225.000
90 Aplicações Diretas		1.225.000	1.225.000
4 Despesas de Capital		96.000	96.000
4 Investimentos		96.000	96.000
90 Aplicações Diretas		96.000	96.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.122.336.2.675 Sustentação dos Serviços Administrativos		12.928.465	12.928.465
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		12.920.000	12.920.000
3 Despesas Correntes		12.920.000	12.920.000
3 Outras Despesas Correntes		12.920.000	12.920.000
90 Aplicações Diretas		12.920.000	12.920.000
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		8.465	8.465
3 Despesas Correntes		8.465	8.465
3 Outras Despesas Correntes		8.465	8.465
90 Aplicações Diretas		8.465	8.465
08.31.10.122.336.2.676 Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		20.000	20.000
1500.0015.1002.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		20.000	20.000
4 Despesas de Capital		20.000	20.000
4 Investimentos		20.000	20.000
90 Aplicações Diretas		20.000	20.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	**733.947.873**		**733.947.873**
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**733.322.449**		**733.322.449**
09.01.12.367.149.2.364 Formação dos profissionais da educação	95.600		95.600
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	50.000		50.000
3 Despesas Correntes	50.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	45.600		45.600
3 Despesas Correntes	45.600		45.600
3 Outras Despesas Correntes	45.600		45.600
90 Aplicações Diretas	45.600		45.600
09.01.12.367.149.2.365 Aquisição de material pedagógico e equipamentos	232.185		232.185
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	232.185		232.185
3 Despesas Correntes	164.185		164.185
3 Outras Despesas Correntes	164.185		164.185
90 Aplicações Diretas	164.185		164.185
4 Despesas de Capital	68.000		68.000
4 Investimentos	68.000		68.000
90 Aplicações Diretas	68.000		68.000
09.01.12.367.149.2.366 Aquisição de mobiliário e equipamentos	138.000		138.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	138.000		138.000
4 Despesas de Capital	138.000		138.000
4 Investimentos	138.000		138.000
90 Aplicações Diretas	138.000		138.000
09.01.12.367.149.2.833 Alimentação escolar	813.320		813.320
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	473.320		473.320
3 Despesas Correntes	473.320		473.320
3 Outras Despesas Correntes	473.320		473.320
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	473.320		473.320
1552.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	340.000		340.000
3 Despesas Correntes	340.000		340.000
3 Outras Despesas Correntes	340.000		340.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	340.000		340.000
09.01.12.365.155.2.006 Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância	2.700.000		2.700.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	2.700.000		2.700.000
3 Despesas Correntes	2.700.000		2.700.000
3 Outras Despesas Correntes	2.700.000		2.700.000
90 Aplicações Diretas	2.700.000		2.700.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.155.2.015 Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA	4.357.447		4.357.447
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.141.580		2.141.580
3 Despesas Correntes	2.141.580		2.141.580
3 Outras Despesas Correntes	2.141.580		2.141.580
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.131.080		2.131.080
90 Aplicações Diretas	10.500		10.500
1552.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	2.215.867		2.215.867
3 Despesas Correntes	2.215.867		2.215.867
3 Outras Despesas Correntes	2.215.867		2.215.867
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.215.867		2.215.867
09.01.12.365.155.2.052 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA	2.328.000		2.328.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	2.328.000		2.328.000
3 Despesas Correntes	2.328.000		2.328.000
3 Outras Despesas Correntes	2.328.000		2.328.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.328.000		2.328.000
09.01.12.365.155.2.054 Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA	104.574		104.574
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	104.574		104.574
3 Despesas Correntes	104.574		104.574
3 Outras Despesas Correntes	104.574		104.574
90 Aplicações Diretas	104.574		104.574
09.01.12.365.155.2.055 Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	20.268.170		20.268.170
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	3.389.446		3.389.446
3 Despesas Correntes	3.389.446		3.389.446
3 Outras Despesas Correntes	3.389.446		3.389.446
90 Aplicações Diretas	2.669.606		2.669.606
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	719.840		719.840
1540.0070.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	16.878.724		16.878.724
3 Despesas Correntes	16.878.724		16.878.724
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.878.724		16.878.724
90 Aplicações Diretas	15.366.848		15.366.848
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.511.876		1.511.876
09.01.12.365.155.1.073 Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	620.000		620.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	120.000		120.000
3 Despesas Correntes	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
4 Despesas de Capital	110.000		110.000
4 Investimentos	110.000		110.000
90 Aplicações Diretas	110.000		110.000
1569.0000.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	500.000		500.000
4 Despesas de Capital	500.000		500.000
4 Investimentos	500.000		500.000
90 Aplicações Diretas	500.000		500.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.155.2.103 Aquisição de uniformes escolares - Creche	908.463		908.463
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	908.463		908.463
3 Despesas Correntes	908.463		908.463
3 Outras Despesas Correntes	908.463		908.463
90 Aplicações Diretas	908.463		908.463
09.01.12.365.155.2.277 Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE	50.000		50.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	20.000		20.000
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	30.000		30.000
4 Despesas de Capital	30.000		30.000
4 Investimentos	30.000		30.000
90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
09.01.12.365.155.2.288 Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	307.393		307.393
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	10.000		10.000
4 Despesas de Capital	10.000		10.000
4 Investimentos	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	20.000		20.000
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
1599.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	277.393		277.393
3 Despesas Correntes	277.393		277.393
3 Outras Despesas Correntes	277.393		277.393
90 Aplicações Diretas	277.393		277.393
09.01.12.365.155.2.291 Aquisição de mobiliário e equipamentos	412.000		412.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	62.000		62.000
4 Despesas de Capital	62.000		62.000
4 Investimentos	62.000		62.000
90 Aplicações Diretas	62.000		62.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	350.000		350.000
3 Despesas Correntes	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
4 Despesas de Capital	250.000		250.000
4 Investimentos	250.000		250.000
90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
09.01.12.365.155.2.355 Formação dos profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	20.000		20.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	10.000		10.000
3 Despesas Correntes	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	10.000		10.000
3 Despesas Correntes	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.155.2.357 Aquisição de material pedagógico - CRECHE	316.638		316.638
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	30.000		30.000
3 Despesas Correntes	30.000		30.000
3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	30.000		30.000
3 Despesas Correntes	30.000		30.000
3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	256.638		256.638
3 Despesas Correntes	256.638		256.638
3 Outras Despesas Correntes	256.638		256.638
90 Aplicações Diretas	256.638		256.638
09.01.12.365.155.2.359 Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA	1.005.221		1.005.221
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.005.221		1.005.221
3 Despesas Correntes	1.005.221		1.005.221
3 Outras Despesas Correntes	1.005.221		1.005.221
90 Aplicações Diretas	1.005.221		1.005.221
09.01.12.365.155.2.419 Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola	3.161.876		3.161.876
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.161.876		3.161.876
3 Despesas Correntes	3.161.876		3.161.876
3 Outras Despesas Correntes	3.161.876		3.161.876
90 Aplicações Diretas	3.161.876		3.161.876
09.01.12.365.155.2.767 Alimentação escolar/CRECHE	1.643.800		1.643.800
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	684.800		684.800
3 Despesas Correntes	684.800		684.800
3 Outras Despesas Correntes	684.800		684.800
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	684.800		684.800
1552.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	959.000		959.000
3 Despesas Correntes	959.000		959.000
3 Outras Despesas Correntes	959.000		959.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	959.000		959.000
09.01.12.365.155.1.769 Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE	15.944.631		15.944.631
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	200.000		200.000
4 Despesas de Capital	200.000		200.000
4 Investimentos	200.000		200.000
90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
1540.0030.1071.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	10.279.697		10.279.697
4 Despesas de Capital	10.279.697		10.279.697
4 Investimentos	10.279.697		10.279.697
90 Aplicações Diretas	10.279.697		10.279.697
1569.0000.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.464.934		5.464.934
4 Despesas de Capital	5.464.934		5.464.934
4 Investimentos	5.464.934		5.464.934
90 Aplicações Diretas	5.464.934		5.464.934

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.155.2.772 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA	70.219.733		70.219.733
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	7.002.788		7.002.788
3 Despesas Correntes	7.002.788		7.002.788
3 Outras Despesas Correntes	7.002.788		7.002.788
90 Aplicações Diretas	4.576.031		4.576.031
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.426.757		2.426.757
1540.0070.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	63.216.945		63.216.945
3 Despesas Correntes	63.216.945		63.216.945
1 Pessoal e Encargos Sociais	63.216.945		63.216.945
90 Aplicações Diretas	55.073.393		55.073.393
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.143.552		8.143.552
09.01.12.365.155.2.784 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE	713.360		713.360
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	713.360		713.360
3 Despesas Correntes	713.360		713.360
3 Outras Despesas Correntes	713.360		713.360
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	713.360		713.360
09.01.12.365.155.2.841 Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	932.800		932.800
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	52.800		52.800
3 Despesas Correntes	52.800		52.800
3 Outras Despesas Correntes	52.800		52.800
90 Aplicações Diretas	52.800		52.800
1540.0030.1071.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	880.000		880.000
3 Despesas Correntes	840.000		840.000
3 Outras Despesas Correntes	840.000		840.000
90 Aplicações Diretas	840.000		840.000
4 Despesas de Capital	40.000		40.000
4 Investimentos	40.000		40.000
90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
09.01.12.366.157.2.060 Aquisição de uniformes escolares - EJA	3.000		3.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000		3.000
3 Despesas Correntes	3.000		3.000
3 Outras Despesas Correntes	3.000		3.000
90 Aplicações Diretas	3.000		3.000
09.01.12.366.157.2.689 Aquisição de material pedagógico	13.860		13.860
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	13.860		13.860
3 Despesas Correntes	13.860		13.860
3 Outras Despesas Correntes	13.860		13.860
90 Aplicações Diretas	13.860		13.860

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.366.157.2.748 Alimentação escolar	510.020		510.020
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	419.820		419.820
3 Despesas Correntes	419.820		419.820
3 Outras Despesas Correntes	419.820		419.820
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	419.820		419.820
1552.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	90.200		90.200
3 Despesas Correntes	90.200		90.200
3 Outras Despesas Correntes	90.200		90.200
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	90.200		90.200
09.01.12.122.157.2.759 Remuneração, auxílios e encargos sociais	9.256.362		9.256.362
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	996.930		996.930
3 Despesas Correntes	996.930		996.930
3 Outras Despesas Correntes	996.930		996.930
90 Aplicações Diretas	593.855		593.855
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	403.075		403.075
1540.0070.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.259.432		8.259.432
3 Despesas Correntes	8.259.432		8.259.432
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.259.432		8.259.432
90 Aplicações Diretas	7.077.172		7.077.172
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.182.260		1.182.260
09.01.12.366.157.2.805 Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	195.100		195.100
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	195.100		195.100
3 Despesas Correntes	195.100		195.100
3 Outras Despesas Correntes	195.100		195.100
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	195.100		195.100
09.01.12.122.308.2.004 Suporte Administrativo às Bibliotecas e Centros de Artes e Cultura Escolar	1.200.576		1.200.576
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.200.576		1.200.576
3 Despesas Correntes	1.155.576		1.155.576
3 Outras Despesas Correntes	1.155.576		1.155.576
90 Aplicações Diretas	1.155.576		1.155.576
4 Despesas de Capital	45.000		45.000
4 Investimentos	45.000		45.000
90 Aplicações Diretas	45.000		45.000
09.01.12.122.308.2.005 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada	16.842.568		16.842.568
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.842.568		16.842.568
3 Despesas Correntes	16.842.568		16.842.568
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.755.049		14.755.049
90 Aplicações Diretas	13.005.828		13.005.828
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.749.221		1.749.221
3 Outras Despesas Correntes	2.087.519		2.087.519
90 Aplicações Diretas	1.420.632		1.420.632
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	666.887		666.887

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.122.308.2.226 Aquisição de materiais e equipamentos	695.572		695.572
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	695.572		695.572
3 Despesas Correntes	620.572		620.572
3 Outras Despesas Correntes	620.572		620.572
90 Aplicações Diretas	620.572		620.572
4 Despesas de Capital	75.000		75.000
4 Investimentos	75.000		75.000
90 Aplicações Diretas	75.000		75.000
09.01.12.122.308.2.227 Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
09.01.12.122.308.2.229 Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	886.770		886.770
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	886.770		886.770
3 Despesas Correntes	886.770		886.770
3 Outras Despesas Correntes	886.770		886.770
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	886.770		886.770
09.01.12.122.308.2.230 Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura	8.700		8.700
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.700		8.700
3 Despesas Correntes	8.700		8.700
3 Outras Despesas Correntes	8.700		8.700
90 Aplicações Diretas	8.700		8.700
09.01.12.361.311.2.027 Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	8.000.000		8.000.000
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.000.000		8.000.000
3 Despesas Correntes	8.000.000		8.000.000
3 Outras Despesas Correntes	8.000.000		8.000.000
90 Aplicações Diretas	8.000.000		8.000.000
09.01.12.361.311.2.231 Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	627.393		627.393
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	320.000		320.000
3 Despesas Correntes	310.000		310.000
3 Outras Despesas Correntes	310.000		310.000
90 Aplicações Diretas	310.000		310.000
4 Despesas de Capital	10.000		10.000
4 Investimentos	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	30.000		30.000
3 Despesas Correntes	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
1599.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	277.393		277.393
3 Despesas Correntes	277.393		277.393
3 Outras Despesas Correntes	277.393		277.393
90 Aplicações Diretas	277.393		277.393

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.233 Aquisição de mobiliário e equipamentos	90.000		90.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	50.000		50.000
4 Despesas de Capital	50.000		50.000
4 Investimentos	50.000		50.000
90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	40.000		40.000
4 Despesas de Capital	40.000		40.000
4 Investimentos	40.000		40.000
90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
09.01.12.361.311.2.239 Formação dos profissionais da Educação	2.626.600		2.626.600
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	60.000		60.000
3 Despesas Correntes	60.000		60.000
3 Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	456.600		456.600
3 Despesas Correntes	456.600		456.600
3 Outras Despesas Correntes	456.600		456.600
90 Aplicações Diretas	456.600		456.600
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	2.110.000		2.110.000
3 Despesas Correntes	2.110.000		2.110.000
3 Outras Despesas Correntes	2.110.000		2.110.000
90 Aplicações Diretas	2.110.000		2.110.000
09.01.12.361.311.2.250 Programas educacionais	326.000		326.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	326.000		326.000
3 Despesas Correntes	326.000		326.000
3 Outras Despesas Correntes	326.000		326.000
90 Aplicações Diretas	326.000		326.000
09.01.12.361.311.2.270 Aquisição de material pedagógico	4.042.195		4.042.195
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	310.000		310.000
3 Despesas Correntes	310.000		310.000
3 Outras Despesas Correntes	310.000		310.000
90 Aplicações Diretas	310.000		310.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	3.250.000		3.250.000
3 Despesas Correntes	3.250.000		3.250.000
3 Outras Despesas Correntes	3.250.000		3.250.000
90 Aplicações Diretas	3.250.000		3.250.000
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	442.520		442.520
3 Despesas Correntes	442.520		442.520
3 Outras Despesas Correntes	442.520		442.520
90 Aplicações Diretas	442.520		442.520
1551.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	39.675		39.675
3 Despesas Correntes	39.675		39.675
3 Outras Despesas Correntes	39.675		39.675
90 Aplicações Diretas	39.675		39.675

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.751 Alimentação escolar	19.189.320		19.189.320
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.606.440		15.606.440
3 Despesas Correntes	15.605.440		15.605.440
3 Outras Despesas Correntes	15.605.440		15.605.440
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.334.240		15.334.240
90 Aplicações Diretas	271.200		271.200
4 Despesas de Capital	1.000		1.000
4 Investimentos	1.000		1.000
90 Aplicações Diretas	1.000		1.000
1552.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	3.582.880		3.582.880
3 Despesas Correntes	3.582.880		3.582.880
3 Outras Despesas Correntes	3.582.880		3.582.880
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.582.880		3.582.880
09.01.12.361.311.2.752 Transporte escolar	42.884.404		42.884.404
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	19.574.374		19.574.374
3 Despesas Correntes	19.572.374		19.572.374
3 Outras Despesas Correntes	19.572.374		19.572.374
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000.000		10.000.000
90 Aplicações Diretas	9.572.374		9.572.374
4 Despesas de Capital	2.000		2.000
4 Investimentos	2.000		2.000
90 Aplicações Diretas	2.000		2.000
1553.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	194.247		194.247
3 Despesas Correntes	194.247		194.247
3 Outras Despesas Correntes	194.247		194.247
90 Aplicações Diretas	194.247		194.247
1571.9999.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	23.115.783		23.115.783
3 Despesas Correntes	23.115.783		23.115.783
3 Outras Despesas Correntes	23.115.783		23.115.783
90 Aplicações Diretas	23.115.783		23.115.783

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.753 Construção e ampliação das unidades escolares	5.803.698		5.803.698
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000		10.000
4 Despesas de Capital	10.000		10.000
4 Investimentos	10.000		10.000
90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	12.000		12.000
4 Despesas de Capital	12.000		12.000
4 Investimentos	12.000		12.000
90 Aplicações Diretas	12.000		12.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	2.000		2.000
4 Despesas de Capital	2.000		2.000
4 Investimentos	2.000		2.000
90 Aplicações Diretas	2.000		2.000
1540.0030.1071.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	5.779.698		5.779.698
4 Despesas de Capital	5.779.698		5.779.698
4 Investimentos	5.779.698		5.779.698
90 Aplicações Diretas	5.779.698		5.779.698
09.01.12.361.311.2.757 Remuneração, auxílios e encargos sociais	80.392.336		80.392.336
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	13.535.099		13.535.099
3 Despesas Correntes	13.535.099		13.535.099
3 Outras Despesas Correntes	13.535.099		13.535.099
90 Aplicações Diretas	10.707.118		10.707.118
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.827.981		2.827.981
1540.0070.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	66.857.237		66.857.237
3 Despesas Correntes	66.857.237		66.857.237
1 Pessoal e Encargos Sociais	66.857.237		66.857.237
90 Aplicações Diretas	61.138.792		61.138.792
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.718.445		5.718.445
09.01.12.361.311.2.762 Programa de saúde escolar	347.868		347.868
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	347.868		347.868
3 Despesas Correntes	347.868		347.868
3 Outras Despesas Correntes	347.868		347.868
90 Aplicações Diretas	347.868		347.868
09.01.12.361.311.2.790 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.	294.423.511		294.423.511
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	45.789.435		45.789.435
3 Despesas Correntes	45.789.435		45.789.435
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.528.724		16.528.724
90 Aplicações Diretas	16.528.724		16.528.724
3 Outras Despesas Correntes	29.260.711		29.260.711
90 Aplicações Diretas	19.540.072		19.540.072
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.720.639		9.720.639
1540.0070.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	248.634.076		248.634.076
3 Despesas Correntes	248.634.076		248.634.076
1 Pessoal e Encargos Sociais	248.634.076		248.634.076
90 Aplicações Diretas	218.684.058		218.684.058
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	29.950.018		29.950.018

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	7.066.648		7.066.648
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	7.066.648		7.066.648
	3 Despesas Correntes	7.066.648		7.066.648
	3 Outras Despesas Correntes	7.066.648		7.066.648
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.066.648		7.066.648
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	490.000		490.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000		30.000
	3 Despesas Correntes	30.000		30.000
	3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	360.000		360.000
	3 Despesas Correntes	360.000		360.000
	3 Outras Despesas Correntes	360.000		360.000
	90 Aplicações Diretas	360.000		360.000
1540.0030.1071.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	100.000		100.000
	3 Despesas Correntes	100.000		100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	69.763.347		69.763.347
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	361.000		361.000
	3 Despesas Correntes	361.000		361.000
	3 Outras Despesas Correntes	361.000		361.000
	90 Aplicações Diretas	361.000		361.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	67.652.891		67.652.891
	3 Despesas Correntes	66.785.891		66.785.891
	3 Outras Despesas Correntes	66.785.891		66.785.891
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	271.620		271.620
	90 Aplicações Diretas	66.514.271		66.514.271
	4 Despesas de Capital	867.000		867.000
	4 Investimentos	867.000		867.000
	90 Aplicações Diretas	867.000		867.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.749.456		1.749.456
	3 Despesas Correntes	1.749.456		1.749.456
	3 Outras Despesas Correntes	1.749.456		1.749.456
	90 Aplicações Diretas	1.749.456		1.749.456
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	23.111		23.111
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	23.111		23.111
	3 Despesas Correntes	3.000		3.000
	3 Outras Despesas Correntes	3.000		3.000
	90 Aplicações Diretas	3.000		3.000
	4 Despesas de Capital	20.111		20.111
	4 Investimentos	20.111		20.111
	90 Aplicações Diretas	20.111		20.111
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores	101.000		101.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	101.000		101.000
	3 Despesas Correntes	101.000		101.000
	3 Outras Despesas Correntes	101.000		101.000
	90 Aplicações Diretas	101.000		101.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.122.313.2.718 SEMED - Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	40.199.279		40.199.279
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	40.199.279		40.199.279
3 Despesas Correntes	40.199.279		40.199.279
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.406.314		35.406.314
90 Aplicações Diretas	33.191.845		33.191.845
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.214.469		2.214.469
3 Outras Despesas Correntes	4.792.965		4.792.965
90 Aplicações Diretas	4.025.718		4.025.718
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	767.247		767.247
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**625.424**		**625.424**
09.02.12.122.331.2.894 Administração da Unidade	228.463		228.463
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	228.463		228.463
3 Despesas Correntes	187.859		187.859
3 Outras Despesas Correntes	187.859		187.859
90 Aplicações Diretas	187.859		187.859
4 Despesas de Capital	40.604		40.604
4 Investimentos	40.604		40.604
90 Aplicações Diretas	40.604		40.604
09.02.12.128.331.2.895 Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares	243.210		243.210
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	243.210		243.210
3 Despesas Correntes	243.210		243.210
3 Outras Despesas Correntes	243.210		243.210
90 Aplicações Diretas	243.210		243.210
09.02.12.125.331.2.896 Regularização de Escolas	79.800		79.800
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	79.800		79.800
3 Despesas Correntes	79.800		79.800
3 Outras Despesas Correntes	79.800		79.800
90 Aplicações Diretas	79.800		79.800
09.02.12.122.331.2.897 Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.	73.951		73.951
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	73.951		73.951
3 Despesas Correntes	73.951		73.951
3 Outras Despesas Correntes	73.951		73.951
90 Aplicações Diretas	73.951		73.951

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	**372.062.078**		**372.062.078**
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	**295.723.115**		**295.723.115**
11.01.15.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.044.000		1.044.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	894.000		894.000
3 Despesas Correntes	794.000		794.000
3 Outras Despesas Correntes	794.000		794.000
90 Aplicações Diretas	794.000		794.000
4 Despesas de Capital	100.000		100.000
4 Investimentos	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
1750.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	150.000		150.000
3 Despesas Correntes	150.000		150.000
3 Outras Despesas Correntes	150.000		150.000
90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
11.01.15.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	155.061		155.061
1750.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	155.061		155.061
3 Despesas Correntes	155.061		155.061
3 Outras Despesas Correntes	155.061		155.061
90 Aplicações Diretas	155.061		155.061
11.01.15.122.007.2.303 Apoio a logística dos Serviços Básicos	4.554.922		4.554.922
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.810.000		2.810.000
3 Despesas Correntes	2.810.000		2.810.000
3 Outras Despesas Correntes	2.810.000		2.810.000
90 Aplicações Diretas	2.810.000		2.810.000
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.594.922		1.594.922
3 Despesas Correntes	1.594.922		1.594.922
3 Outras Despesas Correntes	1.594.922		1.594.922
90 Aplicações Diretas	1.594.922		1.594.922
1750.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	150.000		150.000
4 Despesas de Capital	150.000		150.000
4 Investimentos	150.000		150.000
90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
11.01.15.122.007.2.890 SEINFRA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	94.957.914		94.957.914
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	61.463.130		61.463.130
3 Despesas Correntes	61.463.130		61.463.130
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.874.725		47.874.725
90 Aplicações Diretas	41.843.790		41.843.790
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.030.935		6.030.935
3 Outras Despesas Correntes	13.588.405		13.588.405
90 Aplicações Diretas	11.272.543		11.272.543
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.315.862		2.315.862
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.494.784		33.494.784
3 Despesas Correntes	33.494.784		33.494.784
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.494.784		33.494.784
90 Aplicações Diretas	33.494.784		33.494.784

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.15.452.015.2.520 Limpeza de igarapés, bueiros e tubulações da microdrenagem.	64.866		64.866
1708.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	64.866		64.866
3 Despesas Correntes	30.000		30.000
3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
4 Despesas de Capital	34.866		34.866
4 Investimentos	34.866		34.866
90 Aplicações Diretas	34.866		34.866
11.01.15.452.015.2.829 Limpeza, manutenção e conservação de logradouros e cemitério públicos	18.706.933		18.706.933
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	400.000		400.000
3 Despesas Correntes	400.000		400.000
3 Outras Despesas Correntes	400.000		400.000
90 Aplicações Diretas	400.000		400.000
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	203.424		203.424
3 Despesas Correntes	203.424		203.424
3 Outras Despesas Correntes	203.424		203.424
90 Aplicações Diretas	203.424		203.424
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	17.643.509		17.643.509
3 Despesas Correntes	17.643.509		17.643.509
3 Outras Despesas Correntes	17.643.509		17.643.509
90 Aplicações Diretas	17.643.509		17.643.509
1720.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	60.000		60.000
3 Despesas Correntes	60.000		60.000
3 Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
1750.0000.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	400.000		400.000
3 Despesas Correntes	300.000		300.000
3 Outras Despesas Correntes	300.000		300.000
90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
4 Despesas de Capital	100.000		100.000
4 Investimentos	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
11.01.16.482.042.1.481 Construção de Unidades Habitacionais	100.000		100.000
1700.9999.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	100.000		100.000
3 Despesas Correntes	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
11.01.17.512.096.2.569 Acompanhamento e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)	50.000		50.000
1708.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	50.000		50.000
3 Despesas Correntes	50.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
90 Aplicações Diretas	50.000		50.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.17.512.096.2.570	Acompanhamento da concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.	20.000		20.000
1708.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	20.000		20.000
	3 Despesas Correntes	20.000		20.000
	3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
11.01.17.512.096.2.571	Execução de sistemas alternativo de abastecimento de água	260.000		260.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	240.000		240.000
	3 Despesas Correntes	240.000		240.000
	3 Outras Despesas Correntes	240.000		240.000
	90 Aplicações Diretas	240.000		240.000
1708.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	20.000		20.000
	3 Despesas Correntes	20.000		20.000
	3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
11.01.17.512.096.2.572	Acompanhamento da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	40.000		40.000
1720.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	40.000		40.000
	3 Despesas Correntes	40.000		40.000
	3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
	90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
11.01.17.512.096.2.832	Execução de Manejo de Águas Pluviais (Macrodenagem).	96.539.464		96.539.464
1700.9999.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	54.000.000		54.000.000
	4 Despesas de Capital	54.000.000		54.000.000
	4 Investimentos	54.000.000		54.000.000
	90 Aplicações Diretas	54.000.000		54.000.000
1754.0000.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.539.464		42.539.464
	4 Despesas de Capital	42.539.464		42.539.464
	4 Investimentos	42.539.464		42.539.464
	90 Aplicações Diretas	42.539.464		42.539.464
11.01.15.452.096.2.840	Apoio às ações relativas ao Código de Posturas do Município	36.146		36.146
1708.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	10.000		10.000
	3 Despesas Correntes	10.000		10.000
	3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
1720.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	26.146		26.146
	3 Despesas Correntes	26.146		26.146
	3 Outras Despesas Correntes	26.146		26.146
	90 Aplicações Diretas	26.146		26.146

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.17.512.154.1.081	Microdrenagem urbana	951.005		951.005
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	21.825		21.825
	4 Despesas de Capital	21.825		21.825
	4 Investimentos	21.825		21.825
	90 Aplicações Diretas	21.825		21.825
1700.9999.3110.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	529.180		529.180
	4 Despesas de Capital	529.180		529.180
	4 Investimentos	529.180		529.180
	90 Aplicações Diretas	529.180		529.180
1708.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	200.000		200.000
	3 Despesas Correntes	200.000		200.000
	3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
1720.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	200.000		200.000
	3 Despesas Correntes	200.000		200.000
	3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
11.01.15.451.154.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	719.000		719.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	469.000		469.000
	3 Despesas Correntes	469.000		469.000
	3 Outras Despesas Correntes	469.000		469.000
	90 Aplicações Diretas	469.000		469.000
1708.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	150.000		150.000
	3 Despesas Correntes	150.000		150.000
	3 Outras Despesas Correntes	150.000		150.000
	90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
1720.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	100.000		100.000
	3 Despesas Correntes	100.000		100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.15.451.154.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	25.102.692		25.102.692
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.188.000		1.188.000
	3 Despesas Correntes	938.000		938.000
	3 Outras Despesas Correntes	938.000		938.000
	90 Aplicações Diretas	938.000		938.000
	4 Despesas de Capital	250.000		250.000
	4 Investimentos	250.000		250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
1708.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	3.100.000		3.100.000
	3 Despesas Correntes	3.100.000		3.100.000
	3 Outras Despesas Correntes	3.100.000		3.100.000
	90 Aplicações Diretas	3.100.000		3.100.000
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	19.714.692		19.714.692
	4 Despesas de Capital	19.714.692		19.714.692
	4 Investimentos	19.714.692		19.714.692
	90 Aplicações Diretas	19.714.692		19.714.692
1720.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	1.100.000		1.100.000
	3 Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
	90 Aplicações Diretas	1.100.000		1.100.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.15.451.154.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	22.850.066		22.850.066
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.700.000		4.700.000
	4 Despesas de Capital	4.700.000		4.700.000
	4 Investimentos	4.700.000		4.700.000
	90 Aplicações Diretas	4.700.000		4.700.000
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.100.000		1.100.000
	4 Despesas de Capital	1.100.000		1.100.000
	4 Investimentos	1.100.000		1.100.000
	90 Aplicações Diretas	1.100.000		1.100.000
1700.9999.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	7.049.505		7.049.505
	4 Despesas de Capital	7.049.505		7.049.505
	4 Investimentos	7.049.505		7.049.505
	90 Aplicações Diretas	7.049.505		7.049.505
1700.9999.3110.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	387.300		387.300
	3 Despesas Correntes	191.160		191.160
	3 Outras Despesas Correntes	191.160		191.160
	90 Aplicações Diretas	191.160		191.160
	4 Despesas de Capital	196.140		196.140
	4 Investimentos	196.140		196.140
	90 Aplicações Diretas	196.140		196.140
1700.9999.3120.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	7.375.261		7.375.261
	3 Despesas Correntes	683.125		683.125
	3 Outras Despesas Correntes	683.125		683.125
	90 Aplicações Diretas	683.125		683.125
	4 Despesas de Capital	6.692.136		6.692.136
	4 Investimentos	6.692.136		6.692.136
	90 Aplicações Diretas	6.692.136		6.692.136
1708.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.338.000		1.338.000
	4 Despesas de Capital	1.338.000		1.338.000
	4 Investimentos	1.338.000		1.338.000
	90 Aplicações Diretas	1.338.000		1.338.000
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	900.000		900.000
	4 Despesas de Capital	900.000		900.000
	4 Investimentos	900.000		900.000
	90 Aplicações Diretas	900.000		900.000
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura	142.320		142.320
1700.9999.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	142.320		142.320
	3 Despesas Correntes	142.320		142.320
	3 Outras Despesas Correntes	142.320		142.320
	90 Aplicações Diretas	142.320		142.320

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de unidades de serviços e equipamentos públicos.	23.360.681		23.360.681
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	673.200		673.200
	4 Despesas de Capital	673.200		673.200
	4 Investimentos	673.200		673.200
	90 Aplicações Diretas	673.200		673.200
1700.9999.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	12.628.000		12.628.000
	4 Despesas de Capital	12.628.000		12.628.000
	4 Investimentos	12.628.000		12.628.000
	90 Aplicações Diretas	12.628.000		12.628.000
1700.9999.3110.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	391.119		391.119
	3 Despesas Correntes	250.000		250.000
	3 Outras Despesas Correntes	250.000		250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
	4 Despesas de Capital	141.119		141.119
	4 Investimentos	141.119		141.119
	90 Aplicações Diretas	141.119		141.119
1700.9999.3120.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	9.668.362		9.668.362
	3 Despesas Correntes	308.362		308.362
	3 Outras Despesas Correntes	308.362		308.362
	90 Aplicações Diretas	308.362		308.362
	4 Despesas de Capital	9.360.000		9.360.000
	4 Investimentos	9.360.000		9.360.000
	90 Aplicações Diretas	9.360.000		9.360.000
11.01.15.813.156.2.378	Gestão de parques públicos por Parceria Público Privada - PPP	1.793.438		1.793.438
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.793.438		1.793.438
	3 Despesas Correntes	1.793.438		1.793.438
	3 Outras Despesas Correntes	1.793.438		1.793.438
	67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP	1.793.438		1.793.438

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.26.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	4.274.607		4.274.607
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.480.491		2.480.491
	3 Despesas Correntes	2.480.491		2.480.491
	3 Outras Despesas Correntes	2.480.491		2.480.491
	90 Aplicações Diretas	2.480.491		2.480.491
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	469.000		469.000
	4 Despesas de Capital	469.000		469.000
	4 Investimentos	469.000		469.000
	90 Aplicações Diretas	469.000		469.000
1700.9999.3130.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	286.500		286.500
	4 Despesas de Capital	286.500		286.500
	4 Investimentos	286.500		286.500
	90 Aplicações Diretas	286.500		286.500
1701.9999.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.616		100.616
	3 Despesas Correntes	100.616		100.616
	3 Outras Despesas Correntes	100.616		100.616
	90 Aplicações Diretas	100.616		100.616
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	938.000		938.000
	3 Despesas Correntes	938.000		938.000
	3 Outras Despesas Correntes	938.000		938.000
	90 Aplicações Diretas	938.000		938.000
11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA		**76.338.963**		**76.338.963**
11.31.15.452.015.2.529	Realização de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	43.069.563		43.069.563
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.295.265		2.295.265
	3 Despesas Correntes	2.295.265		2.295.265
	3 Outras Despesas Correntes	2.295.265		2.295.265
	90 Aplicações Diretas	2.295.265		2.295.265
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	40.774.298		40.774.298
	3 Despesas Correntes	40.774.298		40.774.298
	3 Outras Despesas Correntes	40.774.298		40.774.298
	90 Aplicações Diretas	40.774.298		40.774.298
11.31.15.452.015.2.573	Apoio aos serviços de aterro sanitário	33.269.400		33.269.400
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.269.400		33.269.400
	3 Despesas Correntes	33.269.400		33.269.400
	3 Outras Despesas Correntes	33.269.400		33.269.400
	90 Aplicações Diretas	33.269.400		33.269.400

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS		**52.594.756**	**52.594.756**
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		**37.142.676**	**37.142.676**
12.01.08.122.007.2.001 Administração da Unidade		2.548.444	2.548.444
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		2.548.444	2.548.444
3 Despesas Correntes		2.396.000	2.396.000
3 Outras Despesas Correntes		2.396.000	2.396.000
90 Aplicações Diretas		2.396.000	2.396.000
4 Despesas de Capital		152.444	152.444
4 Investimentos		152.444	152.444
90 Aplicações Diretas		152.444	152.444
12.01.08.122.007.2.531 Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		882.000	882.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		882.000	882.000
3 Despesas Correntes		845.000	845.000
3 Outras Despesas Correntes		845.000	845.000
90 Aplicações Diretas		845.000	845.000
4 Despesas de Capital		37.000	37.000
4 Investimentos		37.000	37.000
90 Aplicações Diretas		37.000	37.000
12.01.08.122.007.2.891 SEMIAS - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		33.209.232	33.209.232
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		33.209.232	33.209.232
3 Despesas Correntes		33.209.232	33.209.232
1 Pessoal e Encargos Sociais		27.926.668	27.926.668
90 Aplicações Diretas		26.049.893	26.049.893
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.876.775	1.876.775
3 Outras Despesas Correntes		5.282.564	5.282.564
90 Aplicações Diretas		4.363.202	4.363.202
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		919.362	919.362
12.01.08.122.354.2.837 Apoio à Política Municipal de Direitos, Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento Humano da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência		328.000	328.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		328.000	328.000
3 Despesas Correntes		278.000	278.000
3 Outras Despesas Correntes		278.000	278.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.000	50.000
90 Aplicações Diretas		228.000	228.000
4 Despesas de Capital		50.000	50.000
4 Investimentos		50.000	50.000
90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
12.01.08.122.354.2.946 Apoio à política municipal para a juventude		150.000	150.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		150.000	150.000
3 Despesas Correntes		120.000	120.000
3 Outras Despesas Correntes		120.000	120.000
90 Aplicações Diretas		120.000	120.000
4 Despesas de Capital		30.000	30.000
4 Investimentos		30.000	30.000
90 Aplicações Diretas		30.000	30.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
12.01.08.122.355.2.962 Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		25.000	25.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		25.000	25.000
3 Despesas Correntes		20.000	20.000
3 Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
90 Aplicações Diretas		20.000	20.000
4 Despesas de Capital		5.000	5.000
4 Investimentos		5.000	5.000
90 Aplicações Diretas		5.000	5.000
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**749.091**	**749.091**
12.31.08.243.326.2.200 Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente		28.400	28.400
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		28.400	28.400
3 Despesas Correntes		28.400	28.400
3 Outras Despesas Correntes		28.400	28.400
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.400	28.400
12.31.08.243.326.2.210 Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal		28.400	28.400
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		28.400	28.400
3 Despesas Correntes		28.400	28.400
3 Outras Despesas Correntes		28.400	28.400
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.400	28.400
12.31.08.243.326.2.211 Fortalecimento institucional da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares		550.000	550.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		550.000	550.000
3 Despesas Correntes		260.000	260.000
3 Outras Despesas Correntes		260.000	260.000
90 Aplicações Diretas		260.000	260.000
4 Despesas de Capital		290.000	290.000
4 Investimentos		290.000	290.000
90 Aplicações Diretas		290.000	290.000
12.31.08.243.326.2.850 Incentivo a projetos de promoção da diversidade, inclusão e acessibilidade		28.400	28.400
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		28.400	28.400
3 Despesas Correntes		28.400	28.400
3 Outras Despesas Correntes		28.400	28.400
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.400	28.400
12.31.08.243.326.2.851 Incentivo a projetos de promoção de direitos na primeira infância		28.400	28.400
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		28.400	28.400
3 Despesas Correntes		28.400	28.400
3 Outras Despesas Correntes		28.400	28.400
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.400	28.400
12.31.08.243.326.2.858 Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes		57.091	57.091
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		57.091	57.091
3 Despesas Correntes		57.091	57.091
3 Outras Despesas Correntes		57.091	57.091
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		57.091	57.091
12.31.08.243.326.2.859 Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz		28.400	28.400
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		28.400	28.400
3 Despesas Correntes		28.400	28.400
3 Outras Despesas Correntes		28.400	28.400
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.400	28.400

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			**854.440**	**854.440**
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência		10.000	10.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		10.000	10.000
	4 Despesas de Capital		10.000	10.000
	4 Investimentos		10.000	10.000
	90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa		260.000	260.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		230.000	230.000
	3 Despesas Correntes		230.000	230.000
	3 Outras Despesas Correntes		230.000	230.000
	90 Aplicações Diretas		230.000	230.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		30.000	30.000
	4 Despesas de Capital		30.000	30.000
	4 Investimentos		30.000	30.000
	90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
12.32.08.241.327.2.996	Manutenção dos Serviços da Rede de Atendimento a Pessoa Idosa e do Instituto de Longa Permanência - ILPI de Porto Velho.		584.440	584.440
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		460.000	460.000
	3 Despesas Correntes		460.000	460.000
	3 Outras Despesas Correntes		460.000	460.000
	90 Aplicações Diretas		460.000	460.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		124.440	124.440
	4 Despesas de Capital		124.440	124.440
	4 Investimentos		124.440	124.440
	90 Aplicações Diretas		124.440	124.440
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**12.808.549**	**12.808.549**
12.33.08.122.160.2.846	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		14.000	14.000
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		14.000	14.000
	3 Despesas Correntes		14.000	14.000
	3 Outras Despesas Correntes		14.000	14.000
	90 Aplicações Diretas		14.000	14.000
12.33.08.245.160.2.852	Bloco da Proteção Social Básica		1.595.824	1.595.824
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		326.500	326.500
	3 Despesas Correntes		326.500	326.500
	3 Outras Despesas Correntes		326.500	326.500
	90 Aplicações Diretas		326.500	326.500
1660.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		997.324	997.324
	3 Despesas Correntes		898.400	898.400
	3 Outras Despesas Correntes		898.400	898.400
	90 Aplicações Diretas		898.400	898.400
	4 Despesas de Capital		98.924	98.924
	4 Investimentos		98.924	98.924
	90 Aplicações Diretas		98.924	98.924
1661.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		272.000	272.000
	3 Despesas Correntes		272.000	272.000
	3 Outras Despesas Correntes		272.000	272.000
	90 Aplicações Diretas		272.000	272.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.245.160.2.853	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC		5.838.690	5.838.690
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.068.290	4.068.290
	3 Despesas Correntes		4.068.290	4.068.290
	3 Outras Despesas Correntes		4.068.290	4.068.290
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.769.290	2.769.290
	90 Aplicações Diretas		1.299.000	1.299.000
1660.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.130.400	1.130.400
	3 Despesas Correntes		1.060.400	1.060.400
	3 Outras Despesas Correntes		1.060.400	1.060.400
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		516.900	516.900
	90 Aplicações Diretas		543.500	543.500
	4 Despesas de Capital		70.000	70.000
	4 Investimentos		70.000	70.000
	90 Aplicações Diretas		70.000	70.000
1661.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		640.000	640.000
	3 Despesas Correntes		640.000	640.000
	3 Outras Despesas Correntes		640.000	640.000
	90 Aplicações Diretas		640.000	640.000
12.33.08.245.160.2.854	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS		226.389	226.389
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		162.000	162.000
	3 Despesas Correntes		162.000	162.000
	3 Outras Despesas Correntes		162.000	162.000
	90 Aplicações Diretas		162.000	162.000
1501.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		64.389	64.389
	3 Despesas Correntes		64.389	64.389
	3 Outras Despesas Correntes		64.389	64.389
	90 Aplicações Diretas		64.389	64.389
12.33.08.244.160.2.860	Bloco de Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único		1.200.000	1.200.000
1660.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.200.000	1.200.000
	3 Despesas Correntes		1.120.000	1.120.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		450.000	450.000
	90 Aplicações Diretas		450.000	450.000
	3 Outras Despesas Correntes		670.000	670.000
	90 Aplicações Diretas		670.000	670.000
	4 Despesas de Capital		80.000	80.000
	4 Investimentos		80.000	80.000
	90 Aplicações Diretas		80.000	80.000
12.33.08.245.160.2.862	Primeira Infância no SUAS		407.698	407.698
1661.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		407.698	407.698
	3 Despesas Correntes		375.698	375.698
	1 Pessoal e Encargos Sociais		64.000	64.000
	90 Aplicações Diretas		64.000	64.000
	3 Outras Despesas Correntes		311.698	311.698
	90 Aplicações Diretas		311.698	311.698
	4 Despesas de Capital		32.000	32.000
	4 Investimentos		32.000	32.000
	90 Aplicações Diretas		32.000	32.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.244.160.2.866	Gestão de Benefícios Eventuais e Apoio a ações de Emergência e Calamidade Pública		2.075.500	2.075.500
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.695.500	1.695.500
	3 Despesas Correntes		1.695.500	1.695.500
	3 Outras Despesas Correntes		1.695.500	1.695.500
	90 Aplicações Diretas		1.695.500	1.695.500
1661.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		380.000	380.000
	3 Despesas Correntes		380.000	380.000
	3 Outras Despesas Correntes		380.000	380.000
	90 Aplicações Diretas		380.000	380.000
12.33.08.243.160.2.871	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		249.600	249.600
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		150.000	150.000
	3 Despesas Correntes		150.000	150.000
	3 Outras Despesas Correntes		150.000	150.000
	90 Aplicações Diretas		150.000	150.000
1660.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		99.600	99.600
	3 Despesas Correntes		69.550	69.550
	3 Outras Despesas Correntes		69.550	69.550
	90 Aplicações Diretas		69.550	69.550
	4 Despesas de Capital		30.050	30.050
	4 Investimentos		30.050	30.050
	90 Aplicações Diretas		30.050	30.050
12.33.08.244.160.2.892	FMAS - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		650.000	650.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		650.000	650.000
	3 Despesas Correntes		650.000	650.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		650.000	650.000
	90 Aplicações Diretas		650.000	650.000
12.33.08.243.160.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida		220.000	220.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		60.000	60.000
	3 Despesas Correntes		60.000	60.000
	3 Outras Despesas Correntes		60.000	60.000
	90 Aplicações Diretas		60.000	60.000
1660.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		160.000	160.000
	3 Despesas Correntes		78.950	78.950
	3 Outras Despesas Correntes		78.950	78.950
	90 Aplicações Diretas		78.950	78.950
	4 Despesas de Capital		81.050	81.050
	4 Investimentos		81.050	81.050
	90 Aplicações Diretas		81.050	81.050
12.33.08.122.160.2.976	Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS		29.900	29.900
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		29.900	29.900
	3 Despesas Correntes		29.900	29.900
	3 Outras Despesas Correntes		29.900	29.900
	90 Aplicações Diretas		29.900	29.900

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.244.160.2.978 Fortalecimento do Controle Social do SUAS (Conselho de Assistência Social)		300.948	300.948
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		200.000	200.000
3 Despesas Correntes		177.750	177.750
3 Outras Despesas Correntes		177.750	177.750
90 Aplicações Diretas		177.750	177.750
4 Despesas de Capital		22.250	22.250
4 Investimentos		22.250	22.250
90 Aplicações Diretas		22.250	22.250
1660.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		100.948	100.948
3 Despesas Correntes		100.948	100.948
3 Outras Despesas Correntes		100.948	100.948
90 Aplicações Diretas		100.948	100.948
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO		**130.000**	**130.000**
12.34.08.306.325.2.965 Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		130.000	130.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		130.000	130.000
3 Despesas Correntes		110.000	110.000
3 Outras Despesas Correntes		110.000	110.000
90 Aplicações Diretas		110.000	110.000
4 Despesas de Capital		20.000	20.000
4 Investimentos		20.000	20.000
90 Aplicações Diretas		20.000	20.000
12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS		**200.000**	**200.000**
12.35.08.244.146.2.849 Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas		200.000	200.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		200.000	200.000
3 Despesas Correntes		140.000	140.000
3 Outras Despesas Correntes		140.000	140.000
90 Aplicações Diretas		140.000	140.000
4 Despesas de Capital		60.000	60.000
4 Investimentos		60.000	60.000
90 Aplicações Diretas		60.000	60.000
12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**650.000**	**650.000**
12.36.08.242.354.2.984 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD		650.000	650.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		650.000	650.000
3 Despesas Correntes		530.000	530.000
3 Outras Despesas Correntes		530.000	530.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		300.000	300.000
90 Aplicações Diretas		230.000	230.000
4 Despesas de Capital		120.000	120.000
4 Investimentos		120.000	120.000
90 Aplicações Diretas		120.000	120.000
12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS		**30.000**	**30.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
12.37.08.122.307.2.979 FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS		30.000	30.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		30.000	30.000
3 Despesas Correntes		25.000	25.000
3 Outras Despesas Correntes		25.000	25.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000	5.000
90 Aplicações Diretas		20.000	20.000
4 Despesas de Capital		5.000	5.000
4 Investimentos		5.000	5.000
90 Aplicações Diretas		5.000	5.000
12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		**30.000**	**30.000**
12.38.08.244.306.2.963 Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		30.000	30.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		30.000	30.000
3 Despesas Correntes		25.000	25.000
3 Outras Despesas Correntes		25.000	25.000
90 Aplicações Diretas		25.000	25.000
4 Despesas de Capital		5.000	5.000
4 Investimentos		5.000	5.000
90 Aplicações Diretas		5.000	5.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	**25.276.222**		**25.276.222**
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	**24.556.222**		**24.556.222**
13.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	1.860.000		1.860.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.860.000		1.860.000
3 Despesas Correntes	1.660.000		1.660.000
3 Outras Despesas Correntes	1.660.000		1.660.000
90 Aplicações Diretas	1.660.000		1.660.000
4 Despesas de Capital	200.000		200.000
4 Investimentos	200.000		200.000
90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
13.01.27.122.007.2.893 SEMTEL - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	10.826.832		10.826.832
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.826.832		10.826.832
3 Despesas Correntes	10.826.832		10.826.832
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.507.204		9.507.204
90 Aplicações Diretas	9.164.528		9.164.528
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	342.676		342.676
3 Outras Despesas Correntes	1.319.628		1.319.628
90 Aplicações Diretas	1.199.587		1.199.587
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.041		120.041
13.01.27.813.100.2.802 Capacitação do Time Esporte e Lazer Porto Velho	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
13.01.27.813.100.2.803 Realização do Seminário Municipal Esporte, Atividade Física e saúde Conectados	30.000		30.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000		30.000
3 Despesas Correntes	30.000		30.000
3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
13.01.27.813.101.1.270 Construção e Reformas de Instalações Esportivas e de Lazer	523.500		523.500
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	280.000		280.000
4 Despesas de Capital	280.000		280.000
4 Investimentos	280.000		280.000
90 Aplicações Diretas	280.000		280.000
1700.9999.3130.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	243.500		243.500
4 Despesas de Capital	243.500		243.500
4 Investimentos	243.500		243.500
90 Aplicações Diretas	243.500		243.500
13.01.27.813.101.2.810 Incentivo para a Distribuição de Materiais e Equipamentos de Esporte e Lazer	50.000		50.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000		50.000
3 Despesas Correntes	50.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
13.01.27.813.257.2.799 Implementação do Projeto Bolsa Atleta	125.000		125.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	125.000		125.000
3 Despesas Correntes	125.000		125.000
3 Outras Despesas Correntes	125.000		125.000
90 Aplicações Diretas	125.000		125.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
13.01.27.813.257.2.800 Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional	60.000		60.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	60.000		60.000
3 Despesas Correntes	60.000		60.000
3 Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000		60.000
13.01.27.813.257.2.801 Incentivo ao Projeto Bandeirantes do Esporte	180.000		180.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	180.000		180.000
3 Despesas Correntes	180.000		180.000
3 Outras Despesas Correntes	180.000		180.000
90 Aplicações Diretas	180.000		180.000
13.01.27.813.343.2.822 Manutenção do Projeto Construindo Campeões	2.108.190		2.108.190
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.108.190		2.108.190
3 Despesas Correntes	2.108.190		2.108.190
3 Outras Despesas Correntes	2.108.190		2.108.190
90 Aplicações Diretas	2.108.190		2.108.190
13.01.27.813.344.2.797 Apoio a Projetos de Lazer	150.000		150.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000		150.000
3 Despesas Correntes	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
4 Despesas de Capital	50.000		50.000
4 Investimentos	50.000		50.000
90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
13.01.27.813.344.2.823 Apoio a Projetos de Qualidade de Vida e Bem Estar	70.000		70.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	70.000		70.000
3 Despesas Correntes	70.000		70.000
3 Outras Despesas Correntes	70.000		70.000
90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
13.01.27.812.345.2.826 Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho	830.000		830.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	830.000		830.000
3 Despesas Correntes	830.000		830.000
3 Outras Despesas Correntes	830.000		830.000
90 Aplicações Diretas	830.000		830.000
13.01.23.695.351.1.021 Construção e ampliação dos pontos turísticos do município	6.662.700		6.662.700
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500.000		500.000
4 Despesas de Capital	500.000		500.000
4 Investimentos	500.000		500.000
90 Aplicações Diretas	500.000		500.000
1700.9999.3110.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	416.200		416.200
4 Despesas de Capital	416.200		416.200
4 Investimentos	416.200		416.200
90 Aplicações Diretas	416.200		416.200
1700.9999.3130.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	5.746.500		5.746.500
4 Despesas de Capital	5.746.500		5.746.500
4 Investimentos	5.746.500		5.746.500
90 Aplicações Diretas	5.746.500		5.746.500

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
13.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal	150.000		150.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000		150.000
	3 Despesas Correntes	150.000		150.000
	3 Outras Despesas Correntes	150.000		150.000
	90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
13.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município	310.000		310.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	310.000		310.000
	3 Despesas Correntes	310.000		310.000
	3 Outras Despesas Correntes	310.000		310.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000		80.000
	90 Aplicações Diretas	230.000		230.000
13.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	400.000		400.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	400.000		400.000
	3 Despesas Correntes	200.000		200.000
	3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
	4 Despesas de Capital	200.000		200.000
	4 Investimentos	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
13.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	200.000		200.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200.000		200.000
	3 Despesas Correntes	200.000		200.000
	3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO		**670.000**		**670.000**
13.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística	670.000		670.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	670.000		670.000
	3 Despesas Correntes	670.000		670.000
	3 Outras Despesas Correntes	670.000		670.000
	90 Aplicações Diretas	670.000		670.000
13.33 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO		**50.000**		**50.000**
13.33.27.813.105.2.681	Apoio a projetos e eventos relacionados ao fomento do esporte e lazer	50.000		50.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000		50.000
	3 Despesas Correntes	50.000		50.000
	3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000		50.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN	**106.727.029**		**106.727.029**
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE	**32.297.132**		**32.297.132**
14.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	2.096.000		2.096.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.096.000		2.096.000
3 Despesas Correntes	2.036.000		2.036.000
3 Outras Despesas Correntes	2.036.000		2.036.000
90 Aplicações Diretas	2.036.000		2.036.000
4 Despesas de Capital	60.000		60.000
4 Investimentos	60.000		60.000
90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
14.01.04.122.007.2.197 Capacitação de Servidores	100.000		100.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000		100.000
3 Despesas Correntes	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
14.01.26.122.007.2.899 SEMTRAN - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	29.297.132		29.297.132
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	29.297.132		29.297.132
3 Despesas Correntes	29.297.132		29.297.132
1 Pessoal e Encargos Sociais	26.986.030		26.986.030
90 Aplicações Diretas	24.219.094		24.219.094
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.766.936		2.766.936
3 Outras Despesas Correntes	2.311.102		2.311.102
90 Aplicações Diretas	1.955.490		1.955.490
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	355.612		355.612
14.01.06.181.018.1.283 Estruturação Operacional da Guarda Municipal	100.000		100.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000		100.000
4 Despesas de Capital	100.000		100.000
4 Investimentos	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
14.01.06.181.018.2.284 Manutenção das Atividades de Segurança Cidadã	704.000		704.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	704.000		704.000
3 Despesas Correntes	704.000		704.000
3 Outras Despesas Correntes	704.000		704.000
90 Aplicações Diretas	704.000		704.000
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**74.429.897**		**74.429.897**
14.31.26.122.007.2.105 Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas	600.000		600.000
1752.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	600.000		600.000
3 Despesas Correntes	600.000		600.000
3 Outras Despesas Correntes	600.000		600.000
90 Aplicações Diretas	600.000		600.000
14.31.26.122.007.2.110 Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM	500.000		500.000
1752.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	500.000		500.000
3 Despesas Correntes	500.000		500.000
3 Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
90 Aplicações Diretas	500.000		500.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo VIII

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
14.31.26.122.007.2.568 Administração da unidade	1.855.718		1.855.718
1752.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.855.718		1.855.718
3 Despesas Correntes	1.475.718		1.475.718
3 Outras Despesas Correntes	1.475.718		1.475.718
90 Aplicações Diretas	1.475.718		1.475.718
4 Despesas de Capital	380.000		380.000
4 Investimentos	380.000		380.000
90 Aplicações Diretas	380.000		380.000
14.31.04.122.138.2.624 Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais	3.774.304		3.774.304
1701.9999.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	254.304		254.304
3 Despesas Correntes	254.304		254.304
3 Outras Despesas Correntes	254.304		254.304
90 Aplicações Diretas	254.304		254.304
1752.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	3.520.000		3.520.000
3 Despesas Correntes	3.520.000		3.520.000
3 Outras Despesas Correntes	3.520.000		3.520.000
90 Aplicações Diretas	3.520.000		3.520.000
14.31.26.122.138.2.647 Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito	1.000.000		1.000.000
1752.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.000.000		1.000.000
3 Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
3 Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
14.31.26.122.138.2.649 Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas	2.935.614		2.935.614
1752.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	2.935.614		2.935.614
3 Despesas Correntes	2.409.443		2.409.443
3 Outras Despesas Correntes	2.409.443		2.409.443
90 Aplicações Diretas	2.409.443		2.409.443
4 Despesas de Capital	526.171		526.171
4 Investimentos	526.171		526.171
90 Aplicações Diretas	526.171		526.171
14.31.15.453.342.2.333 Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)	63.764.261		63.764.261
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	56.053.790		56.053.790
3 Despesas Correntes	56.053.790		56.053.790
3 Outras Despesas Correntes	56.053.790		56.053.790
60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	56.053.790		56.053.790
1720.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	7.710.471		7.710.471
3 Despesas Correntes	7.710.471		7.710.471
3 Outras Despesas Correntes	7.710.471		7.710.471
60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	7.710.471		7.710.471

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC	**25.908.321**		**25.908.321**
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**21.679.802**		**21.679.802**
15.01.20.122.007.2.001 Administração da Unidade	585.462		585.462
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	490.462		490.462
3 Despesas Correntes	490.462		490.462
3 Outras Despesas Correntes	490.462		490.462
90 Aplicações Diretas	490.462		490.462
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	95.000		95.000
3 Despesas Correntes	95.000		95.000
3 Outras Despesas Correntes	95.000		95.000
90 Aplicações Diretas	95.000		95.000
15.01.20.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	180.000		180.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	180.000		180.000
4 Despesas de Capital	180.000		180.000
4 Investimentos	180.000		180.000
90 Aplicações Diretas	180.000		180.000
15.01.20.122.007.2.900 SEMAGRIC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	17.071.151		17.071.151
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	17.071.151		17.071.151
3 Despesas Correntes	17.071.151		17.071.151
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.025.919		15.025.919
90 Aplicações Diretas	14.236.993		14.236.993
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	788.926		788.926
3 Outras Despesas Correntes	2.045.232		2.045.232
90 Aplicações Diretas	1.705.238		1.705.238
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	339.994		339.994
15.01.20.609.167.2.334 Promover a melhoria da qualidade sanitária dos produtos de origem animal e vegetal	99.600		99.600
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	99.600		99.600
3 Despesas Correntes	99.600		99.600
3 Outras Despesas Correntes	99.600		99.600
71 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	99.600		99.600
15.01.20.609.167.2.335 Realização de ações de Fiscalização e Educação Sanitária	222.000		222.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	222.000		222.000
3 Despesas Correntes	222.000		222.000
3 Outras Despesas Correntes	222.000		222.000
90 Aplicações Diretas	222.000		222.000
15.01.20.606.266.2.652 Assistência técnica e capacitação para cooperativas e associações	380.000		380.000
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	380.000		380.000
3 Despesas Correntes	380.000		380.000
3 Outras Despesas Correntes	380.000		380.000
90 Aplicações Diretas	380.000		380.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
15.01.20.608.266.2.654 Apoio e realização de feiras e eventos	2.541.589		2.541.589
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	163.639		163.639
3 Despesas Correntes	163.639		163.639
3 Outras Despesas Correntes	163.639		163.639
90 Aplicações Diretas	163.639		163.639
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.377.950		2.377.950
3 Despesas Correntes	2.377.950		2.377.950
3 Outras Despesas Correntes	2.377.950		2.377.950
90 Aplicações Diretas	2.377.950		2.377.950
15.01.20.605.266.1.655 Implantação do centro de apoio ao cooperativismo e associativismo rural	100.000		100.000
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	100.000		100.000
4 Despesas de Capital	100.000		100.000
4 Investimentos	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
15.01.20.608.340.2.603 Fortalecimento do comércio e abastecimento de produtos agropecuários da sociobiodiversidade	500.000		500.000
1709.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	500.000		500.000
3 Despesas Correntes	500.000		500.000
3 Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
90 Aplicações Diretas	500.000		500.000
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO	**4.228.519**		**4.228.519**
15.32.20.122.024.2.148 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	33.401		33.401
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.401		33.401
3 Despesas Correntes	33.401		33.401
3 Outras Despesas Correntes	33.401		33.401
90 Aplicações Diretas	33.401		33.401
15.32.20.608.024.2.678 Fomento às atividades agropecuárias	4.195.118		4.195.118
1501.0000.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.815.118		3.815.118
3 Despesas Correntes	3.815.118		3.815.118
3 Outras Despesas Correntes	3.815.118		3.815.118
90 Aplicações Diretas	3.815.118		3.815.118
1708.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	380.000		380.000
3 Despesas Correntes	152.955		152.955
3 Outras Despesas Correntes	152.955		152.955
90 Aplicações Diretas	152.955		152.955
4 Despesas de Capital	227.045		227.045
4 Investimentos	227.045		227.045
90 Aplicações Diretas	227.045		227.045

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA		**36.085.570**		**36.085.570**
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		**32.078.030**		**32.078.030**
16.01.18.542.148.2.830	Atendimento veterinário e respostas a maus tratos	3.816.943		3.816.943
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.816.943		2.816.943
	3 Despesas Correntes	2.816.943		2.816.943
	3 Outras Despesas Correntes	2.816.943		2.816.943
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.816.943		2.816.943
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000.000		1.000.000
	3 Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000.000		1.000.000
16.01.18.541.148.2.869	Controle populacional de cães e gatos e promoção ao bem estar animal e adoção de pet	499.400		499.400
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	151.000		151.000
	3 Despesas Correntes	151.000		151.000
	3 Outras Despesas Correntes	151.000		151.000
	90 Aplicações Diretas	151.000		151.000
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	348.400		348.400
	3 Despesas Correntes	348.400		348.400
	3 Outras Despesas Correntes	348.400		348.400
	90 Aplicações Diretas	348.400		348.400
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	80.000		80.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	80.000		80.000
	3 Despesas Correntes	80.000		80.000
	3 Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
	90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos	2.951.600		2.951.600
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300.000		300.000
	3 Despesas Correntes	300.000		300.000
	3 Outras Despesas Correntes	300.000		300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
1709.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.651.600		2.651.600
	3 Despesas Correntes	2.336.600		2.336.600
	3 Outras Despesas Correntes	2.336.600		2.336.600
	90 Aplicações Diretas	2.336.600		2.336.600
	4 Despesas de Capital	315.000		315.000
	4 Investimentos	315.000		315.000
	90 Aplicações Diretas	315.000		315.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
16.01.18.122.181.2.605 SEMA - Remuneração de pessoal, encargos sociais e benefícios a servidores	24.730.087		24.730.087
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	24.730.087		24.730.087
3 Despesas Correntes	24.730.087		24.730.087
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.798.992		22.798.992
90 Aplicações Diretas	21.078.013		21.078.013
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.720.979		1.720.979
3 Outras Despesas Correntes	1.931.095		1.931.095
90 Aplicações Diretas	1.607.283		1.607.283
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	323.812		323.812
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**4.007.540**		**4.007.540**
16.31.18.543.235.2.107 Recuperação de áreas degradadas, App' e Nascentes	110.000		110.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	110.000		110.000
3 Despesas Correntes	110.000		110.000
3 Outras Despesas Correntes	110.000		110.000
90 Aplicações Diretas	110.000		110.000
16.31.18.541.235.2.610 Implementação das ações/programas previstos no plano de manejo do parque	230.000		230.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	230.000		230.000
3 Despesas Correntes	230.000		230.000
3 Outras Despesas Correntes	230.000		230.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	230.000		230.000
16.31.18.542.235.2.915 Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde	130.000		130.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	130.000		130.000
3 Despesas Correntes	130.000		130.000
3 Outras Despesas Correntes	130.000		130.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		100.000
90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
16.31.18.541.235.2.916 Criação e sustentabilidade ambiental de espaços urbanos	157.500		157.500
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	157.500		157.500
3 Despesas Correntes	157.500		157.500
3 Outras Despesas Correntes	157.500		157.500
90 Aplicações Diretas	157.500		157.500
16.31.18.541.272.2.099 Gestão e operacionalização da brigada municipal e das operações de combate às queimadas e incêndios urbanos	1.300.000		1.300.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.300.000		1.300.000
3 Despesas Correntes	1.300.000		1.300.000
3 Outras Despesas Correntes	1.300.000		1.300.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.300.000		1.300.000
16.31.18.541.350.2.100 Atualização e implementação do Plano Municipal de Mudanças Climáticas	170.000		170.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	170.000		170.000
3 Despesas Correntes	150.000		150.000
3 Outras Despesas Correntes	150.000		150.000
90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
4 Despesas de Capital	20.000		20.000
4 Investimentos	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
16.31.18.541.350.2.101	Monitoramento da qualidade ambiental	170.000		170.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	170.000		170.000
3	Despesas Correntes	170.000		170.000
3	Outras Despesas Correntes	170.000		170.000
90	Aplicações Diretas	170.000		170.000
16.31.18.541.350.2.102	Implementação do Plano Diretor de Arbonização Urbana	20.000		20.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	20.000		20.000
3	Despesas Correntes	20.000		20.000
3	Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90	Aplicações Diretas	20.000		20.000
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis	60.000		60.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	60.000		60.000
3	Despesas Correntes	60.000		60.000
3	Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000		60.000
16.31.18.541.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social	70.000		70.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	70.000		70.000
3	Despesas Correntes	70.000		70.000
3	Outras Despesas Correntes	70.000		70.000
90	Aplicações Diretas	70.000		70.000
16.31.18.541.350.2.831	Fortalecimento do conselho municipal de defesa do meio ambiente	74.000		74.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	74.000		74.000
3	Despesas Correntes	74.000		74.000
3	Outras Despesas Correntes	74.000		74.000
90	Aplicações Diretas	74.000		74.000
16.31.18.541.350.2.911	Educação ambiental e inclusão social	1.045.000		1.045.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.045.000		1.045.000
3	Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
3	Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
90	Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
4	Despesas de Capital	45.000		45.000
4	Investimentos	45.000		45.000
90	Aplicações Diretas	45.000		45.000
16.31.18.541.350.2.913	Produção, plantio, manutenção e monitoramento de áreas verdes	180.000		180.000
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	180.000		180.000
3	Despesas Correntes	180.000		180.000
3	Outras Despesas Correntes	180.000		180.000
90	Aplicações Diretas	180.000		180.000
16.31.18.542.352.2.917	Licenciamento e regularização ambiental	89.861		89.861
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	89.861		89.861
3	Despesas Correntes	33.188		33.188
3	Outras Despesas Correntes	33.188		33.188
90	Aplicações Diretas	33.188		33.188
4	Despesas de Capital	56.673		56.673
4	Investimentos	56.673		56.673
90	Aplicações Diretas	56.673		56.673

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais	201.179		201.179
1759.0000.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	201.179		201.179
	3 Despesas Correntes	201.179		201.179
	3 Outras Despesas Correntes	201.179		201.179
	90 Aplicações Diretas	201.179		201.179

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC	**23.737.280**		**23.737.280**
18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	**22.275.300**		**22.275.300**
18.01.04.122.007.2.724 Manutenção da Unidade Administrativa	1.938.989		1.938.989
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.938.989		1.938.989
3 Despesas Correntes	1.865.176		1.865.176
3 Outras Despesas Correntes	1.865.176		1.865.176
90 Aplicações Diretas	1.865.176		1.865.176
4 Despesas de Capital	73.813		73.813
4 Investimentos	73.813		73.813
90 Aplicações Diretas	73.813		73.813
18.01.15.122.007.2.924 SEMDEC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	19.475.300		19.475.300
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	19.475.300		19.475.300
3 Despesas Correntes	19.475.300		19.475.300
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.209.881		18.209.881
90 Aplicações Diretas	16.982.007		16.982.007
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.227.874		1.227.874
3 Outras Despesas Correntes	1.265.419		1.265.419
90 Aplicações Diretas	1.132.854		1.132.854
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	132.565		132.565
18.01.15.125.034.2.092 Manutenção das Atividades do Concidade	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.01.15.125.034.2.093 Capacitação de Conselheiros do Concidade	25.000		25.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000		25.000
3 Despesas Correntes	25.000		25.000
3 Outras Despesas Correntes	25.000		25.000
90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
18.01.16.482.042.1.046 Campanha de Prevenção e Redução de Riscos	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.01.16.482.042.1.192 Produção de Lotes Urbanizados	40.000		40.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000		40.000
3 Despesas Correntes	40.000		40.000
3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
18.01.16.482.042.1.461 Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social	40.000		40.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000		40.000
3 Despesas Correntes	40.000		40.000
3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
90 Aplicações Diretas	40.000		40.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
18.01.16.482.042.1.479 Reassentamento e acompanhamento de famílias de áreas de risco	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.01.16.482.042.1.480 Implantar sistema integrado de gestão habitacional e fundiária	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.01.16.482.042.1.725 Promover o acesso à moradia de unidades habitacionais	30.000		30.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000		30.000
3 Despesas Correntes	30.000		30.000
3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
18.01.16.482.042.1.726 Atendimento socioeconômico a beneficiários de programas	21.000		21.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	21.000		21.000
3 Despesas Correntes	21.000		21.000
3 Outras Despesas Correntes	21.000		21.000
90 Aplicações Diretas	21.000		21.000
18.01.16.482.042.2.729 Realização de campanhas educativas de prevenção a ocupações irregulares	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3 Despesas Correntes	15.000		15.000
3 Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90 Aplicações Diretas	15.000		15.000
18.01.16.482.065.1.083 Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.01.16.482.065.1.109 Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.01.16.482.065.1.196 Promoção de Campanhas Educativas e Informativas	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3 Despesas Correntes	15.000		15.000
3 Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90 Aplicações Diretas	15.000		15.000
18.01.16.482.065.1.197 Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3 Despesas Correntes	15.000		15.000
3 Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90 Aplicações Diretas	15.000		15.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
18.01.16.482.065.1.216	Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares	50.000		50.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000		50.000
3	Despesas Correntes	50.000		50.000
3	Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
90	Aplicações Diretas	50.000		50.000
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3	Despesas Correntes	15.000		15.000
3	Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90	Aplicações Diretas	15.000		15.000
18.01.16.482.065.1.480	Implantar sistema integrado de gestão habitacional e fundiária	40.011		40.011
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.011		40.011
3	Despesas Correntes	40.011		40.011
3	Outras Despesas Correntes	40.011		40.011
90	Aplicações Diretas	40.011		40.011
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.	130.000		130.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	130.000		130.000
3	Despesas Correntes	130.000		130.000
3	Outras Despesas Correntes	130.000		130.000
90	Aplicações Diretas	130.000		130.000
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	120.000		120.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	120.000		120.000
3	Despesas Correntes	120.000		120.000
3	Outras Despesas Correntes	120.000		120.000
90	Aplicações Diretas	120.000		120.000
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3	Despesas Correntes	15.000		15.000
3	Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90	Aplicações Diretas	15.000		15.000
18.01.11.333.348.2.111	Oferecimento de qualificação profissional e formação técnica voltada à inserção no mercado de trabalho	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3	Despesas Correntes	15.000		15.000
3	Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90	Aplicações Diretas	15.000		15.000
18.01.11.333.348.2.131	Divulgação institucionalmente as ações do SINE	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3	Despesas Correntes	15.000		15.000
3	Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90	Aplicações Diretas	15.000		15.000
18.01.23.691.348.2.141	Promoção e incentivo ao empreendorismo da indústria criativa e negócios locais.	15.000		15.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.000		15.000
3	Despesas Correntes	15.000		15.000
3	Outras Despesas Correntes	15.000		15.000
90	Aplicações Diretas	15.000		15.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
18.01.23.691.348.2.176 Gestão, manutenção e operação de mercados populares e feiras livres.	25.000		25.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000		25.000
3 Despesas Correntes	25.000		25.000
3 Outras Despesas Correntes	25.000		25.000
90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
18.01.11.333.348.2.856 Fomento à gestão de ações de emprego e renda	60.000		60.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	60.000		60.000
3 Despesas Correntes	60.000		60.000
3 Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
18.01.23.691.349.2.135 Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.01.23.691.349.2.857 Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**1.411.980**		**1.411.980**
18.31.16.482.042.2.737 Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social	1.378.030		1.378.030
1700.9999.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	438.030		438.030
3 Despesas Correntes	438.030		438.030
3 Outras Despesas Correntes	438.030		438.030
90 Aplicações Diretas	438.030		438.030
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	940.000		940.000
3 Despesas Correntes	940.000		940.000
3 Outras Despesas Correntes	940.000		940.000
90 Aplicações Diretas	940.000		940.000
18.31.16.482.042.1.753 Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.	20.000		20.000
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	20.000		20.000
3 Despesas Correntes	20.000		20.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.31.16.482.042.1.754 Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.	13.950		13.950
1759.0000.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	13.950		13.950
3 Despesas Correntes	13.950		13.950
3 Outras Despesas Correntes	13.950		13.950
90 Aplicações Diretas	13.950		13.950
18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS	**50.000**		**50.000**

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
18.32.15.451.074.2.187	Gestão do Fundo Municipal de Conciliação e Mediação (FUCOMF)	10.000		10.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000		10.000
	3 Despesas Correntes	10.000		10.000
	3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
18.32.15.451.074.2.188	Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários no Município	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
	3 Despesas Correntes	20.000		20.000
	3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
18.32.15.451.074.2.204	Execução de Projetos de Regularização Fundiária no Município	20.000		20.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
	3 Despesas Correntes	20.000		20.000
	3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000		20.000

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL	**25.877.893**		**25.877.893**
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO	**25.877.893**		**25.877.893**
23.01.04.122.192.2.615 Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	2.000.000		2.000.000
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000.000		2.000.000
3 Despesas Correntes	1.800.000		1.800.000
3 Outras Despesas Correntes	1.800.000		1.800.000
90 Aplicações Diretas	1.800.000		1.800.000
4 Despesas de Capital	200.000		200.000
4 Investimentos	200.000		200.000
90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
23.01.04.122.192.2.925 SMCL- Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	23.877.893		23.877.893
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	23.877.893		23.877.893
3 Despesas Correntes	23.877.893		23.877.893
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.359.117		22.359.117
90 Aplicações Diretas	21.282.100		21.282.100
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.077.017		1.077.017
3 Outras Despesas Correntes	1.518.776		1.518.776
90 Aplicações Diretas	1.317.639		1.317.639
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	201.137		201.137

Em R$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	**23.012.961**		**23.012.961**
24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**23.012.961**		**23.012.961**
24.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	700.494		700.494
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	700.494		700.494
3 Despesas Correntes	700.494		700.494
3 Outras Despesas Correntes	700.494		700.494
90 Aplicações Diretas	700.494		700.494
24.01.04.122.007.2.926 SECOM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores	5.867.486		5.867.486
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.867.486		5.867.486
3 Despesas Correntes	5.867.486		5.867.486
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.350.018		5.350.018
90 Aplicações Diretas	5.293.035		5.293.035
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	56.983		56.983
3 Outras Despesas Correntes	517.468		517.468
90 Aplicações Diretas	506.366		506.366
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.102		11.102
24.01.04.131.081.2.809 Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social	16.444.981		16.444.981
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.444.981		16.444.981
3 Despesas Correntes	16.444.981		16.444.981
3 Outras Despesas Correntes	16.444.981		16.444.981
90 Aplicações Diretas	16.444.981		16.444.981
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.038.908.693	1.107.000.646	3.145.909.339

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo IX

Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo IX

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
01 Legislativa	**59.984.251**		**59.984.251**
031 Ação Legislativa	**19.636**		**19.636**
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	19.636		19.636
3 Outras Despesas Correntes	19.636		19.636
122 Administração Geral	**58.808.760**		**58.808.760**
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	58.808.760		58.808.760
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.439.419		47.439.419
3 Outras Despesas Correntes	10.777.786		10.777.786
4 Investimentos	591.555		591.555
126 Tecnologia da Informação	**991.305**		**991.305**
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	991.305		991.305
3 Outras Despesas Correntes	732.305		732.305
4 Investimentos	259.000		259.000
128 Formação de Recursos Humanos	**164.550**		**164.550**
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	164.550		164.550
3 Outras Despesas Correntes	164.550		164.550
04 Administração	**331.737.781**		**331.737.781**
122 Administração Geral	**279.867.224**		**279.867.224**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	186.425.069		186.425.069
1 Pessoal e Encargos Sociais	99.684.450		99.684.450
3 Outras Despesas Correntes	82.474.544		82.474.544
4 Investimentos	4.266.075		4.266.075
031 GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	51.856.924		51.856.924
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.081.639		40.081.639
3 Outras Despesas Correntes	11.775.285		11.775.285
032 GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	4.580.323		4.580.323
3 Outras Despesas Correntes	4.188.492		4.188.492
4 Investimentos	391.831		391.831
066 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.019.617		6.019.617
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.054.794		4.054.794
3 Outras Despesas Correntes	1.844.823		1.844.823
4 Investimentos	120.000		120.000
138 SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS	3.774.304		3.774.304
3 Outras Despesas Correntes	3.774.304		3.774.304
192 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	25.877.893		25.877.893
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.359.117		22.359.117
3 Outras Despesas Correntes	3.318.776		3.318.776
4 Investimentos	200.000		200.000
286 JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS	1.333.094		1.333.094
3 Outras Despesas Correntes	1.313.094		1.313.094
4 Investimentos	20.000		20.000
124 Controle Interno	**17.719.712**		**17.719.712**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	17.682.712		17.682.712
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.702.952		16.702.952
3 Outras Despesas Correntes	969.760		969.760
4 Investimentos	10.000		10.000
151 APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	37.000		37.000
3 Outras Despesas Correntes	37.000		37.000
125 Normatização e Fiscalização	**100.000**		**100.000**

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
068 GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	75.000		75.000
4 Investimentos	25.000		25.000
126 Tecnologia da Informação	**16.463.374**		**16.463.374**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	16.463.374		16.463.374
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.199.970		15.199.970
3 Outras Despesas Correntes	1.263.404		1.263.404
127 Ordenamento Territorial	**217.690**		**217.690**
152 GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL	217.690		217.690
3 Outras Despesas Correntes	200.090		200.090
4 Investimentos	17.600		17.600
128 Formação de Recursos Humanos	**754.800**		**754.800**
031 GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	754.800		754.800
3 Outras Despesas Correntes	724.800		724.800
4 Investimentos	30.000		30.000
129 Administração de Receitas	**70.000**		**70.000**
032 GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	70.000		70.000
3 Outras Despesas Correntes	70.000		70.000
130 Administração de Concessões	**100.000**		**100.000**
273 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	75.000		75.000
4 Investimentos	25.000		25.000
131 Comunicação Social	**16.444.981**		**16.444.981**
081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	16.444.981		16.444.981
3 Outras Despesas Correntes	16.444.981		16.444.981
06 Segurança Pública	**3.311.462**		**3.311.462**
122 Administração Geral	**835.625**		**835.625**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	293.723		293.723
3 Outras Despesas Correntes	228.723		228.723
4 Investimentos	65.000		65.000
293 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	541.902		541.902
3 Outras Despesas Correntes	418.652		418.652
4 Investimentos	123.250		123.250
181 Policiamento	**804.000**		**804.000**
018 PORTO VELHO MAIS SEGURA	804.000		804.000
3 Outras Despesas Correntes	704.000		704.000
4 Investimentos	100.000		100.000
182 Defesa Civil	**1.671.837**		**1.671.837**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	975.655		975.655
1 Pessoal e Encargos Sociais	788.605		788.605
3 Outras Despesas Correntes	187.050		187.050
293 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	696.182		696.182
3 Outras Despesas Correntes	408.182		408.182
4 Investimentos	288.000		288.000
08 Assistência Social		**52.594.756**	**52.594.756**
122 Administração Geral		**37.216.576**	**37.216.576**

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
007 APOIO ADMINISTRATIVO		36.639.676	36.639.676
1 Pessoal e Encargos Sociais		27.926.668	27.926.668
3 Outras Despesas Correntes		8.523.564	8.523.564
4 Investimentos		189.444	189.444
160 PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		43.900	43.900
3 Outras Despesas Correntes		43.900	43.900
307 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS		30.000	30.000
3 Outras Despesas Correntes		25.000	25.000
4 Investimentos		5.000	5.000
354 CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS		478.000	478.000
3 Outras Despesas Correntes		398.000	398.000
4 Investimentos		80.000	80.000
355 POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO		25.000	25.000
3 Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
4 Investimentos		5.000	5.000
241 Assistência à Pessoa Idosa		**854.440**	**854.440**
327 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		854.440	854.440
3 Outras Despesas Correntes		690.000	690.000
4 Investimentos		164.440	164.440
242 Assistência à Pessoa com Deficiência		**650.000**	**650.000**
354 CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS		650.000	650.000
3 Outras Despesas Correntes		530.000	530.000
4 Investimentos		120.000	120.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		**1.218.691**	**1.218.691**
160 PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		469.600	469.600
3 Outras Despesas Correntes		358.500	358.500
4 Investimentos		111.100	111.100
326 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		749.091	749.091
3 Outras Despesas Correntes		459.091	459.091
4 Investimentos		290.000	290.000
244 Assistência Comunitária		**4.456.448**	**4.456.448**
146 COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS		200.000	200.000
3 Outras Despesas Correntes		140.000	140.000
4 Investimentos		60.000	60.000
160 PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		4.226.448	4.226.448
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.100.000	1.100.000
3 Outras Despesas Correntes		3.024.198	3.024.198
4 Investimentos		102.250	102.250
306 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		30.000	30.000
3 Outras Despesas Correntes		25.000	25.000
4 Investimentos		5.000	5.000
245 Serviços Socioassistenciais		**8.068.601**	**8.068.601**
160 PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		8.068.601	8.068.601
1 Pessoal e Encargos Sociais		64.000	64.000
3 Outras Despesas Correntes		7.803.677	7.803.677
4 Investimentos		200.924	200.924

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
306 Alimentação e Nutrição		**130.000**	**130.000**
325 IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		130.000	130.000
3 Outras Despesas Correntes		110.000	110.000
4 Investimentos		20.000	20.000
09 Previdência Social		**394.874.072**	**394.874.072**
122 Administração Geral		**19.452.405**	**19.452.405**
007 APOIO ADMINISTRATIVO		19.452.405	19.452.405
1 Pessoal e Encargos Sociais		13.850.000	13.850.000
3 Outras Despesas Correntes		5.521.405	5.521.405
4 Investimentos		81.000	81.000
126 Tecnologia da Informação		**1.150.000**	**1.150.000**
007 APOIO ADMINISTRATIVO		1.150.000	1.150.000
3 Outras Despesas Correntes		1.050.000	1.050.000
4 Investimentos		100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário		**374.271.667**	**374.271.667**
012 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		374.271.667	374.271.667
1 Pessoal e Encargos Sociais		374.271.667	374.271.667
10 Saúde		**656.974.604**	**656.974.604**
122 Administração Geral		**92.743.700**	**92.743.700**
007 APOIO ADMINISTRATIVO		8.670.000	8.670.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		4.450.000	4.450.000
3 Outras Despesas Correntes		4.220.000	4.220.000
336 GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO		84.073.700	84.073.700
1 Pessoal e Encargos Sociais		60.474.235	60.474.235
3 Outras Despesas Correntes		21.733.465	21.733.465
4 Investimentos		1.866.000	1.866.000
126 Tecnologia da Informação		**600.000**	**600.000**
007 APOIO ADMINISTRATIVO		600.000	600.000
3 Outras Despesas Correntes		600.000	600.000
301 Atenção Básica		**189.200.322**	**189.200.322**
317 ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE		189.200.322	189.200.322
1 Pessoal e Encargos Sociais		125.574.286	125.574.286
3 Outras Despesas Correntes		54.813.436	54.813.436
4 Investimentos		8.812.600	8.812.600
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		**315.149.553**	**315.149.553**
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		95.884.083	95.884.083
3 Outras Despesas Correntes		95.884.083	95.884.083
329 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR		219.265.470	219.265.470
1 Pessoal e Encargos Sociais		114.478.874	114.478.874
3 Outras Despesas Correntes		88.767.660	88.767.660
4 Investimentos		16.018.936	16.018.936
303 Suporte Profilático e Terapêutico		**12.492.196**	**12.492.196**
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		1.000.000	1.000.000
3 Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
316 ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		11.492.196	11.492.196
3 Outras Despesas Correntes		10.992.196	10.992.196
4 Investimentos		500.000	500.000
304 Vigilância Sanitária		**329.376**	**329.376**
335 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		329.376	329.376
3 Outras Despesas Correntes		329.376	329.376

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo IX

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
305 Vigilância Epidemiológica		**46.318.457**	**46.318.457**
335 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		46.318.457	46.318.457
1 Pessoal e Encargos Sociais		35.468.424	35.468.424
3 Outras Despesas Correntes		10.150.033	10.150.033
4 Investimentos		700.000	700.000
306 Alimentação e Nutrição		**91.000**	**91.000**
317 ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE		91.000	91.000
3 Outras Despesas Correntes		91.000	91.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		**50.000**	**50.000**
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		50.000	50.000
3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000
11 Trabalho	**90.000**		**90.000**
333 Empregabilidade	**90.000**		**90.000**
348 PROSPERA PVH	90.000		90.000
3 Outras Despesas Correntes	90.000		90.000
12 Educação	**733.947.873**		**733.947.873**
122 Administração Geral	**139.175.588**		**139.175.588**
157 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.256.362		9.256.362
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.259.432		8.259.432
3 Outras Despesas Correntes	996.930		996.930
308 GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	19.654.186		19.654.186
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.755.049		14.755.049
3 Outras Despesas Correntes	4.759.137		4.759.137
4 Investimentos	140.000		140.000
313 APOIO ADMINISTRATIVO	109.962.626		109.962.626
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.406.314		35.406.314
3 Outras Despesas Correntes	73.689.312		73.689.312
4 Investimentos	867.000		867.000
331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	302.414		302.414
3 Outras Despesas Correntes	261.810		261.810
4 Investimentos	40.604		40.604
125 Normatização e Fiscalização	**79.800**		**79.800**
331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	79.800		79.800
3 Outras Despesas Correntes	79.800		79.800
126 Tecnologia da Informação	**23.111**		**23.111**
313 APOIO ADMINISTRATIVO	23.111		23.111
3 Outras Despesas Correntes	3.000		3.000
4 Investimentos	20.111		20.111
128 Formação de Recursos Humanos	**344.210**		**344.210**
313 APOIO ADMINISTRATIVO	101.000		101.000
3 Outras Despesas Correntes	101.000		101.000
331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	243.210		243.210
3 Outras Despesas Correntes	243.210		243.210
361 Ensino Fundamental	**466.309.973**		**466.309.973**
311 QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	466.309.973		466.309.973
1 Pessoal e Encargos Sociais	332.020.037		332.020.037
3 Outras Despesas Correntes	128.363.238		128.363.238
4 Investimentos	5.926.698		5.926.698
365 Educação Infantil	**126.014.106**		**126.014.106**

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
155 PRIMEIRA INFÂNCIA	126.014.106		126.014.106
1 Pessoal e Encargos Sociais	80.095.669		80.095.669
3 Outras Despesas Correntes	28.931.806		28.931.806
4 Investimentos	16.986.631		16.986.631
366 Educação de Jovens e Adultos	**721.980**		**721.980**
157 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	721.980		721.980
3 Outras Despesas Correntes	721.980		721.980
367 Educação Especial	**1.279.105**		**1.279.105**
149 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.279.105		1.279.105
3 Outras Despesas Correntes	1.073.105		1.073.105
4 Investimentos	206.000		206.000
13 Cultura	**5.079.093**		**5.079.093**
122 Administração Geral	**3.406.592**		**3.406.592**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	3.406.592		3.406.592
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.428.479		2.428.479
3 Outras Despesas Correntes	878.113		878.113
4 Investimentos	100.000		100.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**15.000**		**15.000**
044 PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	15.000		15.000
3 Outras Despesas Correntes	8.000		8.000
4 Investimentos	7.000		7.000
392 Difusão Cultural	**1.657.501**		**1.657.501**
047 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	1.657.501		1.657.501
3 Outras Despesas Correntes	1.657.501		1.657.501
14 Direitos da Cidadania	**616.000**		**616.000**
122 Administração Geral	**107.000**		**107.000**
355 POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO	107.000		107.000
3 Outras Despesas Correntes	77.000		77.000
4 Investimentos	30.000		30.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**509.000**		**509.000**
354 CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS	509.000		509.000
3 Outras Despesas Correntes	474.000		474.000
4 Investimentos	35.000		35.000
15 Urbanismo	**410.837.718**		**410.837.718**
122 Administração Geral	**160.171.077**		**160.171.077**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	160.171.077		160.171.077
1 Pessoal e Encargos Sociais	118.403.390		118.403.390
2 Juros e Encargos da Dívida	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	40.207.687		40.207.687
4 Investimentos	1.550.000		1.550.000
125 Normatização e Fiscalização	**45.000**		**45.000**
034 CONCIDADE	45.000		45.000
3 Outras Despesas Correntes	45.000		45.000
451 Infra-Estrutura Urbana	**61.539.284**		**61.539.284**
074 CONCILIA PVH	50.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
095 FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS	2.985.939		2.985.939
3 Outras Despesas Correntes	2.985.939		2.985.939

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
154 INFRAESTRUTURA URBANA	48.814.078		48.814.078
3 Outras Despesas Correntes	6.873.605		6.873.605
4 Investimentos	41.940.473		41.940.473
275 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	9.689.267		9.689.267
3 Outras Despesas Correntes	7.886.555		7.886.555
4 Investimentos	1.802.712		1.802.712
452 Serviços Urbanos	**123.524.658**		**123.524.658**
014 CIDADE ILUMINADA	17.850.000		17.850.000
3 Outras Despesas Correntes	17.850.000		17.850.000
015 CIDADE LIMPA	95.110.762		95.110.762
3 Outras Despesas Correntes	94.975.896		94.975.896
4 Investimentos	134.866		134.866
096 SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO	36.146		36.146
3 Outras Despesas Correntes	36.146		36.146
163 ILUMINANDO PORTO VELHO	10.527.750		10.527.750
3 Outras Despesas Correntes	10.527.750		10.527.750
453 Transportes Coletivos Urbanos	**63.764.261**		**63.764.261**
342 TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	63.764.261		63.764.261
3 Outras Despesas Correntes	63.764.261		63.764.261
813 Lazer	**1.793.438**		**1.793.438**
156 UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.793.438		1.793.438
3 Outras Despesas Correntes	1.793.438		1.793.438
16 Habitação	**2.157.991**		**2.157.991**
482 Habitação Urbana	**2.157.991**		**2.157.991**
042 HABITA PVH	1.717.980		1.717.980
3 Outras Despesas Correntes	1.717.980		1.717.980
065 REGULARIZA PVH	440.011		440.011
3 Outras Despesas Correntes	440.011		440.011
17 Saneamento	**97.860.469**		**97.860.469**
512 Saneamento Básico Urbano	**97.860.469**		**97.860.469**
096 SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO	96.909.464		96.909.464
3 Outras Despesas Correntes	370.000		370.000
4 Investimentos	96.539.464		96.539.464
154 INFRAESTRUTURA URBANA	951.005		951.005
3 Outras Despesas Correntes	400.000		400.000
4 Investimentos	551.005		551.005
18 Gestão Ambiental	**36.085.570**		**36.085.570**
122 Administração Geral	**27.681.687**		**27.681.687**
181 GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.681.687		27.681.687
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.798.992		22.798.992
3 Outras Despesas Correntes	4.567.695		4.567.695
4 Investimentos	315.000		315.000
128 Formação de Recursos Humanos	**80.000**		**80.000**
181 GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000		80.000
3 Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	**3.915.900**		**3.915.900**
148 BEM ESTAR ANIMAL	499.400		499.400
3 Outras Despesas Correntes	499.400		499.400
235 GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	387.500		387.500
3 Outras Despesas Correntes	387.500		387.500

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
272 COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS	1.300.000		1.300.000
3 Outras Despesas Correntes	1.300.000		1.300.000
350 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.729.000		1.729.000
3 Outras Despesas Correntes	1.664.000		1.664.000
4 Investimentos	65.000		65.000
542 Controle Ambiental	**4.297.983**		**4.297.983**
148 BEM ESTAR ANIMAL	3.816.943		3.816.943
3 Outras Despesas Correntes	3.816.943		3.816.943
235 GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	130.000		130.000
3 Outras Despesas Correntes	130.000		130.000
350 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	60.000		60.000
3 Outras Despesas Correntes	60.000		60.000
352 PROTEÇÃO AMBIENTAL	291.040		291.040
3 Outras Despesas Correntes	234.367		234.367
4 Investimentos	56.673		56.673
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**110.000**		**110.000**
235 GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	110.000		110.000
3 Outras Despesas Correntes	110.000		110.000
19 Ciência e Tecnologia	**8.000.410**		**8.000.410**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**8.000.410**		**8.000.410**
094 PORTO DIGITAL AMAZÔNICO	50.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
4 Investimentos	10.000		10.000
152 GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL	1.357.570		1.357.570
3 Outras Despesas Correntes	1.324.770		1.324.770
4 Investimentos	32.800		32.800
356 SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV	6.592.840		6.592.840
3 Outras Despesas Correntes	6.392.840		6.392.840
4 Investimentos	200.000		200.000
20 Agricultura	**25.908.321**		**25.908.321**
122 Administração Geral	**17.969.614**		**17.969.614**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	17.836.613		17.836.613
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.025.919		15.025.919
3 Outras Despesas Correntes	2.630.694		2.630.694
4 Investimentos	180.000		180.000
024 TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL	33.401		33.401
3 Outras Despesas Correntes	33.401		33.401
167 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	99.600		99.600
3 Outras Despesas Correntes	99.600		99.600
605 Abastecimento	**100.000**		**100.000**
266 APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	100.000		100.000
4 Investimentos	100.000		100.000
606 Extensão Rural	**380.000**		**380.000**
266 APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	380.000		380.000
3 Outras Despesas Correntes	380.000		380.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	**7.236.707**		**7.236.707**
024 TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL	4.195.118		4.195.118
3 Outras Despesas Correntes	3.968.073		3.968.073
4 Investimentos	227.045		227.045
266 APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	2.541.589		2.541.589
3 Outras Despesas Correntes	2.541.589		2.541.589

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo IX

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
340 DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL	500.000		500.000
3 Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
609 Defesa Agropecuária	**222.000**		**222.000**
167 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	222.000		222.000
3 Outras Despesas Correntes	222.000		222.000
23 Comércio e Serviços	**8.572.700**		**8.572.700**
691 Promoção Comercial	**80.000**		**80.000**
348 PROSPERA PVH	40.000		40.000
3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
349 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	40.000		40.000
3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
692 Comercialização	**100.000**		**100.000**
066 GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
695 Turismo	**8.392.700**		**8.392.700**
035 GESTÃO DO TURISMO	670.000		670.000
3 Outras Despesas Correntes	670.000		670.000
351 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	7.722.700		7.722.700
3 Outras Despesas Correntes	860.000		860.000
4 Investimentos	6.862.700		6.862.700
26 Transporte	**40.463.071**		**40.463.071**
122 Administração Geral	**36.188.464**		**36.188.464**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	32.252.850		32.252.850
1 Pessoal e Encargos Sociais	26.986.030		26.986.030
3 Outras Despesas Correntes	4.886.820		4.886.820
4 Investimentos	380.000		380.000
138 SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS	3.935.614		3.935.614
3 Outras Despesas Correntes	3.409.443		3.409.443
4 Investimentos	526.171		526.171
782 Transporte Rodoviário	**4.274.607**		**4.274.607**
240 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	4.274.607		4.274.607
3 Outras Despesas Correntes	3.519.107		3.519.107
4 Investimentos	755.500		755.500
27 Desporto e Lazer	**38.384.203**		**38.384.203**
122 Administração Geral	**10.826.832**		**10.826.832**
007 APOIO ADMINISTRATIVO	10.826.832		10.826.832
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.507.204		9.507.204
3 Outras Despesas Correntes	1.319.628		1.319.628
452 Serviços Urbanos	**23.360.681**		**23.360.681**
156 UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	23.360.681		23.360.681
3 Outras Despesas Correntes	558.362		558.362
4 Investimentos	22.802.319		22.802.319
812 Desporto Comunitário	**830.000**		**830.000**
345 DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	830.000		830.000
3 Outras Despesas Correntes	830.000		830.000
813 Lazer	**3.366.690**		**3.366.690**
100 CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER	50.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo IX

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
101 ESPORTE E LAZER EQUIPADO	573.500		573.500
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
4 Investimentos	523.500		523.500
105 FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	50.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
257 FOMENTO AO ESPORTE DE EXCELÊNCIA	365.000		365.000
3 Outras Despesas Correntes	365.000		365.000
343 FORMAÇÃO ESPORTIVA	2.108.190		2.108.190
3 Outras Despesas Correntes	2.108.190		2.108.190
344 DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR	220.000		220.000
3 Outras Despesas Correntes	170.000		170.000
4 Investimentos	50.000		50.000
28 Encargos Especiais	**168.447.520**	**2.557.214**	**171.004.734**
123 Administração Financeira	**33.790.233**		**33.790.233**
000 ENCARGOS ESPECIAIS	33.790.233		33.790.233
3 Outras Despesas Correntes	33.790.233		33.790.233
846 Outros Encargos Especiais	**134.657.287**	**2.557.214**	**137.214.501**
000 ENCARGOS ESPECIAIS	134.657.287	2.557.214	137.214.501
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.085.874	1.397.214	2.483.088
2 Juros e Encargos da Dívida	26.429.292		26.429.292
3 Outras Despesas Correntes	68.692.688	1.160.000	69.852.688
6 Amortização da Dívida	38.449.433		38.449.433
99 Reserva de Contingência	**67.424.260**		**67.424.260**
999 Reserva de Contingência	**67.424.260**		**67.424.260**
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.424.260		67.424.260
9 Reserva de Contingência	67.424.260		67.424.260
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.038.908.693	1.107.000.646	3.145.909.339

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo X

Recursos de Outras Fontes – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Recursos de Outras Fontes - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027
Anexo X

Em R$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Fontes de Recursos	Tipo de Orçamento		Total
		Fiscal	Seguridade Social	
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		**-**	**22.337.177,00**	**22.337.177,00**
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.601.0000.3110.0000		2.889.245,00	2.889.245,00
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.621.0000.0000.0000	-	5.875.763,00	5.875.763,00
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.631.9999.0000.0000		6.794.014,00	6.794.014,00
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.631.9999.3110.0000	-	574.155,00	574.155,00
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.631.9999.3120.0000		6.204.000,00	6.204.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		**23.115.783,00**	**-**	**23.115.783,00**
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	1.571.9999.0000.0000	23.115.783,00	-	23.115.783,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		**135.197.627,00**	**-**	**135.197.627,00**
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1.700.9999.0000.0000	73.919.825,00	-	73.919.825,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1.700.9999.3110.0000	1.307.599,00		1.307.599,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1.700.9999.3120.0000	17.043.623,00		17.043.623,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1.700.9999.3130.0000	286.500,00		286.500,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1.701.9999.0000.0000	100.616,00		100.616,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1.754.0000.0000.0000	42.539.464,00	-	42.539.464,00
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL		**6.406.200,00**	**-**	**6.406.200,00**
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	1.700.9999.3110.0000	416.200,00	-	416.200,00
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	1.700.9999.3130.0000	5.990.000,00	-	5.990.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN		**254.304,00**	**-**	**254.304,00**
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	1.701.9999.0000.0000	254.304,00	-	254.304,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC		**438.030,00**	**-**	**438.030,00**
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	1.700.9999.0000.0000	438.030,00	-	438.030,00
TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**165.411.944,00**	**22.337.177,00**	**187.749.121,00**

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo XI

Programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

PROJETO DE
LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XI

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa	Valor
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	**733.322.449**
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**733.322.449**
09.01.12.122.308.2.004 Suporte Administrativo às Bibliotecas e Centros de Artes e Cultura Escolar	1.200.576
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.200.576
3 Despesas Correntes	1.155.576
3 Outras Despesas Correntes	1.155.576
90 Aplicações Diretas	1.155.576
4 Despesas de Capital	45.000
4 Investimentos	45.000
90 Aplicações Diretas	45.000
09.01.12.122.308.2.005 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada	16.842.568
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.842.568
3 Despesas Correntes	16.842.568
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.755.049
90 Aplicações Diretas	13.005.828
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.749.221
3 Outras Despesas Correntes	2.087.519
90 Aplicações Diretas	1.420.632
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	666.887
09.01.12.365.155.2.006 Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância	2.700.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	2.700.000
3 Despesas Correntes	2.700.000
3 Outras Despesas Correntes	2.700.000
90 Aplicações Diretas	2.700.000
09.01.12.365.155.2.015 Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA	4.357.447
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.141.580
3 Despesas Correntes	2.141.580
3 Outras Despesas Correntes	2.141.580
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.131.080
90 Aplicações Diretas	10.500
1552.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.215.867
3 Despesas Correntes	2.215.867
3 Outras Despesas Correntes	2.215.867
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.215.867
09.01.12.361.311.2.027 Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	8.000.000
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.000.000
3 Despesas Correntes	8.000.000
3 Outras Despesas Correntes	8.000.000
90 Aplicações Diretas	8.000.000
09.01.12.365.155.2.052 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA	2.328.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	2.328.000
3 Despesas Correntes	2.328.000
3 Outras Despesas Correntes	2.328.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.328.000

Anexo XI

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA	104.574
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	104.574
	3 Despesas Correntes	104.574
	3 Outras Despesas Correntes	104.574
	90 Aplicações Diretas	104.574
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	20.268.170
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	3.389.446
	3 Despesas Correntes	3.389.446
	3 Outras Despesas Correntes	3.389.446
	90 Aplicações Diretas	2.669.606
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	719.840
1540.0070.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	16.878.724
	3 Despesas Correntes	16.878.724
	1 Pessoal e Encargos Sociais	16.878.724
	90 Aplicações Diretas	15.366.848
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.511.876
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA	3.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000
	3 Despesas Correntes	3.000
	3 Outras Despesas Correntes	3.000
	90 Aplicações Diretas	3.000
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	620.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	120.000
	3 Despesas Correntes	10.000
	3 Outras Despesas Correntes	10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000
	4 Despesas de Capital	110.000
	4 Investimentos	110.000
	90 Aplicações Diretas	110.000
1569.0000.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	500.000
	4 Despesas de Capital	500.000
	4 Investimentos	500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche	908.463
1550.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	908.463
	3 Despesas Correntes	908.463
	3 Outras Despesas Correntes	908.463
	90 Aplicações Diretas	908.463
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos	695.572
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	695.572
	3 Despesas Correntes	620.572
	3 Outras Despesas Correntes	620.572
	90 Aplicações Diretas	620.572
	4 Despesas de Capital	75.000
	4 Investimentos	75.000
	90 Aplicações Diretas	75.000

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais	20.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000
	4 Despesas de Capital	20.000
	4 Investimentos	20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	886.770
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	886.770
	3 Despesas Correntes	886.770
	3 Outras Despesas Correntes	886.770
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	886.770
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura	8.700
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.700
	3 Despesas Correntes	8.700
	3 Outras Despesas Correntes	8.700
	90 Aplicações Diretas	8.700
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	627.393
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	320.000
	3 Despesas Correntes	310.000
	3 Outras Despesas Correntes	310.000
	90 Aplicações Diretas	310.000
	4 Despesas de Capital	10.000
	4 Investimentos	10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	30.000
	3 Despesas Correntes	10.000
	3 Outras Despesas Correntes	10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000
	4 Despesas de Capital	20.000
	4 Investimentos	20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000
1599.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	277.393
	3 Despesas Correntes	277.393
	3 Outras Despesas Correntes	277.393
	90 Aplicações Diretas	277.393
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	90.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	50.000
	4 Despesas de Capital	50.000
	4 Investimentos	50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	40.000
	4 Despesas de Capital	40.000
	4 Investimentos	40.000
	90 Aplicações Diretas	40.000

Anexo XI

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa	Valor
09.01.12.361.311.2.239 Formação dos profissionais da Educação	2.626.600
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	60.000
3 Despesas Correntes	60.000
3 Outras Despesas Correntes	60.000
90 Aplicações Diretas	60.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	456.600
3 Despesas Correntes	456.600
3 Outras Despesas Correntes	456.600
90 Aplicações Diretas	456.600
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	2.110.000
3 Despesas Correntes	2.110.000
3 Outras Despesas Correntes	2.110.000
90 Aplicações Diretas	2.110.000
09.01.12.361.311.2.250 Programas educacionais	326.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	326.000
3 Despesas Correntes	326.000
3 Outras Despesas Correntes	326.000
90 Aplicações Diretas	326.000
09.01.12.361.311.2.270 Aquisição de material pedagógico	4.042.195
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	310.000
3 Despesas Correntes	310.000
3 Outras Despesas Correntes	310.000
90 Aplicações Diretas	310.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	3.250.000
3 Despesas Correntes	3.250.000
3 Outras Despesas Correntes	3.250.000
90 Aplicações Diretas	3.250.000
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	442.520
3 Despesas Correntes	442.520
3 Outras Despesas Correntes	442.520
90 Aplicações Diretas	442.520
1551.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	39.675
3 Despesas Correntes	39.675
3 Outras Despesas Correntes	39.675
90 Aplicações Diretas	39.675

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	69.763.347
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	361.000
	3 Despesas Correntes	361.000
	3 Outras Despesas Correntes	361.000
	90 Aplicações Diretas	361.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	67.652.891
	3 Despesas Correntes	66.785.891
	3 Outras Despesas Correntes	66.785.891
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	271.620
	90 Aplicações Diretas	66.514.271
	4 Despesas de Capital	867.000
	4 Investimentos	867.000
	90 Aplicações Diretas	867.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.749.456
	3 Despesas Correntes	1.749.456
	3 Outras Despesas Correntes	1.749.456
	90 Aplicações Diretas	1.749.456
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	23.111
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	23.111
	3 Despesas Correntes	3.000
	3 Outras Despesas Correntes	3.000
	90 Aplicações Diretas	3.000
	4 Despesas de Capital	20.111
	4 Investimentos	20.111
	90 Aplicações Diretas	20.111
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE	50.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	20.000
	4 Despesas de Capital	20.000
	4 Investimentos	20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	30.000
	4 Despesas de Capital	30.000
	4 Investimentos	30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	307.393
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	10.000
	4 Despesas de Capital	10.000
	4 Investimentos	10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	20.000
	4 Despesas de Capital	20.000
	4 Investimentos	20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000
1599.0000.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	277.393
	3 Despesas Correntes	277.393
	3 Outras Despesas Correntes	277.393
	90 Aplicações Diretas	277.393

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	412.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	62.000
	4 Despesas de Capital	62.000
	4 Investimentos	62.000
	90 Aplicações Diretas	62.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	350.000
	3 Despesas Correntes	100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000
	4 Despesas de Capital	250.000
	4 Investimentos	250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000
09.01.12.365.155.2.355	Formação dos profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	20.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	10.000
	3 Despesas Correntes	10.000
	3 Outras Despesas Correntes	10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	10.000
	3 Despesas Correntes	10.000
	3 Outras Despesas Correntes	10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE	316.638
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	30.000
	3 Despesas Correntes	30.000
	3 Outras Despesas Correntes	30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	30.000
	3 Despesas Correntes	30.000
	3 Outras Despesas Correntes	30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000
1550.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	256.638
	3 Despesas Correntes	256.638
	3 Outras Despesas Correntes	256.638
	90 Aplicações Diretas	256.638
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA	1.005.221
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.005.221
	3 Despesas Correntes	1.005.221
	3 Outras Despesas Correntes	1.005.221
	90 Aplicações Diretas	1.005.221
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação	95.600
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	50.000
	3 Despesas Correntes	50.000
	3 Outras Despesas Correntes	50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	45.600
	3 Despesas Correntes	45.600
	3 Outras Despesas Correntes	45.600
	90 Aplicações Diretas	45.600

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa	Valor
09.01.12.367.149.2.365 Aquisição de material pedagógico e equipamentos	232.185
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	232.185
3 Despesas Correntes	164.185
3 Outras Despesas Correntes	164.185
90 Aplicações Diretas	164.185
4 Despesas de Capital	68.000
4 Investimentos	68.000
90 Aplicações Diretas	68.000
09.01.12.367.149.2.366 Aquisição de mobiliário e equipamentos	138.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	138.000
4 Despesas de Capital	138.000
4 Investimentos	138.000
90 Aplicações Diretas	138.000
09.01.12.365.155.2.419 Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola	3.161.876
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.161.876
3 Despesas Correntes	3.161.876
3 Outras Despesas Correntes	3.161.876
90 Aplicações Diretas	3.161.876
09.01.12.366.157.2.689 Aquisição de material pedagógico	13.860
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	13.860
3 Despesas Correntes	13.860
3 Outras Despesas Correntes	13.860
90 Aplicações Diretas	13.860
09.01.12.128.313.2.712 Formação e capacitação continuada dos servidores	101.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	101.000
3 Despesas Correntes	101.000
3 Outras Despesas Correntes	101.000
90 Aplicações Diretas	101.000
09.01.12.122.313.2.718 SEMED - Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	40.199.279
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	40.199.279
3 Despesas Correntes	40.199.279
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.406.314
90 Aplicações Diretas	33.191.845
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.214.469
3 Outras Despesas Correntes	4.792.965
90 Aplicações Diretas	4.025.718
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	767.247
09.01.12.366.157.2.748 Alimentação escolar	510.020
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	419.820
3 Despesas Correntes	419.820
3 Outras Despesas Correntes	419.820
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	419.820
1552.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	90.200
3 Despesas Correntes	90.200
3 Outras Despesas Correntes	90.200
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	90.200

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa	Valor
09.01.12.361.311.2.751 Alimentação escolar	19.189.320
1550.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.606.440
3 Despesas Correntes	15.605.440
3 Outras Despesas Correntes	15.605.440
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.334.240
90 Aplicações Diretas	271.200
4 Despesas de Capital	1.000
4 Investimentos	1.000
90 Aplicações Diretas	1.000
1552.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	3.582.880
3 Despesas Correntes	3.582.880
3 Outras Despesas Correntes	3.582.880
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.582.880
09.01.12.361.311.2.752 Transporte escolar	42.884.404
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	19.574.374
3 Despesas Correntes	19.572.374
3 Outras Despesas Correntes	19.572.374
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000.000
90 Aplicações Diretas	9.572.374
4 Despesas de Capital	2.000
4 Investimentos	2.000
90 Aplicações Diretas	2.000
1553.0000.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	194.247
3 Despesas Correntes	194.247
3 Outras Despesas Correntes	194.247
90 Aplicações Diretas	194.247
1571.9999.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	23.115.783
3 Despesas Correntes	23.115.783
3 Outras Despesas Correntes	23.115.783
90 Aplicações Diretas	23.115.783
09.01.12.361.311.2.753 Construção e ampliação das unidades escolares	5.803.698
1500.0000.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000
4 Despesas de Capital	10.000
4 Investimentos	10.000
90 Aplicações Diretas	10.000
1500.0025.1001.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	12.000
4 Despesas de Capital	12.000
4 Investimentos	12.000
90 Aplicações Diretas	12.000
1540.0030.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	2.000
4 Despesas de Capital	2.000
4 Investimentos	2.000
90 Aplicações Diretas	2.000
1540.0030.1071.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	5.779.698
4 Despesas de Capital	5.779.698
4 Investimentos	5.779.698
90 Aplicações Diretas	5.779.698

Anexo XI

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	80.392.336
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	13.535.099
	3 Despesas Correntes	13.535.099
	3 Outras Despesas Correntes	13.535.099
	90 Aplicações Diretas	10.707.118
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.827.981
1540.0070.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	66.857.237
	3 Despesas Correntes	66.857.237
	1 Pessoal e Encargos Sociais	66.857.237
	90 Aplicações Diretas	61.138.792
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.718.445
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais	9.256.362
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	996.930
	3 Despesas Correntes	996.930
	3 Outras Despesas Correntes	996.930
	90 Aplicações Diretas	593.855
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	403.075
1540.0070.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.259.432
	3 Despesas Correntes	8.259.432
	1 Pessoal e Encargos Sociais	8.259.432
	90 Aplicações Diretas	7.077.172
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.182.260
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar	347.868
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	347.868
	3 Despesas Correntes	347.868
	3 Outras Despesas Correntes	347.868
	90 Aplicações Diretas	347.868
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE	1.643.800
1550.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	684.800
	3 Despesas Correntes	684.800
	3 Outras Despesas Correntes	684.800
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	684.800
1552.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	959.000
	3 Despesas Correntes	959.000
	3 Outras Despesas Correntes	959.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	959.000

Anexo XI

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE	15.944.631
1540.0030.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	200.000
	4 Despesas de Capital	200.000
	4 Investimentos	200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000
1540.0030.1071.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	10.279.697
	4 Despesas de Capital	10.279.697
	4 Investimentos	10.279.697
	90 Aplicações Diretas	10.279.697
1569.0000.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.464.934
	4 Despesas de Capital	5.464.934
	4 Investimentos	5.464.934
	90 Aplicações Diretas	5.464.934
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA	70.219.733
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	7.002.788
	3 Despesas Correntes	7.002.788
	3 Outras Despesas Correntes	7.002.788
	90 Aplicações Diretas	4.576.031
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.426.757
1540.0070.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	63.216.945
	3 Despesas Correntes	63.216.945
	1 Pessoal e Encargos Sociais	63.216.945
	90 Aplicações Diretas	55.073.393
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.143.552
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE	713.360
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	713.360
	3 Despesas Correntes	713.360
	3 Outras Despesas Correntes	713.360
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	713.360
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.	294.423.511
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	45.789.435
	3 Despesas Correntes	45.789.435
	1 Pessoal e Encargos Sociais	16.528.724
	90 Aplicações Diretas	16.528.724
	3 Outras Despesas Correntes	29.260.711
	90 Aplicações Diretas	19.540.072
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.720.639
1540.0070.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	248.634.076
	3 Despesas Correntes	248.634.076
	1 Pessoal e Encargos Sociais	248.634.076
	90 Aplicações Diretas	218.684.058
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	29.950.018

Em R$ 1,00

Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	7.066.648
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	7.066.648
	3 Despesas Correntes	7.066.648
	3 Outras Despesas Correntes	7.066.648
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.066.648
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	195.100
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	195.100
	3 Despesas Correntes	195.100
	3 Outras Despesas Correntes	195.100
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	195.100
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar	813.320
1550.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	473.320
	3 Despesas Correntes	473.320
	3 Outras Despesas Correntes	473.320
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	473.320
1552.0000.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	340.000
	3 Despesas Correntes	340.000
	3 Outras Despesas Correntes	340.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	340.000
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	932.800
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	52.800
	3 Despesas Correntes	52.800
	3 Outras Despesas Correntes	52.800
	90 Aplicações Diretas	52.800
1540.0030.1071.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	880.000
	3 Despesas Correntes	840.000
	3 Outras Despesas Correntes	840.000
	90 Aplicações Diretas	840.000
	4 Despesas de Capital	40.000
	4 Investimentos	40.000
	90 Aplicações Diretas	40.000
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	490.000
1500.0000.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000
	3 Despesas Correntes	30.000
	3 Outras Despesas Correntes	30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000
1500.0025.1001.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	360.000
	3 Despesas Correntes	360.000
	3 Outras Despesas Correntes	360.000
	90 Aplicações Diretas	360.000
1540.0030.1071.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	100.000
	3 Despesas Correntes	100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		733.322.449

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo XII

Resumo das Fontes de Financiamento, segundo Órgão, Função, Subfunção e Programa

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Resumo das fontes de financiamento, segundo órgão, função, subfunção e programa

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XII

Em R$ 1,00

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Fonte de recurso 1754.0000.0000.0000			
17 Saneamento	**42.539.464**		**42.539.464**
512 Saneamento Básico Urbano	**42.539.464**		**42.539.464**
096 SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO	42.539.464		42.539.464
4 Investimentos	42.539.464		42.539.464
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.539.464		42.539.464

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo XIII

Fontes de Recursos por Grupo de Despesas - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fontes de Recurso por Grupo de Despesa - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XIII

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.105.143,00	26.429.292,00	298.143.563,00	12.716.116,00		38.449.433,00	67.424.260,00	876.267.807,00
1500.0015.1002.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	294.919.986,00		69.015.000,00	8.580.000,00				372.514.986,00
1500.0025.1001.000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	51.935.038,00		160.460.097,00	1.259.111,00				213.654.246,00
1501.0000.0000.000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.494.784,00		57.875.465,00	2.799.000,00				94.169.249,00
1540.0030.0000.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -			8.334.137,00	672.000,00				9.006.137,00
1540.0030.1071.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -			940.000,00	16.099.395,00				17.039.395,00
1540.0070.0000.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	403.846.414,00							403.846.414,00
1550.0000.0000.000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			32.094.457,00	1.000,00				32.095.457,00
1551.0000.0000.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			39.675,00					39.675,00
1552.0000.0000.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			7.187.947,00					7.187.947,00
1553.0000.0000.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			194.247,00					194.247,00
1569.0000.0000.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				5.964.934,00				5.964.934,00
1571.9999.0000.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			23.115.783,00					23.115.783,00
1599.0000.0000.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			554.786,00					554.786,00
1600.0000.0000.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS			110.870.382,00					110.870.382,00
1601.0000.0000.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS			476.678,00	3.487.000,00				3.963.678,00
1601.0000.3110.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS			863.645,00	2.025.600,00				2.889.245,00
1604.0000.0000.000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE	23.521.598,00							23.521.598,00
1605.0000.0000.000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	17.554.235,00							17.554.235,00
1621.0000.0000.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			5.575.763,00	300.000,00				5.875.763,00
1631.9999.0000.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS			33.078,00	6.760.936,00				6.794.014,00
1631.9999.3110.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS			34.155,00	540.000,00				574.155,00
1631.9999.3120.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS				6.204.000,00				6.204.000,00
1660.0000.0000.000	450.000,00		2.878.248,00	360.024,00				3.688.272,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fontes de Recurso por Grupo de Despesa - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XIII

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS								
1661.0000.0000.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	64.000,00		1.603.698,00	32.000,00				1.699.698,00
1700.9999.0000.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA			680.350,00	73.677.505,00				74.357.855,00
1700.9999.3110.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA			441.160,00	1.282.639,00				1.723.799,00
1700.9999.3120.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA			991.487,00	16.052.136,00				17.043.623,00
1700.9999.3130.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA				6.276.500,00				6.276.500,00
1701.9999.0000.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			354.920,00					354.920,00
1708.0000.0000.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			3.772.891,00	1.599.911,00				5.372.802,00
1709.0000.0000.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			125.018.094,00	21.749.937,00				146.768.031,00
1719.0000.0000.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			31.872,00					31.872,00
1720.0000.0000.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997			9.325.295,00					9.325.295,00
1750.0000.0000.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			615.061,00	250.000,00				865.061,00
1751.0000.0000.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	18.848.647,00	10.000,00	59.003.353,00	3.102.712,00				80.964.712,00
1752.0000.0000.000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			9.505.161,00	906.171,00				10.411.332,00
1753.0000.0000.000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	429.977,00		880.800,00	110.000,00				1.420.777,00
1754.0000.0000.000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				42.539.464,00				42.539.464,00
1755.0000.0000.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			63.845,00	123.073,00				186.918,00
1759.0000.0000.000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.450.000,00		107.162.991,00	276.113,00				111.889.104,00
1800.0000.0000.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	286.214,00							286.214,00
1800.0000.1111.000	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	52.023.926,00							52.023.926,00
1800.0000.1121.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	434.687,00							434.687,00
1801.0000.2111.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	251.443.088,00							251.443.088,00
1801.0000.2121.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.649.966,00							2.649.966,00
1802.0000.0000.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.881.000,00		7.381.405,00	181.000,00				21.443.405,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fontes de Recurso por Grupo de Despesa - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XIII

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1862.0000.0000.000 RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			9.885,00					9.885,00
2.800.0000.1111.000(BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	60.000.000,00							60.000.000,00
2.800.0000.1121.000(BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	8.800.000,00							8.800.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.672.138.703,00	26.439.292,00	1.105.529.374,00	235.928.277,00		38.449.433,00	67.424.260,00	3.145.909.339,00

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo XIV

Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XIV

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA				**76.101.021**
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				**76.101.021**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS				16.116.770
Objetivo: Cumprir dispêndios Financeiros para cobertura das despesas não previstas na função de Encargos Especiais.				
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Ano	1	1.636
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTOS REALIZADOS	Ano	1	14.197.119
01.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano	1	1.878.725
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			
	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano	1	39.290
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				59.984.251
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.				
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Ano	1	5.548.204
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	327	164.550
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra	1	567.024
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	Meses	12	991.305
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público			
	CONCURSO REALIZADO	Und	1	1.876
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante			
	SESSÕES REALIZADAS	Meses	12	19.636
01.01.01.122.010.2.959	CMPV-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	PESSOAL REMUNERADO	Pessoas	979	52.691.656
02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV				**138.183.717**
02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO				**29.717.277**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				29.101.277
Objetivo: Manter a estrutura administrativa e organizacional em pleno funcionamento, assegurando as condições indispensáveis a execução das atribuições internas, por meio da manutenção predial, da pres ervação de equipamentos e mobiliários e do atendimento às demandas logísticas cotidianas, de modo a garantir a regularidade das atividades e promover a melhoria contínua do desempenho funcio nal e operacional do órgão.				
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	5.936.901

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
02.01.04.122.007.2.876	SGOV - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADAS	Pessoas	168	23.164.376
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS				509.000
Objetivo:	Ampliar e fortalecer as ações de proteção e promoção dos direitos das mulheres, assegurando condições para sua autonomia econômica, social e política, por meio da orientação às mulheres e fa mílias em situação de vulnerabilidade, da realização de campanhas informativas, da ampliação de acesso ao atendimento básico e especializado diante de violação de direitos, bem como do reforço e articulação da rede de serviços de apoio, de modo a qualificar as ofertas existente, prevenir e enfrentar as múltiplas formas de violência de gênero e reduzir suas causas estruturais.			
02.01.14.422.354.2.945	Apoio à política de garantia dos direitos da mulher			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	40	509.000
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO				107.000
Objetivo:	Manter a gestão e o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Direito, garantindo condições para o exercício de suas atribuições e competências legais.			
02.01.14.122.355.2.964	Fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	3	107.000
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO				**5.079.093**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				3.406.592
Objetivo:	Manter a Unidade Administrativa devidamente estruturada e coordenada, promovendo suporte eficiente às rotinas administrativas da entidade. Essa atuação contribui para o bom funcionamento instit ucional, assegurando aos servidores melhorias contínuas nos aspectos relacionados aos recursos humanos, infraestrutura, materiais e tecnologias, tornando os serviços prestados mais ágeis, tra nsparentes e eficazes.			
02.21.13.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano	1	725.000
02.21.13.122.007.2.927	FUNCULTURAL - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas	30	2.681.592
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL				15.000
Objetivo:	Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estaduais e federais que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.			
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural			
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	Und	1	15.000
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				1.657.501
Objetivo:	Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, p rojeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.			
02.21.13.392.047.2.072	Produção Artística Fonográfica Literária, Cinematográfica e de Artes Visuais			
	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PRODUZIDAS E APOIADAS	Und	30	31.872
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS REALIZADOS OU APOIADOS	Eventos	200	1.625.629
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				**63.236.130**

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS				49.294
Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.				
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Gasto a.a	1	49.294
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				39.983.880
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.				
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR			
	SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA	%	10	100.000
02.41.15.122.007.2.088	Concurso público			
	CONCURSO REALIZADO	Serviços	1	20.000
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	17.485.706
02.41.15.122.007.2.928	EMDUR - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	110	22.378.174
Programa: 095 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS				2.985.939
Objetivo: Garantir suporte estrutural à realização de eventos no município, com foco na ampliação do acesso à cultura e ao lazer por meio de iniciativas gratuitas, acessíveis e de alta qualidade, na busca da democratização das atividades culturais e de entretenimento, fomento ao desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades para o comércio e serviços.				
02.41.15.451.095.2.623	Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais			
	EVENTOS REALIZADOS	Evento	5	2.985.939
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO				10.527.750
Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.				
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas			
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	Und	10	7.194.755
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública			
	PONTOS IMPLANTADOS	Und	2900	3.332.995
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS				9.689.267
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.				
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos			
	PRAÇAS E PARQUES ATENDIDOS	Und	6	9.689.267
02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS				**7.094.931**

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				5.761.837
Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de info rmação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.				
02.71.04.122.007.2.880	SMD - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	60	5.761.837
Programa: 286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS				1.333.094
Objetivo: Promover a integração e o fortalecimento da gestão administrativa e operacional nos distritos, assegurando eficiência na execução de políticas públicas, manutenção das sedes administrativas e de senvolvimento socioeconômico local.				
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas			
	UNIDADES MANTIDAS	Und	14	1.323.094
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital			
	PLANO IMPLEMENTADO	%	33	10.000
02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA				**24.229.207**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				17.586.367
Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de info rmação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.				
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.122.993
02.81.04.126.007.2.885	SMTI - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	116	16.463.374
Programa: 094 - PORTO DIGITAL AMAZÔNICO				50.000
Objetivo: Transformar Porto Velho em um hub regional de inovação e tecnologia, promovendo empreendedorismo digital, apoiando startups e consolidando parcerias estratégicas com universidades e setor produtivo.				
02.81.19.572.094.2.205	Apoio a Startups e Empreendimentos Inovadores			
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Und	2	50.000
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV				6.592.840
Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.				
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI			
	AÇÕES REALIZADAS	Meses	12	6.592.840
02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO				**6.319.617**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XIV

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.119.617
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.			
02.83.23.692.066.2.090 Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local			
AÇÕES IMPLEMENTADAS	Serviços	3	100.000
02.83.04.122.066.2.360 Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	64	4.644.817
02.83.04.122.066.2.619 Manutenção das Atividades Administrativas			
UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.374.800
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO			100.000
Objetivo: Implantar a capacidade estatal para regular e fiscalizar os serviços delegados: time treinado, sistema digital com dados integrados, infra de campo essencial e instrumentos normativos padronizados, assegurando decisões técnicas, contraditório e transparência.			
02.83.04.125.068.2.620 Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos			
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	%	100	100.000
Programa: 273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			100.000
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competitividade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.			
02.83.04.130.273.2.108 Fomento ao empreendedorismo, inovação e acesso a mercados para o desenvolvimento socioeconomico local			
RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Pessoas	500	25.000
02.83.04.130.273.2.109 Promoção à boa gestão, governança e parcerias estratégicas para desenvolvimento			
RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Proj.Apoi.	3	25.000
02.83.04.130.273.2.112 Simplificação, Estruturação e Observatório			
RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Serviços	2	50.000
02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			**2.507.462**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			1.269.378
Objetivo: Assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades administrativas e operativas da Defesa Civil, por meio da atualização e aquisição de equipamentos, materiais e serviços de apoio, da modernização dos sistemas de informação e da reforma e manutenção da infraestrutura. Visa proporcionar melhores condições de trabalho, promover a qualificação continuada dos recursos humanos e garantir eficiência na gestão interna, fortalecendo o desempenho funcional e operacional e oferecendo suporte efetivo às ações finalísticas da Defesa Civil.			
02.91.06.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA	Und	1	293.723
02.91.06.182.007.2.886 DEFESA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	18	975.655
Programa: 293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			1.238.084
Objetivo: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).			

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
02.91.06.182.293.2.683	Prevenção e Redução De Riscos			
	AÇÕES REALIZADAS	Eventos	3	132.553
02.91.06.182.293.2.688	Recuperação e Reconstrução			
	atendimentos realizado	Und	10	97.553
02.91.06.182.293.2.691	Educação e Capacitação			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und	2	107.553
02.91.06.122.293.2.696	Gestão e Coordenação			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	3	541.902
02.91.06.182.293.2.821	Resposta a Emergências e Desastres			
	PESSOAS ASSISTIDAS	Pessoas	21000	358.523
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				**18.742.712**
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**18.742.712**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				18.705.712
Objetivo: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.				
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)			
	PESSOAS CAPACITADAS	Pessoas	10	20.000
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.023.000
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação			
	SISTEMA IMPLEMENTADO	Und	1	20.000
03.01.04.124.007.2.887	CGM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	72	17.642.712
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO				37.000
Objetivo: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.				
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres			
	EVENTOS REALIZADOS	Und	4	37.000
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				**62.524.259**
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				**62.524.259**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS				27.805.573
Objetivo: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras do município.				
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	100	2.355.000
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	12	25.450.573

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				34.718.686
Objetivo: Promover meios para a gestão e aprimoramento dos processos administrativos e funcionais, visando a otimização dos recursos e a eficiência operacional				
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	%	100	3.195.499
04.01.04.122.007.2.888	PGM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	135	31.523.187
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC				**272.129.639**
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA				**249.699.316**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS				124.475.883
Objetivo: Garantir recursos para o pagamento das despesas especiais do município, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.				
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP			
	AÇÕES REALIZADAS	Gasto a.a.	1	27.685.650
06.01.28.123.000.0.097	Aportes de Recursos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
	AÇÕES REALIZADAS	Gasto a a	1	33.790.233
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Gasto a.a.	1	63.000.000
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				56.153.913
Objetivo: Prover suporte administrativo qualificado e recursos adequados para otimizar processos internos, garantindo a implementação eficiente, a gestão eficaz dos programas finalísticos e a excelência o peracional das atividades institucionais.				
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12	13.266.100
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários			
	AÇÕES MANTIDAS	Meses	12	2.250.000
06.01.04.122.007.2.889	SEMEC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	176	40.637.813
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL				70.000
Objetivo: Implantar e implementar de forma eficiente as ações da política tributária do Município, assegurando a conformidade legal, a otimização da arrecadação e o atendimento eficaz aos contribuintes.				
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização			
	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA	Meses	12	70.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL				1.575.260
Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, de adequada manutenção e ampliação de sua infraestrutura tecnológica para a realização plena da sua função institucional de planejamento territorial				
06.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	1	178.500
06.01.04.127.152.2.868	Gestão do Sistema de Informações Gerenciais da Prefeitura			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und	1	39.190
06.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und	1	1.357.570
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				67.424.260
Objetivo: Garantir recursos financeiros para fazer frente a riscos, imprevistos ou eventos não previstos no planejamento inicial, assegurando a continuidade das operações e a execução dos objetivos estratégicos da organização.				
06.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência			
				67.424.260
06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				**17.850.000**
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA				17.850.000
Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.				
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
	SISTEMA MANTIDO	Ano	1	17.850.000
06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				**4.580.323**
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL				4.580.323
Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal				
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	1.571.831
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	505.000
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	2.503.492
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				**602.227.487**
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				**98.592.118**

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				45.980.394
Objetivo: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.				
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	4.952.197
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12	39.713.070
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Obra	1	423.073
07.01.04.122.007.2.178	Apoio às Atividades de Manutenção, Conservação e Reparo Patrimonial			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12	892.054
Programa: 031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				52.611.724
Objetivo: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimento profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.				
07.01.04.122.031.2.045	Saúde e Segurança Ocupacional			
	SERVIDORES	Pessoas	14411	7.613.345
07.01.04.128.031.2.050	Capacitação e Desenvolvimento de Servidores			
	SERVIDORES CAPACITADOS	%	70	704.800
07.01.04.128.031.2.224	Realização de Concurso Público			
	CONCURSO REALIZADO	Und	1	50.000
07.01.04.122.031.2.955	SEMAD - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	426	44.243.579
07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				**21.443.405**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS				841.000
Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.				
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP			
	PROCESSOS	Und	2	700.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	2	51.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	20	60.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a	1	30.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				20.602.405
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.				
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADES ATENDIDAS	Gasto a a	1	4.746.405
07.11.09.122.007.2.003	Manutenção e Apoio no âmbito do programa Pró-Gestão RPPS			
	UNIDADE MANTIDA	Und	10	160.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Serviços	1	1.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	Gasto a a	1	1.150.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público			
	CONCURSO REALIZADO	Gasto a a	1	155.000
07.11.09.122.007.2.956	IPAM ADM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	69	14.390.000
07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				**106.554.083**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS				350.000
Objetivo: Assegurar o pagamento tempestivo e regular das despesas de carater obrigatório, legais e judiciais				
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP			
	PROCESSOS	Und	2	60.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	4	80.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	6	60.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			
	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Und	3	50.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und	100	100.000
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				9.270.000
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.				
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	3.850.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização			
	UNIDADES MANTIDAS	Und	1	600.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público			
	UNIDADES MANTIDAS	Und	1	60.000
07.12.10.122.007.2.957	IPAM ASSISTENCIA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	35	4.760.000
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM				96.934.083
Objetivo: Oferecer cobertura assistencial ampla e de qualidade aos segurados e dependentes, garantindo acesso contínuo e humanizado aos serviços de saúde				
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und	46000	95.884.083
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Serviços	26000	1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Und	10	50.000
07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO				**254.093.054**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS				800.000
Objetivo: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.				
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	15	100.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	7	600.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	2	100.000
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM				253.293.054
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.				
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	2016	253.293.054
07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO				**121.544.827**
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS				566.214
Objetivo: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais				
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	4	50.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und	7	486.214

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	2	30.000
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM				120.978.613
Objetivo: Conceder e manter de forma forma regular e tempestiva, os benefícios previdenciarios aos aposentados e pensionistas do IPAM.				
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	1564	120.978.613
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				**550.770.521**
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**550.770.521**
Programa: 316 - ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				11.492.196
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de apoio logístico às redes de atenção à saúde, garantindo a oferta de medicamentos do componente básico e estratégico padronizados na REMUME, bem como Reestruturar e modernizar as unidades de apoio logístico: Central de Abastecimento e farmácia; garantindo as boas prática no recebimento, armazenamento, distribuição, transporte e di spensação de medicamentos aos usuários .				
08.31.10.303.316.2.144	Aquisição de Material Permanente para Assistência Farmacêutica			
	MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE ADQUIRIDO	Und	5	500.000
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica			
	UNIDADE DE MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Und	30000000	10.747.196
08.31.10.303.316.2.661	Operacionalização da assistência farmacêutica			
	FARMÁCIAS MANTIDAS	%	100	245.000
Programa: 317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE				189.291.322
Objetivo: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.				
08.31.10.301.317.2.024	Aquisição de material permanente para atenção Primaria à Saúde			
	UNIDADES BENEFICIADAS	%	50	500.000
08.31.10.301.317.2.146	SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores - Atenção Básica			
	SERVIDORES REMUNERADOS	%	100	145.564.286
08.31.10.306.317.2.153	Sustentação dos serviços da Alimentação e Nutrição			
	PESSOAS ASSISTIDAS	Und	198715	91.000
08.31.10.301.317.1.517	Construção, ampliação, reforma e aquisição bens imóveis para a Rede Básica de Saúde			
	Bens móveis construídos e reformados na cidade de Porto Velho	Und	5	8.789.278
08.31.10.301.317.2.662	Sustentação dos serviços Odontológicos			
	equipes credenciadas	Und	82	5.712.600
08.31.10.301.317.2.664	Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde			
	percentual de unidades de saúde mantidas	%	100	28.634.158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XIV

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR			219.265.470
Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laborat orial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qua lidade.			
08.31.10.302.329.2.149 SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
SERVIDORES REMUNERADOS	%	100	131.223.874
08.31.10.302.329.2.180 Operacionalização dos Serviços do Laboratório			
exames realizados	Und	2000000	5.750.000
08.31.10.302.329.2.280 Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192			
ATENDIMENTO REALIZADO	Und	18639	7.061.199
08.31.10.302.329.2.282 Operacionalização dos serviços do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST			
UNIDADE MANTIDA	Und	1	600.000
08.31.10.302.329.2.296 Aquisição de material permanente para Atenção Especializada			
percentual de unidades de saúde mantidas	%	100	500.000
08.31.10.302.329.2.396 Sustentação da Maternidade Pública Municipal			
ATIVIDADES MANTIDAS	%	100	11.020.000
08.31.10.302.329.1.518 Construção, ampliação, reforma e aquisição de bens imóveis para a Rede de Média e Alta Complexidade			
UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und	3	16.149.814
08.31.10.302.329.2.669 Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada			
UNIDADES MANTIDAS	Und	17	46.960.583
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			46.647.833
Objetivo: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.			
08.31.10.304.335.2.057 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária			
percentual de amostras de água monitoradas	%	100	329.376
08.31.10.305.335.2.058 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
percentual de ações realizadas	%	100	5.560.000
08.31.10.305.335.2.151 SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores- Vigilância Epidemiológica			
SERVIDORES REMUNERADOS	%	100	39.198.424
08.31.10.305.335.2.304 Aquisição de material permanente para Vigilância em Saúde			
Aquisição de Materiais Permanentes	%	100	500.000
08.31.10.305.335.2.308 Sustentação das Ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais			
AÇÕES REALIZADAS	%	100	580.033
08.31.10.305.335.2.667 Sustentação da Rede de Frio			
percentual da população vacinada no ano	%	95	480.000
Programa: 336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO			84.073.700
Objetivo: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortaleci mento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.			

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
08.31.10.122.336.2.217	SEMUSA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	%	100	67.504.235
08.31.10.122.336.2.305	Aquisição de material permanente para operacionalização dos serviços administrativos			
	Sede Administrativa e Almoxarifado estruturados	%	20	1.500.000
08.31.10.122.336.2.315	Sustentação das Ações do Conselho Municipal de Saúde			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	100	800.000
08.31.10.122.336.2.674	Sustentação da política de gestão do trabalho e educação permanente			
	SERVIDORES CAPACITADOS	%	20	1.321.000
08.31.10.122.336.2.675	Sustentação dos Serviços Administrativos			
	UNIDADE MANTIDA	%	100	12.928.465
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa			
	Bens móveis construídos e reformados na cidade de Porto Velho	Und	1	20.000
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				**733.947.873**
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				**733.322.449**
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				1.279.105
Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.				
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Pessoas	120	95.600
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Und	20	232.185
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Und	20	138.000
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	1500	813.320
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA				126.014.106
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.				
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	1000	2.700.000
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	12000	4.357.447
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	142	2.328.000
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	5000	104.574
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	288	20.268.170

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA			
	OBRA REALIZADA	Obra	1	620.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	3196	908.463
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und	120	50.000
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und	142	307.393
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	142	412.000
09.01.12.365.155.2.355	Formação dos profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	80	20.000
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	142	316.638
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	142	1.005.221
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	11273	3.161.876
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	11273	1.643.800
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE			
	OBRA REALIZADA	Obra	8	15.944.631
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	586	70.219.733
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	3200	713.360
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Und	12	932.800
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				9.978.342
Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA				
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	840	3.000
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	840	13.860
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	1200	510.020
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	79	9.256.362

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	20	195.100
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL				19.654.186
Objetivo:	Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas			
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas e Centros de Artes e Cultura Escolar			
	BIBLIOTECAS E CENTROS MANTIDOS	Und	6	1.200.576
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	173	16.842.568
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas	20	695.572
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	20	20.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	20	886.770
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura			
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Pessoas	200	8.700
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL				466.309.973
Objetivo:	Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.			
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	30500	8.000.000
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais			
	OBRA REALIZADA	Obra	140	627.393
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas	140	90.000
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	3500	2.626.600
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	5	326.000
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas	70	4.042.195
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	43000	19.189.320
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	40000	42.884.404
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares			
	OBRA REALIZADA	Obra	7	5.803.698

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	1180	80.392.336
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	39390	347.868
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	2506	294.423.511
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	142	7.066.648
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	20	490.000
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO				110.086.737
Objetivo: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.				
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais			
	UNIDADES ATENDIDAS	und	140	69.763.347
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	20	23.111
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	1000	101.000
09.01.12.122.313.2.718	SEMED - Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	316	40.199.279
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**625.424**
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL				625.424
Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.				
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade			
	CONSELHO MANTIDO	Und	1	228.463
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Und	34	243.210
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Und	139	79.800
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Und	1	73.951
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				**372.062.078**
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				**295.723.115**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XIV

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			100.711.897
Objetivo: O programa existe para dar sustentação à máquina administrativa, de modo que as políticas públicas cheguem com qualidade à sociedade.			
11.01.15.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE ADMINISTRADA	Und	1	1.044.000
11.01.15.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
OBRA EXECUTADA	Und	2	155.061
11.01.15.122.007.2.303 Apoio a logística dos Serviços Básicos			
UNIDADE MANTIDA	Und	1	4.554.922
11.01.15.122.007.2.890 SEINFRA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	1016	94.957.914
Programa: 015 - CIDADE LIMPA			18.771.799
Objetivo: Garantir a limpeza, manutenção e conservação de vias, logradouros e espaços públicos, promovendo saúde pública, qualidade ambiental e melhorando a estética urbana, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos.			
11.01.15.452.015.2.520 Limpeza de igarapés, bueiros e tubulações da microdrenagem.			
VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	70	64.866
11.01.15.452.015.2.829 Limpeza, manutenção e conservação de logradouros e cemitério públicos			
MANUTENÇÃO REALIZADA	%	70	18.706.933
Programa: 042 - HABITA PVH			100.000
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda, no distrito sede e nos demais distritos.			
11.01.16.482.042.1.481 Construção de Unidades Habitacionais			
CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und	2	100.000
Programa: 096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO			96.945.610
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de aguas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.			
11.01.17.512.096.2.569 Acompanhamento e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)			
PLANO MONITORADO	Und	1	50.000
11.01.17.512.096.2.570 Acompanhamento da concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.			
SERVIÇO ACOMPANHADO	Und	1	20.000
11.01.17.512.096.2.571 Execução de sistemas alternativo de abastecimento de água			
SISTEMA IMPLANTADO	Und	5	260.000
11.01.17.512.096.2.572 Acompanhamento da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.			
INSPEÇÕES REALIZADAS	Und	5	40.000
11.01.17.512.096.2.832 Execução de Manejo de Águas Pluviais (Macrodenagem).			
DRENAGEM EXECUTADA	Km	5	96.539.464

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
11.01.15.452.096.2.840	Apoio às ações relativas ao Código de Posturas do Município			
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Fisc. realizadas	5	36.146
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA				49.765.083
Objetivo:	Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.			
11.01.17.512.154.1.081	Microdrenagem urbana			
	DRENAGEM EXECUTADA	M	4000	951.005
11.01.15.451.154.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M³	30000	719.000
11.01.15.451.154.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km	35	25.102.692
11.01.15.451.154.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km	45	22.850.066
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra	2	142.320
Programa: 156 - UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				25.154.119
Objetivo:	Executar, manter e modernizar, no distrito sede e demais distritos, praças, parques, mercados e feiras, bens históricos e turísticos do município, núcleos de esporte e lazer, unidades de serviços públicos e outras instalações, promovendo maior identidade e sentimento de pertencimento entre os portovelhenses e o município.			
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de unidades de serviços e equipamentos públicos.			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und	3	23.360.681
11.01.15.813.156.2.378	Gestão de parques públicos por Parceria Público Privada - PPP			
	Parques públicos sob gestão de PPP	Und	3	1.793.438
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER				4.274.607
Objetivo:	Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao desenvolvimento econômico e social do município.			
11.01.26.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km	50	4.274.607
11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				**76.338.963**
Programa: 015 - CIDADE LIMPA				76.338.963
Objetivo:	Realizar a coleta eficiente dos resíduos sólidos domiciliares, garantindo seu transporte adequado, tratamento correto e destinação final ambientalmente responsável, com o intuito de preservar o meioambiente, promover a saúde pública e incentivar práticas sustentáveis na comunidade no distrito sede e nos demais distritos.			
11.31.15.452.015.2.529	Realização de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.			
	COLETA E TRANS. DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	Tonelada	122473	43.069.563
11.31.15.452.015.2.573	Apoio aos serviços de aterro sanitário			
	RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	Tonelada	180000	33.269.400
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS				**52.594.756**

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				**37.142.676**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				36.639.676
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, orçamentária e institucional da unidade para garantir suporte eficiente à execução da política de assistência social.				
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADES MANTIDAS	Und	29	2.548.444
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais			
	CONSELHO MANTIDO	Und	5	882.000
12.01.08.122.007.2.891	SEMIAS - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	510	33.209.232
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS				478.000
Objetivo: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.				
12.01.08.122.354.2.837	Apoio à Política Municipal de Direitos, Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento Humano da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência			
	AÇÕES REALIZADAS	und	12	328.000
12.01.08.122.354.2.946	Apoio à política municipal para a juventude			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	4	150.000
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO				25.000
Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura, a atuação e a capacidade técnica dos Conselhos Municipais de Direito para fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas.				
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	5	25.000
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				**749.091**
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				749.091
Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.				
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und	2	28.400
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und	2	28.400
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento institucional da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	4	550.000
12.31.08.243.326.2.850	Incentivo a projetos de promoção da diversidade, inclusão e acessibilidade			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und	2	28.400
12.31.08.243.326.2.851	Incentivo a projetos de promoção de direitos na primeira infância			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und	2	28.400

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und	2	57.091
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und	2	28.400
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				**854.440**
Programa: 327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				854.440
Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.				
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und	1	10.000
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	8	260.000
12.32.08.241.327.2.996	Manutenção dos Serviços da Rede de Atendimento a Pessoa Idosa e do Instituto de Longa Permanência - ILPI de Porto Velho.			
	UNIDADES BENEFICIADAS	Und	1	584.440
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**12.808.549**
Programa: 160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				12.808.549
Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.				
12.33.08.122.160.2.846	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	5	14.000
12.33.08.245.160.2.852	Bloco da Proteção Social Básica			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Pessoas	60000	1.595.824
12.33.08.245.160.2.853	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Pessoas	18000	5.838.690
12.33.08.245.160.2.854	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	25	226.389
12.33.08.244.160.2.860	Bloco de Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único			
	PESSOAS ATENDIDAS	und	38402	1.200.000
12.33.08.245.160.2.862	Primeira Infância no SUAS			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	1969	407.698
12.33.08.244.160.2.866	Gestão de Benefícios Eventuais e Apoio a ações de Emergência e Calamidade Pública			
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	10000	2.075.500
12.33.08.243.160.2.871	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	40	249.600
12.33.08.244.160.2.892	FMAS - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
				650.000
12.33.08.243.160.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	250	220.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
12.33.08.122.160.2.976	Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	3000	29.900
12.33.08.244.160.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS (Conselho de Assistência Social)			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	18	300.948
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO				**130.000**
Programa: 325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				130.000
Objetivo:	Garantir o direito humano à alimentação adequada e fortalecer a estrutura municipal do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com foco na inclusão produtiva, distribuição de alim entos e promoção da soberania alimentar.			
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	4	130.000
12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS				**200.000**
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS				200.000
Objetivo:	Prevenir o uso indevido de drogas e oferecer suporte à reinserção social de usuários e dependentes, por meio de ações intersetoriais de prevenção, cuidado, acolhimento e fortalecimento de vínculo s familiares e comunitários.			
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	4	200.000
12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA				**650.000**
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS				650.000
Objetivo:	Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.			
12.36.08.242.354.2.984	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	4	650.000
12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS				**30.000**
Programa: 307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS				30.000
Objetivo:	Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.			
12.37.08.122.307.2.979	FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	1	30.000
12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				**30.000**
Programa: 306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				30.000
Objetivo:	Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.			

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
12.38.08.244.306.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	4	30.000
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL				**25.276.222**
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER				**24.556.222**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				12.686.832
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetosfinalísticos, visando a eficiência dos serviços prestados a sociedade.				
13.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.860.000
13.01.27.122.007.2.893	SEMTEL - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	114	10.826.832
Programa: 100 - CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER				50.000
Objetivo: Fomentar projetos de formação continuada e aprimoramento da pesquisa e inovação do esporte e lazer no município de Porto Velho				
13.01.27.813.100.2.802	Capacitação do Time Esporte e Lazer Porto Velho			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Und	50	20.000
13.01.27.813.100.2.803	Realização do Seminário Municipal Esporte, Atividade Física e saúde Conectados			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Serviços	2	30.000
Programa: 101 - ESPORTE E LAZER EQUIPADO				573.500
Objetivo: Estruturar com materiais e equipamentos projetos de esporte e lazer incluindo o terceiro setor no município de Porto Velho e captar novas instalações esportivas				
13.01.27.813.101.1.270	Construção e Reformas de Instalações Esportivas e de Lazer			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra	1	523.500
13.01.27.813.101.2.810	Incentivo para a Distribuição de Materiais e Equipamentos de Esporte e Lazer			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços	1	50.000
Programa: 257 - FOMENTO AO ESPORTE DE EXCELÊNCIA				365.000
Objetivo: Desenvolver a cultura esportiva, promover a excelência na prática desportiva, incentivar a formação cidadã e de atletas de alto rendimento e melhorar a qualidade de vida da população por meio do e sporte.				
13.01.27.813.257.2.799	Implementação do Projeto Bolsa Atleta			
	EVENTOS FOMENTADOS	Eventos	1	125.000
13.01.27.813.257.2.800	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional			
	AÇÕES APOIADAS	Und	1	60.000
13.01.27.813.257.2.801	Incentivo ao Projeto Bandeirantes do Esporte			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Und	2	180.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 343 - FORMAÇÃO ESPORTIVA				2.108.190
Objetivo: Projeto de Formação Esportiva tem por finalidade promover, junto ao público infantil e adolescente, a efetivação das políticas públicas voltadas ao esporte, a fim de viabilizar de forma democrática e inclusiva o desenvolvimento físico e social, podendo ser realizado de três formas: direta, indireta e interna, atendendo o Plano de Governo				
13.01.27.813.343.2.822	Manutenção do Projeto Construindo Campeões			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos	4000	2.108.190
Programa: 344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR				220.000
Objetivo: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer, qualidade de vida e o bem estar para a população no município de Porto Velho com foco na inclusão social e na promoção da saúde.				
13.01.27.813.344.2.797	Apoio a Projetos de Lazer			
	PROJETO APOIADO	Eventos	4	150.000
13.01.27.813.344.2.823	Apoio a Projetos de Qualidade de Vida e Bem Estar			
	AÇÕES REALIZADAS	Pessoas	2500	70.000
Programa: 345 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO				830.000
Objetivo: Promover eventos e ações que fomentem o desenvolvimento das manifestações do esporte no município de Porto Velho				
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho			
	INICIATIVAS FOMENTADAS	Eventos	30	830.000
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO				7.722.700
Objetivo: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentação fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.				
13.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município			
	OBRAS E REFORMAS	Obra	4	6.662.700
13.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal			
	EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	Eventos	2	150.000
13.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município			
	EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	Evento	2	310.000
13.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município			
	ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	Und	2	400.000
13.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo			
	AÇÕES APOIADAS	Und	1	200.000
13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO				**670.000**
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO				670.000
Objetivo: Planejar, financiar e executar promoção contínua e cooperada do destino Porto Velho (2026?2029) para ampliar notoriedade, intenção de viagem, fluxo de visitantes, permanência média e gasto local, fortalecendo a marca do destino, integrando rotas e experiências (Cultural, Arigós, Ferroviária, das Águas), apoiando captação de eventos e dinamizando a economia criativa, com base em dados e em governança público-privada.				

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
13.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	1	670.000
13.33 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO				**50.000**
Programa: 105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				50.000
Objetivo: Captar e destinar recursos para atender projetos e programas esportivos, por intermédio de seleção de projetos e editais, que atendam às necessidade e objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL				
13.33.27.813.105.2.681	Apoio a projetos e eventos relacionados ao fomento do esporte e lazer			
	PESSOAS ATENDIDAS	Und	2500	50.000
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN				**106.727.029**
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE				**32.297.132**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				31.493.132
Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.				
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	2.096.000
14.01.04.122.007.2.197	Capacitação de Servidores			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Serv	1	100.000
14.01.26.122.007.2.899	SEMTRAN - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	170	29.297.132
Programa: 018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA				804.000
Objetivo: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.				
14.01.06.181.018.1.283	Estruturação Operacional da Guarda Municipal			
	CENTRO CRIADO E MANTIDO	Und	1	100.000
14.01.06.181.018.2.284	Manutenção das Atividades de Segurança Cidadã			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und	1	704.000
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				**74.429.897**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				2.955.718
Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.				
14.31.26.122.007.2.105	Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços	1	600.000
14.31.26.122.007.2.110	Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	10	500.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.855.718
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS				7.709.918
Objetivo:	Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.			
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais			
	SINALIZAÇÃO	Meses	12	3.774.304
14.31.26.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito			
	MUNÍCIPES FISCALIZADOS	Pessoas	20000	1.000.000
14.31.26.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas			
	AÇÕES REALIZADAS	Serviços	30	2.935.614
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				63.764.261
Objetivo:	Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do nú mero de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes indivi duais de mototáxi e táxi.Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.			
14.31.15.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)			
	SUBVENÇÕES MANTIDAS	Und	1	63.764.261
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC				**25.908.321**
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				**21.679.802**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				17.836.613
Objetivo:	Assegurar o funcionamento eficiente e eficaz da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, de forma a garantir suporte adequado às atividades finalísticas da Pasta.			
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und	1	585.462
15.01.20.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis			
	OBRAS REALIZADAS	Und	1	180.000
15.01.20.122.007.2.900	SEMAGRIC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	179	17.071.151
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				321.600
Objetivo:	Promover a segurança higiênico sanitária e tecnológica da identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados para consumo humano.			
15.01.20.609.167.2.334	Promover a melhoria da qualidade sanitária dos produtos de origem animal e vegetal			
	AGROINDÚSTRIAS IMPLANTADAS	Und	1	99.600
15.01.20.609.167.2.335	Realização de ações de Fiscalização e Educação Sanitária			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	1	222.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
Programa: 266 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL				3.021.589
Objetivo: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural por meio do apoio técnico, organizacional e produtivo às cooperativas e associações da agricultura familiar, visando aprimorar a gestão, a produção e a comercialização, promover a sustentabilidade econômica e ambiental e impulsionar o desenvolvimento rural e geração de trabalho e renda no Município de Porto Velho.				
15.01.20.606.266.2.652	Assistência técnica e capacitação para cooperativas e associações			
	COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES ATENDIDAS	Und	1	380.000
15.01.20.608.266.2.654	Apoio e realização de feiras e eventos			
	EVENTOS REALIZADOS	Und	4	2.541.589
15.01.20.605.266.1.655	Implantação do centro de apoio ao cooperativismo e associativismo rural			
	CENTRO IMPLANTADO	Und	1	100.000
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL				500.000
Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.				
15.01.20.608.340.2.603	Fortalecimento do comércio e abastecimento de produtos agropecuários da sociobiodiversidade			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und	2	500.000
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO				**4.228.519**
Programa: 024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL				4.228.519
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, aumentar a produtividade e incentivar a produção e o consumo de alimentos seguros.				
15.32.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural			
	CONSELHO MANTIDO	Und	1	33.401
15.32.20.608.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und	1	4.195.118
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA				**36.085.570**
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				**32.078.030**
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL				4.316.343
Objetivo: Assegurar o bem-estar-animal no município, a guarda responsável, o controle populacional e o combate aos maus-tratos.				
16.01.18.542.148.2.830	Atendimento veterinário e respostas a maus tratos			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	2000	3.816.943
16.01.18.541.148.2.869	Controle populacional de cães e gatos e promoção ao bem estar animal e adoção de pet			
	ATENDIMENTO REALIZADO	Und	500	499.400
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				27.761.687
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria, modernizando processos, fortalecendo a capacidade Técnica dos servidores e promovendo eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços				

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	10	80.000
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	2.951.600
16.01.18.122.181.2.605	SEMA - Remuneração de pessoal, encargos sociais e benefícios a servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	173	24.730.087
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				**4.007.540**
Programa: 235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS				627.500
Objetivo: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.				
16.31.18.543.235.2.107	Recuperação de áreas degradadas, App' e Nascentes			
	AREAS RECUPERADAS	Ha	5	110.000
16.31.18.541.235.2.610	Implementação das ações/programas previstos no plano de manejo do parque			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	5	230.000
16.31.18.542.235.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	1	130.000
16.31.18.541.235.2.916	Criação e sustentabilidade ambiental de espaços urbanos			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	1	157.500
Programa: 272 - COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS				1.300.000
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de prevenção, controle e combate às queimadas e incêndios em áreas urbanas, com foco na redução de riscos ambientais, preservação da saúde pública, proteção da biodiversidade e mitigação dos impactos socioambientais causados pelo uso inadequado do fogo.				
16.31.18.541.272.2.099	Gestão e operacionalização da brigada municipal e das operações de combate às queimadas e incêndios urbanos			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und	1	1.300.000
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				1.789.000
Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.				
16.31.18.541.350.2.100	Atualização e implementação do Plano Municipal de Mudanças Climáticas			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	1	170.000
16.31.18.541.350.2.101	Monitoramento da qualidade ambiental			
	AVALIAÇÃO REALIZADA	Ano	1	170.000
16.31.18.541.350.2.102	Implementação do Plano Diretor de Arbonização Urbana			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	1	20.000
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und	1	60.000
16.31.18.541.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	25	70.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
16.31.18.541.350.2.831	Fortalecimento do conselho municipal de defesa do meio ambiente			
	CONSELHO MANTIDO	Gasto a.a.	1	74.000
16.31.18.541.350.2.911	Educação ambiental e inclusão social			
	EVENTOS REALIZADOS	Ano	1	1.045.000
16.31.18.541.350.2.913	Produção, plantio, manutenção e monitoramento de áreas verdes			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Ano	1	180.000
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				291.040
Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.				
16.31.18.542.352.2.917	Licenciamento e regularização ambiental			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	1	89.861
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais			
	AÇÃO FISCAL REALIZADA	Und	1	201.179
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC				**23.737.280**
18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE				**22.275.300**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				21.414.289
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.				
18.01.04.122.007.2.724	Manutenção da Unidade Administrativa			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.938.989
18.01.15.122.007.2.924	SEMDEC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	147	19.475.300
Programa: 034 - CONCIDADE				45.000
Objetivo: Fortalecer o CONCIDADE como instância participativa e técnica na formulação, acompanhamento e integração das políticas urbanas de Porto Velho.				
18.01.15.125.034.2.092	Manutenção das Atividades do Concidade			
	Conselho Municipal mantido	Und	1	20.000
18.01.15.125.034.2.093	Capacitação de Conselheiros do Concidade			
	Conselheiro capacitado	Und	27	25.000
Programa: 042 - HABITA PVH				206.000
Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públic as de assistência social, garantindo a sustentabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.				
18.01.16.482.042.1.046	Campanha de Prevenção e Redução de Riscos			
	CAMPANHAS REALIZADAS	Und	1	20.000
18.01.16.482.042.1.192	Produção de Lotes Urbanizados			
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	Und	100	40.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
18.01.16.482.042.1.461	Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social			
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	Pessoas	100	40.000
18.01.16.482.042.1.479	Reassentamento e acompanhamento de famílias de áreas de risco			
	Família reassentada e acompanhada	Fam.Atend.	165	20.000
18.01.16.482.042.1.480	Implantar sistema integrado de gestão habitacional e fundiária			
	SISTEMA IMPLANTADO	Und	1	20.000
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradia de unidades habitacionais			
	Famílias atendidas	Fam.Atend.	250	30.000
18.01.16.482.042.1.726	Atendimento socioeconômico a beneficiários de programas			
	Atendimento socioeconômico realizado	Fam.Atend.	400	21.000
18.01.16.482.042.2.729	Realização de campanhas educativas de prevenção a ocupações irregulares			
	Campanha educativa realizada	Evento	1	15.000
Programa: 065 - REGULARIZA PVH				440.011
Objetivo:	Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.			
18.01.16.482.065.1.083	Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação			
	DOCUMENTOS ELABORADOS	Serviços	1	20.000
18.01.16.482.065.1.109	Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und	1	20.000
18.01.16.482.065.1.196	Promoção de Campanhas Educativas e Informativas			
	CAMPANHAS REALIZADAS	Und	1	15.000
18.01.16.482.065.1.197	Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação			
	EVENTOS REALIZADOS	Und	2	15.000
18.01.16.482.065.1.216	Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Und	50	50.000
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares			
	OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra	1	15.000
18.01.16.482.065.1.480	Implantar sistema integrado de gestão habitacional e fundiária			
	Sistema de gestão implantado	%	10	40.011
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.	1000	130.000
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.	200	120.000
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos			
	Lotes públicos regularizados	Und	1	15.000
Programa: 348 - PROSPERA PVH				130.000
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de renda.			

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
18.01.11.333.348.2.111	Oferecimento de qualificação profissional e formação técnica voltada à inserção no mercado de trabalho			
	Profissionais qualificados para o mercado de trabalho	Pessoas	150	15.000
18.01.11.333.348.2.131	Divulgação institucionalmente as ações do SINE			
	Campanhas de divulgação do SINE	Eventos	3	15.000
18.01.23.691.348.2.141	Promoção e incentivo ao empreendorismo da indústria criativa e negócios locais.			
	Ações de fomento ao empreendedorismo realizadas.	Evento	3	15.000
18.01.23.691.348.2.176	Gestão, manutenção e operação de mercados populares e feiras livres.			
	Mercados e feiras mantidos/operados.	Und	3	25.000
18.01.11.333.348.2.856	Fomento à gestão de ações de emprego e renda			
	Ações de fomento ao emprego e geração de renda executadas	Und	50	60.000
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL				40.000
Objetivo: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável; promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município; administrar, regulamentar e fiscalizar o Distrito Industrial;Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços;Organizar através de cadastro próprio, a tipologia e estrutura das indústrias, empresas comerciais e prestadoras de serviços do Município;				
18.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	2	20.000
18.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável			
	AÇÕES REALIZADAS	Und	1	20.000
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				**1.411.980**
Programa: 042 - HABITA PVH				1.411.980
Objetivo: Possibilitar o acesso à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.				
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social			
	Famílias atendidas com projetos de urbanização/regularização fundiária.	Fam.Atend.	400	1.378.030
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.			
	PROJETO APOIADO	Proj.Apoi.	1	20.000
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.			
	PROJETO APOIADO	Und	1	13.950
18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS				**50.000**
Programa: 074 - CONCILIA PVH				50.000
Objetivo: Fortalecer a política de conciliação e mediação de conflitos fundiários, assegurando soluções extrajudiciais, promovendo a regularização fundiária e garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.				
18.32.15.451.074.2.187	Gestão do Fundo Municipal de Conciliação e Mediação (FUCOMF)			
	Gestão administrativa do Fundo realizada.	Und	1	10.000
18.32.15.451.074.2.188	Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários no Município			
	Audiências/atendimentos de mediação e conciliação realizados.	Und	1	20.000

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
18.32.15.451.074.2.204	Execução de Projetos de Regularização Fundiária no Município			
	Projetos de regularização fundiária executados com apoio do FUCOMF	Und	1	20.000
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL				**25.877.893**
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO				**25.877.893**
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS				25.877.893
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.				
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und	1	2.000.000
23.01.04.122.192.2.925	SMCL- Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	159	23.877.893
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM				**23.012.961**
24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				**23.012.961**
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				6.567.980
Objetivo: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação, garantindo o atendimento das demandas do cerimonial e a manutenção das atividades ad ministrativas essenciais.				
24.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			
	UNIDADE MANTIDA	Und	1	700.494
24.01.04.122.007.2.926	SECOM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	57	5.867.486
Programa: 081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				16.444.981
Objetivo: Garantir a execução de campanhas institucionais de interesse social.				
24.01.04.131.081.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses	12	16.444.981
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				3.145.909.339

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo XV

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**

UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

OBJETIVO: Cumprir dispêndios Financeiros para cobertura das despesas não previstas na função de Encargos Especiais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.91	1.636
						TOTAL		1.636
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTOS REALIZADOS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	625.119
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	13.572.000
						TOTAL		14.197.119
01.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	4.6.91.71	1.383.601
						1500.0000.0000.0000	4.6.91.73	185.000
						1500.0000.0000.0000	3.2.91.21	310.124
						TOTAL		1.878.725
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	9.818
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.92	10.653
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	18.819
						TOTAL		39.290

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	656.227	310.124	13.581.818			1.568.601		16.116.770
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**656.227**	**310.124**	**13.581.818**			**1.568.601**		**16.116.770**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**

UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**

PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	818
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	818
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	157.098
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	314.196
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	156.279
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	818
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	1.248.207
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	818
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.294.152
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	15.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	360.000
						TOTAL		5.548.204
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						327
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	164.550
						TOTAL		164.550
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	334.651
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	229.101
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	2.454
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	818
						TOTAL		567.024
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	176.735
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	546.570
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	9.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	259.000
						TOTAL		991.305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONCURSO REALIZADO	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.876
						TOTAL		1.876
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SESSÕES REALIZADAS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	818
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.454
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	16.364
						TOTAL		19.636
01.01.01.122.010.2.959	CMPV-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	PESSOAL REMUNERADO	Pessoas						979
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	38.167.130
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	7.800.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	101.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.96	35.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.336.289
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	4.451.744
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	491.661
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	308.832
						TOTAL		52.691.656

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	47.439.419		11.694.277	850.555				59.984.251
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**47.439.419**		**11.694.277**	**850.555**				**59.984.251**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**

UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**

PROGRAMA: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	48.095.646	310.124	25.276.095	850.555		1.568.601		76.101.021
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**48.095.646**	**310.124**	**25.276.095**	**850.555**		**1.568.601**		**76.101.021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a estrutura administrativa e organizacional em pleno funcionamento, assegurando as condições indispensáveis a execução das atribuições internas, por meio da manutenção predial, da preservação de equipamentos e mobiliários e do atendimento às demandas logísticas cotidianas, de modo a garantir a regularidade das atividades e promover a melhoria contínua do desempenho funcional e operacional do órgão.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	939.636
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.624.801
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	124.309
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.016.802
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	65.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	113.100
						1500.0000.0000.0000	3.3.71.70	609.953
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	3.300
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	50.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	120.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						TOTAL		5.936.901
02.01.04.122.007.2.876	SGOV - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADAS	Pessoas						168
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	87.880
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	48.820
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	179.207
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	906.722
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	439.246
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	16.532.409
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	2.747.460
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	550.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	1.427.512
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	235.120
						TOTAL		23.164.376

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a estrutura administrativa e organizacional em pleno funcionamento, assegurando as condições indispensáveis a execução das atribuições internas, por meio da manutenção predial, da preservação de equipamentos e mobiliários e do atendimento às demandas logísticas cotidianas, de modo a garantir a regularidade das atividades e promover a melhoria contínua do desempenho funcional e operacional do órgão.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	21.492.501		7.438.776	170.000				29.101.277
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**21.492.501**		**7.438.776**	**170.000**				**29.101.277**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer as ações de proteção e promoção dos direitos das mulheres, assegurando condições para sua autonomia econômica, social e política, por meio da orientação às mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade, da realização de campanhas informativas, da ampliação de acesso ao atendimento básico e especializado diante de violação de direitos, bem como do reforço e articulação da rede de serviços de apoio, de modo a qualificar as ofertas existente, prevenir e enfrentar as múltiplas formas de violência de gênero e reduzir suas causas estruturais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Capacitação de mulheres em cursos	190		500	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de mulheres capacitas / n° previsto de capacitação) x 100
Promoção de palestras temáticas	15		12	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de palestras realizadas / número de palestras previstas) x 100
Realização de campanhas de enfrentamento à violência	6		04	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de campanhas realizadas / número de campanhas previstas) x 100
Formação de lideranças femininas	191		50	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de mulheres qualificadas em liderança / número previsto) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.01.14.422.354.2.945	Apoio à política de garantia dos direitos da mulher		Atividade	FIS	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						40
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	45.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	37.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	327.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	35.000
						TOTAL		509.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer as ações de proteção e promoção dos direitos das mulheres, assegurando condições para sua autonomia econômica, social e política, por meio da orientação às mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade, da realização de campanhas informativas, da ampliação de acesso ao atendimento básico e especializado diante de violação de direitos, bem como do reforço e articulação da rede de serviços de apoio, de modo a qualificar as ofertas existente, prevenir e enfrentar as múltiplas formas de violência de gênero e reduzir suas causas estruturais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			474.000	35.000				509.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**474.000**	**35.000**				**509.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão e o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Direito, garantindo condições para o exercício de suas atribuições e competências legais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	0		05	Fonte: Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de ações realizadas / número previsto) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.01.14.122.355.2.964	Fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM		Atividade	FIS	LOM n° 27 de março de 1990 e Decreto n° 12.259/2011			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						3
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	32.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	30.000
						TOTAL		107.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			77.000	30.000				107.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**77.000**	**30.000**				**107.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Manter a gestão e o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Direito, garantindo condições para o exercício de suas atribuições e competências legais.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	21.492.501		7.989.776	235.000				29.717.277
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**21.492.501**		**7.989.776**	**235.000**				**29.717.277**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa devidamente estruturada e coordenada, promovendo suporte eficiente às rotinas administrativas da entidade. Essa atuação contribui para o bom funcionamento institucional, assegurando aos servidores melhorias contínuas nos aspectos relacionados aos recursos humanos, infraestrutura, materiais e tecnologias, tornando os serviços prestados mais ágeis, transparentes e eficazes.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.21.13.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	130.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	320.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		725.000
02.21.13.122.007.2.927	FUNCULTURAL - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas						30
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	1.113
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	72.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	1.820.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	303.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	5.479
						TOTAL		2.681.592

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.428.479		878.113	100.000				3.406.592
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**2.428.479**		**878.113**	**100.000**				**3.406.592**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**

OBJETIVO: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estaduais e federais que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ambientes estruturados e adequados para visitação	0		2	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de ambientes estruturados e adequados - total de ambientes inventariados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº			
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	3.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	7.000
						TOTAL		15.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			8.000	7.000				15.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**8.000**	**7.000**				**15.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	200	31/12/2024	200	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Eventos realizados ou apoiados/ número de eventos planejados
Quantidade de público atingido por evento	200.000	31/12/2024	200000	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Média de Público: (público do evento / número de eventos no período)
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	200	31/12/2024	200	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de crescimento : (Número de eventos no período atual - número de eventos período anterior / número de eventos no período anterior) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.21.13.392.047.2.072	Produção Artística Fonográfica Literária, Cinematográfica e de Artes Visuais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de			
	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PRODUZIDAS E APOIADAS	Und						30
						1719.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.000
						1719.0000.0000.0000	3.3.90.48	5.000
						1719.0000.0000.0000	3.3.50.43	6.000
						1719.0000.0000.0000	3.3.60.45	5.000
						1719.0000.0000.0000	3.3.90.31	10.000
						1719.0000.0000.0000	3.3.90.36	2.872
						TOTAL		31.872
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS REALIZADOS OU APOIADOS	Eventos						200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.308.629
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	2.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	300.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	10.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

PROGRAMA: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		1.625.629

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.625.629					1.625.629
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			31.872					31.872
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.657.501**					**1.657.501**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.428.479		2.511.742	107.000				5.047.221
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			31.872					31.872
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**2.428.479**		**2.543.614**	**107.000**				**5.079.093**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

OBJETIVO: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Gasto a.a						1
						1751.0000.0000.0000	3.1.90.91	24.647
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.91	24.647
						TOTAL		49.294

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	24.647		24.647					49.294
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**24.647**		**24.647**					**49.294**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA	%						10
						1751.0000.0000.0000	4.4.90.51	100.000
						TOTAL		100.000
02.41.15.122.007.2.088	Concurso público		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	CONCURSO REALIZADO	Serviços						1
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		20.000
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000.000
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.40	150.000
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.14	678.380
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.390.000
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.33	2.605.424
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.36	650.000
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.37	1.791.902
						1751.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.200.000
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.47	1.270.000
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.93	1.740.000
						1751.0000.0000.0000	3.2.90.21	10.000
						TOTAL		17.485.706
02.41.15.122.007.2.928	EMDUR - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						110
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.08	1.700.000
						1751.0000.0000.0000	3.1.90.11	13.500.000
						1751.0000.0000.0000	3.1.90.13	4.400.000
						1751.0000.0000.0000	3.1.90.16	724.000
						1751.0000.0000.0000	3.1.90.94	200.000
						1751.0000.0000.0000	3.3.91.08	154.174
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.700.000
						TOTAL		22.378.174

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	18.824.000	10.000	19.849.880	1.300.000				39.983.880
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**18.824.000**	**10.000**	**19.849.880**	**1.300.000**				**39.983.880**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **095 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS**

OBJETIVO: Garantir suporte estrutural à realização de eventos no município, com foco na ampliação do acesso à cultura e ao lazer por meio de iniciativas gratuitas, acessíveis e de alta qualidade, na busca da democratização das atividades culturais e de entretenimento, fomento ao desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades para o comércio e serviços.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de visitantes por edição do evento	460000	08/01/2025	508000	Fonte: Site - Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Área Total do Local (em metros quadrados) x Densidade de Pessoas por Metro Quadrado = Estimativa do Número

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.41.15.451.095.2.623	Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais		Atividade	FIS	LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1980.			
	EVENTOS REALIZADOS	Evento						5
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	375.981
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	121.418
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.488.540
						TOTAL		2.985.939

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			121.418					121.418
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			2.864.521					2.864.521
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.985.939**					**2.985.939**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**

OBJETIVO: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz	13.658	31/12/2024	16500	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	Und						10
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.227.082
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.967.673
						TOTAL		7.194.755
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	PONTOS IMPLANTADOS	Und						2.900
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.332.995
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.000.000
						TOTAL		3.332.995

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			10.527.750					10.527.750
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**10.527.750**					**10.527.750**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**

OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	04	31/12/2024	9	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de espaços públicos geridos pela EMDUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos		Projeto	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			
	PRAÇAS E PARQUES ATENDIDOS	Und						6
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.210.848
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.675.707
						1751.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.802.712
						TOTAL		9.689.267

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			7.886.555	1.802.712				9.689.267
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**7.886.555**	**1.802.712**				**9.689.267**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

PROGRAMA: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**

OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			121.418					121.418
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	18.848.647	10.000	41.153.353	3.102.712				63.114.712
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**18.848.647**	**10.000**	**41.274.771**	**3.102.712**				**63.236.130**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.71.04.122.007.2.880	SMD - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						60
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	4.053.856
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	659.167
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	3.341
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	65.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	342.487
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	73.648
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	363.088
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	165.230
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	26.020
						TOTAL		5.761.837

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.197.499		564.338					5.761.837
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**5.197.499**		**564.338**					**5.761.837**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD**

PROGRAMA: **286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS**

OBJETIVO: Promover a integração e o fortalecimento da gestão administrativa e operacional nos distritos, assegurando eficiência na execução de políticas públicas, manutenção das sedes administrativas e desenvolvimento socioeconômico local.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						14
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	72.073
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	843.362
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	91.344
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	30.315
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	206.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	10.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	20.000
						TOTAL		1.323.094
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	PLANO IMPLEMENTADO	%						33
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.313.094	20.000				1.333.094
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.313.094**	**20.000**				**1.333.094**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD**

PROGRAMA: **286 - JUNTOS TRANSFORMANDO OS DISTRITOS**

OBJETIVO: Promover a integração e o fortalecimento da gestão administrativa e operacional nos distritos, assegurando eficiência na execução de políticas públicas, manutenção das sedes administrativas e desenvolvimento socioeconômico local.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.197.499		1.877.432	20.000				7.094.931
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**5.197.499**		**1.877.432**	**20.000**				**7.094.931**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1019/2025			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	21.600
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	70.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	523.399
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	255.570
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	120.204
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	27.721
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	2.499
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	25.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	77.000
						TOTAL		1.122.993
02.81.04.126.007.2.885	SMTI - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						116
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	351.963
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	196.101
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	705.340
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	13.661.276
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	301.376
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	65.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	156.588
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.015.730
						TOTAL		16.463.374

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.199.970		2.309.397	77.000				17.586.367
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**15.199.970**		**2.309.397**	**77.000**				**17.586.367**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**

PROGRAMA: **094 - PORTO DIGITAL AMAZÔNICO**

OBJETIVO: Transformar Porto Velho em um hub regional de inovação e tecnologia, promovendo empreendedorismo digital, apoiando startups e consolidando parcerias estratégicas com universidades e setor produtivo.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
% de projetos tecnológicos implementados	0		25	Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Quantidade de projetos implementados a partir das parcerias tecnológicas/quantidade de parcerias)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.81.19.572.094.2.205	Apoio a Startups e Empreendimentos Inovadores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Und						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	30.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			40.000	10.000				50.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**40.000**	**10.000**				**50.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**

PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades administrativas atendidas.	0		10	Fonte: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Execução dos projetos de TI / Número total de projetos estratégicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	AÇÕES REALIZADAS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	700.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	533.333
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	457.271
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	4.702.236
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		6.592.840

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			6.392.840	200.000				6.592.840
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**6.392.840**	**200.000**				**6.592.840**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**

PROGRAMA: **356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.199.970		8.742.237	287.000				24.229.207
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**15.199.970**		**8.742.237**	**287.000**				**24.229.207**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**

PROGRAMA: **066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.83.23.692.066.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Serviços						3
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.40	25.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						TOTAL		100.000
02.83.04.122.066.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						64
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	450.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	70.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	70.023
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	3.059.817
						1753.0000.0000.0000	3.1.90.11	350.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	500.000
						1753.0000.0000.0000	3.1.90.16	79.977
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.96	40.000
						TOTAL		4.644.817
02.83.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	24.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	60.000
						1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	570.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	130.800
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.33	400.000
						TOTAL		1.374.800

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**

PROGRAMA: **066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.624.817		1.214.023	60.000				4.898.840
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	429.977		730.800	60.000				1.220.777
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**4.054.794**		**1.944.823**	**120.000**				**6.119.617**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**

PROGRAMA: **068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

OBJETIVO: Implantar a capacidade estatal para regular e fiscalizar os serviços delegados: time treinado, sistema digital com dados integrados, infra de campo essencial e instrumentos normativos padronizados, assegurando decisões técnicas, contraditório e transparência.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de implantação do sistema online de regulação e fiscalização	0		50%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de implantação = números de etapas concluídas /total de etapas previstas x 100
Capacitação e certificação da equipe reguladora	0		60%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de capacitação e certificação = números de servidores capacitados e certificados/com total de servidores da equipe reguladora x 100
Normatização de instrumentos regulatórios	0		50%	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de normatização= números de instrumentos regulatórios normatizados/total de instrumentos regulatórios previstos x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.83.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	%						100
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.40	25.000
						1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	25.000
						TOTAL		100.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**

PROGRAMA: **068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

OBJETIVO: Implantar a capacidade estatal para regular e fiscalizar os serviços delegados: time treinado, sistema digital com dados integrados, infra de campo essencial e instrumentos normativos padronizados, assegurando decisões técnicas, contraditório e transparência.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			75.000	25.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**75.000**	**25.000**				**100.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**

PROGRAMA: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competitividade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Empreendedores atendidos em políticas de desenvolvimento.	0		500	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (Número de empreendedores atendidos no ano/meta anual de empreendedores atendidos) x100
Projetos apresentados	0		3,0	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (Número de projetos apresentados no ano/meta anual de projetos estabelecida) x 100
Relatórios, painéis públicos do observatório de negócios	0		3,0	Fonte: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Desenvolvimento Do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (Número de relatórios ou painéis produzidos e publicados/ total planejado para o período) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.83.04.130.273.2.108	Fomento ao empreendedorismo, inovação e acesso a mercados para o desenvolvimento socioeconomico local		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Pessoas						500
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						TOTAL		25.000
02.83.04.130.273.2.109	Promoção à boa gestão, governança e parcerias estratégicas para desenvolvimento		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Proj.Apoi.						3
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.39	25.000
						TOTAL		25.000
02.83.04.130.273.2.112	Simplificação, Estruturação e Observatório		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 19 DE MAIO DE 2025			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Serviços						2
						1753.0000.0000.0000	4.4.90.52	25.000
						1753.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						TOTAL		50.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - ARDPV**

PROGRAMA: **273 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Porto Velho, por meio do fortalecimento da cultura empreendedora, do fomento à inovação tecnológica e da simplificação do ambiente de negócios, com foco na competitividade, na geração de empregos e na ampliação de oportunidades para micro e pequenos empreendedores.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			75.000	25.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**75.000**	**25.000**				**100.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.624.817		1.214.023	60.000				4.898.840
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	429.977		880.800	110.000				1.420.777
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**4.054.794**		**2.094.823**	**170.000**				**6.319.617**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades administrativas e operativas da Defesa Civil, por meio da atualização e aquisição de equipamentos, materiais e serviços de apoio, da modernização dos sistemas de informação e da reforma e manutenção da infraestrutura. Visa proporcionar melhores condições de trabalho, promover a qualificação continuada dos recursos humanos e garantir eficiência na gestão interna, fortalecendo o desempenho funcional e operacional e oferecendo suporte efetivo às ações finalísticas da Defesa Civil.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.91.06.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	85.523
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	23.200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	120.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	65.000
						TOTAL		293.723
02.91.06.182.007.2.886	DEFESA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						18
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	102.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	75.050
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	544.935
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	117.579
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	65.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	61.091
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		975.655

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	788.605		415.773	65.000				1.269.378
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**788.605**		**415.773**	**65.000**				**1.269.378**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**

PROGRAMA: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

OBJETIVO: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de pessoas atendidas com suporte de proteção e defesa civil no município de Porto Velho.	1.859	14/05/2025	2.676	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas atendidas/número total de pessoas prioritárias.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
02.91.06.182.293.2.683	Prevenção e Redução De Riscos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	AÇÕES REALIZADAS	Eventos						3
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	31.541
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	9.012
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	92.000
						TOTAL		132.553
02.91.06.182.293.2.688	Recuperação e Reconstrução		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	atendimentos realizado	Und						10
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	57.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	9.012
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	31.541
						TOTAL		97.553
02.91.06.182.293.2.691	Educação e Capacitação		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.553
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	67.000
						TOTAL		107.553
02.91.06.122.293.2.696	Gestão e Coordenação		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						3
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	36.048
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	36.047

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV**

UNIDADE: **02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC**

PROGRAMA: **293 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

OBJETIVO: Promover a resiliência urbana e a segurança da população de Porto Velho por meio da redução das vulnerabilidades socioambientais e dos riscos de desastres, com a implementação de ações preventivas integradas, mapeamento participativo e contínuo das áreas de risco, e execução de medidas estruturais e não estruturais, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	146.557
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	123.250
						TOTAL		541.902
02.91.06.182.293.2.821	Resposta a Emergências e Desastres		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, Lei Complementar nº			
	PESSOAS ASSISTIDAS	Pessoas						21.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	201.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	29.199
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	56.324
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	72.000
						TOTAL		358.523

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			826.834	411.250				1.238.084
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**826.834**	**411.250**				**1.238.084**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	788.605		1.242.607	476.250				2.507.462
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**788.605**		**1.242.607**	**476.250**				**2.507.462**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 976/2024.			
	PESSOAS CAPACITADAS	Pessoas						10
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		20.000
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 976/2024.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	160.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	134.700
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	120.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	8.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	35.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	8.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	10.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	436.500
						TOTAL		1.023.000
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 976/2024.			
	SISTEMA IMPLEMENTADO	Und						1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000
						TOTAL		20.000
03.01.04.124.007.2.887	CGM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						72
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	409.790
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	14.528.028
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	396.615
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	4.842
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	65.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	206.071
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.502.396
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	368.736

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	65.940
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	85.294
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		17.642.712

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.702.952		1.546.260	456.500				18.705.712
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**16.702.952**		**1.546.260**	**456.500**				**18.705.712**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

OBJETIVO: Aprimorar a gestão institucional por meio da capacitação de servidores, modernização de processos e uso eficiente dos recursos, com foco em sustentabilidade, segurança, eficiência e fortalecimento da comunicação interna.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 976/2024.			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	9.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	8.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		37.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			37.000					37.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**37.000**					**37.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.702.952		1.583.260	456.500				18.742.712
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**16.702.952**		**1.583.260**	**456.500**				**18.742.712**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

OBJETIVO: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras do município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%						100
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.91	405.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.91	1.950.000
						TOTAL		2.355.000
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.91	25.450.573
						TOTAL		25.450.573

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	405.000		27.400.573					27.805.573
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**405.000**		**27.400.573**					**27.805.573**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Promover meios para a gestão e aprimoramento dos processos administrativos e funcionais, visando a otimização dos recursos e a eficiência operacional

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	160.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	120.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	230.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.350.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	900.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	100
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	35.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.399
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	15.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	300.000
						TOTAL		3.195.499
04.01.04.122.007.2.888	PGM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						135
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	147.506
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	988.481
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	319.135
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	804.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	75.222
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	24.322.650
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	803.690
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	417.577
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	3.534.926
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		31.523.187

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

UNIDADE: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Promover meios para a gestão e aprimoramento dos processos administrativos e funcionais, visando a otimização dos recursos e a eficiência operacional

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	29.178.843		5.224.843	315.000				34.718.686
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**29.178.843**		**5.224.843**	**315.000**				**34.718.686**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	29.583.843		32.625.416	315.000				62.524.259
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**29.583.843**		**32.625.416**	**315.000**				**62.524.259**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

OBJETIVO: Garantir recursos para o pagamento das despesas especiais do município, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar n°.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			
	AÇÕES REALIZADAS	Gasto a.a.						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	25.346.424
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.47	39.936
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	2.200.612
						1720.0000.0000.0000	3.3.90.47	88.678
						1750.0000.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						TOTAL		27.685.650
06.01.28.123.000.0.097	Aportes de Recursos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Operação Especial	FIS	Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010 - Regime Próprio de			
	AÇÕES REALIZADAS	Gasto a a						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.97	19.528.873
						1709.0000.0000.0000	3.3.91.97	14.261.360
						TOTAL		33.790.233
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar n°.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Gasto a.a.						1
						1500.0000.0000.0000	4.6.90.71	20.929.231
						1500.0000.0000.0000	4.6.90.73	3.989.802
						1500.0000.0000.0000	4.6.91.71	8.587.881
						1500.0000.0000.0000	4.6.91.73	3.373.918
						1500.0000.0000.0000	3.2.90.21	17.837.122
						1500.0000.0000.0000	3.2.90.22	903.662
						1500.0000.0000.0000	3.2.91.21	7.378.384
						TOTAL		63.000.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

OBJETIVO: Garantir recursos para o pagamento das despesas especiais do município, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		26.119.168	44.875.297			36.880.832		107.875.297
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			39.936					39.936
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			16.461.972					16.461.972
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997			88.678					88.678
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			10.000					10.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		**26.119.168**	**61.475.883**			**36.880.832**		**124.475.883**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover suporte administrativo qualificado e recursos adequados para otimizar processos internos, garantindo a implementação eficiente, a gestão eficaz dos programas finalísticos e a excelência operacional das atividades institucionais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	312.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	85.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	438.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.33	42.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	47.136
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.35	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	22.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	1.240.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.129.600
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	70.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	6.007.313
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	535.407
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	20.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.40	5.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.51	50.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	910.844
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	21.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						TOTAL		13.266.100
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, 05 de Janeiro de 2017			
	AÇÕES MANTIDAS	Meses						12
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.250.000
						TOTAL		2.250.000
06.01.04.122.007.2.889	SEMEC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						176
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	229.975
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	990.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover suporte administrativo qualificado e recursos adequados para otimizar processos internos, garantindo a implementação eficiente, a gestão eficaz dos programas finalísticos e a excelência operacional das atividades institucionais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	222.310
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	375.550
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	344.389
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	32.294.258
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	906.494
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	300.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	505.271
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	4.459.566
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		40.637.813

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	38.465.589		13.578.273	930.844				52.974.706
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			3.103.207	76.000				3.179.207
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**38.465.589**		**16.681.480**	**1.006.844**				**56.153.913**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**

OBJETIVO: Implantar e implementar de forma eficiente as ações da política tributária do Município, assegurando a conformidade legal, a otimização da arrecadação e o atendimento eficaz aos contribuintes.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			
	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	35.000
						TOTAL		70.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			35.000					35.000
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			35.000					35.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**70.000**					**70.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL**

OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, de adequada manutenção e ampliação de sua infraestrutura tecnológica para a realização plena da sua função institucional de planejamento territorial

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Mede a utilização efetiva da plataforma digital desenvolvida para uso interno, indicando a apropriação institucional da ferramenta e sua contribuição para a gestão pública orientada por	30.000	31/12/2024	53.000	Fonte: Secretaria Municipal de Economia Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem dos acessos únicos realizados por usuários de internet no Geoportal

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
06.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM		Atividade	FIS	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und						1
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	123.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	25.000
						TOTAL		178.500
06.01.04.127.152.2.868	Gestão do Sistema de Informações Gerenciais da Prefeitura		Atividade	FIS	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			
	RELATÓRIOS/ PAINÉIS PÚBLICO DO OBSERVATÓRIO DE NEGÓCIOS	Und						1
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	17.600
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.640
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	12.550
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	2.400
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	2.000
						TOTAL		39.190
06.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT		Atividade	FIS	LC nº 1.000/2025, LC nº 838/2021 e Decreto nº 21.133/2025			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und						1
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	2.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.315.370
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	32.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	7.400
						TOTAL		1.357.570

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL**

OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, de adequada manutenção e ampliação de sua infraestrutura tecnológica para a realização plena da sua função institucional de planejamento territorial

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			44.950					44.950
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.479.910	50.400				1.530.310
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.524.860**	**50.400**				**1.575.260**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROGRAMA: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO: Garantir recursos financeiros para fazer frente a riscos, imprevistos ou eventos não previstos no planejamento inicial, assegurando a continuidade das operações e a execução dos objetivos estratégicos da organização.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
06.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
						1500.0000.0000.0000	9.9.99.99	67.424.260
						TOTAL		67.424.260

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							67.424.260	67.424.260
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							**67.424.260**	**67.424.260**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	38.465.589	26.119.168	58.533.520	930.844		36.880.832	67.424.260	228.354.213
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			39.936					39.936
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			21.080.089	126.400				21.206.489
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			88.678					88.678
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			10.000					10.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**38.465.589**	**26.119.168**	**79.752.223**	**1.057.244**		**36.880.832**	**67.424.260**	**249.699.316**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**
UNIDADE: **06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP**
PROGRAMA: **014 - CIDADE ILUMINADA**
OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	Lei Complementar nº. 675, de 29 de setembro de 2017 e Decreto n° 15.547,			
	SISTEMA MANTIDO	Ano						1
						1751.0000.0000.0000	3.3.90.39	17.850.000
						TOTAL		17.850.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			17.850.000					17.850.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**17.850.000**					**17.850.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			17.850.000					17.850.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**17.850.000**					**17.850.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUMDAF**

PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**

OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	1.000.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	180.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	241.831
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		1.571.831
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		Projeto	FIS	Lei Complementar n° 690, de 31 de outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	75.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	220.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	125.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						TOTAL		505.000
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.35	1.527.410
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	841.082
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		2.503.492

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

UNIDADE: **06.32 - FUNDO ESPECIAL PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUMDAF**

PROGRAMA: **032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**

OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.188.492	391.831				4.580.323
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.188.492**	**391.831**				**4.580.323**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.188.492	391.831				4.580.323
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**4.188.492**	**391.831**				**4.580.323**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	82.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	296.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	556.352
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.33	110.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.37	1.626.156
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	61.067
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	755.388
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.40	30.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	21.504
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.47	70.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.92	20.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1862.0000.0000.0000	3.3.90.93	9.885
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.40	105.890
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	457.955
						1501.0000.0000.0000	4.4.90.52	730.000
						TOTAL		4.952.197
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.92	20.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	115.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.48	503.040
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.032.840
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.678.096
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.37	18.136.014
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.228.080
						TOTAL		39.713.070
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Obra						1
						1501.0000.0000.0000	4.4.90.51	300.000
						1755.0000.0000.0000	4.4.90.51	123.073
						TOTAL		423.073

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a Unidade Gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de seus programas e atividades, objetivando a eficiência e efetividade para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.01.04.122.007.2.178	Apoio às Atividades de Manutenção, Conservação e Reparo Patrimonial		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.93	300.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	39.209
						1755.0000.0000.0000	3.3.90.39	63.845
						1501.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	12.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	77.000
						TOTAL		892.054

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			17.997.003	1.230.000				19.227.003
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			25.992.743	563.845				26.556.588
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			63.845	123.073				186.918
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			9.885					9.885
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**44.063.476**	**1.916.918**				**45.980.394**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PROGRAMA: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

OBJETIVO: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimento profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.01.04.122.031.2.045	Saúde e Segurança Ocupacional		Atividade	FIS	LC n° 385/2010			
	SERVIDORES	Pessoas						14.411
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	7.583.345
						TOTAL		7.613.345
07.01.04.128.031.2.050	Capacitação e Desenvolvimento de Servidores		Atividade	FIS	LC n° 385/2010			
	SERVIDORES CAPACITADOS	%						70
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	582.800
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	30.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.14	22.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.31	50.000
						TOTAL		704.800
07.01.04.128.031.2.224	Realização de Concurso Público		Atividade	FIS	L.C. n° 385/2010/ L.C n° 1.000/2025			
	CONCURSO REALIZADO	Und						1
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						TOTAL		50.000
07.01.04.122.031.2.955	SEMAD - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						426
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	95.100
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.19	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.04	2.550.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	24.048.283
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	658.043
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	523.326
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	445.318
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	378.937
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.96	7.263.744
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	4.110.151
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.92	103.837
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PROGRAMA: **031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

OBJETIVO: Garantir a Remuneração regular dos servidores ativos; Melhorar os processos de recrutamento e lotação de pessoal; Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores; Implantar políticas de valorização e reconhecimento profissional; Aprimorar as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho; Modernizar a gestão de pessoal com uso de tecnologia e sistemas integrados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.898.936
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	1.023.519
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	80.469
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	993.736
						TOTAL		44.243.579

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.081.639		4.161.940					44.243.579
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			80.000					80.000
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			8.258.145	30.000				8.288.145
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**40.081.639**		**12.500.085**	**30.000**				**52.611.724**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.081.639		4.161.940					44.243.579
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			18.077.003	1.230.000				19.307.003
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			34.250.888	593.845				34.844.733
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			63.845	123.073				186.918
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			9.885					9.885
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**40.081.639**		**56.563.561**	**1.946.918**				**98.592.118**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei Federal PIS/PASEP n. 9.715 de 25/11/1998			
	PROCESSOS	Und						2
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.47	50.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.92	250.000
						TOTAL		700.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						2
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.91	50.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.91	1.000
						TOTAL		51.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						20
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.91	30.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.93	30.000
						TOTAL		60.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.92	30.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	31.000		810.000					841.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**31.000**		**810.000**					**841.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010			
	UNIDADES ATENDIDAS	Gasto a a						1
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.33	150.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.35	300.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.36	1.050.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.37	300.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.496.405
						1802.0000.0000.0000	4.4.90.52	80.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.91.08	250.000
						TOTAL		4.746.405
07.11.09.122.007.2.003	Manutenção e Apoio no âmbito do programa Pró-Gestão RPPS		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 875/21 e Portaria 1467/2022.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						10
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						TOTAL		160.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Serviços						1
						1802.0000.0000.0000	4.4.90.51	1.000
						TOTAL		1.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	Gasto a a						1
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.000.000
						1802.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		1.150.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO	Gasto a a						1
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.39	155.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**
PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		155.000
07.11.09.122.007.2.956	IPAM ADM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						69
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.46	460.000
						1802.0000.0000.0000	3.3.90.49	80.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.11	12.000.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.13	500.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.92	50.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.94	200.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.90.96	500.000
						1802.0000.0000.0000	3.1.91.13	600.000
						TOTAL		14.390.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.850.000		6.571.405	181.000				20.602.405
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**13.850.000**		**6.571.405**	**181.000**				**20.602.405**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.881.000		7.381.405	181.000				21.443.405
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**13.881.000**		**7.381.405**	**181.000**				**21.443.405**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

OBJETIVO: Assegurar o pagamento tempestivo e regular das despesas de carater obrigatório, legais e judiciais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei nº 9.715 DE 25/11/2020			
	PROCESSOS	Und						2
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.47	60.000
						TOTAL		60.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						4
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.91	80.000
						TOTAL		80.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						6
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.93	60.000
						TOTAL		60.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 841 de 27.12.2007.			
	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Und						3
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	50.000
						TOTAL		50.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 841 de 27.12.2007.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und						100
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.91	100.000
						TOTAL		100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			350.000					350.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**350.000**					**350.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90 841 de 25 de fevereiro de 2025.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	150.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.35	200.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.36	500.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.37	300.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.500.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.91.08	70.000
						TOTAL		3.850.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.40	500.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						TOTAL		600.000
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	60.000
						TOTAL		60.000
07.12.10.122.007.2.957	IPAM ASSISTENCIA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						35
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.46	250.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.49	60.000
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.11	3.600.000
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.13	500.000
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.92	100.000
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.94	50.000
						1759.0000.0000.0000	3.1.90.96	200.000
						TOTAL		4.760.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.450.000		4.820.000					9.270.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**4.450.000**		**4.820.000**					**9.270.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Oferecer cobertura assistencial ampla e de qualidade aos segurados e dependentes, garantindo acesso contínuo e humanizado aos serviços de saúde

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei complementar 841/2021			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						46.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	6.000.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	59.884.083
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	30.000.000
						TOTAL		95.884.083
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Serviços						26.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.92	400.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	600.000
						TOTAL		1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral		Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Und						10
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.08	50.000
						TOTAL		50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			96.934.083					96.934.083
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**96.934.083**					**96.934.083**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.450.000		102.104.083					106.554.083
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**4.450.000**		**102.104.083**					**106.554.083**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei Complementar Federal 101 de			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						15
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.91	100.000
						TOTAL		100.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						7
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.86	500.000
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.94	100.000
						TOTAL		600.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	CF/1988 Art. 100			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						2
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.91	100.000
						TOTAL		100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	800.000							800.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**800.000**							**800.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**
PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas						2.016
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.01	200.613.088
						1801.0000.2121.0000	3.1.90.01	2.549.966
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.03	50.000.000
						1801.0000.2121.0000	3.1.90.03	100.000
						1801.0000.2111.0000	3.1.90.92	30.000
						TOTAL		253.293.054

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	250.643.088							250.643.088
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO E M REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.649.966							2.649.966
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**253.293.054**							**253.293.054**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	251.443.088							251.443.088
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.649.966							2.649.966
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**254.093.054**							**254.093.054**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO**
PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS**
OBJETIVO: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 101 /2000			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						4
						1800.0000.1111.0000	3.1.90.91	50.000
						TOTAL		50.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und						7
						1800.0000.0000.0000	3.1.90.86	286.214
						1800.0000.1111.0000	3.1.90.86	200.000
						TOTAL		486.214
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Const. Federal art. 100			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						2
						1800.0000.1111.0000	3.1.90.91	30.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	286.214							286.214
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	280.000							280.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**566.214**							**566.214**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO**

PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Conceder e manter de forma forma regular e tempestiva, os benefícios previdenciarios aos aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas						1.564
						1800.0000.1111.0000	3.1.90.01	36.778.000
						1800.0000.1121.0000	3.1.90.01	284.687
						2.800.0000.1111.0000	3.1.90.01	45.000.000
						2.800.0000.1121.0000	3.1.90.01	8.300.000
						1800.0000.1111.0000	3.1.90.03	14.965.926
						1800.0000.1121.0000	3.1.90.03	150.000
						2.800.0000.1111.0000	3.1.90.03	15.000.000
						2.800.0000.1121.0000	3.1.90.03	500.000
						TOTAL		120.978.613

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	51.743.926							51.743.926
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO E M CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	434.687							434.687
2.800.0000.1111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	60.000.000							60.000.000
2.800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO E M CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	8.800.000							8.800.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**120.978.613**							**120.978.613**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO**

PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Conceder e manter de forma forma regular e tempestiva, os benefícios previdenciarios aos aposentados e pensionistas do IPAM.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	286.214							286.214
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	52.023.926							52.023.926
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	434.687							434.687
2.800.0000.1111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	60.000.000							60.000.000
2.800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	8.800.000							8.800.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**121.544.827**							**121.544.827**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **316 - ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de apoio logístico às redes de atenção à saúde, garantindo a oferta de medicamentos do componente básico e estratégico padronizados na REMUME, bem como Reestruturar e modernizar as unidades de apoio logístico: Central de Abastecimento e farmácia; garantindo as boas prática no recebimento, armazenamento, distribuição, transporte e dispensação de medicamentos aos usuários .

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Proporção de medicamentos elencados na REMUME adquiridos no período	98,0%	31/12/2025	93%	Fonte: HÓRUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME/Número de itens de medicamentos da REMUMEx100
Percentual de crescimento do atendimento por profissional farmacêutico, ou sob supervisão deste, realizada na rede de atenção a saúde	8,24%	31/12/2025	3,5%	Fonte: Dac/Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de atendimento ano atual - Nº de atendimento ano anterior/atendimento ano anterior)X100
Percentual de crescimento de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	17,63%	31/12/2025	2%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento ano atual - atendimentos ano anterior/atendimentos ano anterior)X100
Proporção de medicamentos dispensados aos usuários	79,26	31/07/2026	70%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de medicamentos dispensados aos usuários no período / número de medicamentos distribuídos na rede de saúde no período x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
08.31.10.303.316.2.144	Aquisição de Material Permanente para Assistência Farmacêutica		Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			
	MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE ADQUIRIDO	Und						5
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	500.000
						TOTAL		500.000
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007; Decreto nº 7.508/2011 e			
	UNIDADE DE MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Und						30.000.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	5.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.197.426
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.549.770

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **316 - ATENÇÃO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de apoio logístico às redes de atenção à saúde, garantindo a oferta de medicamentos do componente básico e estratégico padronizados na REMUME, bem como Reestruturar e modernizar as unidades de apoio logístico: Central de Abastecimento e farmácia; garantindo as boas prática no recebimento, armazenamento, distribuição, transporte e dispensação de medicamentos aos usuários .

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		10.747.196
08.31.10.303.316.2.661	Operacionalização da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			
	FARMÁCIAS MANTIDAS	%						100
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.40	15.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	150.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	80.000
						TOTAL		245.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.245.000	500.000				5.745.000
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇ			4.197.426					4.197.426
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			1.549.770					1.549.770
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**10.992.196**	**500.000**				**11.492.196**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE**

OBJETIVO: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	65,48%	30/01/2026	75%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas cadastradas na atenção primaria a saúde / população do município de Porto velho X 100
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	67,83	30/01/2026	72	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de equipes credenciadas no ministério da saúde / pela população cadastrada X100
Relação de atendimentos na atenção primária a saúde no município de Porto Velho	1,46	31/12/2025	1.8	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas atendidas na atenção primaria / população cadastrada do município de Porto velho

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
08.31.10.301.317.2.024	Aquisição de material permanente para atenção Primaria à Saúde		Atividade	SEG	PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a Política			
	UNIDADES BENEFICIADAS	%						50
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	500.000
						TOTAL		500.000
08.31.10.301.317.2.146	SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores - Atenção Básica		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			
	SERVIDORES REMUNERADOS	%						100
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.46	9.400.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.48	580.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.49	4.600.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.93	40.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.08	4.500.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.92	40.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.19	800.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	91.418.021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE**

OBJETIVO: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1604.0000.0000.0000	3.1.90.11	17.703.174
						1605.0000.0000.0000	3.1.90.11	4.800.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.13	1.900.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.16	110.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.91.13	9.443.091
						1500.0015.1002.0000	3.1.91.92	200.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.08	30.000
						TOTAL		145.564.286
08.31.10.306.317.2.153	Sustentação dos serviços da Alimentação e Nutrição		Atividade	SEG	Portaria nº 2246 GM/MS que institui e divulga orientações básicas para a			
	PESSOAS ASSISTIDAS	Und						198.715
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	91.000
						TOTAL		91.000
08.31.10.301.317.1.517	Construção, ampliação, reforma e aquisição bens imóveis para a Rede Básica de Saúde		Projeto	SEG	Lei Orgânica da Saúde Lei nº 8.080/1990			
	Bens móveis construídos e reformados na cidade de Porto Velho	Und						5
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.51	2.800.000
						1601.0000.0000.0000	4.4.90.51	3.487.000
						1601.0000.3110.0000	4.4.90.51	2.025.600
						1601.0000.0000.0000	3.3.90.93	476.678
						TOTAL		8.789.278
08.31.10.301.317.2.662	Sustentação dos serviços Odontológicos		Atividade	SEG	Lei 14.572 instituir a politica nacional de saúde bucal. Garantindo acesso			
	equipes credenciadas	Und						82
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.312.600
						TOTAL		5.712.600
08.31.10.301.317.2.664	Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde		Atividade	SEG	PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a Política			
	percentual de unidades de saúde mantidas	%						100
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	9.789.158
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	560.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.36	125.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	6.000.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **317 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE**

OBJETIVO: Promover as boas práticas para o cuidado em todos os ciclos de vida no âmbito da APS. Assegurar o atendimento equânime, humanizado e qualificado às ações e serviços de saúde para os povos e populações tradicionais de águas, campos e florestas. Promover a saúde integral da população em situações específicas, visando à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais. Qualificar o cuidado às pessoas com condições crônicas na APS. Ampliação e estruturação das equipes de Saúde da Família e eMulti. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde bucal na APS.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	12.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	130.000
						TOTAL		28.634.158

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	103.071.112		19.990.000	3.300.000				126.361.112
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇ			34.437.758					34.437.758
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVI			476.678	3.487.000				3.963.678
1601.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVI				2.025.600				2.025.600
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTI NADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES D	17.703.174							17.703.174
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENT AÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	4.800.000							4.800.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**125.574.286**		**54.904.436**	**8.812.600**				**189.291.322**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de ampliação da oferta de atendimentos nas Unidades de Atenção Especializada	7,5 %	30/04/2026	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de atendimentos realizados no ano atual - Nº de atendimentos realizados no ano da linha de base/ Nº de atendimentos realizados no ano DA LINHA BASE no ano x 100
Proporção de Unidades de pronto Atendimento tradicional municipais classificadas como Porte II	40%	27/08/26	1	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) municipal classificadas como Porte II/ Nº total de Pronto Atendimento (PA) e UPA municipal existente X100
Percentual de aumento do número de cirurgias eletivas a cada ano	21,03	30/04/2026	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de cirurgias eletivas realizadas no ano atual - número de cirurgias realizadas no ano DA LINHA BASE/ número de cirurgias realizadas no ano DA LINHA BASE x 100
Proporção de demandas atendidas pelo SAMU em relação às chamadas recebidas.	83,09	31/12/2025	5%	Fonte: Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de atendimentos realizados pelo SAMU/ Nº total de chamadas recebidas pelo SAMU x 100
Percentual de serviços essenciais da Maternidade Municipal mantidos	100%	28/08/2026	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Serviços essenciais mantidos ÷ Serviços essenciais previstos) × 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
08.31.10.302.329.2.149	SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			
	SERVIDORES REMUNERADOS	%						100
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.19	400.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	96.178.874
						1605.0000.0000.0000	3.1.90.11	6.500.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.13	1.500.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.16	100.000

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0015.1002.0000	3.1.91.13	10.200.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.08	5.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.49	3.700.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.93	20.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.08	3.900.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.92	20.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.46	8.700.000
						TOTAL		131.223.874
08.31.10.302.329.2.180	Operacionalização dos Serviços do Laboratório		Atividade	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			
	exames realizados	Und						2.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	50.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	700.000
						TOTAL		5.750.000
08.31.10.302.329.2.280	Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192		Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011.			
	ATENDIMENTO REALIZADO	Und						18.639
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.495.206
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.900.000
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.252.020
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	1.000.000
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.39	223.973
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	410.000
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.40	450.000
						1621.0000.0000.0000	4.4.90.52	300.000
						TOTAL		7.061.199
08.31.10.302.329.2.282	Operacionalização dos serviços do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		Atividade	SEG	Portaria nº 44, de 27 de dezembro de 2022, publicada pelo Ministério da Saúde,			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	240.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	160.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		600.000
08.31.10.302.329.2.296	Aquisição de material permanente para Atenção Especializada		Atividade	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			
	percentual de unidades de saúde mantidas	%						100
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	500.000
						TOTAL		500.000
08.31.10.302.329.2.396	Sustentação da Maternidade Pública Municipal		Atividade	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			
	ATIVIDADES MANTIDAS	%						100
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.48	300.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	820.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	150.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.34	1.250.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.500.000
						TOTAL		11.020.000
08.31.10.302.329.1.518	Construção, ampliação, reforma e aquisição de bens imóveis para a Rede de Média e Alta Complexidade		Projeto	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und						3
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.51	1.714.000
						1631.9999.0000.0000	4.4.90.51	6.760.936
						1631.9999.3110.0000	4.4.90.51	540.000
						1631.9999.3120.0000	4.4.90.51	6.204.000
						1601.0000.3110.0000	3.3.90.93	863.645
						1631.9999.0000.0000	3.3.90.93	33.078
						1631.9999.3110.0000	3.3.90.93	34.155
						TOTAL		16.149.814
08.31.10.302.329.2.669	Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada		Atividade	SEG	Lei Orgânica da Saúde 8080/90 que estabelece os princípios e diretrizes do			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						17
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.40	160.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	6.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	8.000.000
						1621.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.100.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.670.583

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **329 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a rede de serviços de saúde, com ênfase no atendimento de urgência e emergência, no cuidado integrado entre os diferentes níveis de atenção, no fortalecimento da rede laboratorial e do apoio diagnóstico, além da modernização da logística de insumos, visando a redução da morbimortalidade, a eficiência da gestão e a ampliação do acesso da população a serviços de qualidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.34	12.000.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	490.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.31.41	2.500.000
						TOTAL		46.960.583

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	107.978.874		17.045.000	2.214.000				127.237.874
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇ			66.765.789					66.765.789
1601.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVI			863.645					863.645
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENT AÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	6.500.000							6.500.000
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			4.025.993	300.000				4.325.993
1631.9999.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVI			33.078	6.760.936				6.794.014
1631.9999.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVI			34.155	540.000				574.155
1631.9999.3120.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVI				6.204.000				6.204.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**114.478.874**		**88.767.660**	**16.018.936**				**219.265.470**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Manter o registro de óbitos com causa básica definida em 94%	95%	31/12/2025	94%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de óbitos não fetais com causa básica definida/total de óbitos não fetais x 100%
Manter em 97% o encerramento das doenças de notificação compulsória imediata (conforme Portaria/MS vigente) registrada no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação.	97%	31/12/2025	97%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias, a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no
Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	5,31	31/12/2025	4,31	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Casos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano ÷ Total de casos de Sífilis em Gestantes) x 100
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	143,71	31/12/2025	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Passo 1: PCT = (nº amostras coliformes totais / total obrigatório coliformes totais) × 100 Passo 2: PT = (nº amostras turbidez / total obrigatório turbidez) × 100
Realizar controle vetorial em 80% das áreas prioritrárias (acima de 30 casos) com transmissão de malária	70,20	31/12/2025	80	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número de áreas prioritárias com controle vetorial realizado / Total de áreas prioritárias x 80%
Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente ? 3ª dose, Poliomielite ? 3ª dose,	0%	31/12/2025	95	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Formula de cálculo: Nº de vacinas selecionadas com cobertura 95% / 4 x 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
08.31.10.304.335.2.057	Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária		Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			
	percentual de amostras de água monitoradas	%						100

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
OBJETIVO: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	150.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	102.376
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.35	60.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.36	17.000
						TOTAL		329.376
08.31.10.305.335.2.058	Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			
	percentual de ações realizadas	%						100
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.36	50.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.650.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	360.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.37	630.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.920.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	150.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	800.000
						TOTAL		5.560.000
08.31.10.305.335.2.151	SEMUSA-Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores- Vigilância Epidemiológica		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			
	SERVIDORES REMUNERADOS	%						100
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	25.200.000
						1604.0000.0000.0000	3.1.90.11	5.818.424
						1605.0000.0000.0000	3.1.90.11	500.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.13	450.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.16	200.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.91.13	3.300.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.46	1.470.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.49	900.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.93	40.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.08	1.000.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.92	40.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.19	280.000
						TOTAL		39.198.424
08.31.10.305.335.2.304	Aquisição de material permanente para Vigilância em Saúde		Atividade	SEG	LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012			
	Aquisição de Materiais Permanentes	%						100
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	500.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: Fortalecer a vigilância sanitária e epidemiológica por meio de ações integradas de prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos relacionados ao ambiente, produtos, serviços e fatores condicionantes da saúde, incluindo doenças transmissíveis, não transmissíveis, zoonoses e emergências em saúde pública, garantindo a proteção e a promoção da saúde da população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		500.000
08.31.10.305.335.2.308	Sustentação das Ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais		Atividade	SEG	Portaria nº 236/GM/MS, de 02 de maio de 1985			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	200.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.33	25.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.30	215.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.36	8.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.50.43	30.000
						1600.0000.0000.0000	3.3.90.14	102.033
						TOTAL		580.033
08.31.10.305.335.2.667	Sustentação da Rede de Frio		Atividade	SEG	Lei nº 6.259/75			
	percentual da população vacinada no ano	%						95
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	450.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	30.000
						TOTAL		480.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	29.150.000		5.010.000	700.000				34.860.000
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRO VENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇ			5.469.409					5.469.409
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTI NADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES D	5.818.424							5.818.424
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENT AÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	500.000							500.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**35.468.424**		**10.479.409**	**700.000**				**46.647.833**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**

OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Formar (qualificar) 80% dos Profissionais de Saúde de Nível Superior e médio por meio de Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização para áreas prioritárias do SUS.	23,61%	30/04/2026	20	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de profissionais de saúde de nível superior e nível médio capacitados/Total de profissionais de saúde de nível superior e nível médio da rede municipal X 100 - meta é 20%
Percentual de unidades administrativas com serviços administrativos mantidos	100%	30/07/2026	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de unidades administrativas com serviços mantidos ÷ Nº total de unidades administrativas previstas) × 100
Percentual de servidores ativos com remuneração e encargos processados.	100%	30/07/2026	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de servidores ativos com remuneração e encargos processados ÷ Nº total de servidores ativos) × 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
08.31.10.122.336.2.217	SEMUSA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			
	SERVIDORES REMUNERADOS	%						100
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.04	4.300.000
						1605.0000.0000.0000	3.1.90.04	4.000.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.11	32.000.000
						1605.0000.0000.0000	3.1.90.11	1.754.235
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.13	4.700.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.16	320.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.91	2.000.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.92	3.800.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.90.94	5.000.000
						1500.0015.1002.0000	3.1.91.13	2.600.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.08	10.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.36	60.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.46	3.740.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.93	200.000

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**
OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.08	1.000.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.91.92	20.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.49	2.000.000
						TOTAL		67.504.235
08.31.10.122.336.2.305	Aquisição de material permanente para operacionalização dos serviços administrativos		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			
	Sede Administrativa e Almoxarifado estruturados	%						20
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	1.500.000
						TOTAL		1.500.000
08.31.10.122.336.2.315	Sustentação das Ações do Conselho Municipal de Saúde		Atividade	SEG	Lei nº 8.142/1990 e na Resolução CNS nº 453/2012			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%						100
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	250.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.36	150.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	150.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	50.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	100.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	100.000
						TOTAL		800.000
08.31.10.122.336.2.674	Sustentação da política de gestão do trabalho e educação permanente		Atividade	SEG	Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	%						20
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	385.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	200.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	390.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	250.000
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.52	96.000
						TOTAL		1.321.000
08.31.10.122.336.2.675	Sustentação dos Serviços Administrativos		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.39	5.050.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.40	410.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.37	1.400.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.47	300.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**

OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.92	300.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.14	280.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.30	3.300.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	8.465
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.32	300.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.33	920.000
						1500.0015.1002.0000	3.3.90.35	660.000
						TOTAL		12.928.465
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		Atividade	SEG	Lei nº 8.080/1990 e Lei Orgânica do Município de Porto Velho			
	Bens móveis construídos e reformados na cidade de Porto Velho	Und						1
						1500.0015.1002.0000	4.4.90.51	20.000
						TOTAL		20.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	54.720.000		21.725.000	1.866.000				78.311.000
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			8.465					8.465
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	5.754.235							5.754.235
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**60.474.235**		**21.733.465**	**1.866.000**				**84.073.700**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO**

OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da gestão da saúde municipal por meio da modernização da infraestrutura e dos sistemas de informação, da valorização e qualificação dos trabalhadores, do fortalecimento do controle social e da consolidação de práticas de planejamento estratégico participativo, assegurando acessibilidade, inclusão social e integração entre serviços para garantir atendimento de qualidade à população.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	294.919.986		69.015.000	8.580.000				372.514.986
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			8.465					8.465
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO			110.870.382					110.870.382
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO			476.678	3.487.000				3.963.678
1601.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO			863.645	2.025.600				2.889.245
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	23.521.598							23.521.598
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	17.554.235							17.554.235
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			5.575.763	300.000				5.875.763
1631.9999.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO			33.078	6.760.936				6.794.014
1631.9999.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO			34.155	540.000				574.155
1631.9999.3120.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO				6.204.000				6.204.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**335.995.819**		**186.877.166**	**27.897.536**				**550.770.521**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de salas de recursos multifuncionais com atendimento especializado	40%	31/12/2024	83%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (AEE=nº de atendimento Especializado/nº total de matrícula alunos especiais sala de atendimento)_x100
Índice de Unidades Expansão Predial na Educação Especial.	40%	31/12/2024	83%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: AEE = (Unidade em expansão predial finalizada) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Pessoas						120
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	50.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.36	45.600
						TOTAL		95.600
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Und						20
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	68.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	164.185
						TOTAL		232.185
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Und						20
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	138.000
						TOTAL		138.000
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						1.500
						1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	473.320
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	340.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		813.320

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - M DE 1001			214.185	206.000				420.185
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			45.600					45.600
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			473.320					473.320
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PR OGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			340.000					340.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.073.105**	**206.000**				**1.279.105**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Indice de formação de professores na primeira infância	85%	31/12/2024	89%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Formação atual -Formação ano anterior /Formação ano anterior) x 100
Indice de formação de gestores	70%	31/12/2024	74%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: TMCM= Índice de Formação de gestores [Formação no anterior/formação ano atual x100]-100
Índice de professores das SRMs sala de recursos capacitados	60%	31/12/2024	83%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de (Professores Capacitados/total de Professores das SRMs) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos alunos da Primeira Infância		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						1.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	2.700.000
						TOTAL		2.700.000
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						12.000
						1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	2.131.080
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.500
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	2.215.867
						TOTAL		4.357.447
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						142
						1500.0025.1001.0000	3.3.50.43	2.328.000
						TOTAL		2.328.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	87.049
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	17.525
						TOTAL		104.574
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						288
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	1.803.162
						1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	1.511.876
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	13.563.686
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.46	1.713.512
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.49	956.094
						1500.0025.1001.0000	3.3.91.08	719.840
						TOTAL		20.268.170
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA		Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	OBRA REALIZADA	Obra						1
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	110.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1569.0000.0000.0000	4.4.90.51	500.000
						TOTAL		620.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						3.196
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	908.463
						TOTAL		908.463
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						120
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	30.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	10.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		50.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						142
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	10.000
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	20.000
						1599.0000.0000.0000	3.3.90.39	277.393
						TOTAL		307.393
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						142
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	62.000
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	250.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						TOTAL		412.000
09.01.12.365.155.2.355	Formação dos profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						80
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	10.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.36	5.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						TOTAL		20.000
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						142
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	256.638
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	30.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		316.638
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						142
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.32	905.221
						TOTAL		1.005.221
09.01.12.365.155.2.419				FIS				

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		Atividade		CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						11.273
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	3.161.876
						TOTAL		3.161.876
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						11.273
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	959.000
						1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	684.800
						TOTAL		1.643.800
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE		Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	OBRA REALIZADA	Obra						8
						1540.0030.1071.0000	4.4.90.51	10.279.697
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	200.000
						1569.0000.0000.0000	4.4.90.51	5.464.934
						TOTAL		15.944.631
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						586
						1500.0025.1001.0000	3.3.91.08	2.426.757
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.49	1.077.989
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.46	3.498.042
						1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	8.143.552
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	5.473.503
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	49.457.734
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.13	142.156
						TOTAL		70.219.733
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						3.200
						1500.0025.1001.0000	3.3.50.43	713.360
						TOTAL		713.360
09.01.12.365.155.2.841				FIS				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal		Atividade		LEI 14.640/2023 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20.335/2024			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Und						12
						1540.0030.1071.0000	3.3.90.30	120.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	52.800
						1540.0030.1071.0000	3.3.90.39	720.000
						1540.0030.1071.0000	4.4.90.52	40.000
						TOTAL		932.800

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			157.374					157.374
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - M DE 1001			16.173.594	92.000				16.265.594
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			1.155.221	610.000				1.765.221
1540.0030.1071.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			840.000	10.319.697				11.159.697
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	80.095.669							80.095.669
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			7.153.357					7.153.357
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PR OGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			3.174.867					3.174.867
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				5.964.934				5.964.934
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			277.393					277.393
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**80.095.669**		**28.931.806**	**16.986.631**				**126.014.106**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice Implementar a oferta de matrículas	20%	31/12/2024	40%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: EJA, matrículas atendidas final (aprovados+reprovados)/ matriculas ofertadas)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						840
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	3.000
						TOTAL		3.000
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						840
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.32	13.860
						TOTAL		13.860
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						1.200
						1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	419.820
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	90.200
						TOTAL		510.020
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						79
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.46	473.873
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.49	119.982
						1500.0025.1001.0000	3.3.91.08	403.075
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	6.744.538
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	332.634
						1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	1.182.260
						TOTAL		9.256.362

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						20
						1500.0025.1001.0000	3.3.50.43	195.100
						TOTAL		195.100

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.000					3.000
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - M DE 1001			1.192.030					1.192.030
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			13.860					13.860
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.259.432							8.259.432
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			419.820					419.820
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PR OGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			90.200					90.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**8.259.432**		**1.718.910**					**9.978.342**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**

OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas e Centros de Artes e Cultura Escolar		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. nº 208 e LDB 9394/96			
	BIBLIOTECAS E CENTROS MANTIDOS	Und						6
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	345.576
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	810.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	45.000
						TOTAL		1.200.576
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, art. 208 e LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						173
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.010.483
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	410.149
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	666.887
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	12.303.871
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	106.676
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	595.281
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.749.221
						TOTAL		16.842.568
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas						20
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	75.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	19.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	601.572
						TOTAL		695.572
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						20
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	20.000
						TOTAL		20.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						20
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	886.770
						TOTAL		886.770

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL**

OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Pessoas						200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	8.700
						TOTAL		8.700

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	14.755.049		4.759.137	140.000				19.654.186
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**14.755.049**		**4.759.137**	**140.000**				**19.654.186**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Indice de formação continuada dos professores	80%	31/12/2024	87%	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: formação- ano atual /Formação ano anterior/ Formação ano anterior) x 100
Índice de formação de técnicos pedagógicos (supervisores, orientadores, secretario e auxiliares).	75%	31/12/2024	79%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: (Formação ano atual -Formação ano anterior/formação ano anterior) x100
Índice de formação de gestores	70%	31/12/2024	74%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Formação ano atual -Formação ano anterior/formação ano anterior) x100
Índice de formação para os conselhos escolares	80%	31/12/2024	84%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: [Formação ano atual - Formação ano anterior/Formação ano anterior) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						30.500
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	8.000.000
						TOTAL		8.000.000
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	OBRA REALIZADA	Obra						140
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	300.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	10.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1599.0000.0000.0000	3.3.90.39	277.393
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	10.000

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	20.000
						TOTAL		627.393
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas						140
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.52	40.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		90.000
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						3.500
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	2.100.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	146.600
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	300.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.31	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	60.000
						TOTAL		2.626.600
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						5
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.31	5.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	310.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	11.000
						TOTAL		326.000
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Escolas						70
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	210.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.39	80.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.32	442.520
						1551.0000.0000.0000	3.3.90.30	39.675
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.32	100.000
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.32	2.970.000

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		4.042.195
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						43.000
						1550.0000.0000.0000	3.3.90.30	271.200
						1550.0000.0000.0000	3.3.50.43	15.334.240
						1552.0000.0000.0000	3.3.50.43	3.582.880
						1550.0000.0000.0000	4.4.90.52	1.000
						TOTAL		19.189.320
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						40.000
						1553.0000.0000.0000	3.3.90.39	110.000
						1571.9999.0000.0000	3.3.90.39	5.270.000
						1571.9999.0000.0000	3.3.90.93	220.783
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	2.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.50.43	10.000.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	1.071.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	350.000
						1571.9999.0000.0000	3.3.90.30	17.625.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	2.171.253
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.41	5.890.121
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.47	90.000
						1553.0000.0000.0000	3.3.90.47	84.247
						TOTAL		42.884.404
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	OBRA REALIZADA	Obra						7
						1540.0030.0000.0000	4.4.90.51	2.000
						1540.0030.1071.0000	4.4.90.51	5.779.698
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.51	12.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	10.000
						TOTAL		5.803.698
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						1.180

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0025.1001.0000	3.3.91.08	2.827.981
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.49	3.779.493
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.46	6.927.625
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	55.348.613
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.13	175.320
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	5.614.859
						1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	5.718.445
						TOTAL		80.392.336
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						39.390
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	133.105
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	214.763
						TOTAL		347.868
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.506
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.46	15.225.519
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.49	4.314.553
						1540.0070.0000.0000	3.1.91.13	29.950.018
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.16	23.145.704
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.13	387.941
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.11	192.083.302
						1540.0070.0000.0000	3.1.90.04	3.067.111
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.11	16.528.724
						1500.0025.1001.0000	3.3.91.08	9.720.639
						TOTAL		294.423.511
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						142
						1500.0025.1001.0000	3.3.50.43	7.066.648
						TOTAL		7.066.648
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal		Atividade	FIS	LEI Nº 14.640/2023 -REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20,335/2024			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						20
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	350.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	10.000
						1540.0030.1071.0000	3.3.90.39	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						TOTAL		490.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			437.868	10.000				447.868
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - M DE 1001	16.528.724		71.197.432	74.000				87.800.156
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			5.370.000	62.000				5.432.000
1540.0030.1071.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			100.000	5.779.698				5.879.698
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	315.491.313							315.491.313
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			24.047.960	1.000				24.048.960
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PR OGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			39.675					39.675
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PR OGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			3.582.880					3.582.880
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PR OGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			194.247					194.247
1571.9999.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INS TRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			23.115.783					23.115.783
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			277.393					277.393
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**332.020.037**		**128.363.238**	**5.926.698**				**466.309.973**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	und						140
						1500.0025.1001.0000	3.3.50.43	271.620
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.14	320.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	2.255.937
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.37	26.855.950
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	261.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	23.981.493
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.33	400.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	2.816.547
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.40	6.382.344
						1540.0030.0000.0000	3.3.90.40	1.749.456
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.47	25.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.48	3.277.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.92	100.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.93	100.000
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	867.000
						TOTAL		69.763.347
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						20
						1500.0025.1001.0000	4.4.90.52	20.111
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.40	2.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.30	1.000
						TOTAL		23.111
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						1.000
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.39	101.000
						TOTAL		101.000
09.01.12.122.313.2.718	SEMED - Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						316

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.36	1.049.295
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.08	43.529
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.11	19.356.072
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.13	1.012.487
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.16	1.098.043
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.92	5.835.254
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.94	5.769.989
						1500.0025.1001.0000	3.1.90.96	120.000
						1500.0025.1001.0000	3.1.91.13	2.009.432
						1500.0025.1001.0000	3.1.91.92	205.037
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.93	156.068
						1500.0025.1001.0000	3.3.91.08	767.247
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.49	929.250
						1500.0025.1001.0000	3.3.90.46	1.847.576
						TOTAL		40.199.279

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			361.000					361.000
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - M DE 1001	35.406.314		71.682.856	887.111				107.976.281
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			1.749.456					1.749.456
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**35.406.314**		**73.793.312**	**887.111**				**110.086.737**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Garantir apoio operacional à gestão administrativa da SEMED, assegurando manutenção, funcionamento e segurança das unidades administrativas e escolares, bem como capacitação dos servidores envolvidos, visando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	14.755.049		5.718.379	150.000				20.623.428
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	51.935.038		160.460.097	1.259.111				213.654.246
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			8.334.137	672.000				9.006.137
1540.0030.1071.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			940.000	16.099.395				17.039.395
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	403.846.414							403.846.414
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			32.094.457	1.000				32.095.457
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			39.675					39.675
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			7.187.947					7.187.947
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			194.247					194.247
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO				5.964.934				5.964.934
1571.9999.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À			23.115.783					23.115.783
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			554.786					554.786
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**470.536.501**		**238.639.508**	**24.146.440**				**733.322.449**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**

OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	26.400
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	60.359
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	28.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	7.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	40.604
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	66.100
						TOTAL		228.463
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Und						34
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	12.510
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	158.700
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	72.000
						TOTAL		243.210
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Und						139
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	45.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.800
						TOTAL		79.800
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	73.951
						TOTAL		73.951

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

PROGRAMA: **331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL**

OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			584.820	40.604				625.424
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**584.820**	**40.604**				**625.424**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			584.820	40.604				625.424
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**584.820**	**40.604**				**625.424**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: O programa existe para dar sustentação à máquina administrativa, de modo que as políticas públicas cheguem com qualidade à sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991, Lei complementar n.º 832, de 31/12/2020,			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1750.0000.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	164.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	40.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		1.044.000
11.01.15.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	OBRA EXECUTADA	Und						2
						1750.0000.0000.0000	3.3.90.39	120.000
						1750.0000.0000.0000	3.3.90.30	35.061
						TOTAL		155.061
11.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	480.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.240.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.33	1.594.922
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1750.0000.0000.0000	4.4.90.52	150.000
						TOTAL		4.554.922
11.01.15.122.007.2.890	SEINFRA - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						1.016
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.19	950.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	35.904.716
						1501.0000.0000.0000	3.1.90.11	33.494.784

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: O programa existe para dar sustentação à máquina administrativa, de modo que as políticas públicas cheguem com qualidade à sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	1.889.208
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	2.718.281
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	350.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	981.585
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	6.030.935
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	62.175
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	2.315.862
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	4.231.968
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	6.018.400
						TOTAL		94.957.914

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	47.874.725		17.192.405	100.000				65.167.130
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.494.784							33.494.784
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.594.922					1.594.922
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			305.061	150.000				455.061
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**81.369.509**		**19.092.388**	**250.000**				**100.711.897**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**

OBJETIVO: Garantir a limpeza, manutenção e conservação de vias, logradouros e espaços públicos, promovendo saúde pública, qualidade ambiental e melhorando a estética urbana, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de resíduos coletados e adequadamente destinados em relação ao total gerado	23%	31/07/2025	80%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Percentual de resíduos adequadamente destinados (%) = Volume de resíduos coletados e destinados corretamente (t /mês) / Volume total de resíduos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.01.15.452.015.2.520	Limpeza de igarapés, bueiros e tubulações da microdrenagem.		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			
	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%						70
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1708.0000.0000.0000	4.4.90.52	34.866
						TOTAL		64.866
11.01.15.452.015.2.829	Limpeza, manutenção e conservação de logradouros e cemitério públicos		Atividade	FIS	Lei Federal nº 11.445/2007 (saneamento básico)			
	MANUTENÇÃO REALIZADA	%						70
						1750.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						1750.0000.0000.0000	3.3.90.35	200.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.37	2.200.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.443.509
						1750.0000.0000.0000	3.3.90.92	100.000
						1720.0000.0000.0000	3.3.90.93	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	350.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	203.424
						TOTAL		18.706.933

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**

OBJETIVO: Garantir a limpeza, manutenção e conservação de vias, logradouros e espaços públicos, promovendo saúde pública, qualidade ambiental e melhorando a estética urbana, por meio da coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			400.000					400.000
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			203.424					203.424
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			30.000	34.866				64.866
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			17.643.509					17.643.509
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997			60.000					60.000
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			300.000	100.000				400.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**18.636.933**	**134.866**				**18.771.799**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**

OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda, no distrito sede e nos demais distritos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de famílias beneficiadas com moradia adequada			25	Fonte: Ibge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de famílias beneficiadas = Total de famílias que receberam moradia ou tiveram habitação regularizada no período

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1700.9999.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						TOTAL		100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1700.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**100.000**					**100.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de aguas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	35,02%	12/03/2025	55%	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAL DE SANEAMI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento (%) = População atendida com rede de abastecimento de água / População total do município X 100
Atendimento da população total com rede coletora de esgoto	9,27%	12/03/2025	17%	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAL DE SANEAMI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento (%) = População atendida com rede coletora de esgoto / População total do município X 100
Cobertura da Coleta Seletiva	31,33	09/04/2025	45	Fonte: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO / PLANO MUNICIPAL DE SANEAMI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População total coberta pelo serviço de coleta seletiva direta e indireta / população total residente) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.01.17.512.096.2.569	Acompanhamento e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			
	PLANO MONITORADO	Und						1
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						TOTAL		50.000
11.01.17.512.096.2.570	Acompanhamento da concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			
	SERVIÇO ACOMPANHADO	Und						1
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						TOTAL		20.000
11.01.17.512.096.2.571	Execução de sistemas alternativo de abastecimento de água		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			
	SISTEMA IMPLANTADO	Und						5
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	240.000
						TOTAL		260.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **096 - SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; gestão dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de aguas pluviais, no distrito sede e nos demais distritos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.01.17.512.096.2.572	Acompanhamento da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			
	INSPEÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1720.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						TOTAL		40.000
11.01.17.512.096.2.832	Execução de Manejo de Águas Pluviais (Macrodenagem).		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			
	DRENAGEM EXECUTADA	Km						5
						1754.0000.0000.0000	4.4.90.30	985.178
						1700.9999.0000.0000	4.4.90.51	54.000.000
						1754.0000.0000.0000	4.4.90.51	41.554.286
						TOTAL		96.539.464
11.01.15.452.096.2.840	Apoio às ações relativas ao Código de Posturas do Município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021.			
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Insc. realizadas						5
						1720.0000.0000.0000	3.3.90.14	26.146
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		36.146

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			240.000					240.000
1700.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				54.000.000				54.000.000
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			100.000					100.000
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997			66.146					66.146
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				42.539.464				42.539.464
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**406.146**	**96.539.464**				**96.945.610**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	0		40	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros de vias urbanas recuperadas (km) = Recuperados no ano (km) / Meta anual PPA (km)
Numero de Equipamentos Urbanos construidos ou reformados	5	17/05/2025	10	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta Anual (unidades) = Meta Total do PPA (unidades) / Número de Anos do PPA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.01.17.512.154.1.081	Microdrenagem urbana		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA	M						4.000
						1720.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1700.9999.3110.0000	4.4.90.51	529.180
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	21.825
						TOTAL		951.005
11.01.15.451.154.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M³						30.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1720.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	469.000
						TOTAL		719.000
11.01.15.451.154.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km						35
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	938.000
						1720.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.100.000
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.100.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.30	250.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.30	1.500.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.39	18.214.692
						TOTAL		25.102.692
11.01.15.451.154.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km						45
						1708.0000.0000.0000	4.4.90.30	1.338.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.30	900.000
						1700.9999.3110.0000	3.3.90.93	191.160
						1700.9999.3120.0000	3.3.90.93	683.125
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.30	4.700.000
						1501.0000.0000.0000	4.4.90.51	1.100.000
						1700.9999.0000.0000	4.4.90.51	7.049.505
						1700.9999.3110.0000	4.4.90.51	196.140
						1700.9999.3120.0000	4.4.90.51	6.692.136
						TOTAL		22.850.066
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura		Projeto	FIS	Decreto n.º 4.214, de 16/01/1991, e Lei Complementar n.º 832, de 31/12/2020.			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra						2
						1700.9999.0000.0000	3.3.90.93	142.320
						TOTAL		142.320

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**

OBJETIVO: Transformar o Município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos) em município mais estruturado, promovendo mobilidade, acessibilidade urbana e resiliência, adaptado às mudanças climáticas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.407.000	4.971.825				6.378.825
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				1.100.000				1.100.000
1700.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			142.320	7.049.505				7.191.825
1700.9999.3110.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			191.160	725.320				916.480
1700.9999.3120.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			683.125	6.692.136				7.375.261
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINAN CEIRA DE RECURSOS MINERAIS			3.450.000	1.338.000				4.788.000
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINAN CEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				20.614.692				20.614.692
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES N A EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997			1.400.000					1.400.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**7.273.605**	**42.491.478**				**49.765.083**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **156 - UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

OBJETIVO: Executar, manter e modernizar, no distrito sede e demais distritos, praças, parques, mercados e feiras, bens históricos e turísticos do município, núcleos de esporte e lazer, unidades de serviços públicos e outras instalações, promovendo maior identidade e sentimento de pertencimento entre os portovelhenses e o município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de equipamentos esportivos construídos, reformados ou modernizados	0		2	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta Anual (unidades) = Construídos, reformados ou modernizados (unidades) / Meta anual (unidades)
Percentual de parques abrangidos pela PPP com níveis de serviço atendidos	0		25	Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de parques PPP com níveis de serviço atendidos ÷ 3 ×100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de unidades de serviços e equipamentos públicos.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und						3
						1700.9999.3110.0000	3.3.90.93	250.000
						1700.9999.3120.0000	3.3.90.93	308.362
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	673.200
						1700.9999.0000.0000	4.4.90.51	12.628.000
						1700.9999.3110.0000	4.4.90.51	141.119
						1700.9999.3120.0000	4.4.90.51	9.360.000
						TOTAL		23.360.681
11.01.15.813.156.2.378	Gestão de parques públicos por Parceria Público Privada - PPP		Atividade	FIS	Lei Federal n°11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei Municipal Complementar			
	Parques públicos sob gestão de PPP	Und						3
						1709.0000.0000.0000	3.3.67.83	1.793.438
						TOTAL		1.793.438

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **156 - UNIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

OBJETIVO: Executar, manter e modernizar, no distrito sede e demais distritos, praças, parques, mercados e feiras, bens históricos e turísticos do município, núcleos de esporte e lazer, unidades de serviços públicos e outras instalações, promovendo maior identidade e sentimento de pertencimento entre os portovelhenses e o município.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				673.200				673.200
1700.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				12.628.000				12.628.000
1700.9999.3110.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			250.000	141.119				391.119
1700.9999.3120.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			308.362	9.360.000				9.668.362
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINAN CEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.793.438					1.793.438
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.351.800**	**22.802.319**				**25.154.119**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**

OBJETIVO: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao desenvolvimento econômico e social do município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de estradas rurais recuperadas por ano	0		50	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros estradas rurais recuperados (km) = Recuperados no ano (km) / Meta anual PPA (km)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.01.26.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km						50
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	2.400.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	938.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	80.491
						1701.9999.0000.0000	3.3.90.93	100.616
						1501.0000.0000.0000	4.4.90.30	469.000
						1700.9999.3130.0000	4.4.90.51	286.500
						TOTAL		4.274.607

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**

OBJETIVO: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao desenvolvimento econômico e social do município.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.480.491					2.480.491
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				469.000				469.000
1700.9999.3130.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				286.500				286.500
1701.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			100.616					100.616
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINAN CEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			938.000					938.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**3.519.107**	**755.500**				**4.274.607**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

PROGRAMA: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**

OBJETIVO: Promover a recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais, garantindo condições adequadas de tráfego, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a integração das comunidades rurais ao desenvolvimento econômico e social do município.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	47.874.725		21.719.896	5.745.025				75.339.646
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.494.784		203.424	1.569.000				35.267.208
1700.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			242.320	73.677.505				73.919.825
1700.9999.3110.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			441.160	866.439				1.307.599
1700.9999.3120.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			991.487	16.052.136				17.043.623
1700.9999.3130.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				286.500				286.500
1701.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			100.616					100.616
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			3.580.000	1.372.866				4.952.866
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			21.969.869	20.614.692				42.584.561
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			1.526.146					1.526.146
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			605.061	250.000				855.061
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				42.539.464				42.539.464
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**81.369.509**		**51.379.979**	**162.973.627**				**295.723.115**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**

PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**

OBJETIVO: Realizar a coleta eficiente dos resíduos sólidos domiciliares, garantindo seu transporte adequado, tratamento correto e destinação final ambientalmente responsável, com o intuito de preservar o meioambiente, promover a saúde pública e incentivar práticas sustentáveis na comunidade no distrito sede e nos demais distritos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade total de resíduos domiciliares coletados	94.590,01	31/08/2025	155.000	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta Física (t/ano) = (Quantidade média de resíduos coletados por dia) X 365

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
11.31.15.452.015.2.529	Realização de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de			
	COLETA E TRANS. DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	Tonelada						122.473
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.295.265
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.774.298
						TOTAL		43.069.563
11.31.15.452.015.2.573	Apoio aos serviços de aterro sanitário		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de			
	RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	Tonelada						180.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	33.269.400
						TOTAL		33.269.400

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			35.564.665					35.564.665
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			40.774.298					40.774.298
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**76.338.963**					**76.338.963**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE: **11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**

PROGRAMA: **015 - CIDADE LIMPA**

OBJETIVO: Realizar a coleta eficiente dos resíduos sólidos domiciliares, garantindo seu transporte adequado, tratamento correto e destinação final ambientalmente responsável, com o intuito de preservar o meioambiente, promover a saúde pública e incentivar práticas sustentáveis na comunidade no distrito sede e nos demais distritos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			35.564.665					35.564.665
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			40.774.298					40.774.298
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**76.338.963**					**76.338.963**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Fortalecer a gestão administrativa, orçamentária e institucional da unidade para garantir suporte eficiente à execução da política de assistência social.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						29
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	468.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	190.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	430.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	778.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	150.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	152.444
						TOTAL		2.548.444
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		Atividade	SEG	Lei Orgânica do Município.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						5
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	37.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	205.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	130.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	165.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	250.000
						TOTAL		882.000
12.01.08.122.007.2.891	SEMIAS - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						510
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.19	72.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	60.447
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	1.371.392
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	2.837.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	12.363
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	919.362
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	22.082.691
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	1.916.764
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	948.840

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Fortalecer a gestão administrativa, orçamentária e institucional da unidade para garantir suporte eficiente à execução da política de assistência social.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	951.598
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.876.775
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		33.209.232

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	27.926.668		8.523.564	189.444				36.639.676
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**27.926.668**		**8.523.564**	**189.444**				**36.639.676**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	15	30/07/2025	15	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / Número de ações previstas.
Gravidez adolescência sem acompanhamento	0		2%	Fonte: Relatório de Atividades da SEMIAS; Relatórios da SEMUSA; Cadastro UBS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de adolescentes gestantes sem acompanhamento / Número total de adolescentes gestantes)x 100
Uso de drogas entre jovens	0		2%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens identificados com uso de drogas / Número total de jovens pesquisados) x 100
Falta de escolaridade entre jovens	0		2%	Fonte: Relatório de Atividades da SEMIAS; SEMED; Censo Escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens fora da escola dividido / Número total de jovens)x 100
Taxa de acesso de pessoas com deficiência ao SUAS	4%	31/07/2025	19%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento - MDS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PCD atendidos / número estimado de PCD) x100
Taxa de empregabilidade de PcD e pessoas autistas	0		1,5%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PcD e autistas empregados formalmente / número estimado de PcD e autistas em idade ativa)x 100
Índice de acessibilidade urbana, escolar e tecnológica	0		1,5%	Fonte: Relatórios SEINFRA, SEMED, SMTI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de equipamentos/serviços com acessibilidade / número total de equipamentos/serviços avaliados) x 100
Taxa de capacitação de servidores em inclusão e enfrentamento ao capacitismo	0		10%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de servidores capacitados / número total de servidores previstos) x 100
Taxa de famílias atípicas beneficiadas por programas de transferência de renda	0,01%	10/06/2025	1,5%	Fonte: Relatório de atividades da SEMIAS; CadÚnico Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

			Fórmula de Cálculo: (Número de famílias atípicas beneficiadas / número total de famílias atípicas cadastradas) x 100
Taxa de atendimento e participação de pessoas com deficiência no Centro de Referência	0	1%	Fonte: CRAS; CREAS; SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de PcD atendidos e participantes/ número total de PcD cadastrados) x 100
Índice de Implementação e Divulgação de Ferramentas de Acessibilidade Institucional	0	1,5%	Fonte: Relatórios SMTI e SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de ferramentas implementadas e divulgadas/ número de ferramentas previstas) x 100
Diagnostico e Intervenção precoce/tardia	0	1,5%	Fonte: Relatórios SEMUSA; SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de diagnósticos precoces realizados/ número total de diagnósticos realizados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.01.08.122.354.2.837	Apoio à Política Municipal de Direitos, Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento Humano da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			
	AÇÕES REALIZADAS	und						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	4.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	14.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						TOTAL		328.000
12.01.08.122.354.2.946	Apoio à política municipal para a juventude		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						TOTAL		150.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			398.000	80.000				478.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**398.000**	**80.000**				**478.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Aperfeiçoar a estrutura, a atuação e a capacidade técnica dos Conselhos Municipais de Direito para fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	5	10/07/2025	5	Fonte: SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas dividido / número previsto

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 694 de 22 de novembro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		25.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			20.000	5.000				25.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**20.000**	**5.000**				**25.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

PROGRAMA: **355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO: Aperfeiçoar a estrutura, a atuação e a capacidade técnica dos Conselhos Municipais de Direito para fortalecer a participação social e o controle democrático das políticas públicas.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	27.926.668		8.941.564	274.444				37.142.676
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**27.926.668**		**8.941.564**	**274.444**				**37.142.676**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

PROGRAMA: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidas.	1034	30/06/2025	837	Fonte: Relatório Mensal de Atendimento (RMA); CREAS; SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de atendimentos realizados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						2
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	28.400
						TOTAL		28.400
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						2
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	28.400
						TOTAL		28.400
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento institucional da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares		Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	85.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	12.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	42.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	16.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.92	10.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	290.000
						TOTAL		550.000
12.31.08.243.326.2.850	Incentivo a projetos de promoção da diversidade, inclusão e acessibilidade		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

PROGRAMA: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	28.400
						TOTAL		28.400
12.31.08.243.326.2.851	Incentivo a projetos de promoção de direitos na primeira infância		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						2
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	28.400
						TOTAL		28.400
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						2
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	57.091
						TOTAL		57.091
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz		Atividade	SEG	Art. 96, inciso VIII, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						2
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	28.400
						TOTAL		28.400

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			260.000	290.000				550.000
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			199.091					199.091
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**459.091**	**290.000**				**749.091**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

PROGRAMA: **326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

OBJETIVO: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			260.000	290.000				550.000
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			199.091					199.091
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**459.091**	**290.000**				**749.091**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

PROGRAMA: **327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número anual de reuniões ordinárias, conforme diário oficial e atas.	9	30/07/2025	10	Fonte: Ofícios e Atas de Reuniões. Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de reuniões prevista - número de reunião realizadas
Número de idosos com representação em conselhos, conferências* e fóruns.	49*	30/07/2025	65	Fonte: Atas e Registros do Conselho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de conselhos / número de idosos com representação.
Número de instituições e associações fiscalizadas ou serviços voltados a pessoa idosa	10	30/06/2025	14	Fonte: Relatório e Registros do COMPI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de fiscalizações realizadas
Número de campanhas de conscientização realizadas, envolvendo assistências sociais, saúde, educação e cultura.	4	30/06/2025	8	Fonte: Conselho Municipal e Estadual, SEMIAS, Prefeitura Municipal, OAB, MP, Instituições, Associações e órgã Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de campanhas realizadas
Número de denúncias registradas ao COMPI e encaminhadas aos órgãos competentes (incluindo violações de direitos)	31	31/07/2025	25	Fonte: Conselho Municipal da Pessoa Idosa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de denúncias registradas
Número de formação e capacitações de conselheiros, lideranças realizadas	0	30/07/2025	4	Fonte: Conselho Municipal e Estadual, SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de capacitações ofertadas / número de participantes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência		Projeto	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	10.000
						TOTAL		10.000
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso, Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						8
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	30.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

PROGRAMA: **327 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	70.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						TOTAL		260.000
12.32.08.241.327.2.996	Manutenção dos Serviços da Rede de Atendimento a Pessoa Idosa e do Instituto de Longa Permanência - ILPI de Porto Velho.		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			
	UNIDADES BENEFICIADAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	124.440
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	460.000
						TOTAL		584.440

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			690.000	10.000				700.000
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS				154.440				154.440
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**690.000**	**164.440**				**854.440**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			690.000	10.000				700.000
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS				154.440				154.440
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**690.000**	**164.440**				**854.440**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
IDCRAS - Indicador de Desenvolvimento dos CRAS	3	31/07/2025	3,6	Fonte: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado pela média aritmética dos níveis (1 a 5) em: estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados - Quanto mais próximo de 5 melhor o
IDCREAS - Indicador de Desenvolvimento dos CREAS	3,12	31/07/2025	3,92	Fonte: RELATÓRIO ANUAL PSE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado pela média aritmética dos níveis (1 a 5) em: estrutura física, recursos humanos e serviços ofertados - Quanto mais próximo de 5 melhor o
IVCAD - Índice de vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único	0,356	22/07/2025	0,256	Fonte: Observatório do CAD:https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.htr Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: Calculado considerando famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e, não sendo beneficiárias do Programa, com cadastro atualizado em até 2 anos e
Cobertura do Cadastro Único	37%	30/07/2025	47%	Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pelo percentual da população em pobreza/extrema pobreza inscrita e com cadastro atualizado no Cad.Único.
Taxa de acompanhamento familiar no PAIF e Cobertura do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4%	31/07/2025	14%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pelo número de famílias acompanhadas regularmente dividido / número de famílias referenciadas.
Taxa de acompanhamento familiar no PAEFI (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, imigrantes, pessoas em situação de rua)	13%	31/07/2025	23%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de famílias acompanhadas regularmente dividido / número de famílias referenciadas.
Taxa de acolhimento institucional/familiar (crianças/adolescentes)	15%	31/07/2025	9%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de crianças/adolescentes em acolhimento dividido / população de 0 a 17 anos em SFVC (Intuito reduzir o acolhimento e aumentar o
Cobertura de Benefícios Eventuais	14%	30/07/2025	24%	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de benefícios concedidos dividido / número de famílias elegíveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Taxa de cobertura de novas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas referenciados nos CRAS	16%	30/07/2025	26%	Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: pela divisão do número de famílias com renda de até 1/2 salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de novas famílias inseridas no acompanhamento
Taxa de Redução da Pobreza Municipal	10%	31/07/2025	8%	Fonte: CECAD-MDS/SAGICAD Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Procedimento de Cálculo: número de pessoas com renda per capita abaixo de ½ salário mínimo dividido / população total.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.33.08.122.160.2.846	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	4.000
						TOTAL		14.000
12.33.08.245.160.2.852	Bloco da Proteção Social Básica		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Pessoas						60.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	186.730
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	120.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	124.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	81.000
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.33	272.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	63.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	36.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	480.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	22.500
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	59.270
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.40	2.400
						1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	98.924
						TOTAL		1.595.824
12.33.08.245.160.2.853	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Pessoas						18.000

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	70.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.40	6.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.33	90.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	47.500
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.30	640.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	390.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	42.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.36	70.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	105.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.34	1.670.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.50.34	180.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.099.290
						1660.0000.0000.0000	3.3.50.43	336.900
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	732.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	95.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	215.000
						TOTAL		5.838.690
12.33.08.245.160.2.854	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						25
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	49.389
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	37.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.000
						TOTAL		226.389
12.33.08.244.160.2.860	Bloco de Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	PESSOAS ATENDIDAS	und						38.402
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.33	230.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	210.000
						1660.0000.0000.0000	3.1.90.04	450.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	130.000
						1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	80.000
						TOTAL		1.200.000
12.33.08.245.160.2.862	Primeira Infância no SUAS		Atividade	SEG	Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Convenção 182 da			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						1.969
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.39	191.698
						1661.0000.0000.0000	4.4.90.52	32.000
						1661.0000.0000.0000	3.1.90.04	64.000
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.32	90.000
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		407.698
12.33.08.244.160.2.866	Gestão de Benefícios Eventuais e Apoio a ações de Emergência e Calamidade Pública		Atividade	SEG	Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Resolução CMAS nº 109, de 29			
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und						10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	933.900
						1661.0000.0000.0000	3.3.90.32	380.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	60.100
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	210.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	31.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						TOTAL		2.075.500
12.33.08.243.160.2.871	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		Atividade	SEG	Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Convenção 182 da			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						40
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	15.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	44.550
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.600
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	109.400
						1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	30.050
						TOTAL		249.600
12.33.08.244.160.2.892	FMAS - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores			SEG	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
			Atividade					
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.04	650.000
						TOTAL		650.000
12.33.08.243.160.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida		Atividade	SEG	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas						250
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	23.500
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	36.500
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.32	12.950
						1660.0000.0000.0000	4.4.90.52	81.050
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.40	6.000
						TOTAL		220.000
12.33.08.122.160.2.976	Gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						3.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	9.900
						TOTAL		29.900
12.33.08.244.160.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS (Conselho de Assistência Social)		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						18
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	18.750
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	16.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	70.000
						1660.0000.0000.0000	3.3.90.33	40.948
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	22.250
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	63.000
						TOTAL		300.948

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA: **160 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

OBJETIVO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) garantido a proteção social Integral à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e promovendo o acesso a serviços, benefícios, programas e projetos que auxiliem no enfrentamento de dificuldades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	650.000		6.669.940	22.250				7.342.190
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			78.389					78.389
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL - FNAS	450.000		2.878.248	360.024				3.688.272
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE AS SISTÊNCIA SOCIAL	64.000		1.603.698	32.000				1.699.698
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**1.164.000**		**11.230.275**	**414.274**				**12.808.549**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	650.000		6.669.940	22.250				7.342.190
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			78.389					78.389
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	450.000		2.878.248	360.024				3.688.272
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.000		1.603.698	32.000				1.699.698
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**1.164.000**		**11.230.275**	**414.274**				**12.808.549**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**

PROGRAMA: **325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir o direito humano à alimentação adequada e fortalecer a estrutura municipal do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com foco na inclusão produtiva, distribuição de alimentos e promoção da soberania alimentar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de Redução de Insegurança Alimentar Grave	0		0%	Fonte: Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutricional - SISVAN; CadÚnico; Relatórios da SEMIAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de famílias em insegurança grave / número total de famílias) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	Lei nº 11.346 de 15 de setembro de			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	32.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	18.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	20.000
						TOTAL		130.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			110.000	20.000				130.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**110.000**	**20.000**				**130.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**

PROGRAMA: **325 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir o direito humano à alimentação adequada e fortalecer a estrutura municipal do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com foco na inclusão produtiva, distribuição de alimentos e promoção da soberania alimentar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			110.000	20.000				130.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**110.000**	**20.000**				**130.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**

PROGRAMA: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**

OBJETIVO: Prevenir o uso indevido de drogas e oferecer suporte à reinserção social de usuários e dependentes, por meio de ações intersetoriais de prevenção, cuidado, acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas referenciados em ações preventivas.	0		1,5%	Fonte: Relatórios da SEMIAS / Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas / Pesquisas amostrais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens usuários atendidos dividido / total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13 de julho de 2010.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	65.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	25.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	60.000
						TOTAL		200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			140.000	60.000				200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**140.000**	**60.000**				**200.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**

PROGRAMA: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**

OBJETIVO: Prevenir o uso indevido de drogas e oferecer suporte à reinserção social de usuários e dependentes, por meio de ações intersetoriais de prevenção, cuidado, acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			140.000	60.000				200.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**140.000**	**60.000**				**200.000**

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de ônibus/ou micro-ônibus adaptados em funcionamento no programa PVH Acessibilidade	2	23/07/2025	3	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número de ônibus/ou micro-ônibus adaptados em funcionamento.
Número de passageiros cadastrados e atendidos pelo PVH Acessibilidade	1295	23/07/2025	1943	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de passageiros cadastrados e atendidos
Número de passageiros do transporte comum cadastrados e atendidos	53250	23/07/2025	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de passageiros cadastrados e atendidos.
Número de acompanhantes do transporte comum cadastrados e atendidos	29106	23/07/2025	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de acompanhantes cadastrados e atendidos.
Número anual de reuniões ordinárias, conforme diário oficial do CMDPD	9	21/07/2025	11	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de reuniões realizadas
Número de pessoas com deficiência inseridas no mercado formal em Porto Velho	792	21/07/2025	916	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de pessoas com deficiência inseridas
Número de pessoas com deficiência inscritas em cursos de aprendizagem municipal.	39	21/07/2025	41	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de pessoas com deficiência inscritas.
Número de empresas fiscalizadas/autuadas por descumprimento da Lei de Cotas, conforme denúncias ou relatórios.	98	21/07/2025	85%	Fonte: Superintendência da Trabalho e Emprego Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de empresas fiscalizadas/autuadas
Número de escolas municipais com inclusão de alunos PcD no ensino regular*, com recursos de acessibilidade e apoio pedagógico.	47	20/01/2025	59	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de escolas com inclusão.
Tempo médio de espera para atendimento em reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, terapias) via SUS municipal.	540	20/12/2024	464	Fonte: Centro de Reabilitação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo:

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**
UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**
PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Soma dos dias de espera dos pacientes / número total de pacientes atendidos.

Capacidade para atendimento em reabilitação/mês (fisioterapia, fonoaudiologia, terapias) via SUS municipal.	200	24/07/2025	15%	Fonte: RAG Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de atendimento em reabilitação/mês
Número de denúncias registradas ao CMDPD e encaminhadas aos órgãos competentes (incluindo violações de direitos).	0	21/07/2025	4	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de denúncias registradas
Número de campanhas de conscientização realizadas, envolvendo assistências sociais, saúde, educação e cultura.	21	21/07/2025	40	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de campanhas de conscientização realizadas
Incidência de reclamações de discriminação e acessibilidade nos transportes ou espaços públicos.	2	21/07/2025	0,5	Fonte: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - reclamações de discriminação
Número de atendimentos coletivos realizados pelo CRAS para as pessoas com deficiência atendidas via SEMIAS.	158	21/07/2025	219	Fonte: SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Meta anual - atendimentos coletivos realizados
Tempo médio de análise e concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada) no município.	80	21/07/2025	70	Fonte: Coordenação de Concessão do INSS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: soma dos dias de espera de análise e concessão / número total de BPC protocolado

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.36.08.242.354.2.984	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 713, de 22 de março de 2018.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.34	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	95.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	45.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	120.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD**

PROGRAMA: **354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa com deficiência, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		650.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			530.000	120.000				650.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**530.000**	**120.000**				**650.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			530.000	120.000				650.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**530.000**	**120.000**				**650.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS - FMPP**

PROGRAMA: **307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS**

OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	0		1	Fonte: Relatórios anuais de execução do Fundo Municipal de Políticas Penais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / Meta anual.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.37.08.122.307.2.979	FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 901 de 22 de junho de 2022.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	3.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**25.000**	**5.000**				**30.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.37 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS - FMPP**

PROGRAMA: **307 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIS**

OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**25.000**	**5.000**				**30.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR**

PROGRAMA: **306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas	0		4	Fonte: Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações realizadas / meta anual.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
12.38.08.244.306.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 534 de 15 de maio de 2014. Lei Complementar nº 798 de 20			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**25.000**	**5.000**				**30.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**

UNIDADE: **12.38 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR**

PROGRAMA: **306 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

OBJETIVO: Fortalecer a atuação institucional e intersetorial para promover a equidade, a inclusão e a garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade social e histórica.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			25.000	5.000				30.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**25.000**	**5.000**				**30.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetosfinalísticos, visando a eficiência dos serviços prestados a sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	250.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	330.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	850.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	30.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		1.860.000
13.01.27.122.007.2.893	SEMTEL - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						114
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	71.177
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	120.041
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	196.005
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	714.200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	208.205
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	7.421.732
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	1.048.185
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	544.611
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	342.676
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		10.826.832

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.507.204		2.979.628	200.000				12.686.832
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**9.507.204**		**2.979.628**	**200.000**				**12.686.832**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **100 - CAPACITAÇÃO NO ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO: Fomentar projetos de formação continuada e aprimoramento da pesquisa e inovação do esporte e lazer no município de Porto Velho

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Profissionais da Secretaria Capacitados	0		40	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de servidores capacitados/ número total de servidores elegíveis X100
Número de Eventos de Capacitação Realizado para a População	0		1	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de evento aberto a comunidade para capacitação/ meta anual de eventos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.27.813.100.2.802	Capacitação do Time Esporte e Lazer Porto Velho		Atividade	FIS	Lei Orgânica Municipal - Subseção III - Lei Federal Geral do Esporte nº			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Und						50
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						TOTAL		20.000
13.01.27.813.100.2.803	Realização do Seminário Municipal Esporte, Atividade Física e saúde Conectados		Atividade	FIS	Lei Orgânica Municipal - Subseção III - Lei Federal Geral do Esporte nº			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Serviços						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**50.000**					**50.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **101 - ESPORTE E LAZER EQUIPADO**

OBJETIVO: Estruturar com materiais e equipamentos projetos de esporte e lazer incluindo o terceiro setor no município de Porto Velho e captar novas instalações esportivas

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Entidades e Instituições Esportivas atendidas com equipamentos de esporte e lazer	0		20	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de equipamentos entregues/ meta anual de equipamentos X100
Número de construção e reformas em instalações de esporte e lazer	0		1	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de construções e/ou reformas concluídas / meta anual X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.27.813.101.1.270	Construção e Reformas de Instalações Esportivas e de Lazer		Projeto	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra						1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	280.000
						1700.9999.3130.0000	4.4.90.51	243.500
						TOTAL		523.500
13.01.27.813.101.2.810	Incentivo para a Distribuição de Materiais e Equipamentos de Esporte e Lazer		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	50.000
						TOTAL		50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000	280.000				330.000
1700.9999.3130.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				243.500				243.500
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**50.000**	**523.500**				**573.500**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **257 - FOMENTO AO ESPORTE DE EXCELÊNCIA**

OBJETIVO: Desenvolver a cultura esportiva, promover a excelência na prática desportiva, incentivar a formação cidadã e de atletas de alto rendimento e melhorar a qualidade de vida da população por meio do esporte.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de Projetos voltados ao fomento do esporte de excelência	0		3	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de projetos realizados / meta anual de projetos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.27.813.257.2.799	Implementação do Projeto Bolsa Atleta		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	EVENTOS FOMENTADOS	Eventos						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	125.000
						TOTAL		125.000
13.01.27.813.257.2.800	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	AÇÕES APOIADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	60.000
						TOTAL		60.000
13.01.27.813.257.2.801	Incentivo ao Projeto Bandeirantes do Esporte		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Und						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	180.000
						TOTAL		180.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			365.000					365.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**365.000**					**365.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **343 - FORMAÇÃO ESPORTIVA**

OBJETIVO: Projeto de Formação Esportiva tem por finalidade promover, junto ao público infantil e adolescente, a efetivação das políticas públicas voltadas ao esporte, a fim de viabilizar de forma democrática e inclusiva o desenvolvimento físico e social, podendo ser realizado de três formas: direta, indireta e interna, atendendo o Plano de Governo

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de participantes em Projetos de Formação Esportiva	0		4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de participantes inscritos em Projetos / meta anual de participação
Quantidade de Escolinhas	0		2	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 1ª fórmula: meta anual de escolinhas - número de escolinhas ativas no ano; 2ª fórmula: número de alunos matriculados / número total de vagas ofertadas X100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.27.813.343.2.822	Manutenção do Projeto Construindo Campeões		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos						4.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	1.298.190
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	600.000
						TOTAL		2.108.190

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.108.190					2.108.190
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.108.190**					**2.108.190**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR**

OBJETIVO: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer, qualidade de vida e o bem estar para a população no município de Porto Velho com foco na inclusão social e na promoção da saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos no Projeto Viva Bem	1.000	27/08/2025	2.500	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta de atendimentos anuais - Número de atendimentos realizados nos Projetos de Qualidade de Vida
Número de Eventos de Rua de Lazer	14	27/08/2025	24	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: meta anual de eventos - Número de eventos realizados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.27.813.344.2.797	Apoio a Projetos de Lazer		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	PROJETO APOIADO	Eventos						4
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.31	20.000
						TOTAL		150.000
13.01.27.813.344.2.823	Apoio a Projetos de Qualidade de Vida e Bem Estar		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	AÇÕES REALIZADAS	Pessoas						2.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						TOTAL		70.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **344 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LAZER E BEM ESTAR**

OBJETIVO: Promover eventos e projetos que desenvolva o lazer, qualidade de vida e o bem estar para a população no município de Porto Velho com foco na inclusão social e na promoção da saúde.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			170.000	50.000				220.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**170.000**	**50.000**				**220.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **345 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**

OBJETIVO: Promover eventos e ações que fomentem o desenvolvimento das manifestações do esporte no município de Porto Velho

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de Eventos Esportivos	19	27/08/2025	28	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de vagas / número de participantes
Promover número de competições	0		28	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número total de atletas participantes em todas as Competições / número total de competições realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Orgânica Municipal - Subseção III Lei			
	INICIATIVAS FOMENTADAS	Eventos						30
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	600.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		830.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			830.000					830.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**830.000**					**830.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

OBJETIVO: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentação fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de capacitações realizadas para profissionais do turismo sustentável	0		200	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de capacitações realizadas / meta anual de capacitações X100
Números de roteiros turísticos com práticas sustentáveis implementados	0		5	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de roteiros sustentáveis implementados / meta anual de roteiros X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	OBRAS E REFORMAS	Obra						4
						1700.9999.3110.0000	4.4.90.51	416.200
						1700.9999.3130.0000	4.4.90.51	5.746.500
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	500.000
						TOTAL		6.662.700
13.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	Eventos						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						TOTAL		150.000
13.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	Evento						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.41	80.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	80.000
						TOTAL		310.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

OBJETIVO: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentação fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	Und						2
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						TOTAL		400.000
13.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	AÇÕES APOIADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						TOTAL		200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			860.000	700.000				1.560.000
1700.9999.3110.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				416.200				416.200
1700.9999.3130.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				5.746.500				5.746.500
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**860.000**	**6.862.700**				**7.722.700**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

PROGRAMA: **351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

OBJETIVO: Aumentar a competitividade do destino Porto Velho, promovendo maior permanência média do visitante, incremento da taxa de ocupação hoteleira no 4º trimestre e início do 1º trimestre, e crescimento do faturamento do setor de alimentação fora do lar, com base em calendário de eventos, produtos estruturados e qualificação do trade.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.507.204		7.412.818	1.230.000				18.150.022
1700.9999.3110.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				416.200				416.200
1700.9999.3130.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				5.990.000				5.990.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**9.507.204**		**7.412.818**	**7.636.200**				**24.556.222**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**

PROGRAMA: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

OBJETIVO: Planejar, financiar e executar promoção contínua e cooperada do destino Porto Velho (2026?2029) para ampliar notoriedade, intenção de viagem, fluxo de visitantes, permanência média e gasto local, fortalecendo a marca do destino, integrando rotas e experiências (Cultural, Arigós, Ferroviária, das Águas), apoiando captação de eventos e dinamizando a economia criativa, com base em dados e em governança público-privada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Aumento percentual do número de turistas nacionais e internacionais	0		100	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de turistas no ano atual - número de turistas no ano anterior / número de turistas no ano anterior X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	220.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	300.000
						TOTAL		670.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			670.000					670.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**670.000**					**670.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**

PROGRAMA: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

OBJETIVO: Planejar, financiar e executar promoção contínua e cooperada do destino Porto Velho (2026?2029) para ampliar notoriedade, intenção de viagem, fluxo de visitantes, permanência média e gasto local, fortalecendo a marca do destino, integrando rotas e experiências (Cultural, Arigós, Ferroviária, das Águas), apoiando captação de eventos e dinamizando a economia criativa, com base em dados e em governança público-privada.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			670.000					670.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**670.000**					**670.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**

UNIDADE: **13.33 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FMDD**

PROGRAMA: **105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO: Captar e destinar recursos para atender projetos e programas esportivos, por intermédio de seleção de projetos e editais, que atendam às necessidade e objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de crianças e jovens participando de programas desportivos	0		10	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de projetos realizados / meta anual de projetos X100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
13.33.27.813.105.2.681	Apoio a projetos e eventos relacionados ao fomento do esporte e lazer		Atividade	FIS	Constituição Estadual - Seção IV Lei Federal nº 9.615/1998 Lei Federal nº			
	PESSOAS ATENDIDAS	Und						2.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**50.000**					**50.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**50.000**					**50.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	20.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	313.600
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.32	38.400
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	600.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	864.000
						TOTAL		2.096.000
14.01.04.122.007.2.197	Capacitação de Servidores		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Serv						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						TOTAL		100.000
14.01.26.122.007.2.899	SEMTRAN - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						170
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	922.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	677.003
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.19	210.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	20.626.544
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	409.633
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	2.820.082
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	212.835
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	2.766.936
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	135.687
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	355.612
						TOTAL		29.297.132

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.986.030		4.447.102	60.000				31.493.132
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**26.986.030**		**4.447.102**	**60.000**				**31.493.132**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

PROGRAMA: **018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA**

OBJETIVO: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes	54,04	31/12/2024	48,64	Fonte: Sesdec - OBSERVATÓRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Taxa de crimes violentos letais por 100 mil habitantes = (Número de crimes ÷ População total) × 100.000
Índice de percepção de segurança da população (%)	0	29/08/2025	10%	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de percepção de segurança (%) = (Número de pessoas que se sentem seguras ÷ Número total de pessoas entrevistadas) × 100
Número de ações comunitárias realizadas	0	29/08/2025	30	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ações comunitárias realizadas = Soma total das ações comunitárias executadas em determinado período (mês, semestre ou ano).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
14.01.06.181.018.1.283	Estruturação Operacional da Guarda Municipal		Projeto	FIS	LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, Lei Complementar nº 1.012, de 12			
	CENTRO CRIADO E MANTIDO	Und						1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		100.000
14.01.06.181.018.2.284	Manutenção das Atividades de Segurança Cidadã		Atividade	FIS	LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014, Lei Complementar nº 1.012, de 12			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.48	704.000
						TOTAL		704.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

PROGRAMA: **018 - PORTO VELHO MAIS SEGURA**

OBJETIVO: Reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança por meio da implantação da Guarda Municipal e de políticas preventivas e integradas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			704.000	100.000				804.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**704.000**	**100.000**				**804.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.986.030		5.151.102	160.000				32.297.132
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**26.986.030**		**5.151.102**	**160.000**				**32.297.132**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
14.31.26.122.007.2.105	Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	600.000
						TOTAL		600.000
14.31.26.122.007.2.110	Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						10
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	500.000
						TOTAL		500.000
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	354.718
						1752.0000.0000.0000	4.4.90.52	380.000
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.19	236.000
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.32	100.000
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.33	585.000
						TOTAL		1.855.718

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			2.575.718	380.000				2.955.718
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.575.718**	**380.000**				**2.955.718**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

PROGRAMA: **138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS**

OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ações voltadas a educação no trânsito realizadas	0		25	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS
Indice de mortos por grupo de 100.000 habitantes	19,4	31/12/2024	18,5	Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: Ih = QVF/(POP/100.000) = INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 100.000 HABITANTES
Indice de mortos por grupo de 10.000 veículos	3,06	31/12/2024	2,95	Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Formula: Iv = QVF/(QV/10.000) = INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 10.000 VEÍCULOS
Quantidade projetos de sinalização de trânsito executados	0		30	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: Soma da quantidade de projetos. O indicador representa a quantidade bruta de projetos executados. Sendo que os projetos são
Quantidade de equipamentos de modernização adquiridos	0		5	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de equipamentos adquiridos.
Quantidade de sistemas de modernização adquiridos	0		1	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de sistemas implementados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais		Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			
	SINALIZAÇÃO	Meses						12
						1701.9999.0000.0000	3.3.90.39	254.304
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	3.520.000
						TOTAL		3.774.304

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

PROGRAMA: **138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS**

OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engrenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
14.31.26.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito		Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			
	MUNÍCIPES FISCALIZADOS	Pessoas						20.000
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.000.000
						TOTAL		1.000.000
14.31.26.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas		Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			
	AÇÕES REALIZADAS	Serviços						30
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.39	526.171
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.40	221.413
						1752.0000.0000.0000	4.4.90.52	526.171
						1752.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.661.859
						TOTAL		2.935.614

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1701.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			254.304					254.304
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			6.929.443	526.171				7.455.614
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**7.183.747**	**526.171**				**7.709.918**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi.Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Modernização nos Serviços de Fiscalização e informatização nos Sistemas de Transportes Municipais	0		3	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0(sem índice) + 01 pesquisa estatística anual = 03 pesquisas durante 04 anos
Implantação de abrigos e mini estações de integração	0		15	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 302 + 134% = 707 que equivale a 407 abrigos e miniestações a mais adquiridos e implantados no período de 4 anos
Reforma de Abrigos e mini estações de integração	0		60	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 40 + 2025% = 850 que equivale a 810 abrigos e mini estações a mais reformados em 4 anos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
14.31.15.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)		Atividade	FIS	Lei nº 12.587, de 03 de janeiro 2012 e Lei nº 2.898 de 16 de dezembro de 2021			
	SUBVENÇÕES MANTIDAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.60.45	56.053.790
						1720.0000.0000.0000	3.3.60.45	7.710.471
						TOTAL		63.764.261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN**

UNIDADE: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

PROGRAMA: **342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi.Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			56.053.790					56.053.790
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES N A EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997			7.710.471					7.710.471
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**63.764.261**					**63.764.261**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			56.053.790					56.053.790
1701.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			254.304					254.304
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			7.710.471					7.710.471
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			9.505.161	906.171				10.411.332
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**73.523.726**	**906.171**				**74.429.897**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento eficiente e eficaz da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, de forma a garantir suporte adequado às atividades finalísticas da Pasta.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	18.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	22.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	75.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	144.635
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	47.200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	30.627
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	228.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.47	20.000
						TOTAL		585.462
15.01.20.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE 18 DE JUNHO DE 2025.			
	OBRAS REALIZADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.51	180.000
						TOTAL		180.000
15.01.20.122.007.2.900	SEMAGRIC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						179
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	8.115
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	339.994
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	574.705
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.19	81.018
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.031.400
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	12.103.013
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	997.080
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	498.842
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	120.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	518.058
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	788.926
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		17.071.151

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento eficiente e eficaz da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, de forma a garantir suporte adequado às atividades finalísticas da Pasta.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.025.919		2.535.694	180.000				17.741.613
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			95.000					95.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**15.025.919**		**2.630.694**	**180.000**				**17.836.613**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

OBJETIVO: Promover a segurança higiênico sanitária e tecnológica da identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados para consumo humano.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de produtos de origem de animal e vegetal	28	25/08/2025	54	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Números de empresas cadastradas no SIM: 28+40%= 106
Evento de Capacitação e Treinamento para ressponsáveis técnicos e produtores	01	25/08/2025	04	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: 01x3 (treinamneto trimestral)= 04 treinamentos anuais
Educação Sanitária nas escolas e instituições de nível superior	03	25/08/2025	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: 03+230% =10
Taxa de Cobrança sobre registro de novas empresas e documentação a ser avaliada	0	25/08/2025	54	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Quantidade de novas empresas cadastradas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
15.01.20.609.167.2.334	Promover a melhoria da qualidade sanitária dos produtos de origem animal e vegetal		Atividade	FIS	Lei 1.449 de 28/12/2001			
	AGROINDÚSTRIAS IMPLANTADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.71.70	99.600
						TOTAL		99.600
15.01.20.609.167.2.335	Realização de ações de Fiscalização e Educação Sanitária		Atividade	FIS	Lei 1.449 de 28/12/2001			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	204.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	18.000
						TOTAL		222.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

OBJETIVO: Promover a segurança higiênico sanitária e tecnológica da identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados para consumo humano.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			321.600					321.600
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**321.600**					**321.600**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **266 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL**

OBJETIVO: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural por meio do apoio técnico, organizacional e produtivo às cooperativas e associações da agricultura familiar, visando aprimorar a gestão, a produção e a comercialização, promover a sustentabilidade econômica e ambiental e impulsionar o desenvolvimento rural e geração de trabalho e renda no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de cooperativas e associações apoiadas	0	10/11/2025	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de cooperativas e associações atendidas - meta anual de atendimentos
Número de produtores beneficiados diretamente	0	10/11/2025	200	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de produtores beneficiados - meta anual de produtores a serem atendidos
Número de capacitações e consultorias realizadas	0	10/11/2025	7	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (capacitações realizadas + consultorias realizadas)-meta anual

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
15.01.20.606.266.2.652	Assistência técnica e capacitação para cooperativas e associações		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE18 DE JUNHO DE 2025.			
	COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES ATENDIDAS	Und						1
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	380.000
						TOTAL		380.000
15.01.20.608.266.2.654	Apoio e realização de feiras e eventos		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE18 DE JUNHO DE 2025.			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						4
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	2.256.837
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	1.925
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	27.976
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	93.137
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	161.714
						TOTAL		2.541.589
15.01.20.605.266.1.655	Implantação do centro de apoio ao cooperativismo e associativismo rural		Projeto	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE18 DE JUNHO DE 2025.			
	CENTRO IMPLANTADO	Und						1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **266 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL**

OBJETIVO: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural por meio do apoio técnico, organizacional e produtivo às cooperativas e associações da agricultura familiar, visando aprimorar a gestão, a produção e a comercialização, promover a sustentabilidade econômica e ambiental e impulsionar o desenvolvimento rural e geração de trabalho e renda no Município de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			163.639					163.639
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			2.757.950	100.000				2.857.950
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**2.921.589**	**100.000**				**3.021.589**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	100.000 kg	31/12/2024	220.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produção transportadas por ano (kg), acrescido de 10% a.a.
Produtores atendidos	20	31/12/2024	200	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores atendidos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
15.01.20.608.340.2.603	Fortalecimento do comércio e abastecimento de produtos agropecuários da sociobiodiversidade		Atividade	FIS	Disposições da Lei Orgânica Municipal art. 128 e art. 165			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und						2
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.32	200.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	270.000
						TOTAL		500.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			500.000					500.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**500.000**					**500.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA: **340 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.025.919		3.020.933	180.000				18.226.852
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			95.000					95.000
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			3.257.950	100.000				3.357.950
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**15.025.919**		**6.373.883**	**280.000**				**21.679.802**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**

PROGRAMA: **024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, aumentar a produtividade e incentivar a produção e o consumo de alimentos seguros.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Aumento das áreas produtivas dos produtores atendidos pelos programas	ırea produtiva	31/12/2024	35%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de aumento das áres produtivas dos produtores atendidos pelos programas por ano.
Quantidade de calcário transportado ao produtor	1.150	31/12/2024	2.150	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Metal anual - tonelada de calcário transportada por ano)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
15.32.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	8.350
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.051
						TOTAL		33.401
15.32.20.608.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und						1
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.30	1.817.763
						1708.0000.0000.0000	3.3.90.30	152.955
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.33	912.000
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.39	388.155
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.93	49.200
						1708.0000.0000.0000	4.4.90.52	227.045
						1501.0000.0000.0000	3.3.90.14	648.000
						TOTAL		4.195.118

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**

PROGRAMA: **024 - TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO RURAL**

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, aumentar a produtividade e incentivar a produção e o consumo de alimentos seguros.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			3.848.519					3.848.519
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			152.955	227.045				380.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.001.474**	**227.045**				**4.228.519**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			3.848.519					3.848.519
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			152.955	227.045				380.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**4.001.474**	**227.045**				**4.228.519**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

PROGRAMA: **148 - BEM ESTAR ANIMAL**

OBJETIVO: Assegurar o bem-estar-animal no município, a guarda responsável, o controle populacional e o combate aos maus-tratos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Animais Atendidos em Ações de Bem-Estar Animal	0	31/12/2024	1500	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - quantidade de animais atendidos no ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
16.01.18.542.148.2.830	Atendimento veterinário e respostas a maus tratos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 825, 05/10/2020			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						2.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.50.43	2.816.943
						1709.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.000.000
						TOTAL		3.816.943
16.01.18.541.148.2.869	Controle populacional de cães e gatos e promoção ao bem estar animal e adoção de pet		Atividade	FIS	Lei Complementar 825 de 05/10/2020			
	ATENDIMENTO REALIZADO	Und						500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	75.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	348.400
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	16.000
						TOTAL		499.400

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.967.943					2.967.943
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINAN CEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.348.400					1.348.400
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**4.316.343**					**4.316.343**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

PROGRAMA: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria, modernizando processos, fortalecendo a capacidade Técnica dos servidores e promovendo eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei complementar 385/10			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						10
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		80.000
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos		Atividade	FIS	Lei 11.778 de 25/09/08			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.39	472.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.40	34.800
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.33	418.800
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.30	185.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.47	35.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.48	660.000
						1709.0000.0000.0000	4.4.90.52	315.000
						1709.0000.0000.0000	3.3.90.37	531.000
						TOTAL		2.951.600
16.01.18.122.181.2.605	SEMA - Remuneração de pessoal, encargos sociais e benefícios a servidores		Atividade	FIS	Lei complementar n° 119/01.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						173
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	90.695
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	323.812
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	467.156
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	13.432
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	1.026.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	19.243.231
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	858.374
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	380.418
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	150.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	445.990
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.720.979
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		24.730.087

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

PROGRAMA: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria, modernizando processos, fortalecendo a capacidade Técnica dos servidores e promovendo eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	22.798.992		2.311.095					25.110.087
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			2.336.600	315.000				2.651.600
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**22.798.992**		**4.647.695**	**315.000**				**27.761.687**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	22.798.992		5.279.038					28.078.030
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			3.685.000	315.000				4.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**22.798.992**		**8.964.038**	**315.000**				**32.078.030**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**

OBJETIVO: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Áreas Verdes e Espaços Públicos Criados	2	31/12/2024	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Áreas Verdes e Espaços Públicos criados no ano/meta anual
Recuperação de Áreas Degradadas		31/12/2024	5	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de áreas degradadas recuperadas no ano/meta anual
Elaboração do Plano de Manejo das UC's		09/09/2025	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Planos de manejo elaborado no ano/meta anual
Criação de Áreas e Corredores Verdes de Integração Ambiental		09/09/2025	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero De Corredores Verdes Criados Ano / Meta Anual

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
16.31.18.543.235.2.107	Recuperação de áreas degradadas, App' e Nascentes		Atividade	FIS	Constituição Federal, Lei 138/2002			
	AREAS RECUPERADAS	Ha						5
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						TOTAL		110.000
16.31.18.541.235.2.610	Implementação das ações/programas previstos no plano de manejo do parque		Atividade	FIS	Cumprimento das determinações da lei complementar 138/2001 (código			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						5
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	230.000
						TOTAL		230.000
16.31.18.542.235.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **235 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**

OBJETIVO: Garantir a proteção, conservação, recuperação e gestão sustentável das áreas protegidas do município, promovendo a preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, em consonância com a Agenda 2030 e as diretrizes da ODS 15 ? Vida Terrestre.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	100.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		130.000
16.31.18.541.235.2.916	Criação e sustentabilidade ambiental de espaços urbanos		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	157.500
						TOTAL		157.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			627.500					627.500
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**627.500**					**627.500**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **272 - COMBATE E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS**

OBJETIVO: Desenvolver e implementar ações integradas de prevenção, controle e combate às queimadas e incêndios em áreas urbanas, com foco na redução de riscos ambientais, preservação da saúde pública, proteção da biodiversidade e mitigação dos impactos socioambientais causados pelo uso inadequado do fogo.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Termos de Parcerias com Corpo de Bombeiro, ONG's e Universidade	1	28/08/2025	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número alcançado
Número de Ocorrências Atendidas	555	28/08/2025	555	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Meta anual - Número de ocorrência atendidas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
16.31.18.541.272.2.099	Gestão e operacionalização da brigada municipal e das operações de combate às queimadas e incêndios urbanos		Atividade	FIS	Lei Complementar n° 138/2001			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	1.300.000
						TOTAL		1.300.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.300.000					1.300.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.300.000**					**1.300.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	05	28/08/2025	25	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Eventos+ações/meta anual
Produção de mudas	32560	28/08/2025	20%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Produção anual= Produção do ano anterior+(Produção do Ano Anterior X Taxa de Crescimento Anual.
Plantio de mudas	5.000	28/08/2025	20%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Produção Anual = Produção do Ano Anterior + (Produção do Ano Anterior X Taxa de Crescimento Anual)
Atualização e implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana	0		1	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Planos Atualizado / Implantado no Ano.
Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de Estudos das Variações no Meio Ecológico Social	10	28/08/2025	25	Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores totais - servidores capacitados em todos os cursos.
Gestão ambiental de espaços urbanos	0		20	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Meta anual - número de ações implementadas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
16.31.18.541.350.2.100	Atualização e implementação do Plano Municipal de Mudanças Climáticas		Atividade	FIS	Lei Complementar n° 138/2001			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	110.000
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	20.000

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**
UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		170.000
16.31.18.541.350.2.101	Monitoramento da qualidade ambiental		Atividade	FIS	Constituição Federal, Lei 138/2002			
	AVALIAÇÃO REALIZADA	Ano						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	145.000
						TOTAL		170.000
16.31.18.541.350.2.102	Implementação do Plano Diretor de Arbonização Urbana		Atividade	FIS	Lei Complementar n° 138/2001			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						TOTAL		20.000
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.50.43	60.000
						TOTAL		60.000
16.31.18.541.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						25
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	70.000
						TOTAL		70.000
16.31.18.541.350.2.831	Fortalecimento do conselho municipal de defesa do meio ambiente		Atividade	FIS	LC n.° 138 de 28 de Dezembro de 2001			
	CONSELHO MANTIDO	Gasto a.a.						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	14.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.36	50.000
						TOTAL		74.000
16.31.18.541.350.2.911	Educação ambiental e inclusão social		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	EVENTOS REALIZADOS	Ano						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	320.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.32	300.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	320.000
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	45.000
						TOTAL		1.045.000
16.31.18.541.350.2.913	Produção, plantio, manutenção e monitoramento de áreas verdes		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Ano						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	160.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						TOTAL		180.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.724.000	65.000				1.789.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.724.000**	**65.000**				**1.789.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Fiscalização ou operações	1250	28/08/2025	95%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice de Atendimento = (Número de Denúncias Atendidas / Número de Denúncias Recebidas) x 100
Monitoramento das áreas de interesse ambiental (App's, Áreas Verdes e Unidades de Conservação)	3600	28/08/2025	10%	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: índice de Monitoramento = (Número de monitoramentos realizados (visitas/intervenções) / Número de monitoramentos planejados) x100
Licenciamento Ambiental	1113	28/08/2025	1120	Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Meta anual de licença ambiental - número de licenças emitidas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
16.31.18.542.352.2.917	Licenciamento e regularização ambiental		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						1
						1759.0000.0000.0000	4.4.90.52	56.673
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	11.660
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	21.528
						TOTAL		89.861
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÃO FISCAL REALIZADA	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	55.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	104.025
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	22.154
						TOTAL		201.179

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

UNIDADE: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

PROGRAMA: **352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			234.367	56.673				291.040
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**234.367**	**56.673**				**291.040**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			3.885.867	121.673				4.007.540
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**3.885.867**	**121.673**				**4.007.540**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.01.04.122.007.2.724	Manutenção da Unidade Administrativa		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000/2025, regulamentada pelo Decreto nº			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	13.000
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.40	43.813
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	158.656
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	321.600
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	247.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	999.920
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	60.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	5.000
						TOTAL		1.938.989
18.01.15.122.007.2.924	SEMDEC - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						147
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	36.740
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	132.565
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	877.400
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	14.902.856
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	1.156.884
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.16	221.179
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	601.088
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.227.874
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	208.714
						TOTAL		19.475.300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios técnicos, logísticos e operacionais para a implementação e gestão eficiente de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	18.209.881		3.130.595	73.813				21.414.289
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**18.209.881**		**3.130.595**	**73.813**				**21.414.289**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **034 - CONCIDADE**

OBJETIVO: Fortalecer o CONCIDADE como instância participativa e técnica na formulação, acompanhamento e integração das políticas urbanas de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de conselheiros capacitados	0		50%	Fonte: Relatórios administrativos/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de conselheiros capacitados ÷ Nº total de conselheiros ativos) × 100
Percentual de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em relação às previstas	0		85%	Fonte: Atas do CONCIDADE / SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de reuniões realizadas ÷ Nº de reuniões previstas) × 100
Percentual de deliberações do CONCIDADE incorporadas em políticas públicas municipais	0		70%	Fonte: Relatórios da SEMDEC / Atas do Conselho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de deliberações incorporadas ÷ Nº total de deliberações emitidas) × 100
Percentual de participação da sociedade civil nas reuniões do CONCIDADE	0		50%	Fonte: Atas do CONCIDADE / SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de representantes da sociedade civil presentes ÷ Nº total de participantes) × 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.01.15.125.034.2.092	Manutenção das Atividades do Concidade		Atividade	FIS	Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Complementar Municipal nº			
	Conselho Municipal mantido	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	7.000
						TOTAL		20.000
18.01.15.125.034.2.093	Capacitação de Conselheiros do Concidade		Atividade	FIS	Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Complementar Municipal nº			
	Conselheiro capacitado	Und						27
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	8.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **034 - CONCIDADE**

OBJETIVO: Fortalecer o CONCIDADE como instância participativa e técnica na formulação, acompanhamento e integração das políticas urbanas de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		25.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			45.000					45.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**45.000**					**45.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**

OBJETIVO: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públicas de assistência social, garantindo a sustentabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de famílias reassentadas de áreas de risco ou removidas involuntariamente	658	31/12/2024	165	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de famílias reassentadas/removidas no ano, conforme relatórios sociais da SEMDEC.
Número de unidades habitacionais entregues.	280	01/06/2026	250	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade total de unidades habitacionais entregues no ano.
Número de atendimentos socioeconômicos realizados no âmbito da política habitacional	600	31/12/2025	150	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório dos atendimentos socioeconômicos registrados em relatórios oficiais da SEMDEC.
Número de campanhas educativas realizadas anualmente	1	31/12/2025	4	Fonte: DHA/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem das campanhas educativas realizadas e registradas oficialmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.01.16.482.042.1.046	Campanha de Prevenção e Redução de Riscos		Projeto	FIS	Lei Complementar nº. 202 de 07/01/2005			
	CAMPANHAS REALIZADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		20.000
18.01.16.482.042.1.192	Produção de Lotes Urbanizados		Projeto	FIS	Lei Complementar nº. 202 de 07/01/2005			
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	Und						100
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						TOTAL		40.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**

OBJETIVO: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públicas de assistência social, garantindo a sustentabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.01.16.482.042.1.461	Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social		Projeto	FIS	Lei Complementar nº. 202 de 07/01/2005			
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	Pessoas						100
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		40.000
18.01.16.482.042.1.479	Reassentamento e acompanhamento de famílias de áreas de risco		Projeto	FIS	Constituição Federal, arts. 6º e 182 (direito à moradia e política urbana); Lei			
	Família reassentada e acompanhada	Fam.Atend.						165
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000
						TOTAL		20.000
18.01.16.482.042.1.480	Implantar sistema integrado de gestão habitacional e fundiária		Projeto	FIS	Lei Complementar nº. 202 de 07/01/2005			
	SISTEMA IMPLANTADO	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		20.000
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradia de unidades habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	Famílias atendidas	Fam.Atend.						250
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		30.000
18.01.16.482.042.1.726	Atendimento socioeconômico a beneficiários de programas		Projeto	FIS	Constituição Federal, art. 6º (direito à moradia e assistência social); Lei			
	Atendimento socioeconômico realizado	Fam.Atend.						400
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	21.000
						TOTAL		21.000
18.01.16.482.042.2.729	Realização de campanhas educativas de prevenção a ocupações irregulares		Atividade	FIS	Constituição Federal, arts. 5º, 6º e 182 (direito à moradia, política urbana e			
	Campanha educativa realizada	Evento						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**

OBJETIVO: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da inserção em programas habitacionais promovidos pelo município, articulados com políticas públicas de assistência social, garantindo a sustentabilidade, permanência e qualidade dos empreendimentos habitacionais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		15.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			206.000					206.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**206.000**					**206.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **065 - REGULARIZA PVH**

OBJETIVO: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de imóveis irregulares no distrito sede com prioridade para áreas de interesse social	200	30/08/2026	60	Fonte: SEMDEC (cadastro REURB) + Cartório Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de unidades/lotes com matrícula registrada (Reurb-S/E).
Reduzir o número de imóveis irregulares nos distritos urbanos e rurais com titulação e infraestrutura básica	300	31/12/2025	250	Fonte: SEMDEC + Cartórios Base Geográfica: Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de imóveis/lotes com matrícula registrada (por distrito).
Reduzir o número de obras públicas irregulares com emissão de habite-se.	0		12	Fonte: DRIS/SEMDEC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de obras públicas com habite-se após regularização.
Reduzir o número de lotes públicos irregulares com matrícula registrada em cartório.	0		10	Fonte: DGPF/SEMDEC Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de lotes públicos com matrícula registrada (sede e distritos).
Percentual de implantação do sistema integrado de gestão habitacional e fundiária (% concluído)	0		50%	Fonte: SEMDEC - Relatório de implantação Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Sistema 100% implatado

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.01.16.482.065.1.083	Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			
	DOCUMENTOS ELABORADOS	Serviços						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						TOTAL		20.000
18.01.16.482.065.1.109	Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	20.000

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
PROGRAMA: **065 - REGULARIZA PVH**
OBJETIVO: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						TOTAL		20.000
18.01.16.482.065.1.196	Promoção de Campanhas Educativas e Informativas		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			
	CAMPANHAS REALIZADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		15.000
18.01.16.482.065.1.197	Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		15.000
18.01.16.482.065.1.216	Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Und						50
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		50.000
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares		Atividade	FIS	Constituição Federal, art. 182 e art. 5º, XXII e XXIII (política urbana e função			
	OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		15.000
18.01.16.482.065.1.480	Implantar sistema integrado de gestão habitacional e fundiária		Projeto	FIS	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001			
	Sistema de gestão implantado	%						10
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	40.011
						TOTAL		40.011
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.		Atividade	FIS	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.						1.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	20.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **065 - REGULARIZA PVH**

OBJETIVO: Reduzir as irregularidades urbanísticas e fundiárias no município de Porto Velho, promovendo o ordenamento territorial, a segurança jurídica da posse e a adequada gestão do solo urbano e rural.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						TOTAL		130.000
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.		Atividade	FIS	Constituição Federal, art. 182 (Política Urbana); Lei Federal nº 10.257/2001 ?			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.						200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	90.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		120.000
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017;			
	Lotes públicos regularizados	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		15.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			440.011					440.011
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**440.011**					**440.011**

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**
PROGRAMA: **348 - PROSPERA PVH**
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de feiras e mercados populares revitalizados em relação ao total mapeado	1	30/12/2025	3	Fonte: SEMDEC / Relatórios Administrativos / Registros de feiras e eventos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de feiras/mercados revitalizados ÷ Nº total de feiras/mercados mapeados) × 100
Número de empreendedores beneficiados por programas de fomento à indústria criativa	0		15	Fonte: SEMDEC / Programas de Fomento / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de empreendedores beneficiados (capacitação, editais de fomento, incubação de negócios)
Número de ações de fomento ao emprego e geração de renda executadas	2	31/12/2024	5	Fonte: SEMDEC / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de ações de fomento executadas e registradas nos relatórios administrativos
Percentual de profissionais capacitados para inserção no mercado de trabalho	0		25%	Fonte: SEMDEC/SINE, SEBRAE, SENAI, IFRO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de profissionais capacitados ÷ Nº total de inscritos em cursos/treinamentos) × 100
Número de campanhas de divulgação do SINE realizadas	4	31/12/2024	5	Fonte: SEMDEC / SINE / Relatórios administrativos Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem de campanhas de divulgação realizadas e registradas oficialmente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.01.11.333.348.2.111	Oferecimento de qualificação profissional e formação técnica voltada à inserção no mercado de trabalho		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (estrutura			
	Profissionais qualificados para o mercado de trabalho	Pessoas						150
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		15.000
18.01.11.333.348.2.131	Divulgação institucionalmente as ações do SINE			FIS				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **348 - PROSPERA PVH**

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Velho, por meio da qualificação profissional, do apoio à economia criativa, da revitalização de feiras e mercados populares e da ampliação da empregabilidade e geração de renda.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
			Atividade		Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (organiza a estrutura			
	Campanhas de divulgação do SINE	Eventos						3
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		15.000
18.01.23.691.348.2.141	Promoção e incentivo ao empreendorismo da indústria criativa e negócios locais.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (estrutura			
	Ações de fomento ao empreendedorismo realizadas.	Evento						3
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		15.000
18.01.23.691.348.2.176	Gestão, manutenção e operação de mercados populares e feiras livres.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.			
	Mercados e feiras mantidos/operados.	Und						3
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		25.000
18.01.11.333.348.2.856	Fomento à gestão de ações de emprego e renda		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 (organiza a estrutura			
	Ações de fomento ao emprego e geração de renda executadas	Und						50
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						TOTAL		60.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			130.000					130.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**130.000**					**130.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

PROGRAMA: **349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável; promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município; administrar, regulamentar e fiscalizar o Distrito Industrial;Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços;Organizar através de cadastro próprio, a tipologia e estrutura das indústrias, empresas comerciais e prestadoras de serviços do Município;

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						2
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						TOTAL		20.000
18.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		20.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			40.000					40.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**40.000**					**40.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	18.209.881		3.991.606	73.813				22.275.300
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**18.209.881**		**3.991.606**	**73.813**				**22.275.300**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de famílias beneficiadas por projetos de urbanização e regularização fundiária de interesse social	200	31/12/2025	250	Fonte: SEMDEC/DHA - Relatórios técnicos e de execução dos projetos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de famílias atendidas em projetos de urbanização e regularização fundiária.
Número de projetos de regularização fundiária HIS implementados	1	31/12/2025	1	Fonte: DEPS/SEMDEC – Relatórios técnicos e administrativos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos sociais implementados
Número de projetos sociais HIS executados	1	31/12/2024	1	Fonte: DEPS/SEMDEC – Relatórios técnicos e administrativos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos sociais HIS executados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei			
	Famílias atendidas com projetos de urbanização/regularização fundiária.	Fam.Atend.						400
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.14	40.000
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1700.9999.0000.0000	3.3.90.39	438.030
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	850.000
						TOTAL		1.378.030
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei			
	PROJETO APOIADO	Proj.Apoi.						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		20.000
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 202/2005; Lei Complementar nº 648/2017; Lei			
	PROJETO APOIADO	Und						1
						1759.0000.0000.0000	3.3.90.39	13.950
						TOTAL		13.950

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

PROGRAMA: **042 - HABITA PVH**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1700.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			438.030					438.030
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			973.950					973.950
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**1.411.980**					**1.411.980**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1700.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			438.030					438.030
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			973.950					973.950
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**1.411.980**					**1.411.980**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS - FUCOMF**

PROGRAMA: **074 - CONCILIA PVH**

OBJETIVO: Fortalecer a política de conciliação e mediação de conflitos fundiários, assegurando soluções extrajudiciais, promovendo a regularização fundiária e garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Dados mais Recente	Data de Apuração	Metas ao longo do PPA 2027	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de recursos do FUCOMF aplicados em projetos e ações planejadas	0		80	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Regularização Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Valor executado ÷ Valor previsto) × 100
Percentual de conflitos fundiários solucionados por mediação administrativa	0		30	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Conciliação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de conflitos solucionados ÷ Nº total de conflitos registrados) × 100
Número de projetos de regularização fundiária executados com apoio do FUCOMF	0		3	Fonte: SEMDEC / FUCOMF / Relatórios de Regularização Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contagem simples de projetos concluídos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
18.32.15.451.074.2.187	Gestão do Fundo Municipal de Conciliação e Mediação (FUCOMF)		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 994/2024 de Porto Velho - Política de Conciliação e			
	Gestão administrativa do Fundo realizada.	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	7.000
						TOTAL		10.000
18.32.15.451.074.2.188	Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários no Município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 994/2024 de Porto Velho - Política de Conciliação e			
	Audiências/atendimentos de mediação e conciliação realizados.	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		20.000
18.32.15.451.074.2.204	Execução de Projetos de Regularização Fundiária no Município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 994/2024 de Porto Velho - Política de Conciliação e			
	Projetos de regularização fundiária executados com apoio do FUCOMF	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						TOTAL		20.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC**

UNIDADE: **18.32 - FUNDO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS - FUCOMF**

PROGRAMA: **074 - CONCILIA PVH**

OBJETIVO: Fortalecer a política de conciliação e mediação de conflitos fundiários, assegurando soluções extrajudiciais, promovendo a regularização fundiária e garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**50.000**					**50.000**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			50.000					50.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			**50.000**					**50.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**

UNIDADE: **23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**

PROGRAMA: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**

OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 E DECRETO Nº			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	99.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	126.212
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	120.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.37	152.462
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	1.107.046
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	169.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.47	26.280
						TOTAL		2.000.000
23.01.04.122.192.2.925	SMCL- Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						159
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	159.219
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	87.926
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	201.137
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	939.600
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	120.894
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	18.878.095
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	1.503.055
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	120.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	780.950
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	1.077.017
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		23.877.893

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	22.359.117		3.318.776	200.000				25.877.893
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**22.359.117**		**3.318.776**	**200.000**				**25.877.893**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**

UNIDADE: **23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO - SMCL**

PROGRAMA: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**

OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	22.359.117		3.318.776	200.000				25.877.893
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**22.359.117**		**3.318.776**	**200.000**				**25.877.893**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

UNIDADE: **24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

PROGRAMA: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação, garantindo o atendimento das demandas do cerimonial e a manutenção das atividades administrativas essenciais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
24.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.14	31.500
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.30	40.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.33	314.583
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	233.211
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	74.200
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.93	7.000
						TOTAL		700.494
24.01.04.122.007.2.926	SECOM - Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios a Servidores		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						57
						1500.0000.0000.0000	3.3.91.08	11.102
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.46	354.000
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.49	108.784
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.36	33.582
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.11	4.068.451
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.13	756.517
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.92	75.000
						1500.0000.0000.0000	3.1.90.94	393.067
						1500.0000.0000.0000	3.1.91.13	56.983
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.08	10.000
						TOTAL		5.867.486

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.350.018		1.217.962					6.567.980
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	**5.350.018**		**1.217.962**					**6.567.980**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

Anexo XV

ÓRGÃO: **24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
UNIDADE: **24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
PROGRAMA: **081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
OBJETIVO: Garantir a execução de campanhas institucionais de interesse social.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2027
24.01.04.131.081.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses						12
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.39	16.421.670
						1500.0000.0000.0000	3.3.90.40	23.311
						TOTAL		16.444.981

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			16.444.981					16.444.981
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			**16.444.981**					**16.444.981**

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.350.018		17.662.943					23.012.961
TOTAL GERAL DA UNIDADE	**5.350.018**		**17.662.943**					**23.012.961**

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA

Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1500.0000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	433.105.143	26.429.292	298.143.563	12.716.116		38.449.433	67.424.260	876.267.807
1500.0015.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	294.919.986		69.015.000	8.580.000				372.514.986
1500.0025.1001.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE 1001	51.935.038		160.460.097	1.259.111				213.654.246
1501.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.494.784		57.875.465	2.799.000				94.169.249
1540.0030.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			8.334.137	672.000				9.006.137
1540.0030.1071.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			940.000	16.099.395				17.039.395
1540.0070.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	403.846.414							403.846.414
1550.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			32.094.457	1.000				32.095.457
1551.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			39.675					39.675
1552.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			7.187.947					7.187.947
1553.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			194.247					194.247
1569.0000.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				5.964.934				5.964.934
1571.9999.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			23.115.783					23.115.783
1599.0000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			554.786					554.786
1600.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			110.870.382					110.870.382
1601.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			476.678	3.487.000				3.963.678
1601.0000.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			863.645	2.025.600				2.889.245
1604.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23.521.598							23.521.598
1605.0000.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	17.554.235							17.554.235
1621.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			5.575.763	300.000				5.875.763
			33.078	6.760.936				6.794.014

1631.9999.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
1631.9999.3110.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				34.155	540.000	574.155
1631.9999.3120.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					6.204.000	6.204.000
1660.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	450.000			2.878.248	360.024	3.688.272
1661.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.000			1.603.698	32.000	1.699.698
1700.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				680.350	73.677.505	74.357.855
1700.9999.3110.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				441.160	1.282.639	1.723.799
1700.9999.3120.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				991.487	16.052.136	17.043.623
1700.9999.3130.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO					6.276.500	6.276.500
1701.9999.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				354.920		354.920
1708.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS				3.772.891	1.599.911	5.372.802
1709.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				125.018.094	21.749.937	146.768.031
1719.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022				31.872		31.872
1720.0000.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997				9.325.295		9.325.295
1750.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				615.061	250.000	865.061
1751.0000.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	18.848.647		10.000	59.003.353	3.102.712	80.964.712
1752.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO				9.505.161	906.171	10.411.332
1753.0000.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	429.977			880.800	110.000	1.420.777
1754.0000.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					42.539.464	42.539.464
1755.0000.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				63.845	123.073	186.918
1759.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.450.000			107.162.991	276.113	111.889.104
1800.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	286.214					286.214
1800.0000.1111.0000 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	52.023.926					52.023.926
1800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	434.687					434.687
1801.0000.2111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	251.443.088					251.443.088
1801.0000.2121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.649.966					2.649.966
1802.0000.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.881.000			7.381.405	181.000	21.443.405
1862.0000.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS				9.885		9.885
	60.000.000					60.000.000

2.800.0000.1111.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111								
2.800.0000.1121.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	8.800.000							8.800.000
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**1.672.138.703**	**26.439.292**	**1.105.529.374**	**235.928.277**		**38.449.433**	**67.424.260**	**3.145.909.339**

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo XVI

Estimativa Global de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária, Financeira e Creditícia e para Pessoas Físicas e Jurídicas

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ANEXO XVI - Estimativa Global de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária, Financeira e Creditícia e para Pessoas Físicas e Jurídicas
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

(Inc. IV do Art. 5º da LRF)

EXERCÍCIO DE 2027						
Tributo	**Modalidade**	**Setores / Programas / Beneficiário**	**Estimativa Global**			**Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**
			2027	**2028**	**2029**	
IPTU	Outros Benefícios	Redução do IPTU - **Incentivo ao Pagamento com Desconto** - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, § 1°, art. 218, LC n°. 878/2021.	4.249.346,99	4.886.749,04	5.553.216,83	Incentivo ao adimplemento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do IPTU por meio da: (i) atualização da base cadastral imobiliara do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar n° 878/2021; (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial.
	Remissão	Remissão IPTU - O benefício fiscal contempla a **autorização do cancelamento de créditos tributários de ínfimo valor**, conforme 41 da LC nº. 878/2021.	376.539,77	390.322,17	403.983,45	Diminuição do custo administrativo para cobrança de débitos de baixo valor, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios).
	Subsídio	Programa **Nota Fiscal Eletrônica** - Contribuintes que solicitam a emissão de NFS-e e cumprem o disposto na LC nº. 456/2012 e alterações.	372.598,38	386.236,51	399.754,79	Aumento da base de contribuintes do ISSQN, bem como da arrecadação daquele imposto, mediante incentivo para que os contribuintes exijam notas fiscais de serviços, visto que 30% do ISSQN efetivamente recolhido será convertido em bonificação de até 30% do valor do IPTU a ser pago pelo imóvel do próprio tomador dos serviços ou por qualquer imóvel por ele indicado.
	Isenção	Contribuintes identificados como ex-**soldados da borracha e ex-ferroviários** da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, ou suas viúvas - Previsão Legal: art.222, LC n° 878/2021. - Código Tributário e de Rendas.	44.651,43	46.214,23	47.831,73	Beneficio Fiscal de cunho social, concedido por relevantes serviços destinados a coletividade, realizados no periodo do início do desenvolvimento de Porto Velho (LC n° 878/2021): (i) no caso dos ex-soldados da borracha desenvolveram atividades extrativistas no esforços do evento bélico da II Guerra Mundial; e (ii) em favor dos ex-ferróviarios que desenvolveram atividades laborais no período de funcionamento do parque motor e transporte da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em meados do Séc. XX, em ambos os casos com extensão em favor das viúvas dos beneficiários.
	Isenção	**Bolsa Família** - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Previsão Legal: Art. 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 229/2005.	10.132,39	10.503,26	10.870,87	Beneficio Fiscal de cunho social destinado aos munícipes enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.
	Isenção	**Incentivo Fiscal Distrito Industrial** - Empresas instaladas no setor industrial - Inciso III, alínea "a", do art. 2º da LC nº. 374/2009.	61.727,61	64.091,78	66.334,99	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda. Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Municipio de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial.

EXERCÍCIO DE 2027						
Tributo	**Modalidade**	**Setores / Programas / Beneficiário**	**Estimativa Global**			**Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**
			2027	**2028**	**2029**	
IPTU	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa **Minha Casa Minha Vida - Inciso III, alíena "a", do art. 1º da LC nº. 964/2018.**	353.005,44	366.525,55	379.353,94	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
	Isenção	**Preservação Cultural** do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - LC nº. 878/2021, Art. 222-A**.**	68.685,52	71.089,52	73.577,65	Possibilitará a preservação cultura e a manutenção do Bem Público que abriga o Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.
	Redução de Alíquota	**IPTU Verde** para Proprietários de Imóveis que preservem, projetam e recuperem o meio ambiente - LC nº. 759/202019, Arts. 1º a 4º**.**	169.964,55	176.474,20	182.650,80	O objetivo é fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	4.661.461,67	4.839.995,66	5.009.395,51	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
ITBI	Isenção	**Regularização Fundiária** - Programa promovido pelo Município - Transferir a propriedade em favor do posseiro do imóvel (terreno) cadastrados no programa, quando da 1ª. escritura - art. 241, LC n° 878/2021.	417.929,39	433.936,08	450.902,98	A regularização fundiária - estabelecendo a titularidade dos imóveis propiciará diretamente a cobrança efetiva do IPTU e TRSD , visto que o cadastro estará atualizado para as cobranças tempestivas, administrativas e , inclusive, para os casos de execuções fiscais.
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - **Programa Minha Casa Minha Vida - Inciso I, alíena "a", do art. 1º da LC nº. 964/2018**.	706.010,88	733.051,10	758.707,89	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
	Isenção	**Incentivo Fiscal Distrito Industrial** - Empresas instaladas no setor industrial - **Inciso II, do art. 2º da LC nº. 374/09**.	13.351,88	13.819,19	14.302,87	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda e ampliando a base econômica do Município.
ISSQN	Alteração de Alíquota	**Tratamento Diferenciado para os Serviços de Diálise e Nefrologia** - Empresas com Atividade Principal CNAE Fiscal 8640-2/03 - Inciso I, Alínea "g" do art. 272 da Lei Complementar n.º 878/2021.	1.372.087,02	1.420.110,07	1.469.813,92	Concretizar e universalizar o direito à saúde mediante políticas tributárias sensíveis à realidade dos serviços essenciais e garantir melhor qualidade de vida dos pacientes com doenças renais. Aplicável somente para estabelecimentos com atividade principal voltada à nefrologia e diálise. Fortalecer a função social do sistema tributário municipal.

EXERCÍCIO DE 2027						
Tributo	**Modalidade**	**Setores / Programas / Beneficiário**	**Estimativa Global**			**Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**
			2027	**2028**	**2029**	
ISSQN	Alteração de Alíquota	Projeto de acesso ao ensino superior denominado "**Faculdade da Prefeitura**" - Instituições privadas de ensino superior que atendam aos requisitos estabelecidos e ofereçam bolsas para munícipes - Lei nº. 1887/2010 alterada pela Lei nº. 2284/16.	15.308.061,81	15.843.843,97	16.398.378,51	O público alvo da demanda concentra-se em oportunizar o ensino superior e melhor inserção no mercado de trabalho para os munícipes que tenham realizado seus estudos secundários ou parte deles em estabelecimentos públicos situados no Municipio de Porto Velho.
	Alteração de Alíquota	**Incentivo Fiscal Distrito Industrial** - Empresas instaladas no setor industrial - LC nº. 374/09**.**	941.805,16	977.876,30	1.012.101,97	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - **Programa Minha Casa Minha Vida - Inciso II do art. 1.º da LC nº. 964/2023.**	1.822.037,58	1.891.821,62	1.958.035,38	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	4.909.048,57	5.097.065,13	5.275.462,41	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
TRSD	Outros Benéficios	Redução da **TRSD** - **Incentivo ao pagamento Antecipado (com desconto)** - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, §3°, art. 318, LC n°. 878/2021.	3.244.738,29	3.731.449,04	4.291.166,39	Incentivo ao adimplemento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do TRSD por meio da: (i) atualização da base cadastral imobiliára do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar n° 838/2021 (Novo Plano Diretor); (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Municipio de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial.
	Isenção	**Bolsa Família** - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Previsão Legal: Art. 2º, Iniciso II, da Lei Complementar nº. 229/2005**.**	12.743,71	13.210,17	13.672,53	Beneficio Fiscal de cunho social destinado aos munícipes enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.

EXERCÍCIO DE 2027						
Tributo	**Modalidade**	**Setores / Programas / Beneficiário**	**Estimativa Global**			**Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**
			2027	**2028**	**2029**	
TRSD	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	2.647.479,54	2.748.878,01	2.845.088,74	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Licença de Funcionamento	Isenção	**Incentivo Fiscal Distrito Industrial** - Empresas instaladas no setor industrial - Inciso III, alínea "b", do art. 2º da LC nº. 374/09**.**	221.909,73	230.408,87	238.473,18	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	2.332.684,72	2.422.026,54	2.506.797,47	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Uso Bem Público	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	8.595,32	8.924,52	9.236,88	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Vigilância Sanitária	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	4.544,51	4.718,56	4.883,71	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Averbação e Desmembramento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	624,74	648,66	671,36	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Alvará de Construção (Licença de Obras)	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - **Programa Minha Casa Minha Vida** - **Inciso III, alínea "b", do art. 1º da LC nº. 964/2018.**	164.805,92	171.117,99	177.107,12	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	175.709,90	182.439,59	188.824,98	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

EXERCÍCIO DE 2027						
Tributo	**Modalidade**	**Setores / Programas / Beneficiário**	**Estimativa Global**			**Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**
			2027	**2028**	**2029**	
Taxa de *Habite-se*	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	172.683,78	179.297,57	185.572,98	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - **Programa Minha Casa Minha Vida** - Inciso III, alínea "b", do art. 1º da LC nº. 964/2018.	161.967,58	168.170,94	174.056,92	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
Taxa de Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	343.893,08	357.064,19	369.561,44	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - ISSQN	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	457.680,68	475.209,85	491.842,19	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - ISSQN / Obrigação Acessória	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	78.987,40	82.012,61	84.883,05	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Alvará Loc. e Funcionamento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	56.414,58	58.575,26	60.625,39	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Posturas e Obras	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	134.918,22	140.085,59	144.988,59	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Legislação Trânsito/Transporte	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	16.743,05	17.384,30	17.992,75	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

EXERCÍCIO DE 2027						
Tributo	**Modalidade**	**Setores / Programas / Beneficiário**	**Estimativa Global**			**Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal**
			2027	**2028**	**2029**	
Auto de infração Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	141.433,58	146.850,48	151.990,25	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
COSIP	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, **Refis Municipal** - Conforme Lei Complementar n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2025.	548.146,50	569.140,51	589.060,43	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2026 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
TOTAL			**46.785.150,87**	**49.357.338,62**	**52.011.172,82**	

LEGENDA:

TRIBUTO	
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
TRSD	Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares
ITBI	Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos

Fonte: Secretaria Executiva da Receita Municipal (SERM) vinculada à Secretaria Municipal de Economia(SEMEC)

Nota (i): Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização consultados na data de 02/mar/2026, de 3,91%, 3,79%, 3,50% e 3,50%, respectivamente para os anos de 2026 a 2029.

Prefeitura do Município de Porto Velho

Anexo XVII

Despesas Financeiras, Despesas Primárias Obrigatórias e Despesas Discricionárias

PROJETO DE
LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ANEXO XVII - Despesas Financeiras, Despesas primárias obrigatórias e Despesas Discricionárias
Projeto de Lei n.º 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

(Inc. V do Art. 5º da LRF) Em R$ 1,00

Especificação	PLOA 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
1. DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros e Encargos da Dívida	26.439.292,00	27.443.985,00	28.404.524,00
Amortização da Dívida	38.449.433,00	39.910.511,00	41.307.379,00
Outras Despesas Financeiras	-	-	-
Total das Despesas Financeiras	**64.888.725,00**	**67.354.496,00**	**69.711.903,00**
2. DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS			
Pessoal e Encargos Sociais	1.297.897.036,00	1.347.217.123,00	1.394.369.722,00
Aposentadorias, Pensões e Benefícios	374.241.667,00	388.462.850,00	402.059.050,00
Manutenção de Serviços Públicos Obrigatórios	512.401.535,00	531.872.793,00	550.488.341,00
Outras Despesas Primárias Obrigatórias (Correntes)	616.128.498,00	639.541.381,00	661.925.329,00
Despesas Primárias Obrigatórias (Investimentos)	189.724.042,00	196.933.556,00	203.826.230,00
Total das Despesas Primárias Obrigatórias	**2.990.392.778,00**	**3.104.027.703,00**	**3.212.668.672,00**
3. DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS			
Outras Despesas Correntes	44.423.601,00	46.111.698,00	47.725.607,00
Investimentos	46.204.235,00	47.959.996,00	49.638.596,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Total das Despesas Primárias Discricionárias	**90.627.836,00**	**94.071.694,00**	**97.364.203,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**3.145.909.339,00**	**3.265.453.893,00**	**3.379.744.778,00**

NOTAS:
1 - Na metodologia para definição das despesas primárias obrigatórias, foram consideradas as despesas cuja execução decorre de obrigação constitucional ou legal, tais como pessoal e encargos sociais, aposentadorias, pensões e benefícios, e a manutenção de serviços públicos obrigatórios. As despesas primárias discricionárias correspondem às demais despesas primárias, cuja realização depende de decisão da administração. As despesas financeiras compreendem juros, encargos e amortização da dívida, além de outras despesas financeiras.

2 - Os valores de 2027 correspondem à proposta orçamentária (PLOA 2027). As projeções para 2028 e 2029 foram obtidas aplicando-se, sobre o valor do exercício anterior, a variação do IPCA constante do Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 18/09/2026 (3,80% em 2028 e 3,50% em 2029), de forma uniforme a todas as rubricas.

3 - As projeções têm caráter indicativo e poderão ser revistas na elaboração das leis orçamentárias dos exercícios seguintes, conforme a atualização dos parâmetros macroeconômicos e da legislação aplicável.

Prefeitura do Município de Porto Velho

DEMONSTRATIVO II

Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROJETO DE
LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2027

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Demonstrativo II - Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social com a Lei de Diretrizes Orçamentárias
Projeto de Lei nº 31, de 25 de setembro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2027

(Inc. I do Art. 5º da LRF)

Em R$ 1,00

Especificação	LDO 2027	LOA 2027 - INICIAL
	Valor Corrente	Valor Corrente
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.709.235.423	2.748.828.053
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.606.645.350	2.660.680.139
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.860.579.542	2.748.828.053
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.753.364.337	2.683.939.328
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.008.148.565	3.077.109.339
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	272.855.550	275.432.932
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.123.275.559	3.145.909.339
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	262.696.017	397.081.286
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(146.718.987)	(23.259.189)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(136.559.454)	(144.907.543)

NOTAS:

1 - Na metodologia para definição da meta de resultado primário (Manual de Demonstrativo Fiscais - MDF 15ª edição), elaborado para a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2027, tabela AMF - Demonstrativo I - ANEXO III, foram consideradas as despesas orçamentárias suportadas com saldo de exercícios anteriores (superávit financeiro) e despesas referentes aos Restos a Pagar.

2 - A execução da Lei Orçamentária Anual - Exercício 2027, será orientada no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir o pagamento dos serviços da dívida e a manutenção do equilíbrio fiscal.

Prefeitura do Município de Porto Velho

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027